

CAMINHO DA BARCA, LDA

EMPREENHIMENTO TURÍSTICO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL



Relatório Técnico

Outubro de 2020

CAMINHO DA BARCA, LDA

EMPREENDIMENTO TURÍSTICO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

APRESENTAÇÃO

A GEOTROTA – Unipessoal, Lda., apresenta, no presente documento, o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para a “Empreendimento Turístico Caminho da Barca”, situado na freguesia de Santo António, concelho de São Roque, ilha do Pico, Açores.

Este EIA foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, nomeadamente o Decreto Legislativo Regional 30/2010/A de 15 de novembro, o Decreto-lei nº 151-B/2013 de 31 de outubro, a Portaria 330/2001, de 2 de abril, entre outra legislação específica do estudo em apreço.

Pico da Pedra, 29 de outubro de 2020.

Assinado por : **António Pereira Neves Trota**
Num. de Identificação: BI07386024
Data: 2020.10.30 13:58:47-01'00'



CHAVE MÓVEL

(Pela GEOTROTA, Eng. António Neves Trota)

ÍNDICE GLOBAL

PEÇAS ESCRITAS

Volume I – Relatório Técnico (RT)

Volume II – Resumo Não Técnico (RNT)

ANEXOS

Anexo I – Documentos Administrativos.

Anexo II – Matriz de Impactes Ambientais.

Anexo III – Matriz de Medidas de Minimização.

Anexo IV – Programa de Monitorização.

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS.....	IV
ÍNDICE DE TABELAS.....	VI
ÍNDICE DE REGISTO FOTOGRÁFICO.....	VIII
1 INTRODUÇÃO	2
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDO, PROJETO E FASE	2
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE LICENCIADORA E DO PROPONENTE	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA DO EIA E PERÍODO DE ELABORAÇÃO	4
1.4 ENQUADRAMENTO LEGAL E JUSTIFICAÇÃO DO EIA.....	4
1.5 METODOLOGIA E ESTRUTURA DO EIA.....	5
2 PROJETO: OBJETIVOS E JUSTIFICAÇÃO	7
2.1 DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E DA NECESSIDADE DO PROJETO	7
2.2 ANTECEDENTES DO PROJETO	8
2.3 CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL	8
2.3.1 PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO	9
2.3.2 PLANO DE ORDENAMENTO DA PAISAGEM PROTEGIDA DAS VINHAS DA ILHA DO PICO	9
2.3.3 PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA DA ILHA DO PICO	9
2.3.4 PLANO DE GESTÃO DAS ÁREAS TERRESTRES DO PARQUE NATURAL DA ILHA DO PICO (PGPNIP).....	10
3 PROJETO: LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	11
3.1 LOCALIZAÇÃO	11
3.2 ÁREAS SENSÍVEIS	12
4 PROJETO: DESCRIÇÃO DO PROJETO	13
4.1 CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	13
4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO.....	15
4.2.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	15
4.2.2 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA.....	15
4.3 GESTÃO DE RESÍDUOS.....	15
4.4 RECURSOS HUMANOS.....	16
4.5 ALTERNATIVA PROPOSTA.....	16
5. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA	17
5.1 CLIMA E MICROCLIMA	17
5.2 GEOMORFOLOGIA.....	19
5.3 GEOLOGIA	20
5.4 HIDROLOGIA	24
5.5 PROCESSOS COSTEIROS	29
5.6 BIODIVERSIDADE.....	31
5.7 QUALIDADE DO AR	49
5.8 RESÍDUOS	51
5.9 SOLOS	51
5.10 PAISAGEM	57
5.11 RUÍDO	59

5.12	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	65
5.13	SOCIEDADE	74
5.14	CULTURA	77
5.15	ECONOMIA	79
5.16	EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA SEM O PROJETO	82
6	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS	84
6.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	84
6.1.1	SEVERIDADE / BENEFÍCIO	85
6.1.2	FREQUÊNCIA /PROBABILIDADE	85
6.1.3	CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEIS DE SIGNIFICÂNCIA	86
6.2	ALTERNATIVA ZERO (NÃO EXECUÇÃO DO PROJETO)	87
6.3	IMPACTES RESULTANTES DA FASE DE CONSTRUÇÃO	87
6.3.1	IMPACTES NO CLIMA E MICROCLIMA	87
6.3.2	IMPACTES NA GEOMORFOLOGIA.....	88
6.3.3	IMPACTES NA GEOLOGIA	88
6.3.4	IMPACTES NA HIDROLOGIA.....	88
6.3.5	IMPACTES NOS PROCESSOS COSTEIROS (ORLA COSTEIRA)	89
6.3.6	IMPACTES NA BIODIVERSIDADE.....	90
6.3.7	IMPACTES NA QUALIDADE DO AR.....	90
6.3.8	IMPACTES NOS RESÍDUOS.....	91
6.3.9	IMPACTES NOS SOLOS	91
6.3.10	IMPACTES NA PAISAGEM	91
6.3.11	IMPACTES NO AMBIENTE SONORO (RUÍDO)	92
6.3.12	IMPACTES NO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	92
6.3.13	IMPACTES NA SOCIEDADE	93
6.3.14	IMPACTES NA CULTURA	93
6.3.15	IMPACTES NA ECONOMIA.....	94
6.4	IMPACTES RESULTANTES DA FASE DE EXPLORAÇÃO (LABORAÇÃO).....	94
6.4.1	IMPACTES NO CLIMA E MICROCLIMA	94
6.4.2	IMPACTES NA GEOMORFOLOGIA.....	94
6.4.3	IMPACTES NA GEOLOGIA	94
6.4.4	IMPACTES NA HIDROLOGIA.....	95
6.4.5	IMPACTES NOS PROCESSOS COSTEIROS (ORLA COSTEIRA)	95
6.4.6	IMPACTES NA BIODIVERSIDADE.....	95
6.4.7	IMPACTES NA QUALIDADE DO AR.....	96
6.4.8	IMPACTES NOS RESÍDUOS.....	96
6.4.9	IMPACTES NOS SOLOS	97
6.4.10	IMPACTES NA PAISAGEM	97
6.4.11	IMPACTES NO AMBIENTE SONORO (RUÍDO)	97
6.4.12	IMPACTES NO ORDENAMENTO TERRITÓRIO	98
6.4.13	IMPACTES NA SOCIEDADE	98

6.4.14	IMPACTES NA CULTURA	98
6.4.15	IMPACTES NA ECONOMIA.....	98
6.5	IMPACTES RESULTANTES DA FASE DE DESATIVAÇÃO	98
6.5.1	IMPACTE NO CLIMA E MICROCLIMA.....	99
6.5.2	IMPACTES NA GEOMORFOLOGIA.....	99
6.5.3	IMPACTES NA GEOLOGIA	99
6.5.4	IMPACTES NA HIDROLOGIA.....	99
6.5.5	IMPACTES NOS PROCESSOS COSTEIROS (ORLA COSTEIRA)	100
6.5.6	IMPACTES NA BIODIVERSIDADE.....	100
6.5.7	IMPACTES NA QUALIDADE DO AR.....	100
6.5.8	IMPACTES NOS RESÍDUOS.....	101
6.5.9	IMPACTES NOS SOLOS	101
6.5.10	IMPACTES NA PAISAGEM	101
6.5.11	IMPACTES NO AMBIENTE SONORO (RUÍDO)	101
6.5.12	IMPACTES NO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	102
6.5.13	IMPACTES NA SOCIEDADE	102
6.5.14	IMPACTES NA CULTURA	102
6.5.15	IMPACTES NA ECONOMIA.....	102
6.6	IMPACTES CUMULATIVOS	102
6.7	ANÁLISE DE ALTERNATIVAS	103
7	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	104
7.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	104
7.2	GEOLOGIA.....	104
7.3	HIDROLOGIA	105
7.4	PROCESSOS COSTEIROS	105
7.5	BIODIVERSIDADE.....	106
7.6	QUALIDADE DO AR	107
7.7	RESÍDUOS	107
7.8	PAISAGEM	108
7.9	AMBIENTE SONORO	109
7.10	SOCIEDADE.....	109
7.11	CULTURA.....	109
7.12	ECONOMIA	109
8	PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	110
8.1	INTRODUÇÃO	110
8.2	HIDROLOGIA	110
8.3	BIODIVERSIDADE.....	110
8.4	RESÍDUOS	110
9	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO	111
10	LACUNAS TÉCNICA E DE CONHECIMENTO	112
11	CONCLUSÕES	113

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

ÍNDICE DE FIGURAS

Capítulo I	
Figura 1.1 – Organigrama da equipa técnica envolvida na realização do EIA do CB.	4
Capítulo III	
Figura 3.1 - Localização e acessos ao empreendimento, na escala 1/25.000, com base em Carta Militar dos SCE	11
Capítulo V	
Figura 5.1 – Unidades fisiográficas da ilha do Pico: 1 – Vulcão do Pico; 2 – Região Oriental; 3 – Relevo do Topo.	19
Figura 5.2 – Enquadramento do local da obra com base na Carta Vulcanológica do Pico na escala 1:30.000.	22
Figura 5.3 – Enquadramento do local da obra e erupções históricas registadas.	24
Figura 5.4 – Sistema de aquíferos e localização de furos e nascentes, e curso de água, adaptado do PGRH e PDMSRP.	25
Figura 5.5 – Classificação das bacias hidrográficas da ilha do Pico de acordo com o seu risco de cheia.	26
Figura 5.6 – Elevação do nível médio do mar, estimada para a ilha do Pico.	30
Figura 5.7 – Identificação das zonas onde foram realizados os levantamentos florísticos.	34
Figura 5.8 - Área de implantação do projeto e a IBA (Importante Bird Area).	46
Figura 5.9 – Excerto da Carta de Capacidade de Uso do Solo.	52
Figura 5.10A – Carta de ocupação do solo nível 1.	54
Figura 5.10B – Carta de ocupação do solo nível 2.	55
Figura 5.10C – Carta de ocupação do solo nível 3.	56
Figura 5.11A – Mapa de ruído de São Roque do Pico e localização do Projeto (indicador Lden).	62
Figura 5.11B – Mapa de ruído de São Roque do Pico e localização do Projeto (indicador Ln).	63
Figura 5.12A – Enquadramento da área de implantação do projeto de acordo com a Planta de Ordenamento do Concelho de São Roque do Pico.	66
Figura 5.12B - Enquadramento da área de implantação do projeto de acordo com a Planta de Condicionantes do Concelho São Roque do Pico.	67
Figura 5.13A – Enquadramento da área de implantação do Projeto de acordo com o mapa de síntese do POPPVIP	69

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Figura 5.13B – Enquadramento da área de implantação do Projeto de acordo com o mapa das condicionantes do POPVIP.	70
Figura 5.13C – Enquadramento da área de implantação do Projeto de acordo com o mapa de síntese do POOCIP.	71
Figura 5.13D – Enquadramento da área de implantação do Projeto de acordo com o mapa das condicionantes do POOCIP.	72
Figura 5.13E - Enquadramento da área de implantação do Projeto de acordo com o mapa do PGPNI	73
Figura 5.14 – Localização dos aglomerados populacionais e moradias próximas à área do empreendimento turístico.	76
Figura 5.15 – Monumentos de interesse patrimonial e cultural, e área classificada e zona de tampão, na proximidade da área do empreendimento.	78

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

ÍNDICE DE TABELAS

Capítulo IV	
Tabela 4.1 – Caracterização do empreendimento CB.	14
Tabela 4.2 – Quadro de pessoal previsto para o empreendimento Caminho da Barca.	16
Capítulo V	
Tabela 5.1 – Dados de precipitação média mensal e máxima diária verificado no período 1935 – 1960, no posto udométrico da Madalena.	18
Tabela 5.2 – Levantamento florístico realizado na zona de cultivo da videira e da figueira: Zona 1.	35
Tabela 5.3 – Levantamento florístico realizado na zona 2.	37
Tabela 5.4 – Levantamento florístico realizado na zona 3.	38
Tabela 5.5 – Levantamento florístico realizado na zona 4.	40
Tabela 5.6 – Levantamento florístico realizado na zona 5.	42
Tabela 5.7 – Levantamento florístico realizado na zona 6 com vinhas e mato costeiro.	43
Tabela 5.8 – Espécies observadas entre as 10:00h e as 20:00h na área de implementação e terrenos adjacentes.	48
Tabela 5.9 – Dados estatísticos da concentração de poluentes referentes ao ano de 2019 para a Ilha do Faial.	50
Tabela 5.10 – Hierarquia dos níveis de classificação de ocupação de solo, COS.A (2018), SREAT.	53
Tabela 5.11A – População residente por município, segundo os grandes grupos etários e o sexo, em 31/12/2015.	74
Tabela 5.11B – População residente por município, segundo os grandes grupos etários e o sexo, em 31/12/2018.	74
Tabela 5.12 – Estimativas do parque habitacional por município, 2013-2018.	75
Tabela 5.13A – Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por município segundo o setor de atividade e o sexo, em 2016.	79
Tabela 5.13B – Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por município segundo o setor de atividade e o sexo, em 2017.	79
Tabela 5.14A – Hóspedes, dormidas e proveitos de aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico por município, em 2017.	80
Tabela 5.14B – Hóspedes, dormidas e proveitos de aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico por município, em 2018.	80
Tabela 5.15 – Indicadores relativos à utilização das terras (1989, 1999 e 2009): PICO e RAA.	81
Tabela 5.16 – Quadro Resumo da Ficha Técnica das Unidades Hoteleiras selecionadas.	81
Capítulo VI	
Tabela 6.1 – Tabela de severidade/benefício.	85

	EMPREENDIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Tabela 6.2 – Classificação da frequência de ocorrência em situações operacionais normais ou anormais.	86
Tabela 6.3 – Classificação da probabilidade de ocorrência em situações de emergência.	86
Tabela 6.4 – Matriz de significância obtida em função da S/B e da P.	86
Tabela 6.5 – Níveis de significância.	87

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

ÍNDICE DE REGISTO FOTOGRÁFICO

Capítulo V	
Foto 5.1 – Escuada basáltica no limite Norte da Propriedade.	23
Foto 5.2 – Troço superior da Ribeira Nova, que atravessa a estrada regional ER1.	28
Foto 5.3 – Atravessamento da Ribeira Nova no caminho rural a Norte.	28
Foto 5.4 – Zona 1. Plantas frequentes nas vinhas e seus caminhos de acesso: A. <i>Erica azorica</i> ; B. <i>Phytolacca americana</i> ; C. <i>Pseudognaphalium luteoalbum</i> ; D <i>Epilobium sp.</i> ; E. <i>Chenopodium sp.</i> ; F. <i>Conyza sp.</i> ; G. <i>Polypogon sp.</i>	36
Foto 5.5 – Zona 2. A. <i>Pittosporum undulatum</i> ; B. <i>Morella faya</i> ; C. <i>Picconia azorica</i> ; D. <i>Erica azorica</i> .	37
Foto 5.6 Zona 3: A. <i>Acacia melanoxylon</i> ; B. <i>Erica azorica</i> ; C. <i>Picconia azorica</i> ; D. <i>Pittosporum undulatum</i> ; E. <i>Rubus ulmifolius</i> ; F. <i>Ageratina Adenophora</i> ; G. <i>Lophospermum erubescens</i>	39
Foto 5.7 – Zona 4 - Em cima leito da ribeira; em baixo à esquerda, mato costeiro e em baixo à direita, zona de prado artificial. A. <i>Pittosporum undulatum</i> ; B. <i>Picconia azorica</i> ; C. <i>Conyza sp.</i> ; D, <i>Hedychium gardnerianum</i> ; E. <i>Persicaria capitata</i> ; F. <i>Erica azorica</i> ; G. <i>Lantana camara</i>	41
Foto 5.8 – Zona 5; A. <i>Pittosporum undulatum</i> ; B. <i>Picconia azorica</i> ; C. <i>Hedychium gardnerianum</i> ; D. <i>Erica azorica</i> ; E <i>Vitis sp.</i>	43
Foto 5.9 – Zona 6. Vinha e mato costeiro a Este da área de implementação: A. <i>Pinus pinaster</i> ; B. <i>Erica azorica</i> ; C. Vinha.	44
Foto 5.10 – Cagarro nidificando na zona declivosa no limite Norte da zona de implementação do Projeto e próximo da estrada rural.	47
Foto 5.11 – Avião em descolagem, nesta zona, a elevada altitude.	64

ACRÓNIMOS E INICIALÍSMOS

AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
CMSRP	Câmara Municipal de São Roque do Pico
CB	Caminho da Barca
COS.A	Carta de Ocupação do Solo, da Região Autónoma dos Açores
DLR	Decreto Legislativo Regional
DRA	Direção Regional do Ambiente
EIA	Estudo de Impacte Ambiental
EP	Estudo Prévio
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPCC	Intergovernmental Panel on Climate Change
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
PDMSRP	Plano Diretor Municipal de São Roque do Pico
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores
POOCIP	Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico
POPPVIP	Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida das Vinhas da Ilha do Pico
PPIRCVI	Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha na Ilha do Pico
RAA	Região Autónoma dos Açores
RERA	Relatório do Estado das Ribeiras dos Açores
RT	Relatório Técnico
SCE	Serviços de Cartografia do Exército
SIAGPA	Sistema de Informação e Apoio à Gestão da Paisagem dos Açores
SREA	Serviço Regional de Estatística dos Açores
SREAT	Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo
TER	Turismo em Espaço Rural
UA	Unidades de Alojamento
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura



EMPREENDIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA
Estudo de Impacte Ambiental (RT)

**Caminho da
Barca, Lda.**

VOLUME I – RELATÓRIO TÉCNICO

1 INTRODUÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDO, PROJETO E FASE

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) que aqui se apresenta refere-se ao processo de licenciamento do Empreendimento Turístico Caminho da Barca, que está em Fase de Estudo Prévio (aqui também referenciado por Projeto), correspondente a um empreendimento turístico do tipo **Apartamentos Turísticos de 4 estrelas**, com unidades de alojamento de diferentes tipologias, integradas num complexo de gestão comum, com uma exploração agrícola de vinhas e figueiras. Localiza-se na freguesia de Santo António, Concelho de São Roque, ilha do Pico, Açores.

O processo de licenciamento do empreendimento turístico em causa é abrangido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A de 11 de agosto de 2008, modificado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A de 7 de abril 2010, sendo a entidade licenciadora responsável a Câmara Municipal de São Roque do Pico (CMSRP).

Embora não esteja prevista, a nenhum prazo, a desativação deste empreendimento, são avaliados neste EIA os impactos sobre os descritores nessa fase. Considera-se neste caso, a título hipotético, um período de laboração mínimo de 50 anos.

Os objetivos principais no licenciamento deste empreendimento são:

1. Dar resposta ao aumento da atividade turística que se tem verificado na região, nomeadamente na ilha do Pico;
2. Considerar que o empreendimento representa uma mais-valia económica para a região Açores e, em particular, para a ilha do Pico;
3. Promover a criação de postos de trabalhos e a fixação de população na ilha do Pico, reduzindo a necessidade de emigrar;
4. Aumento e diversificação da oferta turística de alta qualidade, na área vitivinícola;
5. Aumento e diversificação da oferta turística de alta qualidade, na área ambiental;
6. Aumento e diversificação da oferta turística sustentável.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

7. Aumento da área de vinha recuperada e a contribuição para o aumento da produção de uva na ilha do Pico.

O objetivo do EIA consiste em identificar e avaliar os impactos decorrentes das atividades inerentes ao empreendimento, relativas à fase de construção, laboração e à possível desativação (encerramento e demolição do empreendimento).

O Projeto em análise encontra-se em fase de Estudo Prévio (EP).

O Projeto inclui 30 unidades de alojamento (UA):

- a) 20 moradias dispersas no terreno, 8 T1, 8 T2 e 4 T3.
- b) 10 quartos incorporados no edifício principal.

Torna-se ainda importante a recuperação da antiga área da vinha, que já se encontra em recuperação, com as castas nativas dos Açores. A implementação do projeto prevê a continuação dessa recuperação (a médio prazo pretende-se recuperar mais cerca de 1,0 ha).

Pretende-se também que com a implementação deste projeto, o aumento da produção de uva na ilha e a criação de uma marca própria de vinho branco após estabilização do negócio e aquisição de experiência.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE LICENCIADORA E DO PROPONENTE

A entidade licenciadora do projeto é a Câmara Municipal de São Roque do Pico (CMSRP).

A elaboração do EIA esteve a cargo da GEOTROTA – Unipessoal Lda. O proponente é a empresa Caminho da Barca, Lda., que pretende levar a cabo o licenciamento do empreendimento.

1.3 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA DO EIA E PERÍODO DE ELABORAÇÃO

A equipa técnica responsável pela elaboração do presente EIA foi composta pelos seguintes elementos (Figura 1.1), aos quais se associam os descritores estudados.

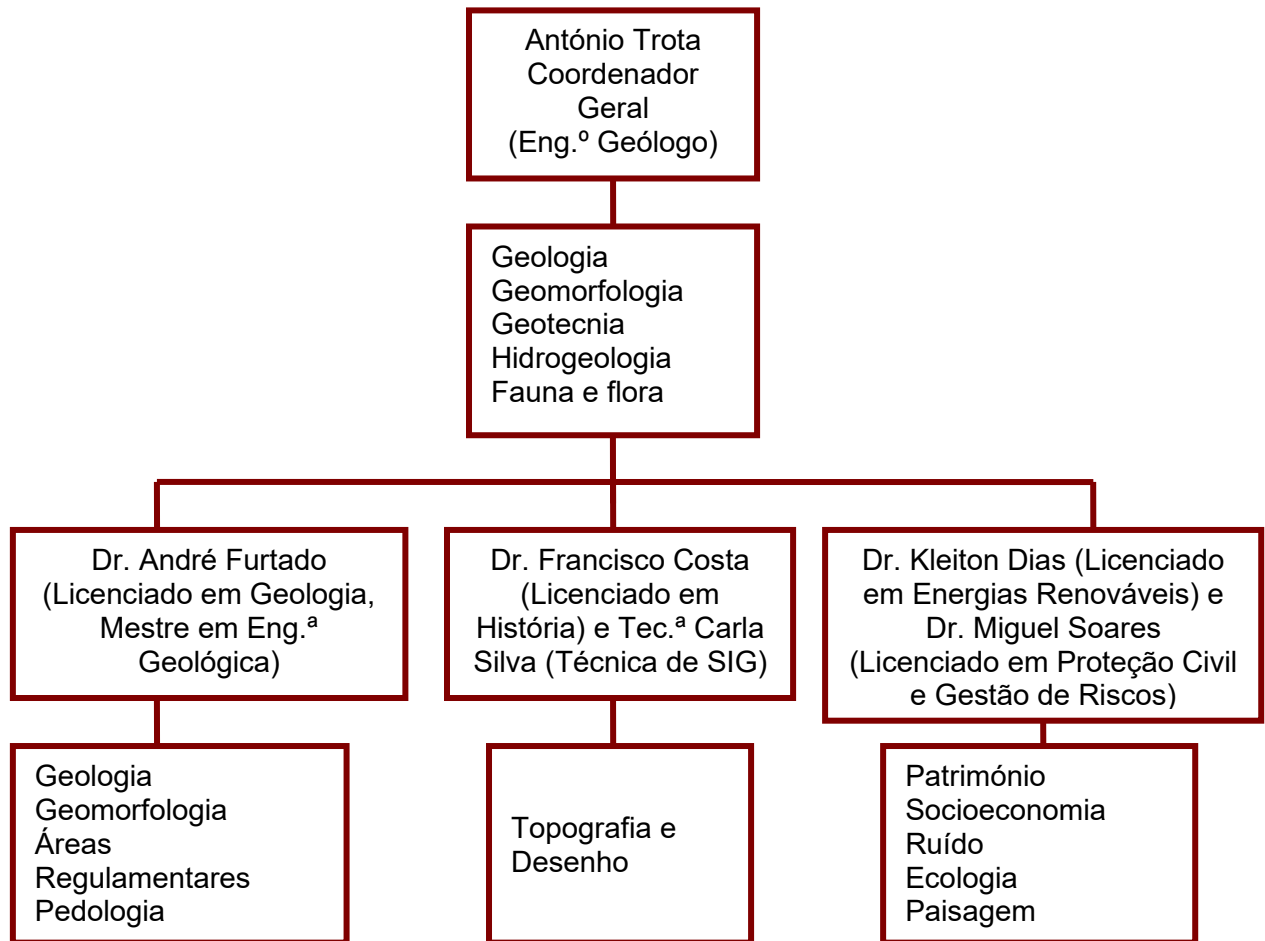


Figura 1.1 – Organograma da equipa técnica envolvida na realização do EIA do CB.

O período de elaboração do EIA decorreu entre 20 de junho 2020 a 07 de agosto de 2020.

1.4 ENQUADRAMENTO LEGAL E JUSTIFICAÇÃO DO EIA

O presente estudo teve como base, entre outra legislação, o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A de 15 de novembro, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente e a avaliação de impacto

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente.

Para além da legislação referida, o presente EIA teve também em conta a legislação específica que estabelece o Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, abrangido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A de 11 de agosto de 2008, modificado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A de 7 de abril 2010. Foi utilizada também toda a legislação aplicada aos vários descritores ambientais considerados.

O empreendimento proposto está sujeito ao regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental por ter localização numa área de interesse cultural e regional, com estatuto de proteção (Parque Natural da Ilha do Pico, DLR n.º 20/2008/A, de 9 de julho). Assim, por se tratar de Apartamentos Turísticos, com mais de 20 camas, em área sensível, estará abrangido por procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme alínea b) do setor 20, do anexo II do DLR n.º 30/2010/A, de 15 de novembro 2010.

1.5 METODOLOGIA E ESTRUTURA DO EIA

O EIA do CB tem como finalidade, identificar, prever e interpretar os impactos positivos e/ou negativos que essa atividade irá causar na zona, de forma a definir as medidas de minimização dos impactos negativos, que permitam atenuar os seus efeitos.

A estrutura do EIA seguiu a legislação aplicável nesta matéria. Todos os elementos necessários à elaboração deste estudo foram obtidos através da consulta de elementos disponibilizados pelo promotor, da pesquisa e recolha bibliográfica complementar e dos estudos realizados no campo, nos quais se destacam os estudos geológicos e os inventários ao nível da fauna e flora.

Os objetivos gerais do EIA são: (1) proceder à identificação e avaliação dos impactos ambientais suscetíveis de serem provocados pelo empreendimento do CB e apoiar a tomada de decisão, pelas entidades competentes, sobre o licenciamento deste projeto; (2) dar cumprimento às disposições da legislação vigente para este tipo de projetos; (3) apontar medidas adequadas para a compatibilização da proteção ambiental e o desenvolvimento de atividades económicas, de forma a garantir a qualidade de vida das populações e a preservação do meio ambiente. Nesse sentido, a estratégia a seguir consta do seguinte:

- a) Descrição das características atuais do local em estudo, nomeadamente a situação atual de referência;
- b) Descrição das características do Projeto (Estudo Prévio);
- c) De acordo com os descritores mais relevantes, determinação e avaliação dos potenciais impactes ambientais positivos e negativos que o projeto irá introduzir, na fase de construção, exploração e na possível fase de desativação;
- d) Os impactes produzidos nas diferentes fases serão avaliados em relação à evolução da situação de referência atual, sem Projeto;
- e) Identificação das medidas de mitigação que deverão ser implementadas de modo a minimizar e, quando possível, eliminar os impactes negativos do Projeto;
- f) Maximizar os impactes positivos do Projeto;
- g) Conclusões do estudo.

2 PROJETO: OBJETIVOS E JUSTIFICAÇÃO

2.1 DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E DA NECESSIDADE DO PROJETO

O objetivo do empreendimento do Caminho da Barca é o aproveitamento da cultura de vinha implantada, a funcionar e a dar fruto, de modo a fazer crescer a capacidade produtiva e apostar na produção de vinho, produto que tão bem identifica e caracteriza a região, através de um conceito diversificador e qualificador de oferta turística em termos de instalações e serviços. Esta cultura tinha sido abandonada estando coberta por vegetação arbórea. Verifica-se, atualmente, que a maior parte da antiga área da vinha já foi recuperada (6,6 ha) com as castas nativas dos Açores e do processo de recuperação fez parte o abate das espécies arbustivas e arbóreas. Neste momento continua o processo de recuperação dos currais e da vinha com as castas autóctones dos Açores, “Arinto dos Açores”. A implementação do projeto prevê a continuação dessa recuperação (a médio prazo pretende-se recuperar mais cerca de 1,0 ha).

Neste momento, apesar dos 6,60 ha plantados de vinha, na sua maioria na casta regional Arinto dos Açores, estão em franca produção de uva para vinho branco cerca de 2,0 ha. Estes terrenos ao longo dos últimos anos produziram uma média anual de cerca de 1000 kg. A expectativa é que depois da implementação deste projeto, a produção total ande nos 4000 kg anuais, com pretensão de criar uma marca própria de vinho branco após estabilização do negócio e aquisição de experiência.

O Projeto do empreendimento do Caminho da Barca em causa resulta das seguintes necessidades:

- 1) Dar resposta ao aumento da atividade turística que se tem verificado na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente na ilha do Pico;
- 2) Considerar que um novo empreendimento turístico representa uma mais-valia económica para a ilha do Pico, em particular, e para a Região Autónoma dos Açores, em geral;
- 3) Criar de postos de trabalhos e promover, por esta via, a fixação de população na ilha do Pico;
- 4) Aumento e diversificação da oferta turística de alta qualidade, nas áreas vitivinícola e ambiental;
- 5) Aumento e diversificação da oferta turística sustentável.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

- 6) Aumento da área de vinha recuperada e a contribuição para o aumento da produção de uva na ilha do Pico.

2.2 ANTECEDENTES DO PROJETO

A área do Projeto corresponde a uma zona de exploração vinícola. Esta área foi usada para o cultivo da vinha, tendo sido depois abandonada, provavelmente devido à praga da vinha que se verificou no final do século XIX. Este facto favoreceu o desenvolvimento dos matos costeiros sobre os currais de pedra. Recentemente, com o programa de incentivos do governo dos Açores para reabilitação de terreno de produção agrícola, foi feita a desmatagem e restituição dos currais para a vinha, estando atualmente em produção.

Pretendendo aproveitar as características singulares da área, foi apresentado o Projeto em estudo.

A Champalimaud Jardim, Investimentos Turísticos Imobiliários, Lda., agora denominada Caminho da Barca Lda., enviou um pedido de informação prévia, com a referência N°1286/G/409/D.O., de 09 de agosto 2019, para a Câmara Municipal de São Roque do Pico. Esta foi remetida à DRA, a qual emitiu o parecer com a referência SAI/DRA/2019/5596, Proc. 116.05.02/417, de 19 de novembro 2019, constatando que a localização do Projeto está inserida numa área sensível e teria de ser alvo de processo de Avaliação de Impacte Ambiental (Anexo I). Assim, a Geotrota Unipessoal, Lda., a convite da empresa Caminho da Barca, Lda., iniciou a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental do empreendimento Caminho da Barca o qual foi concluído em 07 de agosto de 2020.

O Estudo Prévio do empreendimento da Barca (que se anexa), aqui alvo de avaliação de impacto ambiental, corresponde a uma segunda versão, atualizada e melhorada, da submissão inicial.

2.3 CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

Os instrumentos de gestão territorial, pela sua própria natureza, estabelecem determinações de planeamento e desenvolvimento das áreas a que se destinam; na Região Autónoma dos Açores correspondem aos Planos Regionais e aos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DLR n° 35/2012/A, de 16 de agosto).

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Para a área em questão existem:

1. Plano Diretor Municipal de São Roque do Pico (PDMSRP) – Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2000/A de 04 de outubro, Declaração Retificação 16-AB/2000 de 30 novembro.
2. Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida das Vinhas da Ilha do Pico (POPPVIP) – Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2014/A, de 6 de maio (Planta de síntese corrigida pela Primeira Correção Material do POPPVIP, Declaração n.º 5/2016 de 18 de novembro de 2016).
3. Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico (POOCIP) – Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2011/A, de 23 de novembro.
4. Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha do Pico (PGPNIP) - Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2020/A, de 10 de agosto.

2.3.1 PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

O Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2000/A de 04 de outubro, foi consultado para a conceção do EIA, de forma a verificar o enquadramento do projeto em estudo na política de planeamento e ordenamento do concelho.

De acordo com o PDMSRP, a área de implementação do empreendimento está inserida em três classes de qualificação de solo, Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha na Ilha do Pico (PPIRCVIP), Espaço Florestal de Proteção e Orla Costeira.

2.3.2 PLANO DE ORDENAMENTO DA PAISAGEM PROTEGIDA DAS VINHAS DA ILHA DO PICO

Segundo o DLR n.º 7/2014/A que aprova o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida das Vinhas da Ilha do Pico, a área do projeto encontra-se incluída em três diferentes zonas de Proteção de Espaço Agrícola: Espaço Agrícola de Proteção Média, Espaço Agrícola de Proteção Elevada e Espaços Agrícolas de Proteção Total.

2.3.3 PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA DA ILHA DO PICO

Segundo o DLR n.º 24/2011/A, de 23 de novembro, que aprova o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico, a área do projeto encontra-se incluída em Área de Especial Interesse Natural, Cultural e Paisagístico. O terreno inclui ainda uma Zona Terrestre de Proteção, nos leitos e margens das águas do mar e cursos de água e no domínio público marítimo.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

2.3.4 PLANO DE GESTÃO DAS ÁREAS TERRESTRES DO PARQUE NATURAL DA ILHA DO PICO (PGPNIP)

Segundo o DLR n.º 18/2020/a, de 10 de agosto, que aprova o Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha do Pico, a área do projeto encontra-se incluída em área de proteção complementar e parcialmente a área prioritária para a conservação.

3 PROJETO: LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

3.1 LOCALIZAÇÃO

A empreendimento CB localiza-se na freguesia de Santo António, no Concelho de São Roque do Pico, ilha do Pico, Açores. O acesso ao terreno é feito pelas entradas situadas a Sul (ER1) e a Norte (Caminho rural), Figura 3.1.



Figura 3.1 - Localização e acessos ao empreendimento, na escala 1/25.000, com base em Carta Militar dos SCE.

	EMPREENDIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

3.2 ÁREAS SENSÍVEIS

O Decreto Legislativo Regional nº15/2012/A, de 2 de abril, estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade na Região Autónoma dos Açores e procede à transposição para o ordenamento jurídico regional da Diretiva nº92/43/CEE, do Conselho de 21 de maio de 1992 (relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens) e da Diretiva nº 2009/147/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009 (relativa à conservação das aves selvagens).

O Decreto Legislativo Regional nº 30/2010/A, de 15 de novembro, estabelece o regime jurídico da avaliação do impacto e do licenciamento ambiental na Região Autónoma dos Açores. De acordo com as suas definições no Artigo 2º entende-se por:

- a) 'Área sensível' uma zona delimitada em que qualquer intervenção humana está condicionada e sujeita a regulamentos específicos tendo em vista a sua proteção ambiental ou outra;
- b) As áreas protegidas, classificadas ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 15/2007/A, de 25 de junho, que aprovou o regime jurídico de classificação e gestão da Rede Regional de áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores.

O Parque Natural da Ilha do Pico é definido pelo DLR n.º 20/2008/A, de 9 de julho, que define, identificando as 22 áreas protegidas da ilha. A área afetada pelo Projeto em apreço se insere na Área de Paisagem Protegida da Cultura da Vinha - Zona Norte [PICO16].

Segundo o POPPVIP (DLR nº7/2014/A que aprova o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Ilha do Pico), a área do Projeto é classificada como Monumento Nacional e Regional da Paisagem Protegida da Ilha do Pico, correspondente a Zona Tampão da Área classificada como Património Mundial pela UNESCO. O Promotor acredita que todos os pressupostos se mantêm intactos, razão pela qual requereu o reconhecimento de interesse público em resolução do Conselho do Governo Regional.

Relativamente à sua localização e a de bens imóveis classificados, verifica-se a existência de uma Ermida (Ermida de Santana), no entanto afastada da área do projeto. Verifica-se ainda a existência, a Norte do terreno, de um caminho rural de lajes de pedra e calçada, traçado pela passagem de carros de bois, em que parte dela foi coberta pela estrada atual, classificado como Património Imóvel dos Açores, com o número 83.

4 PROJETO: DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1 CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

O Projeto corresponde a um empreendimento turístico do tipo **Apartamentos Turísticos de 4 estrelas**, com unidades de alojamento de diferentes tipologias, integradas num complexo de gestão comum, com uma exploração agrícola de vinhas e figueiras.

O acesso ao interior do terreno do Projeto é feito pelo limite Sul, através da Estrada Regional ER1, que liga Santana a Santa Luzia, onde é cedida uma área para passeio e estacionamento. Os clientes são recebidos na receção, localizada no edifício principal, dispondo na sua proximidade de cerca de 40 lugares de estacionamento destinados a visitantes e hóspedes.

Antes do edifício principal existem duas construções de apoio ao armazenamento de materiais e máquinas agrícolas e de apoio aos trabalhadores.

O Edifício Principal marca o começo do empreendimento, tendo uma implantação linear, típica da arquitetura tradicional açoriana. De seguida, encontra-se o assentamento das moradias isoladas do tipo T3 e T2, e distribuídas por duas aldeias as do tipo T1 (Tabela 4.1).

As tipologias mais pequenas (T1) serão agrupadas em pequenos aldeamentos de apenas quatro moradias, com uma piscina, tipo cisterna, para convívio comum dos utilizadores. Algumas destas moradias terão a possibilidade de desfrutar de um mezanino estendendo a sua capacidade de dormidas em mais duas pessoas. Estarão localizadas nas zonas de arvoredo e serão acessíveis através de percursos de bagacina entre os currais de vinha existentes.

As tipologias T2 fazem parte do conjunto de moradias isoladas distribuídas pelas parcelas. Tal como nas aldeias, a entrada é feita pelo lado Sul, onde se acede à cozinha com sala de jantar através de meios pisos, cujas altimetrias variam consoante o local onde a moradia está implantada. A cozinha encontra-se aberta em *open space* para a sala de estar com acesso ao terraço. Da sala, surge o corredor de distribuição para a instalação sanitária comum, um quarto e uma suite com mezanino. Todas as divisões interiores apresentam vãos a norte, onde se pode contemplar uma vista desimpedida para o oceano.

As tipologias maiores (T3), seguem a mesma distribuição das T2, havendo uma ampliação modular dentro da volumetria linear, onde surge o terceiro quarto que as completa. Mantém-

	EMPREENDIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

se a distribuição em meios pisos e zonas comuns em *open space*, bem como a instalação sanitária comum no corredor de acesso a um quarto e duas suites, sendo que apenas a última, nesta tipologia, apresenta mezanino.

O empreendimento ainda desfrutará de uma piscina e spa. A sua localização resulta da relação direta com a água, permitindo a sua contemplação enquanto se usufrui das áreas lúdicas do empreendimento.

O empreendimento terá uma capacidade de 30 UA, com um total de 108 camas fixas:

- a) 20 moradias dispersas no terreno, 8 T1, 8 T2 e 4 T3;
- b) 10 quartos incorporados no edifício principal.

Tabela 4.1 – Caracterização do Empreendimento CB.

Características	Área (m²)	Quantidade	Camas
Área total da parcela	92 696.00	-	-
ABC proposta	3 135.51	-	-
Edifício principal	1221,11	1	20 (2 camas por Quarto)
Moradia tipo T3	129,76	4	32 (6 camas fixas e 2 rebativeis por Apartamento)
Moradia tipo T2	99,75	8	32 (4 camas por Apartamento)
Moradia tipo T1	74,67	8 (distribuídas por 2 Aldeias)	8 (2 camas em 4 Apartamentos)
			16 (4 camas em 4 Apartamentos)

	EMPREENDIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

4.2.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água ao empreendimento será feito a partir da rede de abastecimento público, com instalação em curso, a qual passa no caminho situado a Norte do terreno, com ligação ao empreendimento através de um ponto de distribuição. Prevendo um consumo diário por pessoa de 120 litros de água potável, e assumindo a existência de 108 camas, será possível aferir a necessidade de abastecimento de 12960 litros/dia, para o funcionamento do empreendimento, quando na capacidade máxima.

Serão, ainda, instalados sistemas para a recolha e aproveitamento de águas pluviais, nomeadamente o direcionamento da água dos telhados para cisternas de armazenamento de água anexas às habitações. As águas pluviais serão aplicadas na rega e sistemas sanitários.

4.2.2 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA

A Sul da estrada regional (junto ao acesso principal), está localizada a linha de média tensão, bem como no caminho a Norte da propriedade. Está previsto a construção de um posto de transformação junto ao acesso principal, garantindo o seu acesso pelo exterior da propriedade. Em 2017 foi feita a requisição de ligação de eletricidade com potência de 138 kVA, considerando que para as habitações com tipologia T2 e T3, a potência requisitada é habitualmente de 6,9 kVA.

4.3 GESTÃO DE RESÍDUOS

Os **efluentes** provenientes do empreendimento serão direcionados para fossas sépticas com poço absorvente localizados na proximidade de cada uma das 20 habitações isoladas. O edifício principal será servido de uma fossa séptica com as mesmas características, mas com dimensões maiores. Atingido o limite das fossas sépticas, os resíduos serão retirados por camião cisterna e direcionadas a entidades de tratamento competente.

Os **resíduos sólidos** serão separados e condicionados de acordo com as suas propriedades em ecopontos, sendo posteriormente recolhidos pela Câmara Municipal de São Roque do Pico.

4.4 RECURSOS HUMANOS

O quadro de Pessoal afeto ao empreendimento irá depender das necessidades verificadas e da ocupação dos colaboradores. No entanto, para já, está previsto um quadro de pessoal que inclui entre 15 a 16 pessoas, conforme assinalado na Tabela 4.2.

Tabela 4.2 – Quadro de pessoal previsto para o empreendimento Caminho da Barca.

Quadro de Pessoal	Função	Nº de Funcionários
Direção	Diretor	1
Receção	Chefe de Receção	1
	Rececionistas	2
	Porteiro/Vigilante (noite)	1
	Bagageiro (opcional)	2
Pequenos Almoços	Serviço Pequeno Almoço e Bar	1
Bar	Barman (opcional)	1
Housekeeping	Lavandaria	1
	Andares e Limpezas	3/4
Manutenção	Operário Polivalente	1
Serv. Administrativos	Compras e Económico	1

4.5 ALTERNATIVA PROPOSTA

A avaliação de alternativas ao projeto em causa é um dos preceitos da lei no âmbito dos processos de AIA. Entre outras, a lei identifica alternativas de localização, de dimensão, de conceção ou desenho do projeto, ou não licenciamento.

Para o objeto do projeto em causa foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) Alternativa zero (manter a situação atual);
- b) Execução do Projeto;
- c) Execução do Projeto com alteração da sua localização;
- d) Alteração da dimensão do Projeto.

5. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

5.1 CLIMA E MICROCLIMA

À semelhança do registado globalmente para o arquipélago dos Açores, o clima da ilha do Pico é temperado oceânico caracterizado por temperaturas amenas, precipitação regular ao longo de todo o ano, elevada humidade relativa do ar e ventos fortes frequentes, de acordo com os padrões de circulação atmosférica à escala da bacia do Atlântico Norte.

Relativamente à temperatura, esta normalmente varia regularmente ao longo de todo o ano, observando-se os valores mais elevados em julho e agosto (temperatura média de 22°C-23°C) e os mais baixos em janeiro e fevereiro (temperatura média de 13°C-14°C). Segundo Cruz (1997), a temperatura média anual é de 17,4°C. Os ventos predominantes na ilha são os do quadrante Sudoeste, embora nos meses de outubro a dezembro sejam mais comuns ventos do quadrante S e nos meses maio e julho haja uma predominância de ventos do quadrante Nordeste.

De acordo com dados disponibilizados pelo IPMA, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, relativos ao período 1983-1993 e medidos no Aeródromo do Pico (latitude 38°33'N, longitude 28°27'W, altitude 33 m), as velocidades médias mensais do vento variam entre 11,4 km/h (em julho) e 20,9 km/h (em janeiro). Os valores mais elevados de velocidades médias, por seu turno, são atingidos com ventos do quadrante Sudoeste (28,3 km/h e 27,4 km/h, em dezembro e fevereiro, respetivamente) e do quadrante Noroeste (27,3 km/h, em janeiro).

A pluviosidade é controlada por fatores geográficos, sendo mais elevada nas vertentes Norte da ilha relativamente às encostas viradas a Sul, em grande parte devido ao facto das correntes de Sudoeste (predominantes no Inverno) apresentarem uma elevada capacidade pluviogénica. De acordo com a variável climática da estação “Madalena” Ilha do Pico (posto udométrico, coordenadas geográficas 38°32'N, 28°32'W) a precipitação anual é de 956 mm, para o período 1935-1960, (Tabela 5.1).

Tabela 5.1 – Dados de precipitação média mensal e máxima diária verificado no período 1935 – 1960, no posto udométrico da Madalena.

Estação "Madalena", Ilha do Pico (Posto Udométrico, coordenadas geográficas 38°32'N, 28°32'W)		
Período 1935-1960: Precipitação (mm)		
Mês	Média/mês	Máxima Diária
Janeiro	128	117
Fevereiro	106	58
Março	120	68
Abril	65	49
Maio	62	47
Junho	43	29
Julho	27	54
Agosto	38	66
Setembro	72	44
Outubro	101	1dro
Novembro	90	74
Dezembro	107	121
Média total/ano	956	-

Dois fenómenos climáticos assumem uma importância acrescida na ilha do Pico, atendendo às altitudes atingidas: a queda de neve e a presença de nevoeiros. No primeiro caso, esta é mais significativa entre janeiro e março e dá-se sobretudo a cotas superiores aos 1500 m (Cruz, 1997). O nevoeiro, por sua vez, é mais frequente no Verão, nomeadamente no mês de junho, resulta de um complexo sistema de circulação do ar, em virtude da influência provocada pelo relevo da Montanha (Cruz, 1997).

Uma particularidade da ilha do Pico sobressai: as excelentes condições naturais para a produção vinícola. O basalto negro presente nos terrenos formados pelas escoadas lávicas característicos da paisagem da ilha, apresenta condições favoráveis para a formação de um microclima quente e seco junto ao solo, muito importante para a maturação das uvas (Garcia, 2012). Nesses terrenos de escoadas basálticas (local do Projeto) foram construídos currais de pedra locais, servindo de barreira ao vento e ao sal do mar, contribuindo para a formação desse microclima propício à produção vinícola e à proteção da vinha e figueiras.

5.2 GEOMORFOLOGIA

A geomorfologia das ilhas do arquipélago dos Açores está indissociavelmente ligada à sua origem vulcânica. A ilha do Pico apresenta uma geomorfologia diversificada, podendo ser dividida em três regiões fisiográficas: o Vulcão do Pico, a Região Oriental e o Relevo do Topo (Madeira, 1998).

Neste contexto, do ponto de vista geomorfológico, a região de implementação do empreendimento turístico (assinalado a vermelho) situa-se na denominada região do Vulcão do Pico, mais precisamente no troço inferior da sua vertente Noroeste (Figura 5.1).

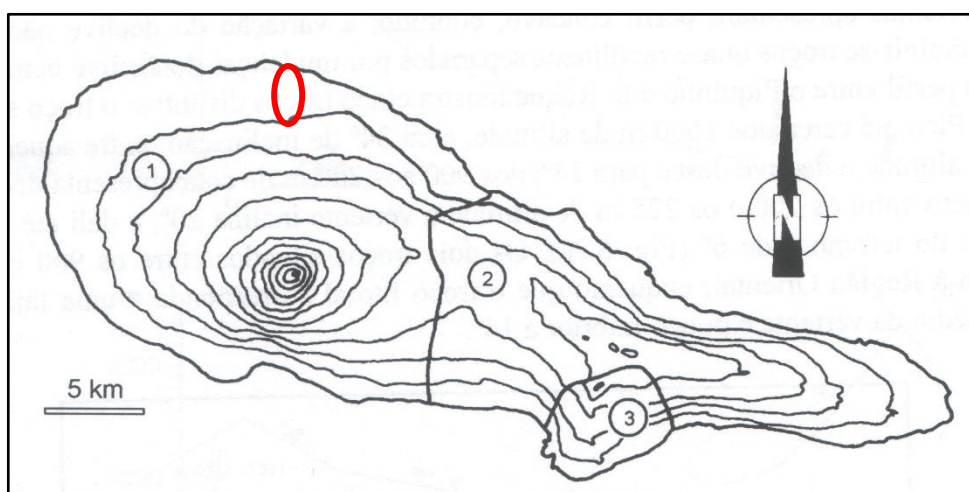


Figura 5.1 – Unidades fisiográficas da ilha do Pico: 1 – Vulcão do Pico; 2 – Região Oriental; 3 – Relevo do Topo (Madeira, 1998).

A região fisiográfica do Vulcão do Pico encontra-se limitada a Este pela ribeira de Dentro e pela linha que une os cabeços do Teixeira, Sintrão, Fajã e a povoação de S. João (Madeira, 1998).

Esta unidade geomorfológica corresponde ao relevo dominante na ilha – o Vulcão do Pico – constituindo o terço ocidental da mesma. Trata-se de um edifício vulcânico poligenético, edificado no decurso de sucessivas erupções de natureza basáltica *s.l.* Apresenta raio máximo de 14 km ao nível do mar, distinguindo-se no topo uma pequena caldeira (*pit crater*) de forma aproximadamente circular, cujo rebordo mais elevado, a Sudoeste, atinge a cota de 2252 m. O edifício vulcânico encontra-se descentrado relativamente à área que ocupa, localizando-se o seu cume a Sudeste do centro geométrico daquela. As vertentes apresentam um perfil côncavo, com uma variação de declive não regular, definindo-se troços quase

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

retilíneos a contrastar com mudanças bruscas de declive. As variações de inclinação média das vertentes resultam numa forte assimetria entre as vertentes S e as estão viradas a Oeste e Norte (Madeira, 1998).

A geomorfologia desta região caracteriza-se por uma fraca intervenção da rede hidrográfica no modelado da paisagem, sendo que toda a região apresenta uma drenagem muito pouco desenvolvida. Os traçados das linhas de água cartografadas correspondem, na sua maioria, a linhas de água de escoamento preferencial, de caráter torrencial e efémero, aproveitando a morfologia vulcânica, nomeadamente, canais e bordos de derrames lávicos.

O litoral é rochoso com arribas de altura geralmente não superior a 10 m. A linha de costa apresenta um traçado curvo, muito regular, interrompido pontualmente por saliências em resultado de derrames lávicos que atingiram o litoral (Madeira, 1998).

A área é caracterizada pela existência de uma superfície, em geral, relativamente plana, com um declive suave (aproximadamente 5° até à linha de costa, para Norte). No entanto, ao nível dos afloramentos (grande escala), a superfície da escoada basáltica é muito irregular, própria deste tipo litológico.

No extremo Norte da propriedade, o terreno é, por vezes, declivoso, nomeadamente na proximidade à linha de costa. O limite Norte da propriedade é estabelecido com o caminho regional/municipal, em parte em talude inclinado.

5.3 GEOLOGIA

A ilha do Pico é constituída por três complexos vulcânicos: o Complexo Vulcânico Topo-Lajes, o Complexo Vulcânico São Roque-Piedade e o Complexo Vulcânico da Montanha, por ordem decrescente de idades.

A área do projeto está situada no designado Complexo Vulcânico da Montanha (Unidade Intermédia). Este complexo formou-se porque, a determinado momento, no extremo ocidental da cordilheira do Complexo Vulcânico de São Roque-Piedade, ocorreram novas movimentações de massa, possivelmente associadas ao Graben do Faial, à zona de fratura Faial-Pico e a acidentes de expressão local, que terão incrementado a extrusão de lavas, contribuindo assim para a edificação do estratovulcão da Montanha do Pico.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

A ilha do Pico é constituída maioritariamente por escoadas lávicas basálticas *s.l.*, do tipo *aa* e *pahoehoe* e por depósitos piroclásticos subaéreos de natureza basáltica *s.l.* (escórias e *spatter*). Os regimes hidrogeológicos desta ilha desenvolvem-se através de aquíferos basais, predominantemente fissurados.

A área de implementação do empreendimento enquadra-se na unidade geológica intermédia, subunidade inferior, constituído por escoadas lávicas *pahoehoe* e *aa* de natureza basáltica, segundo a Carta Vulcanológica da ilha do Pico, conforme Figura 5.2 (Nunes, 1999).

Localmente, os solos vegetais são praticamente inexistentes, sendo o terreno maioritariamente pedregoso. Em toda a área do Projeto afloram blocos de rocha e *clinker*. A maior parte dos blocos aflorantes foram compartimentados naturalmente; outros exibem fraturas frescas resultantes de ação humana relacionada com a execução de muros (currais) para a compartimentação da vinha.

Os acessos interiores exibem um pavimento de escória (bagacina) avermelhada, contrastante com escoada basáltica negra.

nomeadamente dos blocos compartimentados pelas fraturas. A escoada basáltica exibe formas de lavas encordoadas um pouco por toda a área do terreno (Foto 5.1).



Foto 5.1 – Escoada basáltica no limite Norte da Propriedade (10/07/2020).

A área de implementação do Projeto não se encontra abrangida pelas erupções históricas registadas para a ilha do Pico (Figura 5.3).

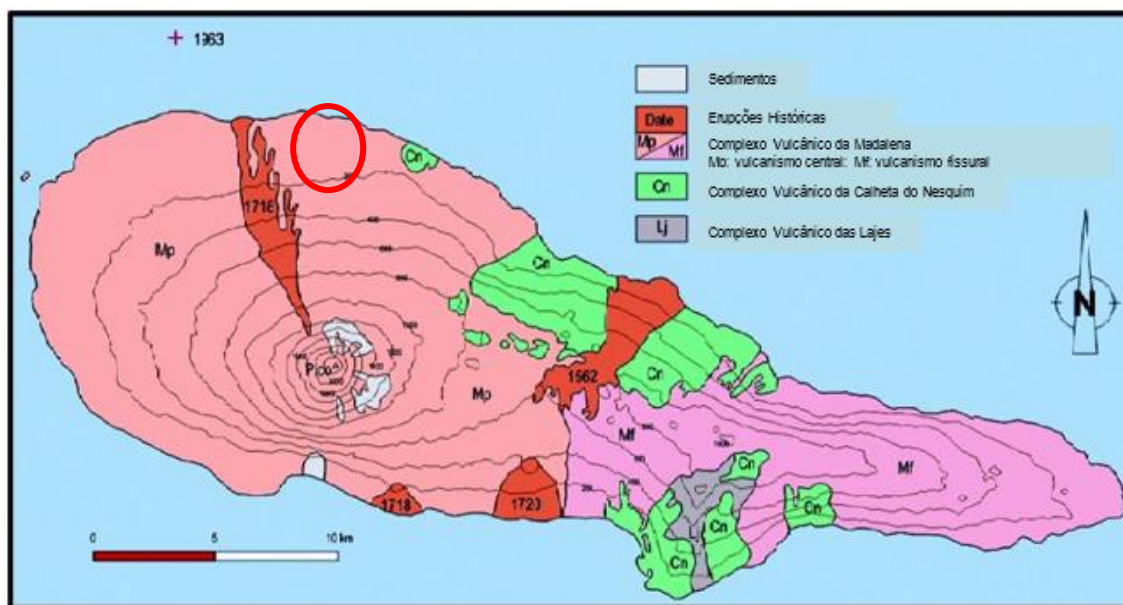


Figura 5.3 – Enquadramento do local da obra e erupções históricas registadas (adaptado de Madeira, 1998 & Brum da Silveira, 2003 in Madeira, 2005).

5.4 HIDROLOGIA

A área do futuro empreendimento turístico enquadra-se no sistema de aquífero da Montanha, com 262,06 km² (Figura 5.4), constituído por escoadas lávicas aa, *pahoehoe* e depósitos de piroclastos subaéreos; cones de escórias. Dominam as fácies cloretada sódica e ao nível de características gerais, é um sistema de aquífero misto, basal e de altitude, composto por aquíferos fissurados com possibilidade de conexão hidráulica aos sistemas aquíferos subjacentes (Cruz, 2004).

O terreno do empreendimento abrange duas bacias hidrográficas. O lado Oeste abrange a bacia denominada PIB4 e a Este a bacia PIA34/PIA26 (Figura 5.4). A linha de água “Ribeira Nova” associada à bacia hidrográfica PIB4, segundo o PDMSRP e tendo por base observações feitas localmente, corre a Oeste da área do futuro empreendimento turístico, não o atravessando. No entanto, a informação disponibilizada no PGRH indica que a ribeira interceta a área de implementação do empreendimento, o que está errado. Foi elaborada uma Nota Técnica Hidrológica, com informação ao nível dos Recursos Hídricos (que se anexa nesta revisão), que inclui um levantamento topográfico do troço final da Ribeira Nova, situado a W da área do empreendimento, nota esta que já foi remetida à DROTH e à autarquia de São Roque do Pico. Os dados obtidos foram incorporados na revisão do EIA. Com cerca 3,43 km² de bacia hidrográfica, uma densidade de drenagem 1,84 km⁻¹ e um escoamento igual a 2,86 hm³/ano, a Ribeira Nova está referenciada como tendo elevado risco de cheia (PGRH

2016-2021) (Figura 5.5), com um registo histórico de três ocorrências entre 2013 e 2019 (RERA, 2019), a montante da área do Projeto. A bacia hidrográfica, denominada PIA34/PIA26 (Bacias Agregadas), que abrange o lado Este da área do Projeto, está classificada como zona de risco de cheia moderado, segundo o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da RAA. As ribeiras associadas a esta bacia são de pequenas dimensões e têm designações desconhecidas.

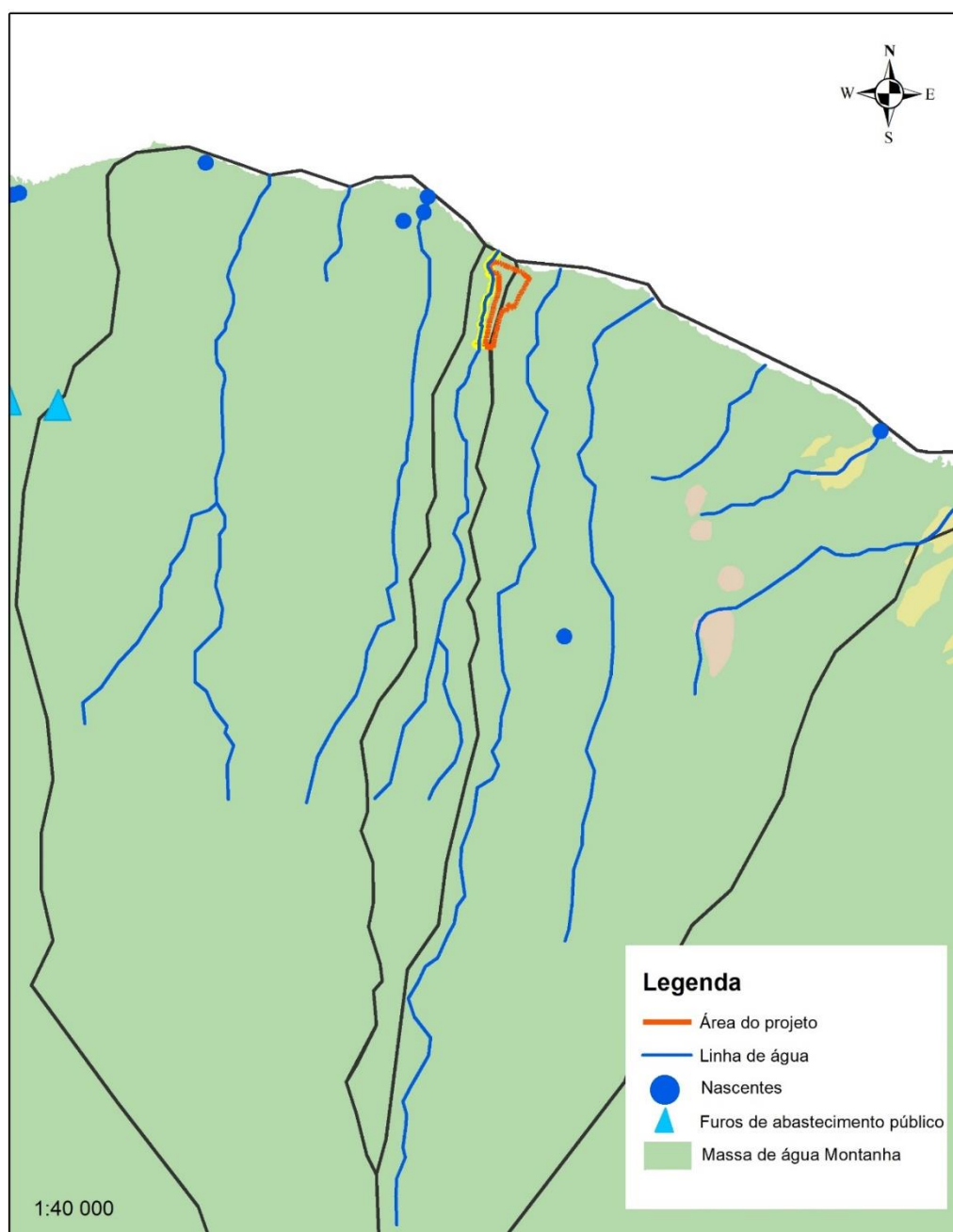


Figura 5.4 – Sistema de aquíferos e localização de furos e nascentes, e curso de água, adaptado do PGRH e PDMSRP. A traço amarelo está representado o levantamento topográfico atual do troço final da Ribeira Nova.

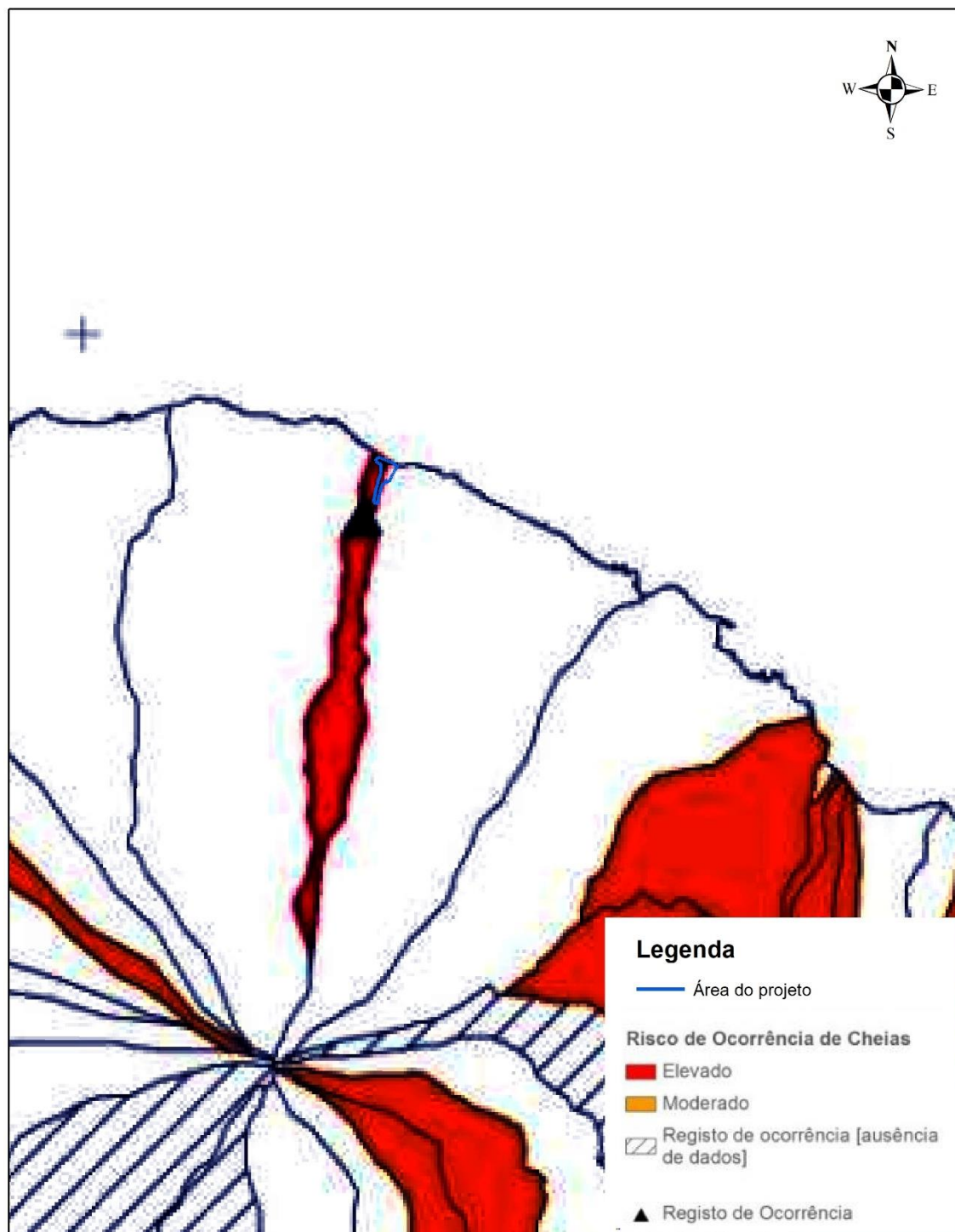


Figura 5.5 – Classificação das bacias hidrográficas da ilha do Pico de acordo com o seu risco de cheia (PGRH 2016 – 2021).

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

O percurso da Ribeira Nova entre a estrada regional ER1, a Sul, e o caminho rural, a Norte, foi percorrido no âmbito deste EIA. Da avaliação feita, constatou-se o seguinte:

- a) O percurso identificado no âmbito deste EIA é distinto do apresentado na cartografia oficial, nomeadamente no PGRH.
- b) A Ribeira Nova não atravessa o futuro empreendimento turístico, sendo contígua apenas na parte final do percurso.
- c) No percurso assinalado a Ribeira Nova corre num leito de rocha basáltica, ladeado por muros de pedra seca, em ambas as margens. A largura do leito varia entre alguns metros a uma dezena de metros.
- d) As rochas do fundo da Ribeira Nova estão erodidas e, por vezes, apresentam fundões e fenómenos erosivos do tipo *marmitas de gigante*.
- e) Na data da visita (10 de julho de 2020) a ribeira encontrava-se seca. No troço superior do percurso observaram-se alguns fundões com charcos de água.
- f) A Ribeira Nova atravessa a estrada regional ER1 por um túnel, sucedendo-se o mesmo no atravessamento da Ribeira no caminho rural a Norte (Foto 5.2 e Foto 5.3).
- g) No percurso assinalado, a ribeira apresentava-se globalmente limpa (apenas alguns tecidos, plásticos, metais e uma árvore caída) e acessível. Aquando da visita (10 de julho de 2020) decorriam trabalhos de limpeza no troço superior, executados por uma equipa da junta de freguesia de Santo António.
- h) Em alguns troços identificaram-se evidências de altura de coluna de água na ribeira superiores a 2 metros de fluxo de água.
- i) No percurso assinalado, não foram identificadas evidências de galgamento da água da ribeira para os terrenos vizinhos, nomeadamente o do Projeto.



Foto 5.2 – Troço superior da Ribeira Nova, que atravessa a estrada regional ER1 (10/07/2020).



Foto 5.3 - Atravessamento da Ribeira Nova no caminho rural a Norte (10/07/2020).

	EMPREENHIMENTO TURÍSTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Na envolvente do empreendimento turístico não existem nascentes para abastecimento público. As nascentes mais próximas do local do empreendimento são as denominadas “outras nascentes” (Cabrito I, II e III, e Lajido 1), situadas a Oeste, a cerca de 700 m, Figura 5.4) da área do Projeto.

A Oeste do empreendimento, localizam-se ainda dois furos de abastecimento público (Figura 5.4) a cerca de 3,6 km (Sta Luzia JK2) e 4,1 km (Sta Luzia JK1).

Na povoação de Cabrito, situada a Oeste do futuro empreendimento turístico, existe um poço de maré, atualmente sem utilização. Trata-se de uma atração turística. Nesta mesma zona existe uma pequena área balnear.

A área do empreendimento é constituída por blocos de rocha e *clinker*, exibindo elevada permeabilidade. Apenas os caminhos, devido à compactação da bagacina, exibem uma menor permeabilidade, embora também elevada. Não foram identificadas na área do terreno evidências de fenómenos de erosão superficial dos solos.

5.5 PROCESSOS COSTEIROS

A orla costeira da Ilha do Pico está salvaguarda pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC Pico), aprovado pelo Decreto nº. 24/2011/A, de 23 de novembro. Tendo como área de intervenção “as águas marítimas costeiras interiores e respetivos leitos e margens”, incorporando a “zona terrestre de proteção”, em que largura máxima é de 500 m contados a partir da linha das águas do mar e a “faixa marítima de proteção” tem limite máximo 30 m de batimetria.

As alterações climáticas estão presentes nos tempos atuais. Segundo o relatório pelo IPCC (2013), a subida do nível médio das águas do mar está associada à expansão termal dos oceanos (degelo das calotes polares). No Pico, os cenários projetados pelo IPCC para os anos 2081-2100 (Figura 5.6) resulta numa elevação de 0,41-0,71 m. A subida do nível médio do mar não será geograficamente uniforme, devido à natureza das ilhas vulcânicas, em que apresentam orlas costeiras muito elevadas e declives muito acentuados. O valor com maior representatividade para a elevação do nível médio das águas do mar é de 0,59 m, sendo um valor pouco representativo, face aos fatores anteriormente referenciados (Figura 5.6).

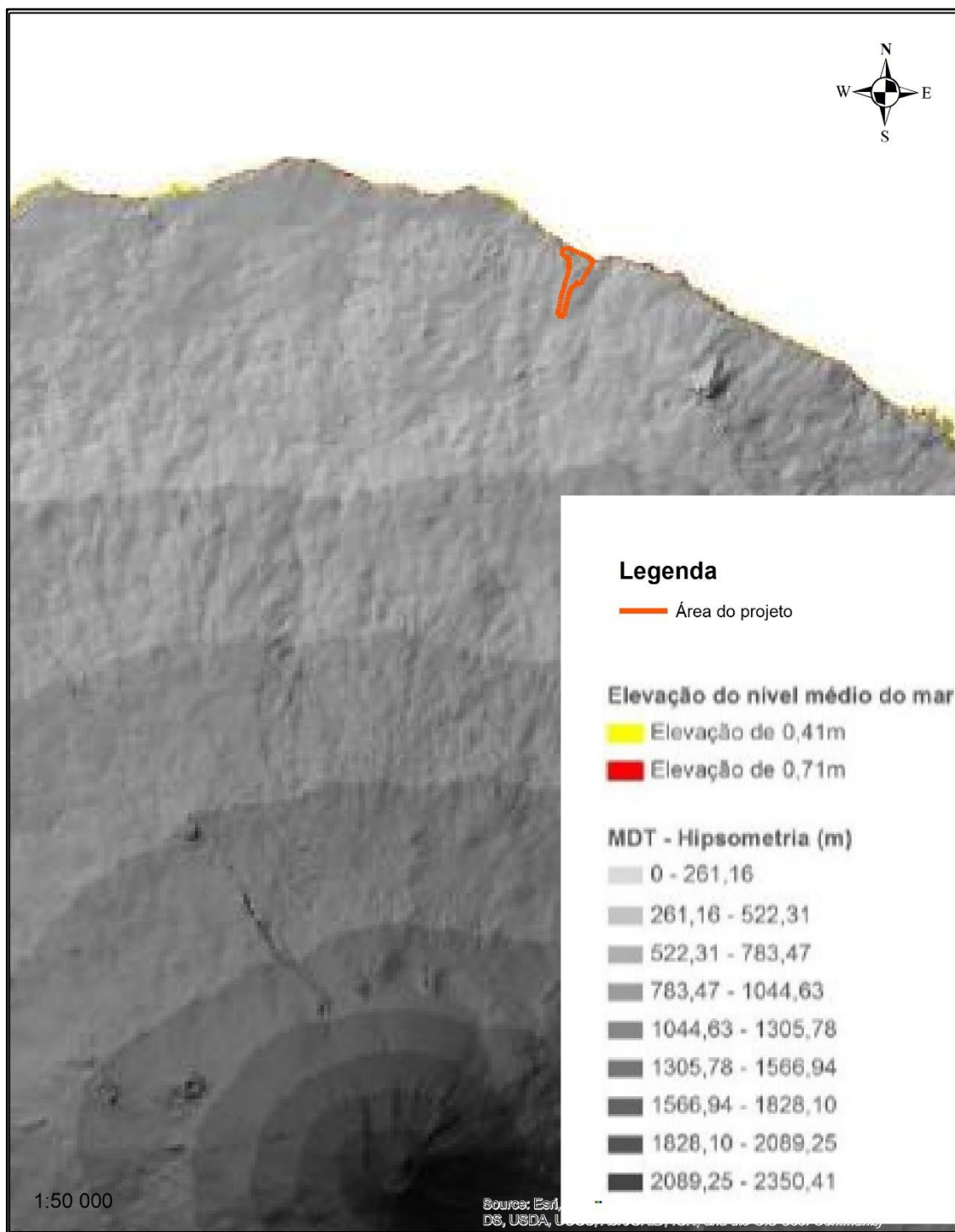


Figura 5.6 – Elevação do nível médio do mar estimada para a ilha do Pico.

A linha de costa dista cerca de 30 m do limite Norte do terreno do futuro empreendimento turístico. Entre a costa e o terreno existem dois caminhos e uma faixa de terreno. A altitude mínima do terreno do projeto ronda os 31 metros.

	EMPREENDIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

5.6 BIODIVERSIDADE

5.6.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA FLORA E DA FAUNA NA PAISAGEM DA CULTURA DA VINHA

A área da Paisagem protegida da cultura da vinha possui grande valor paisagístico nas suas vertentes ambientais e etnográficas.

A paisagem geológica de elevado valor científico e estético possui características peculiares que determinam o desenvolvimento comunidades vegetais nativas únicas e pouco alteradas comparativamente a outras regiões costeiras os Açores. O conjunto alberga também muitas aves marinhas e terrestres nativas e endémicas dos Açores, incluindo zonas de nidificação.

O antigo abandono das vinhas favoreceu o desenvolvimento dos matos costeiros sobre os currais de pedra. Atualmente muitas vinhas foram recuperadas, mas muitas vinhas abandonadas estão revestidas por estes matos costeiros. Em meados de julho de 2020 da observação destes matos costeiros na área da paisagem protegida constatamos que apesar da presença do incenso (uma das mais importantes espécies invasoras nos Açores) este não é o elemento arbustivo-arbóreo dominante. Sobre as escoadas lávicas/currais os elementos nativos estruturantes dos matos costeiros (isto é: a urze, o pau-branco e a faia-da-terra) possuem maior resiliência e maior vantagem competitiva em relação ao incenso. Um dos aspetos que explicam a elevada presença de pau-branco e que verificámos na área da paisagem protegida da cultura da vinha, prende-se com o momento de maturação dos frutos de pau-branco (que antecede a maturação dos frutos do incenso); com o elevado recrutamento de sementes de pau-branco (ocupando os nichos ecológicos antes dos frutos de incenso amadurecerem) e com o menor ataque de insetos fitófagos numa situação de maior exposição à maresia (tendo sido raros os casos de plantas de pau-branco observadas com sinais de ataque). Outra das vantagens destes matos costeiros prende-se com o fato de formarem uma densa cobertura que impede a passagem de luz para o solo e o desenvolvimento de herbáceas exóticas invasoras ou naturalizadas.

A nível dos elementos etnográficos possui uma grande diversidade de elementos associados à cultura da vinha e da figueira como os rola-pipas, os currais de vinha e de figueira, os poços de maré, as ermidas ou as adegas, mas estes conjuntos ainda não são ornamentados/enquadrados com as plantas nativas.

Nas zonas de maior atividade antropomórfica, nos povoados, caminhos, junto a casas recuperadas e em recuperação e nas próprias vinhas, para além das espécies nativas,

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

ocorrem espécies ornamentais escapadas dos jardins e plantações ornamentais e muitas espécies exóticas naturalizadas ou invasoras.

Caracterização da Flora na área de implantação e terrenos adjacentes

Conforme referido anteriormente a área de implantação e terrenos adjacentes inserem-se na 'Área de Paisagem Protegida da Cultura da Vinha - Zona Norte' e situam-se entre os aglomerados urbanos de Santa Luzia (a Oeste) e Santana (a Este) e entre a estrada regional ER1 (a Sul) e um caminho rural muito próximo da linha de costa da baía do Gasparal (a Norte).

Na Figura 5.7 encontram-se identificadas as zonas (da 1 à 6) onde se realizaram os levantamentos florísticos.

A área de implantação está ladeada a Oeste (zona 4) e a Este (zona 6) por antigas vinhas e figueiras abandonadas agora colonizadas por vegetação nativa e exótica de porte arbustivo e arbóreo, bem como por outras vinhas recuperadas e por algumas zonas de produção de erva. A norte (zona 3) a propriedade está limitada pela estrada municipal/caminho rural, aqui as espécies nativas coabitam nas margens do caminho e entre o caminho e mar. Sendo que composição florística na lava junto ao mar se simplifica apresentando os elementos nativos típicos dessas comunidades como o brasel-da-rocha a erva-leiteira e o perrexil do mar, bem como, alguns outros elementos exóticos como o *Cyrtomium falcatum*. A sul (zona 5) a propriedade está limitada pela estrada regional ER1. Nas bermas do caminho encontramos vegetação exótica ruderal, plantas de videira assilvestradas, conteiras, incensos e pinheiros, mas encontramos também os elementos nativos arbustivos e arbóreos estruturantes das comunidades vegetais nativas destas altitudes: pau-branco, urze, faia e louro. A vegetação de porte arbustivo e arbóreo a Sul da estrada aparenta desenvolver-se em terrenos que possuíram maioritariamente outros usos agrícolas (para além da vinha), possuindo uma maior proporção de espécies exóticas infestante e um menor valor ambiental.

A área da implantação corresponde a uma antiga zona de exploração da vinha e figueiras. À semelhança de muitas vinhas abandonadas foi coberta pela vegetação arbustiva e arbórea nativa dos Açores (urzes, pau-branco, faias-da-terra e louros-da-terra) bem como de outros elementos arbóreos exóticos como os pinheiros e o Incenso. No entanto, a maior parte da antiga área da vinha foi recuperada com as castas autóctones dos Açores e do processo de recuperação fez parte o abate das espécies arbustivas e arbóreas, permanecendo visíveis os cepos destas espécies (zona 1). Neste momento continua o processo de recuperação dos currais e da vinha, na sua maioria na casta regional "Arinto dos Açores".

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

A área retangular não topografada no lado norte da propriedade, não será intervencionada (zona 2). Nessa área é possível observar com grande aproximação a vegetação nativa arbustiva e arbórea que existiria no local se se excluíssem os incensos, apresentando exemplares vigorosos e produtores de semente destas espécies.

A zona recuperada da vinha apresenta os típicos currais de pedra e algumas ruínas e para além das videiras possui também várias figueiras. A norte da propriedade podemos também encontrar elementos das comunidades nativas herbáceas sobretudo brasel-da-rocha e erva-leiteira. Para além das vinhas e das figueiras, as espécies que crescem nos currais e nos caminhos de acesso aos currais correspondem maioritariamente a espécies exóticas herbáceas ruderais.

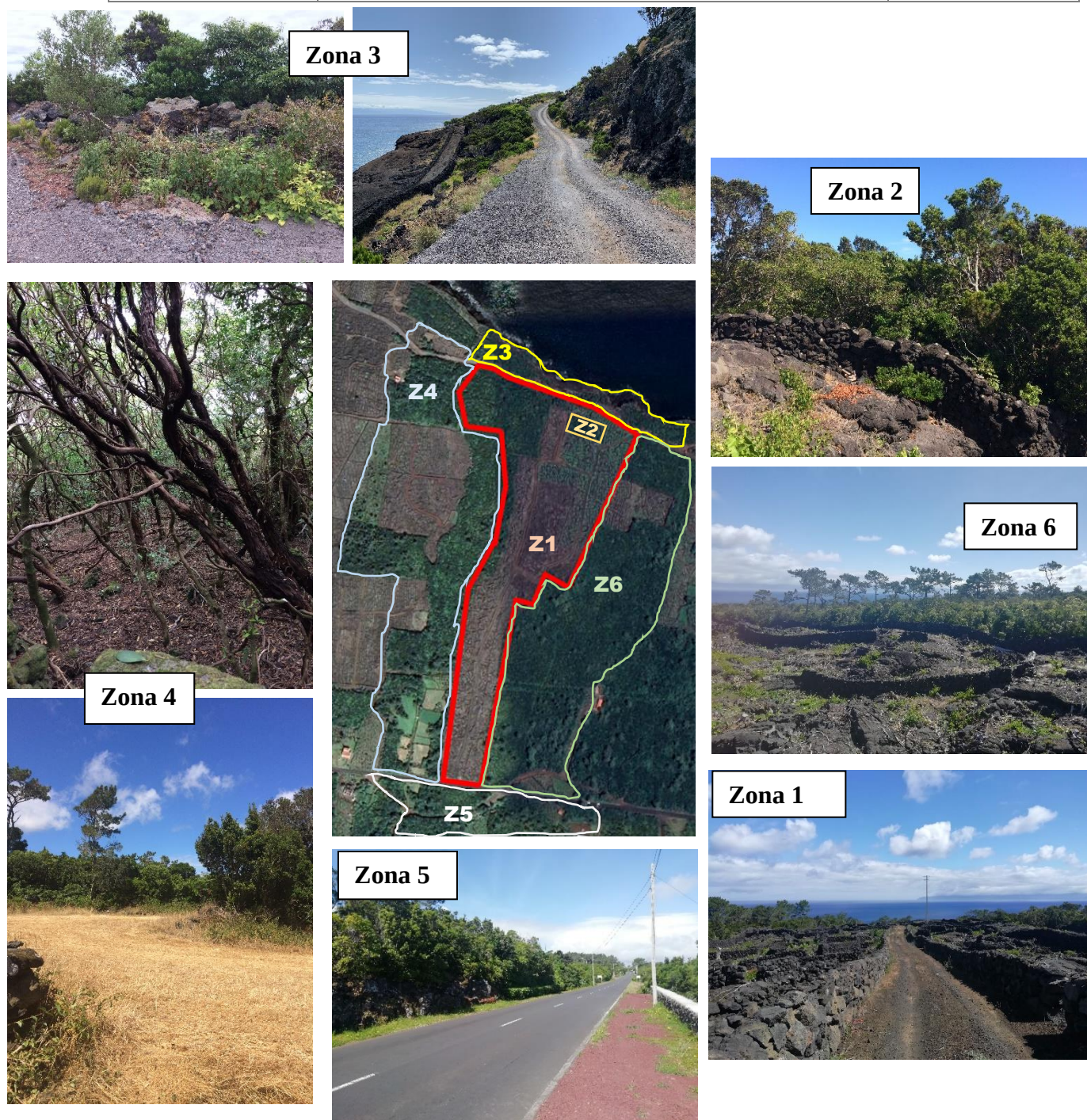


Figura 5.7 - Identificação das zonas onde foram realizados os levantamentos florísticos.

Nas tabelas seguintes listam-se as espécies registadas nos levantamentos florísticos realizados nas zonas 1-6 da Figura 5.7.

Tabela 5.2 - Levantamento florístico realizado na zona a intervencionar: zona de cultivo da videira e da figueira: Zona 1 (p - aparentemente plantada). * Espécies listadas Anexo II do DLR nº15/2012/A de 2 de abril.

Taxa	Estatuto em relação aos Açores
<i>*Erica azorica</i> Hochst. ex Seub.	Endémica
<i>Euphorbia azorica</i> Hochst.	Endémica
<i>Festuca petraea</i> Guthn. ex Seub.	Endémica
<i>*Picconia azorica</i> (Tutin) Knobl.	Endémica
<i>Aira caryophyllea</i> L.	Nativa
<i>Atriplex prostrata</i> Boucher ex DC.	Nativa
<i>Dracaena draco</i> (L.) L.	Nativa (p)
<i>Morella faya</i> (Aiton) Wilbur	Nativa
<i>Plantago coronopus</i> L.	Nativa
<i>Polypogon maritimus</i> Willd.	Nativa
<i>Polypogon monspeliensis</i> (L.) Desf.	Nativa
<i>Pseudognaphalium luteoalbum</i> (L.) Hilliard & B.L.Burt	Nativa
<i>Pteridium aquilinum</i> (L.) Kuhn	Nativa
<i>Umbilicus horizontalis</i> (Guss.) DC.	Nativa
<i>Ananas bracteatus</i> (Lindl.) Schult. & Schult.f.	Exótica (p)
<i>Atriplex patula</i> L.	Exótica
<i>Bidens pilosa</i> L.	Exótica
<i>Chenopodium album</i> L.	Exótica
<i>Conyza</i> sp.	Exótica
<i>Cymbalaria muralis</i> P.Gaertn., B.Mey. & Scherb.	Exótica
<i>Cynodon dactylon</i> (L.) Pers.	Exótica
<i>Epilobium</i> sp.	Exótica
<i>Geranium purpureum</i> Vill.	Exótica
<i>Lepidium didymum</i> L.	Exótica
<i>Lophospermum erubescens</i> D.Don	Exótica
<i>Oenothera glazioviana</i> Micheli	Exótica
<i>Papaver</i> sp.	Exótica
<i>Parietaria judaica</i> L.	Exótica
<i>Persicaria capitata</i> (Buch. Ham. Ex D. Don) H. Gross	Exótica
<i>Phytolacca americana</i> L.	Exótica
<i>Pittosporum undulatum</i> Vent.	Exótica
<i>Polycarpon tetraphyllum</i> (L.) L.	Exótica
<i>Portulaca oleracea</i> L.	Exótica
<i>Rhus coriaria</i> L.	Exótica
<i>Rubus ulmifolius</i> Schott	Exótica
<i>Sonchus tenerrimus</i> L.	Exótica

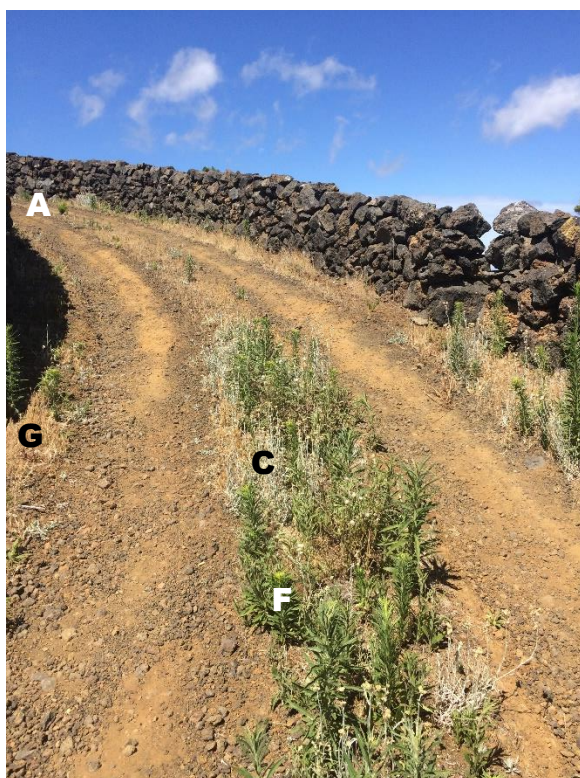
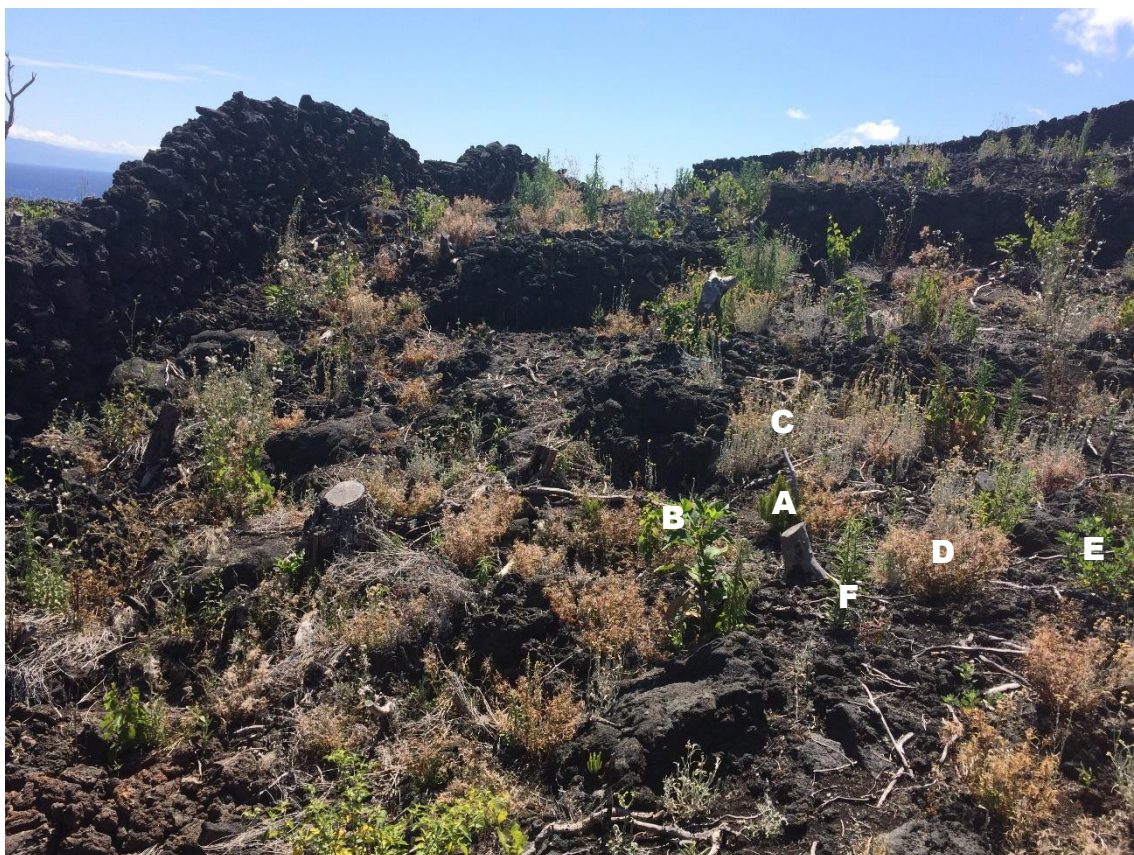


Foto 5.4 - Zona 1. Plantas frequentes nas vinhas e seus caminhos de acesso: A. *Erica azorica*; B. *Phytolacca americana*; C. *Pseudognaphalium luteoalbum*; D *Epilobium* sp.; E. *Chenopodium* sp.; F. *Conyza* sp.; G. *Polypogon* sp.

Tabela 5.3 - Levantamento florístico realizado na zona 2 (não topografada e fora da área de intervenção). * Espécies listadas Anexo II do DLR nº15/2012/A de 2 de abril.

Taxa	Estatuto em relação aos Açores
* <i>Erica azorica</i> Hochst. ex Seub.	Endémica
* <i>Picconia azorica</i> (Tutin) Knobl.	Endémica
<i>Morella faya</i> (Aiton) Wilbur	Nativa
<i>Acacia melanoxylon</i> R. Br.	Exótica
<i>Pinus pinaster</i> Aiton	Exótica
<i>Pittosporum undulatum</i> Vent.	Exótica



Foto 5.5 - Zona 2. A. *Pittosporum undulatum*; B. *Morella faya*; C. *Picconia azorica*; D. *Erica azorica*.

Tabela 5.4 - Levantamento florístico realizado na zona 3 (a norte da zona de implementação, estrada rural até à linha de costa). * Espécies listadas Anexo II do DLR nº15/2012/A de 2 de abril.

Taxa	Estatuto em relação aos Açores
<i>*Erica azorica</i> Hochst. ex Seub.	Endémica
<i>Euphorbia azorica</i> Hochst.	Endémica
<i>Festuca petraea</i> Guthn. ex Seub.	Endémica
<i>*Laurus azorica</i> (Seub.) Franco	Endémica
<i>*Myosotis maritima</i> Hochst. ex Seub.	Endémica
<i>*Picconia azorica</i> (Tutin) Knobl.	Endémica
<i>Aira caryophyllea</i> L.	Nativa
<i>Atriplex prostrata</i> Boucher ex DC.	Nativa
<i>Brachypodium sylvaticum</i> (Huds.) P. Beauv	Nativa
<i>Crithmum maritimum</i> L.	Nativa
<i>Morella faya</i> (Aiton) Wilbur	Nativa
<i>Plantago coronopus</i> L.	Nativa
<i>Polypogon maritimus</i> Willd.	Nativa
<i>Polypogon monspeliensis</i> (L.) Desf.	Nativa
<i>Pseudognaphalium luteoalbum</i> (L.) Hilliard & B.L.Burt	Nativa
<i>Pteridium aquilinum</i> (L.) Kuhn	Nativa
<i>Umbilicus horizontalis</i> (Guss.) DC.	Nativa
<i>Epilobium</i> sp.	Exótica
<i>Acacia melanoxylon</i> R. Br.	Exótica
<i>Ageratina adenophora</i> (Spreng.) R. M. King & H. Rob.	Exótica
<i>Araujia sericifera</i> Brot	Exótica
<i>Atriplex patula</i> L.	Exótica
<i>Bidens pilosa</i> L.	Exótica
<i>Briza maxima</i> L.	Exótica
<i>Briza minor</i> L.	Exótica
<i>Chenopodium album</i> L.	Exótica
<i>Cirsium vulgare</i> (Savi) Ten.	Exótica
<i>Conyza</i> sp.	Exótica
<i>Cymbalaria muralis</i> P.Gaertn., B.Mey. & Scherb.	Exótica
<i>Cynodon dactylon</i> (L.) Pers.	Exótica
<i>Ficus carica</i> L.	Exótica
<i>Geranium purpureum</i> Vill.	Exótica
<i>Heliotropium europaeum</i> L.	Exótica
<i>Holcus lanatus</i> L.	Exótica
<i>Lantana camara</i> L.	Exótica

<i>Lepidium didymum</i> L.	Exótica
<i>Lophospermum erubescens</i> D.Don	Exótica
<i>Lotus pedunculatus</i> Cav.	Exótica
<i>Oenothera glazioviana</i> Micheli	Exótica
<i>Parietaria judaica</i> L.	Exótica
<i>Persicaria capitata</i> (Buch. Ham. Ex D. Don) H. Gross	Exótica
<i>Phytolacca americana</i> L.	Exótica
<i>Pittosporum undulatum</i> Vent.	Exótica
<i>Polycarpon tetraphyllum</i> (L.) L.	Exótica
<i>Portulaca oleracea</i> L.	Exótica
<i>Reseda luteola</i> L.	Exótica
<i>Rubus ulmifolius</i> Schott	Exótica
<i>Sida rhombifolia</i> L.	Exótica
<i>Sonchus tenerrimus</i> L.	Exótica
<i>Verbascum</i> sp.	Exótica
<i>Zantedeschia aethiopica</i> (L.) Spreng.	Exótica

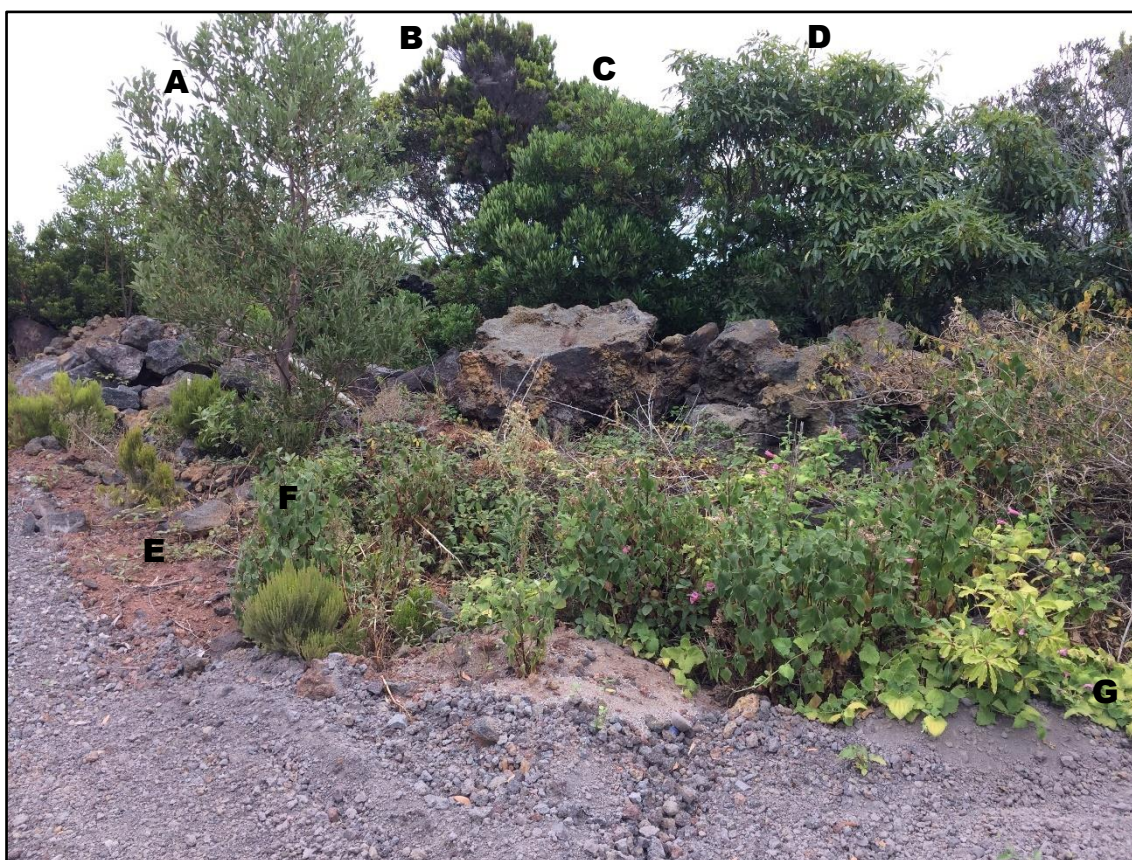


Foto 5.6 - Zona 3: A. *Acacia melanoxylon*; B. *Erica azorica*; C. *Picconia azorica*; D. *Pittosporum undulatum*; E. *Rubus ulmifolius*; F. *Ageratina Adenophora*; G. *Lophospermum erubescens*

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Tabela 5.5 - Levantamento florístico realizado na zona 4 (a oeste da área de implementação: linha de água, mato costeiro e prado artificial). * Espécies listadas Anexo II do DLR nº15/2012/A de 2 de abril.

Taxa	Estatuto em relação aos Açores
<i>*Erica azorica</i> Hochst. ex Seub.	Endémica
<i>Festuca petraea</i> Guthn. ex Seub.	Endémica
<i>*Laurus azorica</i> (Seub.) Franco	Endémica
<i>*Picconia azorica</i> (Tutin) Knobl.	Endémica
<i>Aira caryophylla</i> L.	Nativa
<i>Brachypodium sylvaticum</i> (Huds.) P. Beauv	Nativa
<i>Morella faya</i> (Aiton) Wilbur	Nativa
<i>Polypogon maritimus</i> Willd.	Nativa
<i>Polystichum setiferum</i> (Forssk.) T. Moore ex Woyn.	Nativa
<i>Pteridium aquilinum</i> (L.) Kuhn	Nativa
<i>Umbilicus horizontalis</i> (Guss.) DC.	Nativa
<i>Leontodon saxatilis</i> Lam.	Desconhecido
<i>Acacia melanoxylon</i> R. Br.	Exótica
<i>Ageratina adenophora</i> (Spreng.) R. M. King & H. Rob.	Exótica
<i>Anredera cordifolia</i> (Ten.) Steenis	Exótica
<i>Conyza</i> sp.	Exótica
<i>Cynodon dactylon</i> (L.) Pers.	Exótica
<i>Dactylis glomerata</i> L.	Exótica
<i>Foeniculum vulgare</i> Mill.	Exótica
<i>Hedychium gardnerianum</i> Sheppard ex Ker-Gawl.	Exótica
<i>Holcus lanatus</i> L.	Exótica
<i>Paspalum dilatatum</i> Poir.	Exótica
<i>Persicaria capitata</i> (Buch. Ham. Ex D. Don) H. Gross	Exótica
<i>Pinus pinaster</i> Aiton	Exótica
<i>Pittosporum undulatum</i> Vent.	Exótica
<i>Rubus ulmifolius</i> Schott	Exótica



Foto 5.7 – Zona 4: em cima leito da ribeira; em baixo à esquerda, mato costeiro e em baixo à direita, zona de prado artificial. A. *Pittosporum undulatum*; B. *Picconia azorica*; C. *Conyza* sp.; D, *Hedychium gardnerianum*; E. *Persicaria capitata*; F. *Erica azorica*; G. *Lantana camara*

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Tabela 5.6 - Levantamento florístico realizado na zona 5 (a sul da cultura da vinha). * Espécies listadas Anexo II do DLR nº15/2012/A de 2 de abril.

Taxa	Estatuto em relação aos Açores
<i>*Erica azorica</i> Hochst. ex Seub.	Endémica
<i>*Laurus azorica</i> (Seub.) Franco	Endémica
<i>*Picconia azorica</i> (Tutin) Knobl.	Endémica
<i>Acacia melanoxylon</i> R. Br.	Exótica
<i>Morella faya</i> (Aiton) Wilbur	Nativa
<i>Pseudognaphalium luteoalbum</i> (L.) Hilliard & B.L.Burt	Nativa
<i>Pteridium aquilinum</i> (L.) Kuhn	Nativa
<i>Ageratina adenophora</i> (Spreng.) R. M. King & H. Rob.	Exótica
<i>Briza maxima</i> L.	Exótica
<i>Chenopodium album</i> L.	Exótica
<i>Conyza</i> sp.	Exótica
<i>Geranium purpureum</i> Vill.	Exótica
<i>Holcus lanatus</i> L.	Exótica
<i>Lantana camara</i> L.	Exótica
<i>Persicaria capitata</i> (Buch. Ham. Ex D. Don) H. Gross	Exótica
<i>Pinus pinaster</i> Aiton	Exótica
<i>Phytolacca americana</i> L.	Exótica
<i>Pittosporum undulatum</i> Vent.	Exótica
<i>Rubus ulmifolius</i> Schott	Exótica
<i>Scabiosa atropurpurea</i> L.	Exótica
<i>Sonchus tenerrimus</i> L.	Exótica
<i>Vitis</i> sp.	Exótica



Foto 5.8 - Zona 5; A. *Pittosporum undulatum*; B. *Picconia azorica*; C. *Hedychium gardnerianum*; D. *Erica azorica*; E *Vitis* sp.

Tabela 5.7 - Levantamento florístico realizado na zona 6 com vinhas e mato costeiro (a este da zona de implantação). * Espécies listadas Anexo II do DLR nº15/2012/A de 2 de abril.

Taxa	Estatuto em relação aos Açores
* <i>Erica azorica</i> Hochst. ex Seub.	Endémica
<i>Euphorbia azorica</i> Hochst.	Endémica
<i>Festuca petraea</i> Guthn. ex Seub.	Endémica
* <i>Laurus azorica</i> (Seub.) Franco	Endémica
* <i>Picconia azorica</i> (Tutin) Knobl.	Endémica
<i>Aira caryophyllea</i> L.	Nativa
<i>Atriplex prostrata</i> Boucher ex DC.	Nativa
<i>Morella faya</i> (Aiton) Wilbur	Nativa
<i>Polypogon maritimus</i> Willd.	Nativa
<i>Polypogon monspeliensis</i> (L.) Desf.	Nativa
<i>Pseudognaphalium luteoalbum</i> (L.) Hilliard & B.L.Burt	Nativa
<i>Pteridium aquilinum</i> (L.) Kuhn	Nativa

<i>Epilobium</i> sp.	Exótica
<i>Acacia melanoxylon</i> R. Br.	Exótica
<i>Ageratina adenophora</i> (Spreng.) R. M. King & H. Rob.	Exótica
<i>Atriplex patula</i> L.	Exótica
<i>Bidens pilosa</i> L.	Exótica
<i>Briza maxima</i> L.	Exótica
<i>Briza minor</i> L.	Exótica
<i>Chenopodium album</i> L.	Exótica
<i>Conyza</i> sp.	Exótica
<i>Cymbalaria muralis</i> P.Gaertn., B.Mey. & Scherb.	Exótica
<i>Cynodon dactylon</i> (L.) Pers.	Exótica
<i>Ficus carica</i> L.	Exótica
<i>Geranium purpureum</i> Vill.	Exótica
<i>Holcus lanatus</i> L.	Exótica
<i>Lantana camara</i> L.	Exótica
<i>Lophospermum erubescens</i> D.Don	Exótica
<i>Lotus pedunculatus</i> Cav.	Exótica
<i>Oenothera glazioviana</i> Micheli	Exótica
<i>Parietaria judaica</i> L.	Exótica
<i>Persicaria capitata</i> (Buch. Ham. Ex D. Don) H. Gross	Exótica
<i>Phytolacca americana</i> L.	Exótica
<i>Pittosporum undulatum</i> Vent.	Exótica
<i>Polycarpon tetraphyllum</i> (L.) L.	Exótica
<i>Portulaca oleracea</i> L.	Exótica
<i>Rubus ulmifolius</i> Schott	Exótica
<i>Sonchus tenerrimus</i> L.	Exótica
<i>Verbascum</i> sp.	Exótica
<i>Pinus pinaster</i> Aiton	Exótica



Foto 5.9 - Zona 6. Vinha e mato costeiro a Este da área de implementação: A. *Pinus pinaster*; B. *Erica azorica*; C. Vinha.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Os levantamentos florísticos constantes das tabelas I a VI, revelaram a presença de 4 espécies endémicas (*Erica azorica*, *Picconia azorica*, *Laurus azorica* e *Myosotis marítima*) que constam do Anexo II (Espécies protegidas que ocorrem no estado selvagem no território terrestre e marinho da Região Autónoma dos Açores) do Decreto Regional Legislativo nº 15/2012/A de 2 abril. No entanto referimos na zona a intervencionar (zona da vinha recuperada e a recuperar) ocorrem apenas as seguintes espécies do Anexo II: *Erica azorica* e *Picconia azorica*. Pelo que, terá de ser solicitada licença à Direção Regional do Ambiente para qualquer atividade que implique o seu corte, desenraizamento, colheita ou destruição.

Caracterização da Fauna na área de implantação e terrenos adjacentes

Em primeiro lugar referimos que a área de implantação do projeto não é abrangida pela IBA (Importante Bird Area) PT074 “Furnas - Santo António”, mas situa-se próximo desta área conforme mapa da figura 5.8.



Figura 5.8 - Área de implantação do projeto e a IBA (Importante Bird Area).

Nesta área coexistem dois tipos de habitats muito distintos: com ou sem coberto vegetal (arbustivo e arbóreo). As zonas de mato costeiro oferecem refúgio a várias aves endémicas dos Açores, estas áreas assumem maior importância se associadas a linhas de água. Na subida da linha de água situada a leste da área de implementação foi possível encontrar algumas poças de água, nas quais observámos melros; também na subida da linha de água foi possível observar a toutinegra-dos-açores.

Nas zonas sem coberto vegetal arbustivo-arbóreo, distinguimos a zona da vinha da zona da linha de costa, nestas zonas encontrámos as lagartixas nos muros de pedra ou nas rochas, na zona da vinha observámos coelhos e próximo da linha de costa, na berma do caminho rural e na base do limite declivoso da área de implementação encontrámos um cagarro a chocar o seu ovo (Foto 5.10).



Foto 5.10 - Cagarro nidificando na zona declivosa no limite Norte da zona de implementação e próximo da estrada rural.

Sobrevoando o local foram vistos: a gaivota-de-patas-amarelas, o milhafre, o pombo torcaz e o morcego-dos-açores, e próximo da costa observámos garajaus voando.

Na tabela seguinte indicam-se as espécies observadas na área de implantação e terrenos adjacentes.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Tabela 5.8. Espécies observadas entre as 10:00h e as 20:00h na área de implantação e terrenos adjacentes.

Vertebrados	Nome comum	Estatuto nos Açores
<i>Lacerta dugesii</i> (Milne-Edwards, 1829)	Lagartixa	Introduzido
<i>Buteo buteo rothschildi</i> (Swann, 1919)	Milhafre, Queimado, Águia-d'asa-redonda	Endémico
<i>Columba palumbus azorica</i> Hartert, 1905	Pombo-torcaz-dos-Açores	Endémico
<i>Sylvia atricapilla gularis</i> (Alexander, 1898)	Toutinegra-dos-Açores	Endémico
<i>Turdus merula azorensis</i> (Hartert, 1905)	Melro	Endémico
<i>Larus michahellis atlantis</i> Dwight, 1922	Gaivota-de-pernas-amarelas-dos-Açores	Endémico
<i>Calonectris diomedea borealis</i> (Cory, 1881)	Cagarro	Nativo
<i>Sterna</i> sp.	Garajau	Nativo
<i>Nyctalus azoreum</i> (Thomas, 1901)	Morcego-dos-açores	Endémico
<i>Oryctolagus cuniculus</i> (Linnaeus, 1758)	Coelho	Introduzido

No entanto nesta área existem registos de avistamento das algumas aves terrestres e marinhas nativas dos açores; como as seguintes aves terrestres:

1. *Serinus canaria* (Linnaeus, 1758) - Canário-da-terra (endémica da macaronésia);
2. *Motacilla cinerea patriciae* Vaurie, 1957 - Alvéola-cinzenta, Lavandeira, (endémica dos Açores);
3. *Sturnus vulgaris granti* Hartert, 1903 - Estorninho-malhado (endémica dos Açores);
4. *Fringilla coelebs moreletti* Pucheran, 1859 - Tentilhão-comum (endémica dos Açores);
5. Possivelmente *Asio otus otus* (Linnaeus, 1758) - Mocho, Bufo-pequeno (nativa dos Açores).

E as seguintes aves marinhas:

1. *Puffinus baroli baroli* (Bonaparte, 1857) - Frulho (nativa dos Açores);
2. *Sterna hirundo hirundo* Linnaeus, 1758 - Garajau-comum (nativa dos Açores);
3. *Sterna dougallii dougallii* Montagu, 1813, Garajau-rosado (nativa dos Açores).

Neste local também existe registos de observação de várias aves migradoras regulares.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Apesar de não terem sido observados existem registos de observação nestas zonas de alguns vertebrados introduzidos que interessa conhecer como o furão [*Mustela furo* (Linnaeus, 1758)] e sobretudo o murganho [*Mus musculus* (Linnaeus, 1758)], a ratazana [*Rattus norvegicus* (Berkenhout, 1769)] e a ratazana-preta [*Rattus rattus* (Linnaeus, 1758)].

5.7 QUALIDADE DO AR

A qualidade do ar de uma dada região é fortemente condicionada pelas atividades económicas que aí existam, assim como pelo tipo de uso do solo. As atividades predominantes na zona do projeto são a agrícola e a urbana. Estima-se que a atual qualidade do ar esteja dentro dos limites legislados.

As ocupações agrícolas e urbanas existentes na zona, devido às suas características intrínsecas, na primeira, e à sua pequena dimensão e dispersão, na segunda não apresenta fatores determinantes para a degradação da qualidade do ar.

Os potenciais problemas de poluição atmosférica na zona serão consequência, principalmente, dos gases de escape dos veículos que circulam nas estradas a Norte e Sul. Sendo que, a estrada Sul apresenta maior incidência por estar enquadrada em estrada regional com direção ao aeroporto.

Os dados anuais relativos à concentração média dos poluentes - dióxido de enxofre, partículas de dimensão menores do que 10 µm (PM10), dióxido de azoto, e ozono - referentes ao ano de 2019 para a ilha do Faial, aonde se encontra a estação de medição da qualidade do ar mais próximo da zona em questão, estando localizada no lugar dos Espalhafatos, freguesia da Ribeirinha na ilha do Faial (coordenadas geográficas: 38°36'18.08"N, 28°37'52.69"W. Fonte online: Portal de Monitorização da Qualidade do Ar dos Açores), situada a cerca de 22.5 km do Projeto, encontram-se descritos na Tabela 5.9.

	EMPREENHIMENTO TURÍSTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Tabela 5.9 - Dados estatísticos da concentração de poluentes referentes ao ano de 2019 para a Ilha do Faial (Relatório de Qualidade do Ar, DRA, 2019).

POLUENTE ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	CONCENTRAÇÃO MÉDIA (Base horária)	VALOR MÁXIMO (Base horária)	VLD/ LI/ VL+MT	VLA/VA	Nº DE EXCEDÊNCIAS
Dióxido de Enxofre	1,7	15,5	350	125 ⁽¹⁾	0 (a)
Partículas <10 μm	8,2	83,9	50	40	0 (a)
Dióxido de Azoto	1,8	19,5	200	40	0 (a)
Ozono	73,1	118,3	180	120 ⁽²⁾	0 (b)

(a) Proteção da Saúde Humana: Base Horária (Decreto-Lei n.º 111/2002)

(b) Proteção da Saúde Humana: Base Octo-Horária (Portaria n.º 623/96)

(1) Base diária; (2) Base 8 horas.

Pela análise da tabela verifica-se que os valores se encontram dentro dos parâmetros normais, não se verificando excedências. No entanto, segundo a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo a maioria dos valores obtidos durante 2019, tiveram a classificação de “Muito Bom”, à exceção do poluente Ozono (O_3) em que 52% dos valores obtidos durante 2019 tiveram a classificação de “Bom”, ou seja, foram registados valores com concentrações entre 81 e 100 $\mu\text{g}/\text{m}^3$. Dado isto, foi atribuído ao índice global da Qualidade do Ar na ilha do Faial uma classificação de “Bom”.

A Sul do futuro empreendimento turístico a estrada é asfaltada. Não existe a libertação de poeiras do solo. A Norte, a circulação dos poucos veículos em transito, devido ao piso, provoca o levantamento de poeiras, nomeadamente no período estival. A Câmara Municipal não prevê a asfaltagem do caminho num futuro próximo. A atividade de laboração da cultura da vinha e das figueiras, em curso, implica a circulação de viaturas. Esta atividade induz, em período estival, ao levantamento de poeiras dos caminhos interiores da propriedade e do caminho regional a Norte.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

5.8 RESÍDUOS

A atividade agrícola atual (produção de vinha e figos) produz poucos resíduos. No entanto, foram observados no local do Projeto algumas (poucas) garrafas de vidro, redes, plásticos da atividade agrícola e outros resíduos.

A recolha de RSU e outros resíduos como vidro, papel e plástico, é realizada pelos serviços municipalizados da Câmara Municipal de São Roque do Pico, e relativamente aos RCD, a sua recolha é efetuada por operador privado, a Tecnovia Ambiente, SA.

5.9 SOLOS

A Carta de Capacidade de Uso do Solo (Figura 5.9), de Sampaio *et al.* (1987), divide os solos em sete classes. À classe I correspondem os solos com melhor aptidão agrícola. As subclasses são definidas pela limitação dominante, atendendo aos fatores condicionantes: clima, declive, textura, micro-relevo, espessura efetiva do solo, afloramentos rochosos e drenagem interna. Pela análise da carta de Sampaio *et al.* (1987), os solos da zona em causa estão classificados na classe VII+VI (Reserva natural + pastagem natural e/ou florestas).

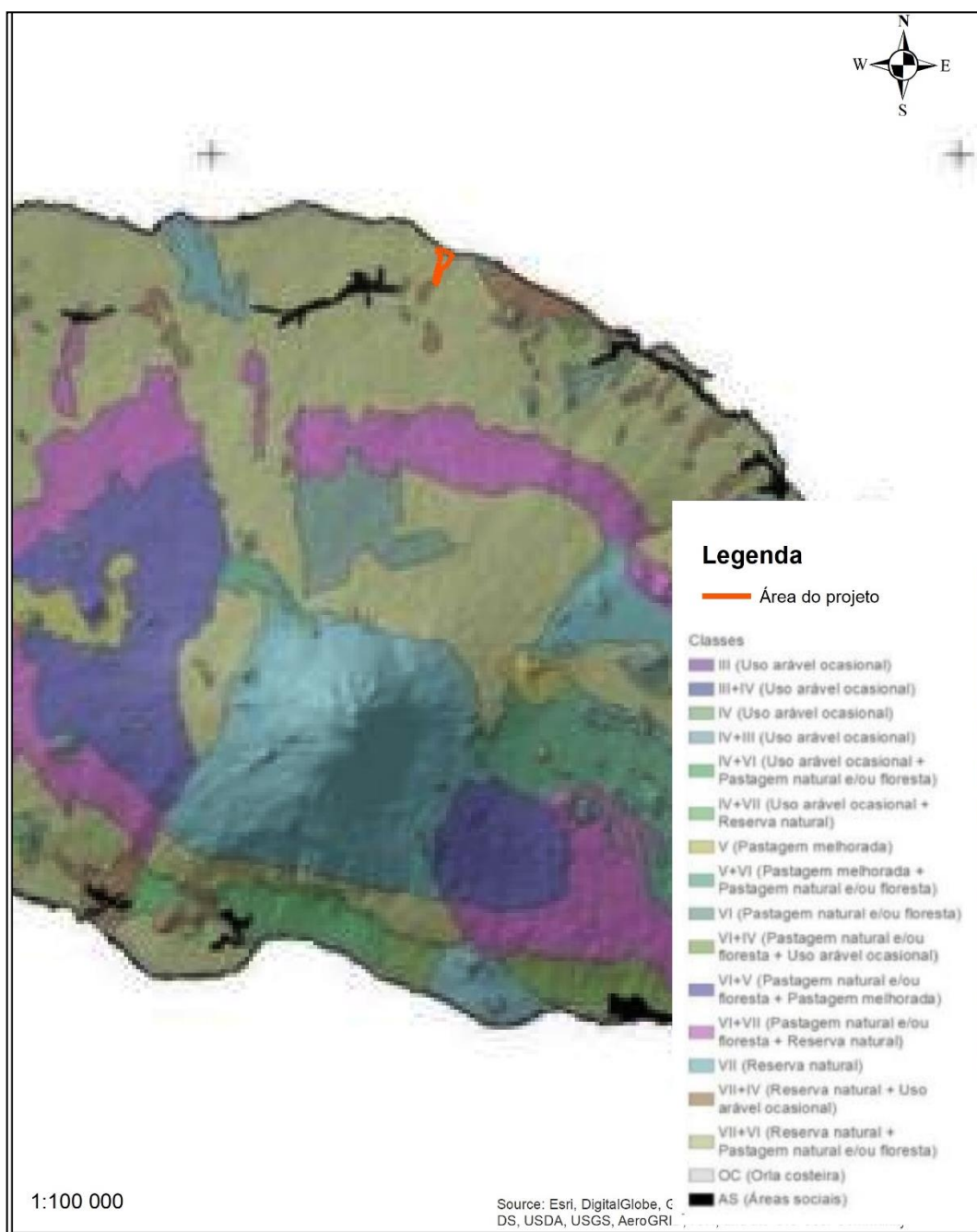


Figura 5.9 – Excerto da Carta de Capacidade de Uso do Solo (Sampaio *et al.*, 1987).

A área do futuro empreendimento turístico contém escoadas lávicas eventualmente fraturadas e terreno cascalhento apresentando-se praticamente desprovido de solo vegetal. O solo existente (mistura de finos clastos de silte e areia de bagacina) é normalmente oriundo do exterior, na fase de plantação e manutenção da vinha.

De acordo com a COS.A (2018) a ocupação do solo é classificada por uma hierarquia com três níveis de detalhe temático. Existem 29 classes do nível hierárquico 3, que pertencem a 10 famílias do nível hierárquico 2, que por sua vez pertencem a 5 mega classes do nível hierárquico 1, de acordo com a Tabela 5.10.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Tabela 5.10 – Hierarquia dos níveis de classificação de ocupação de solo, COS.A (2018), SREAT.

NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
1. Territórios artificializados	1.1 Tecido urbano	1.1.1 Tecido urbano contínuo
		1.1.2 Tecido urbano descontínuo
	1.2 Indústria, comércio e transportes	1.2.1 Indústria, comércio, equipamentos gerais e infraestruturas
		1.2.2 Redes viárias e espaços associados
		1.2.3 Áreas portuárias
		1.2.4 Aeroportos e aeródromos
	1.3 Áreas de extração de massas minerais, áreas de gestão de resíduos e áreas em construção	1.3.1 Áreas de extração de massas minerais
		1.3.2 Áreas de gestão de resíduos
		1.3.3 Áreas em construção
	1.4 Espaços verdes urbanos, equipamentos desportivos, culturais, turísticos e de lazer	1.4.1 Espaços verdes urbanos
		1.4.2 Equipamentos desportivos, culturais, turísticos e de lazer
2. Agricultura	2.1 Áreas agrícolas	2.1.1 Terras aráveis
		2.1.2 Culturas permanentes
		2.1.3 Prados/pastagens
		2.1.4 Áreas agrícolas heterogêneas
3. Florestas e meios naturais e seminaturais	3.1 Florestas	3.1.1 Florestas de folhosas
		3.1.2 Florestas de resinosas
		3.1.3 Florestas naturais
		3.1.4 Galerias ripícolas
		3.1.5 Vegetação herbácea natural
		3.1.6 Matos
	3.2 Zonas descobertas e com pouca vegetação	3.2.1 Vegetação esparsa
		3.2.2 Praias
		3.2.3 Áreas semidesérticas
		3.2.4 Rocha nua
4. Zonas húmidas	4.1 Zonas húmidas interiores	4.1.1 Zonas apauladas
5. Massas de água	5.1 Águas interiores	5.1.1 Cursos de água
	5.2 Águas costeiras	5.2.1 Lagoas
		5.2.1 Lagoas costeiras

Segundo a carta de ocupação do solo de 2018 (SREAT), a área do empreendimento turístico abrange no nível 1: Agricultura (2) e Florestas e meios naturais e seminaturais (3), Figura 5.10A, nível 2: Áreas agrícolas (2.1) e Florestas (3.1, Figura 5.10B) e nível 3: Culturas Permanentes (2.1.2) e Florestas de folhosas (3.1.1, Figura 5.10C).

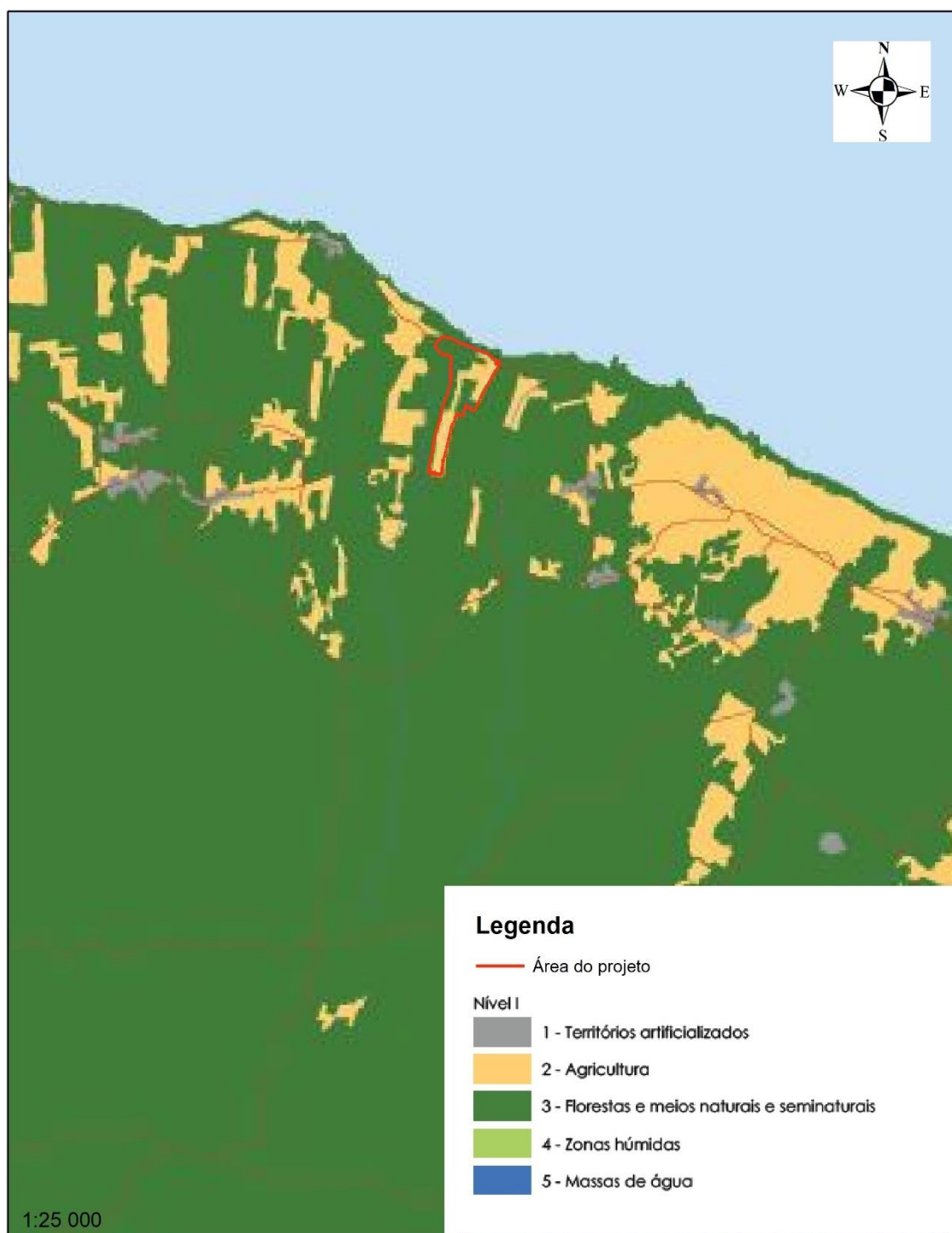


Figura 5.10A - Carta de ocupação do solo nível 1 (adaptado de COS.A (2018), SREAT).

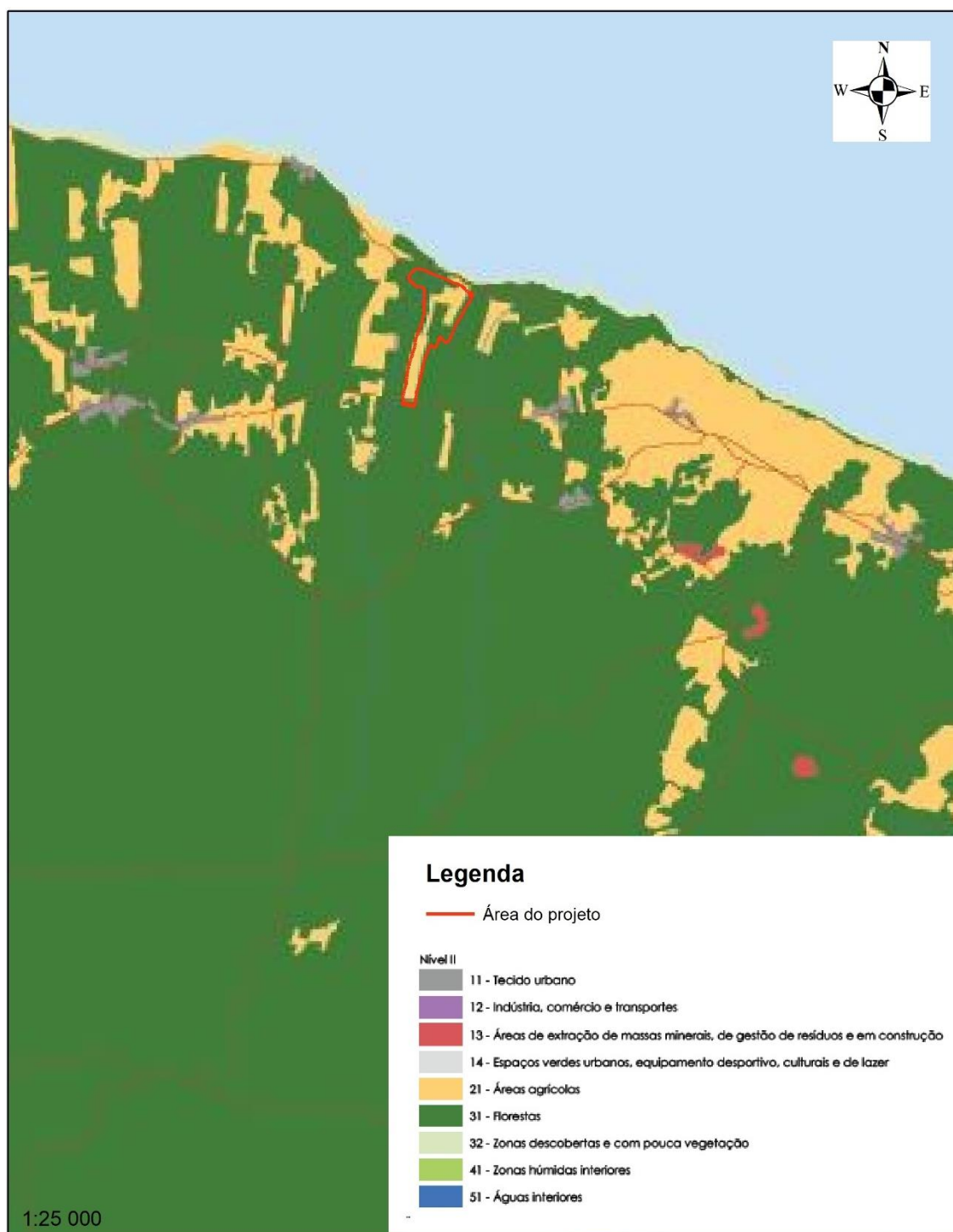


Figura 5.10B - Carta de ocupação do solo nível 2 (adaptado de COS.A (2018), SREAT).

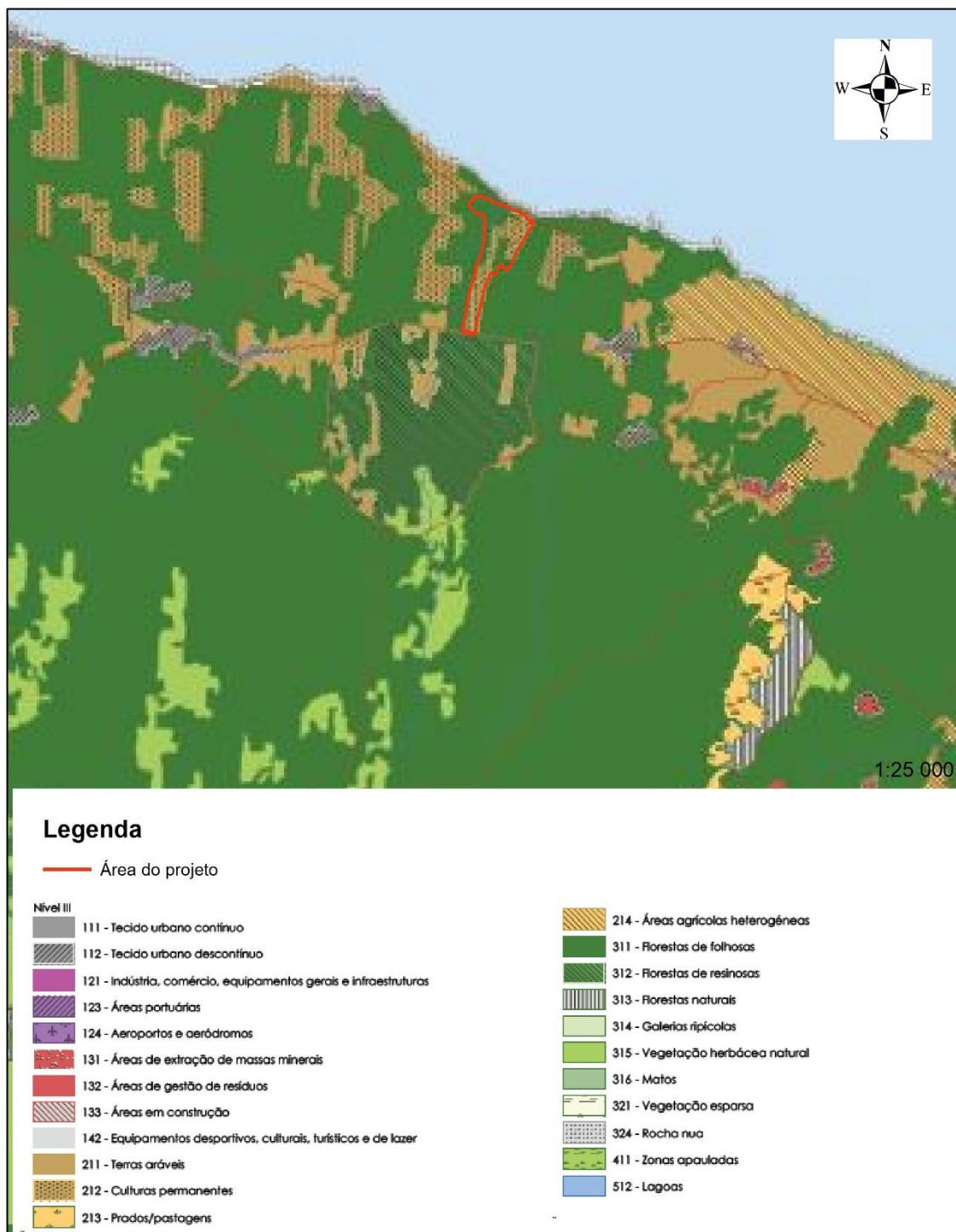


Figura 5.10C - Carta de ocupação do solo nível 3 (adaptado de COS.A (2018), SREAT).

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

5.10 PAISAGEM

De acordo com a Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (Lei de Bases do Ambiente), a salvaguarda da paisagem implica a preservação da identidade estética e visual, e da autenticidade do património natural, do património construído e dos lugares que suportam os sistemas socioculturais, contribuindo para a conservação das especificidades das diversas regiões que conjuntamente formam a identidade nacional (álnea f) art.º 10.º).

A Paisagem corresponde assim a um aspeto determinante e reconhecida como um elemento fundamental da qualidade de vida das populações, contribuindo de uma forma marcante para a construção das culturas locais e para a consolidação da sua identidade, constituindo igualmente a expressão da diversidade do seu património comum, tanto cultural como natural, ou seja, como parte importante da sua identidade, razões pelas quais é importante o seu adequado ordenamento, proteção e gestão.

Nos Açores o Governo Regional levou a cabo a publicação da Resolução do Conselho do Governo n.º 135/2018, de 10 de dezembro de 2018 que visa, em articulação com os instrumentos de gestão territorial, promover a proteção, ordenamento e gestão ativa e integrada da Paisagem dos Açores.

Para a caracterização da paisagem da área de implantação do empreendimento em estudo, procedeu-se, no presente capítulo, à análise e caracterização do ambiente visual potencialmente afetado na sua envolvente.

Neste capítulo, a paisagem é entendida e analisada como a parcela do meio ambiente que integra o conjunto das entidades naturais ou componentes biofísicas tais como: relevo, litologia, hidrografia, clima, solo, fauna e flora, estrutura ecológica, e de intervenção humana (componentes socioculturais, ordenamento e ocupação do solo) e de visualização existentes no local em estudo, à qual acresce uma componente subjetiva, associada à impressão causada pela combinação destes fatores em cada observador.

A avaliação referida constitui tarefa fundamental na determinação da sua estrutura visual, nomeadamente da sua qualidade visual e da sua capacidade de absorção visual e vulnerabilidade paisagística face às alterações que resultam da implantação do futuro empreendimento turístico, possibilitando deste modo a identificação e avaliação dos impactes visuais previsíveis e das respetivas medidas minimizadoras.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Para a caracterização da paisagem da área de estudo do presente EIA, procedeu-se à análise e caracterização do ambiente visual e potencialmente afetado na respetiva área envolvente e em estudo. A análise da paisagem foi efetuada para um raio de cerca de 1 km em torno da área abrangida pelo empreendimento, considerando-se este adequado, a uma boa perceção da envolvente, atendendo às características do território.

Em termos da paisagem, refere-se que o local de implantação do futuro empreendimento apresenta um relevo pouco acentuado, apresentando maior declive na zona Norte, próximo à estrada secundária, com limite Norte do terreno em escarpa para o mar. No terreno é possível desfrutar, a Sul, de uma vista para a montanha do Pico, e a Norte, vista para o mar e para as ilhas de São Jorge (a totalidade da ilha pode ser observada de algumas zonas do terreno do futuro empreendimento turístico) e da parte Norte da ilha do Faial, por vezes em simultâneo. Trata-se duma paisagem deslumbrante.

Nos terrenos contíguos à do empreendimento existe vegetação arbórea alta, que dificulta a acessibilidade visual à exploração. No entanto, será visível a partir da estrada regional situada a Sul e para pontos de vista mais distantes e cotas superiores. No lado Norte estende-se até ao mar.

É de salientar que a paisagem em questão se caracteriza por ser uma paisagem típica da vitivinicultura tradicional da ilha do Pico, com estatuto de proteção, sendo Zona de Tampão da área classificada como Património Mundial da Humanidade, recentemente reabilitada após décadas de abandono.

De acordo com a resolução atrás identificada a unidade de paisagem da zona de referência do futuro empreendimento é designada por Encosta Norte (P2), abrangendo a unidade de Elementos Singulares definida por Paisagem da Cultura da Vinha (ESP1). Esta unidade, de acordo com a SIAGPA, abrange os concelhos da Madalena e São Roque do Pico, com uma área aproximada de 43 Km², constituído pelo litoral norte até uma altitude de 600 metros. É uma paisagem que a partir de certa altura é mais irregular e declivosa que a encosta da Madalena, apresentando maior densidade de matos e pastagens. Salientam-se as vastas áreas de Biscoito, com cultura de vinha e de figueiras em currais e curraletas. Predomina a cor preta do basalto, em parte ocultado pelo verde-escuro dos matos que foram ocupando os currais abandonados, em contraste com o azul profundo do mar e o azul esbranquiçado da rebentação.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

A área de implementação do projeto está ainda abrangida pelo Plano de Ordenamento da Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico – POPPCVP (DLR nº 24/2006/A, de 13 de julho, Alterado pelo DLR n.º 7/2014/A de 6 de maio). De acordo com a planta de síntese deste diploma a área em questão corresponde à unidade de paisagem referente a Espaços Agrícolas. Estes possuem características adequadas predominantemente à atividade agrícola destinando-se preferencialmente ao cultivo da vinha e da figueira em currais. Os espaços estão divididos em 4 zonas: A (Proteção total), B (Proteção muito elevada), C (Proteção elevada) e D (Proteção média). A propriedade em que se pretende edificar o projeto está abrangida pelos zonamentos A, C e D.

5.11 RUÍDO

Os limites para a poluição sonora são fixados e definidos pelo DLR n.º 23/2010/A de 30 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 26/2010, de 27 de agosto, que aprova o RGRA. No âmbito deste regulamento, as Câmaras Municipais têm, no quadro das suas atribuições e competências, promover medidas de carácter administrativo e técnico adequadas à preservação e controlo de poluição sonora, nos limites da lei e no respeito do interesse público e dos direitos do cidadão, e a minimização dos incómodos causados pelo ruído resultante de quaisquer atividades. As câmaras têm competências para elaborar e alterar mapas de ruídos, aprovados pela assembleia municipal, visando assegurar a qualidade do ambiente sonoro. Através dos planos de ordenamento do território promove a distribuição adequada dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruídos existentes e previstas, estabelecendo a classificação, a delimitação e a disciplina, das zonas sensíveis e das zonas mistas.

No âmbito do processo de revisão do PDMSRP, foram elaborados mapas de ruídos (Figuras 5.11A e 5.11B) e respetivo relatório final, aprovados em reunião da CMSRP no dia 31 de outubro 2016.

No relatório final que acompanha os mapas de ruído elaborados, são definidos três períodos de referência:

1. Diurno – 07h00 – 21h00;
2. Entardecer – 21h00 – 23h00;
3. Noturno – 23h00 – 07h00.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Os indicadores relevantes para elaboração de mapas de ruído são o indicador de ruído diurno-entardecer-noturno, Lden, e o indicador de ruído noturno, Ln. Estes indicadores foram obtidos a uma altura de 4 metros considerando as principais fontes de ruído (grandes eixos rodoviários e indústrias).

Com base nos dados obtidos, serão definidas no PDMSRP as seguintes áreas, classificadas de acordo com a DLR supracitada:

- a) **Zonas sensíveis** – “a área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como estabelecimentos de restauração e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno”;
- b) **Zonas mistas** – “a área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afeta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível”.

Relativamente aos limites máximos de exposição, o DLR n.º 23/2010/A indica, no Capítulo IV, no ponto 1 do Artigo 22º, o seguinte:

- a) As **zonas mistas** não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;
- b) As **zonas sensíveis** não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador Ln;
- c) As zonas sensíveis em cuja proximidade exista em exploração, à data da entrada em vigor do presente Diploma, uma grande infraestrutura de transporte não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;
- d) As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projetada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infraestrutura de transporte aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

- e) As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projetada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infraestrutura de transporte que não aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 60 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 50 dB(A), expresso pelo indicador Ln.

Refere ainda no ponto 3 do mesmo artigo que:

- a) Até à classificação das zonas sensíveis e mistas a que se referem os n.ºs 2 e 3 do artigo 8º, para efeitos de verificação do valor limite de exposição, aplicam-se aos recetores sensíveis os valores limite de Lden igual ou inferior a 63 dB(A) e Ln igual ou inferior a 53 dB(A).

Refere-se, no entanto, que a revisão do respetivo PDMSRP encontra-se ainda em curso, não estando ainda definidas as **zonas sensíveis** e as **zonas mistas**, pelo que para efeitos de verificação do valor limite de exposição, aplicam-se aos recetores sensíveis os valores definidos no ponto 3 do Artigo 22º do diploma supracitado. As figuras seguintes exemplificam a localização do Projeto e o mapa de ruído elaborado pela CMSRP.

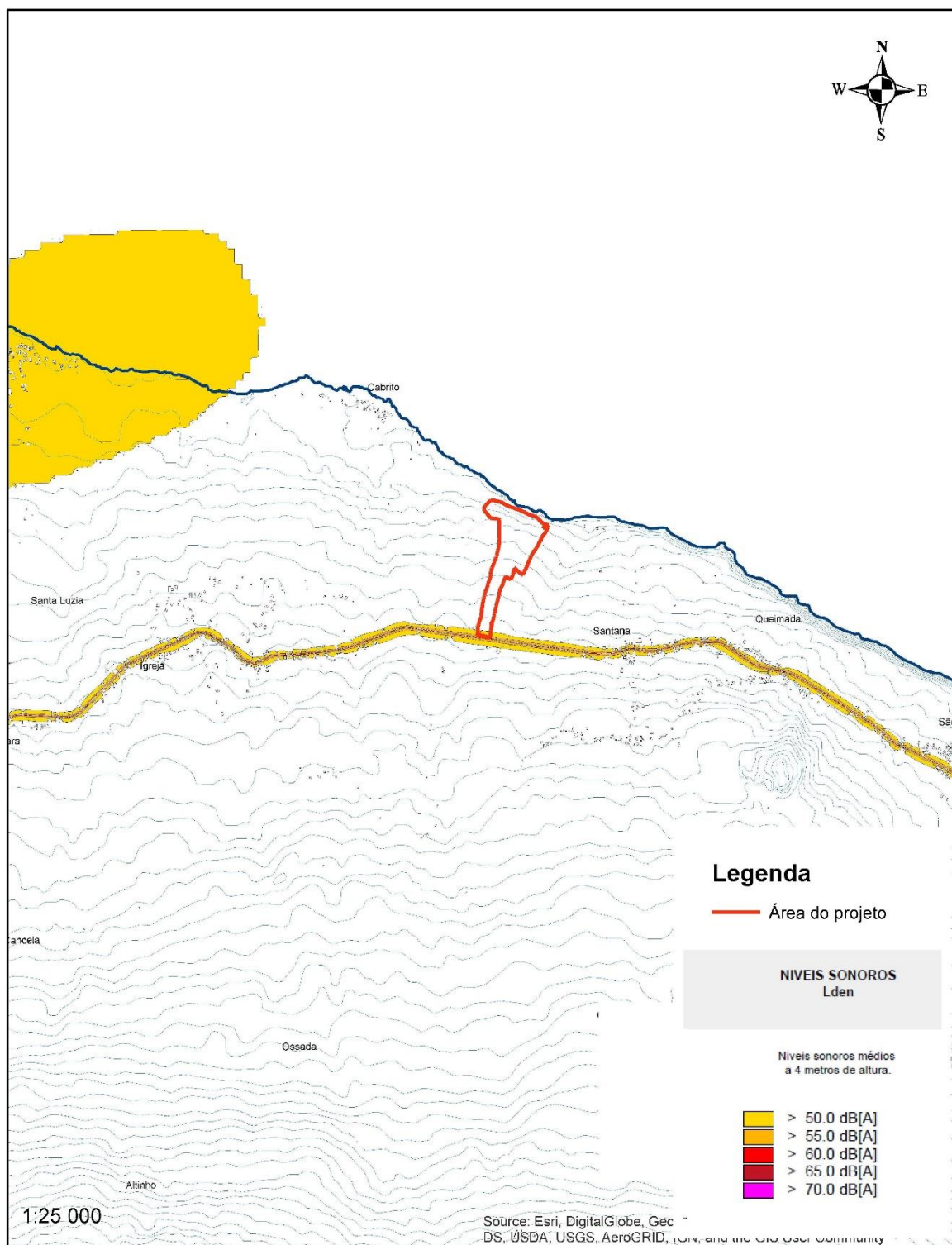


Figura 5.11A – Mapa de ruído de São Roque do Pico e localização do Projeto (indicador Lden).

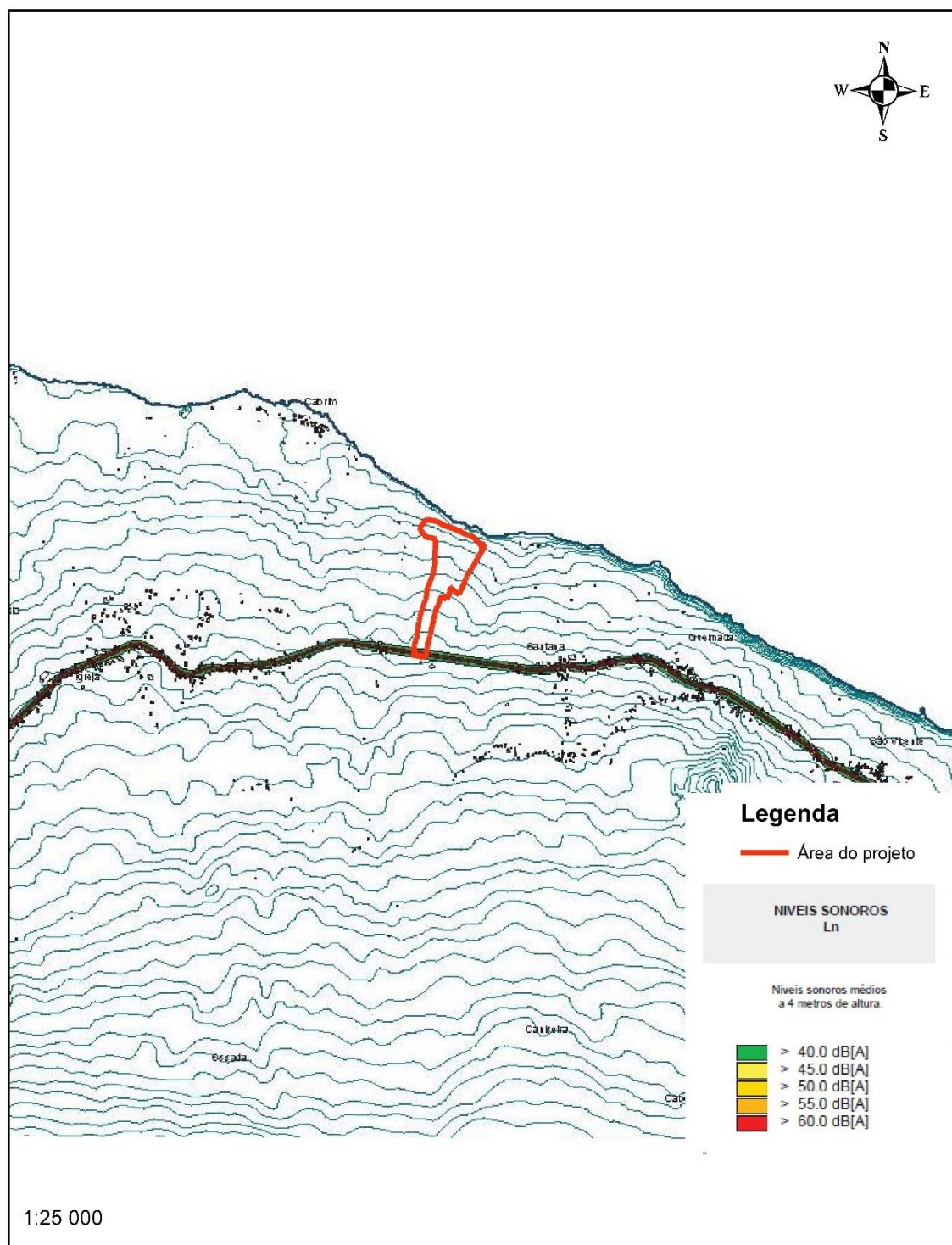


Figura 5.11B – Mapa de ruído de São Roque do Pico e localização do Projeto (indicador Ln).

A zona para implementação do projeto corresponde a uma Zona Mista de acordo com a definição acima descrita. Nesta zona só é verificada a poluição sonora resultante da circulação de viaturas na estrada regional situada a Sul do terreno de implementação do projeto e, com a proximidade ao aeroporto da Ilha do Pico, o Projeto encontra-se na área de aproximação da

pista de aterragem, o que influencia a acústica dos apartamentos do empreendimento. Aquando da visita ao local do empreendimento (Foto 5.11) foi observado um avião em descolagem, nesta zona, a elevada altitude. O limite Este da pista do aeroporto dista deste local cerca de 4.2 km.



Foto 5.11 - Avião em descolagem (Círculo a laranja), nesta zona, a elevada altitude (10 de julho de 2020).

Não se considera haver a necessidade de realizar a monitorização das emissões de ruído, em conformidade com a legislação em vigor, em virtude da ausência de recetores sensíveis na envolvente, tendo em atenção a definição legal de zona sensível.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

5.12 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Neste ponto apresenta-se um enquadramento da área do futuro empreendimento, tendo em conta a sua localização, face aos instrumentos de gestão territorial em vigor para o concelho de São Roque do Pico, identificando as condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública que ocorrem na área envolvente do empreendimento e que possam condicionar a concretização das principais ações previstas.

Para o efeito utiliza-se a Planta de Ordenamento e de Condicionantes do respetivo Plano Diretor Municipal de São Roque do Pico (PDMSRP), Figuras 5.12A e 5.12B, respetivamente.

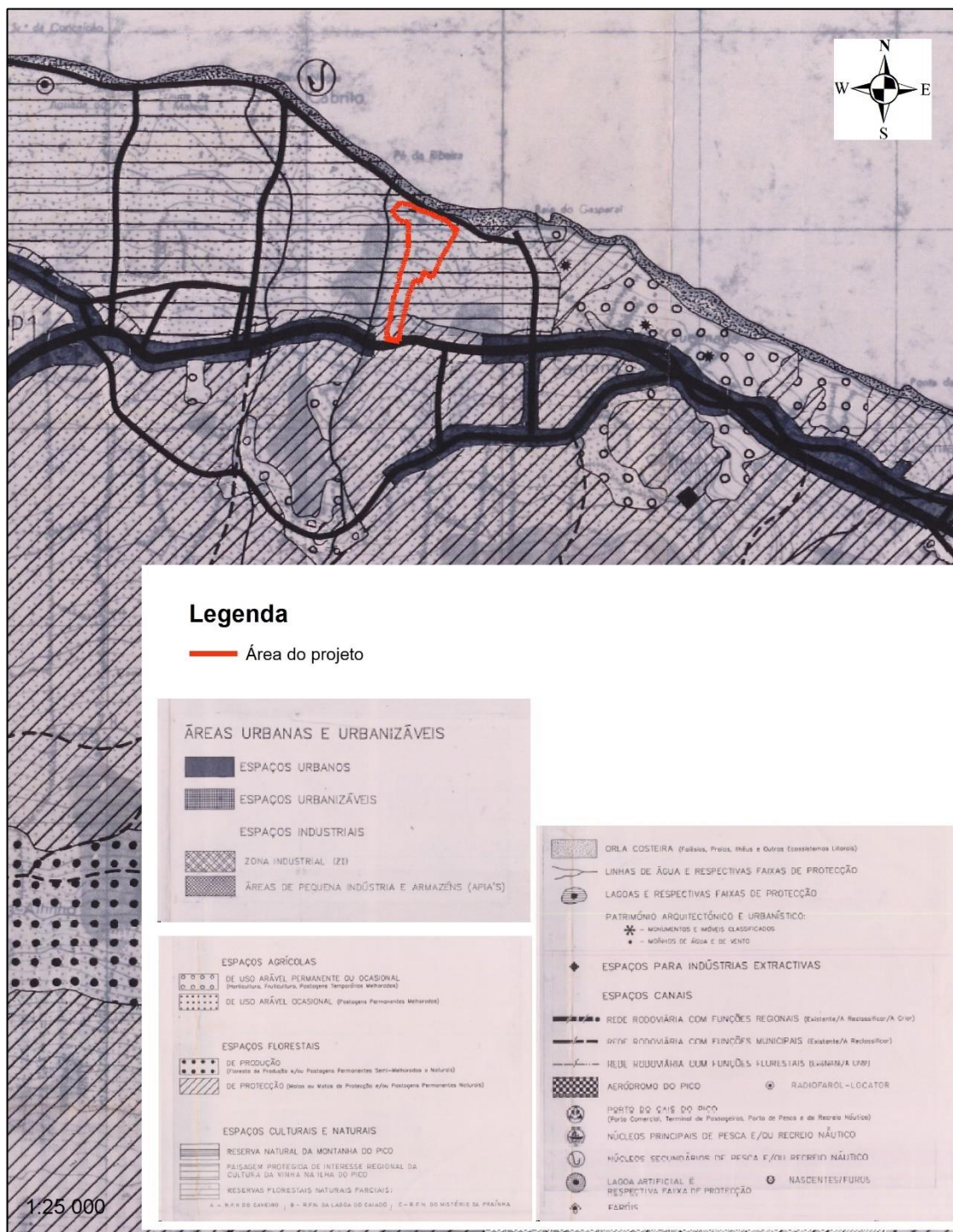


Figura 5.12A - Enquadramento da área de implantação do projeto de acordo com a Planta de Ordenamento do Concelho de São Roque do Pico.

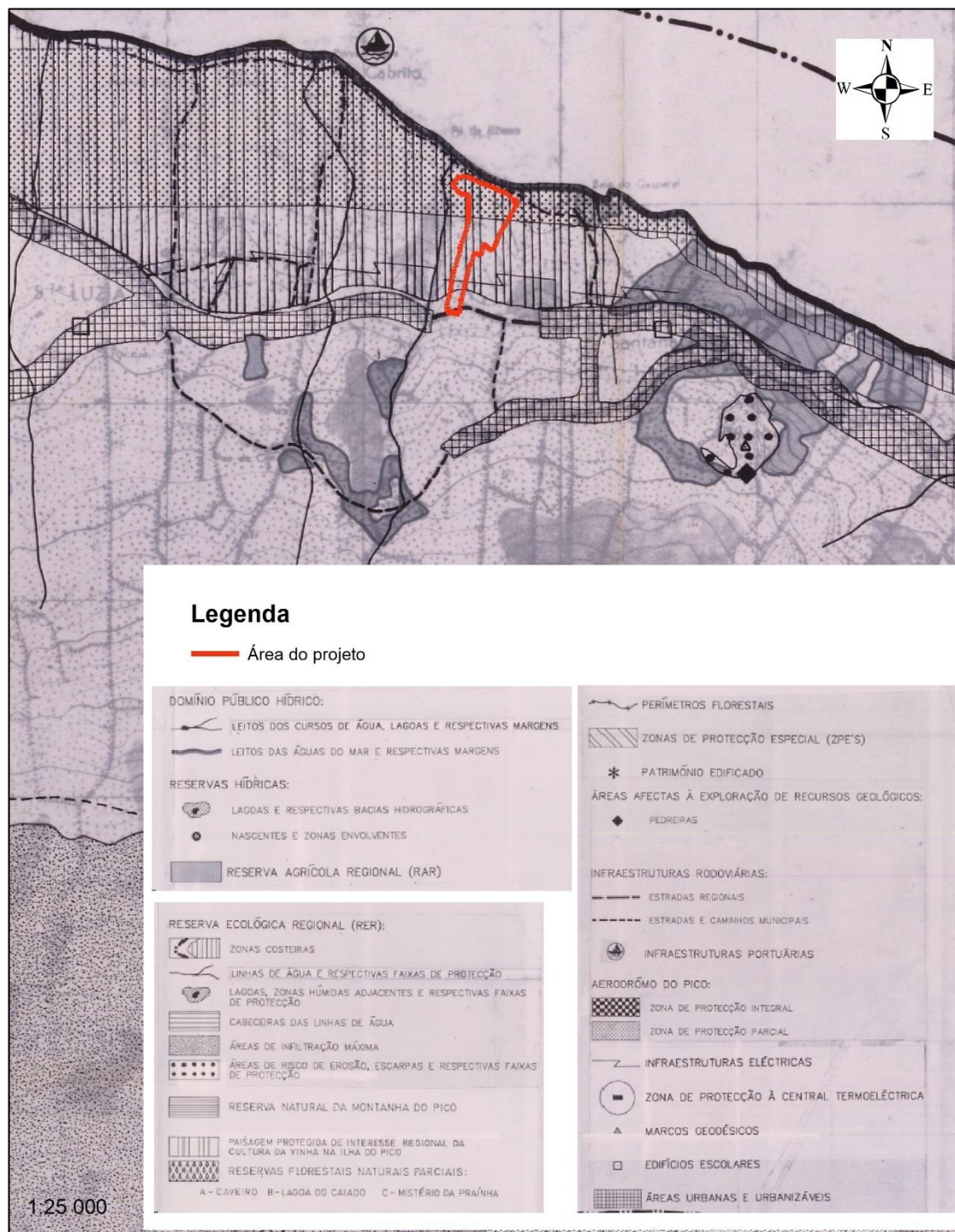


Figura 5.12B - Enquadramento da área de implantação do projeto de acordo com a Planta de Condicionantes do Concelho São Roque do Pico.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

A área em estudo situa-se no concelho de São Roque do Pico (Decreto Regulamentar Regional nº 31/2000/A de 04 de outubro, Declaração Retificação 16-AB/2000 de 30 novembro - PDMSRP).

Segundo o mapa de ordenamento do PDMSRP o terreno encontra-se dividido em três classes de qualificação de solo, Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha na Ilha do Pico (PPIRCVIP), Espaço Florestal de Proteção e Orla Costeira. A nível de condicionantes enquadra-se igualmente na PPIRCVIP. O projeto encontra-se inserido na área de Proteção do Aeródromo da ilha do Pico, nomeadamente de Proteção Parcial.

Pelo Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida das Vinhas da Ilha do Pico – POPPVIP, o terreno encontra-se dividido em três diferentes zonas de Proteção de Espaço Agrícola: Espaço Agrícola de Proteção Média, Espaço Agrícola de Proteção Elevada e Espaços Agrícolas de Proteção Total (Figura 5.13A). De acordo com o mapa de condicionantes, a área do Projeto engloba o Parque Natural da Ilha - área de paisagem protegida, a Zona de tampão do Monumento Nacional e Regional da Paisagem da Cultura da Vinha da ilha do Pico, a Zona de proteção do aeroporto e Domínio Público Marítimo (Figura 5.13B). A Norte, está inserido na zona de proteção do aeroporto e em área condicionada pelo Domínio Hídrico – Leito e margens das águas do mar. A Sul, está condicionado pelo seu atravessamento por linhas de alta e média tensão, pelo que está ainda sujeito a consulta das entidades competentes.

Pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico – POOCIP, o terreno situa-se em Área de Especial Interesse Natural, Cultural e Paisagístico. O terreno inclui ainda uma Zona Terrestre de Proteção, nos leitos e margens das águas do mar e cursos de água e no domínio público marítimo (Figuras 5.13C e 5.13D).

Pelo Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha do Pico (PGPNIP), a área do projeto encontra-se incluída em Área de Proteção complementar e parcialmente a Área prioritária para a conservação (Figuras 5.13E).

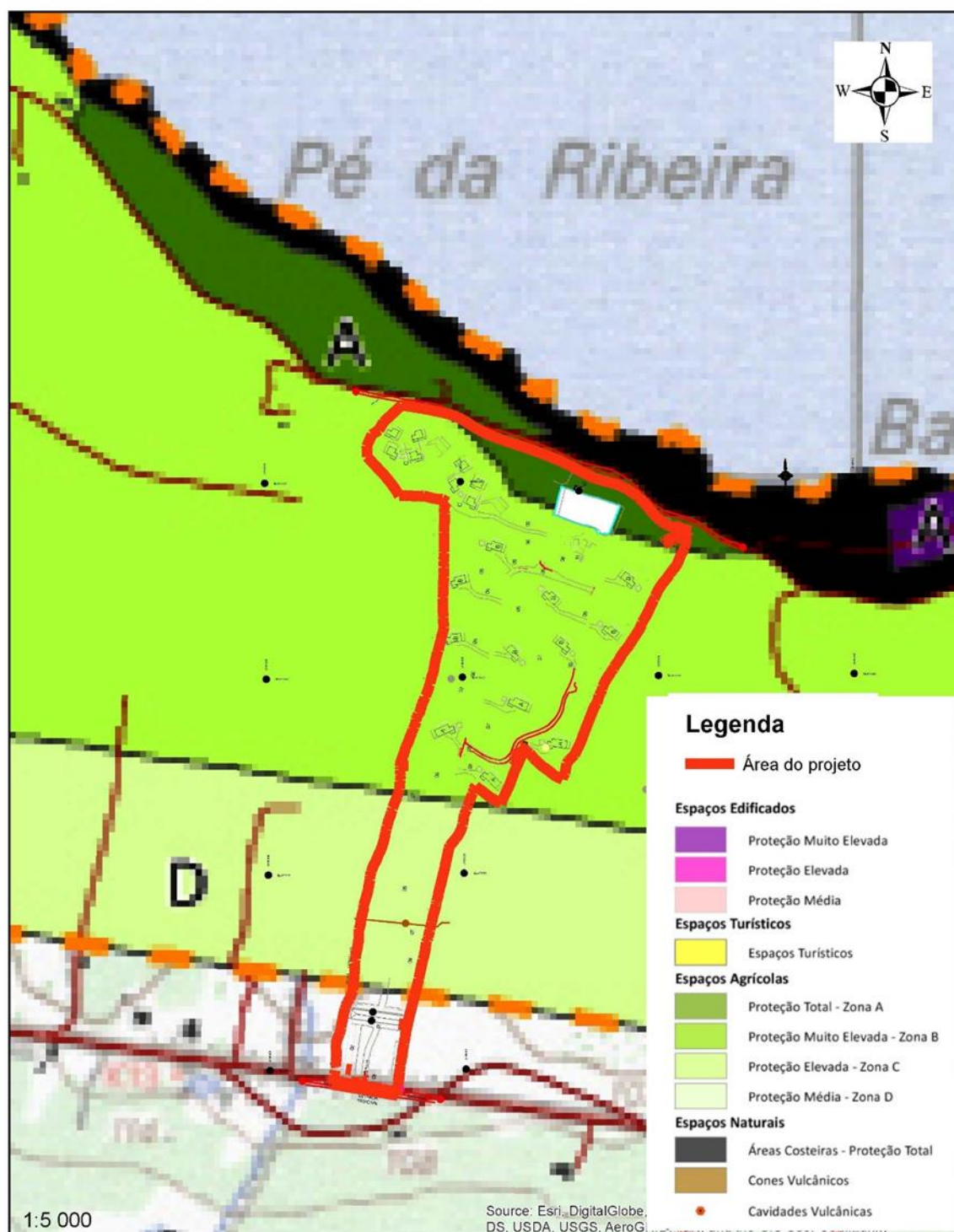


Figura 5.13A - Enquadramento da área de implantação do Projeto de acordo com o mapa de síntese do POPVIP.

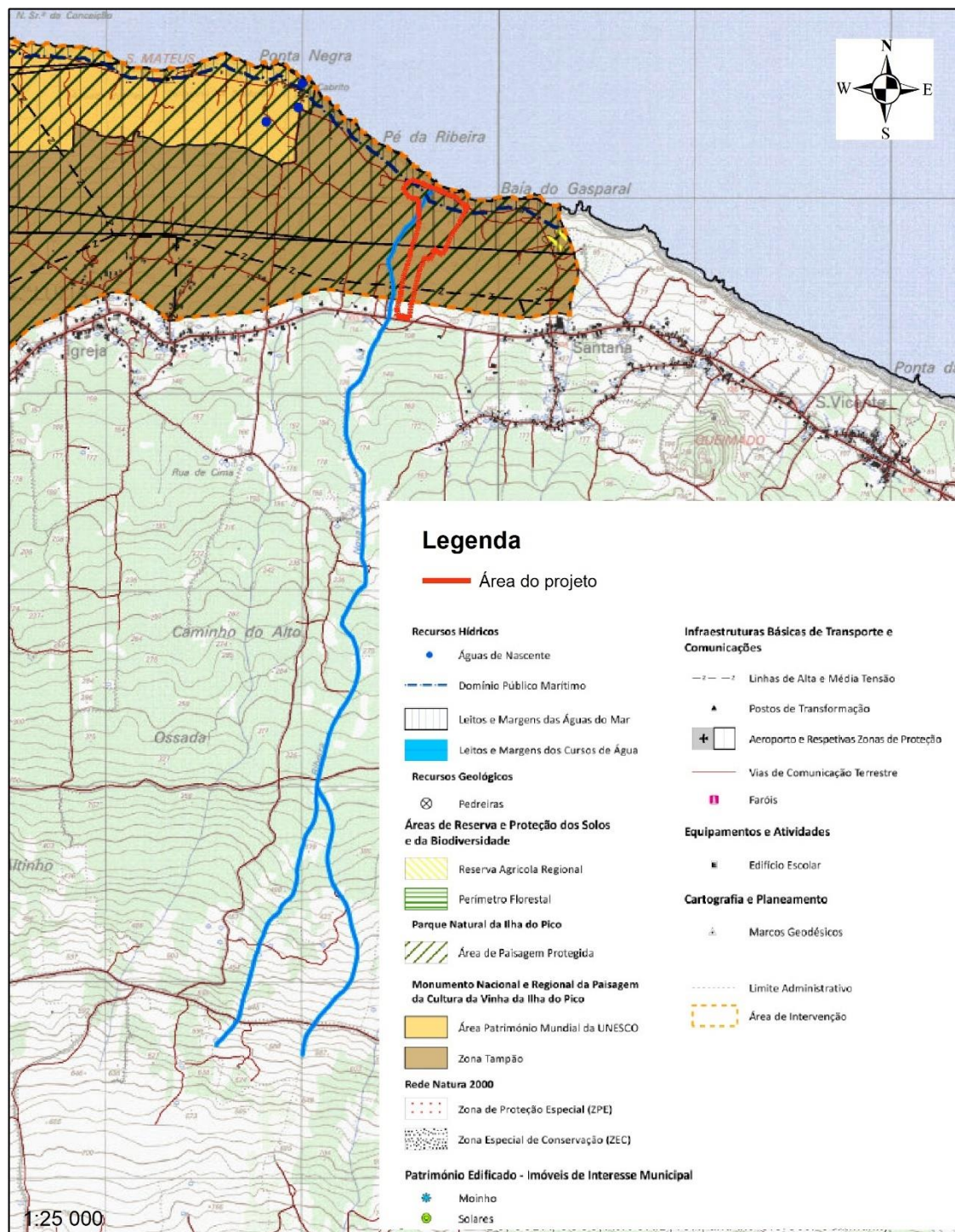


Figura 5.13B - Enquadramento da área de implantação do Projeto de acordo com o mapa das condicionantes do POPPVIP.

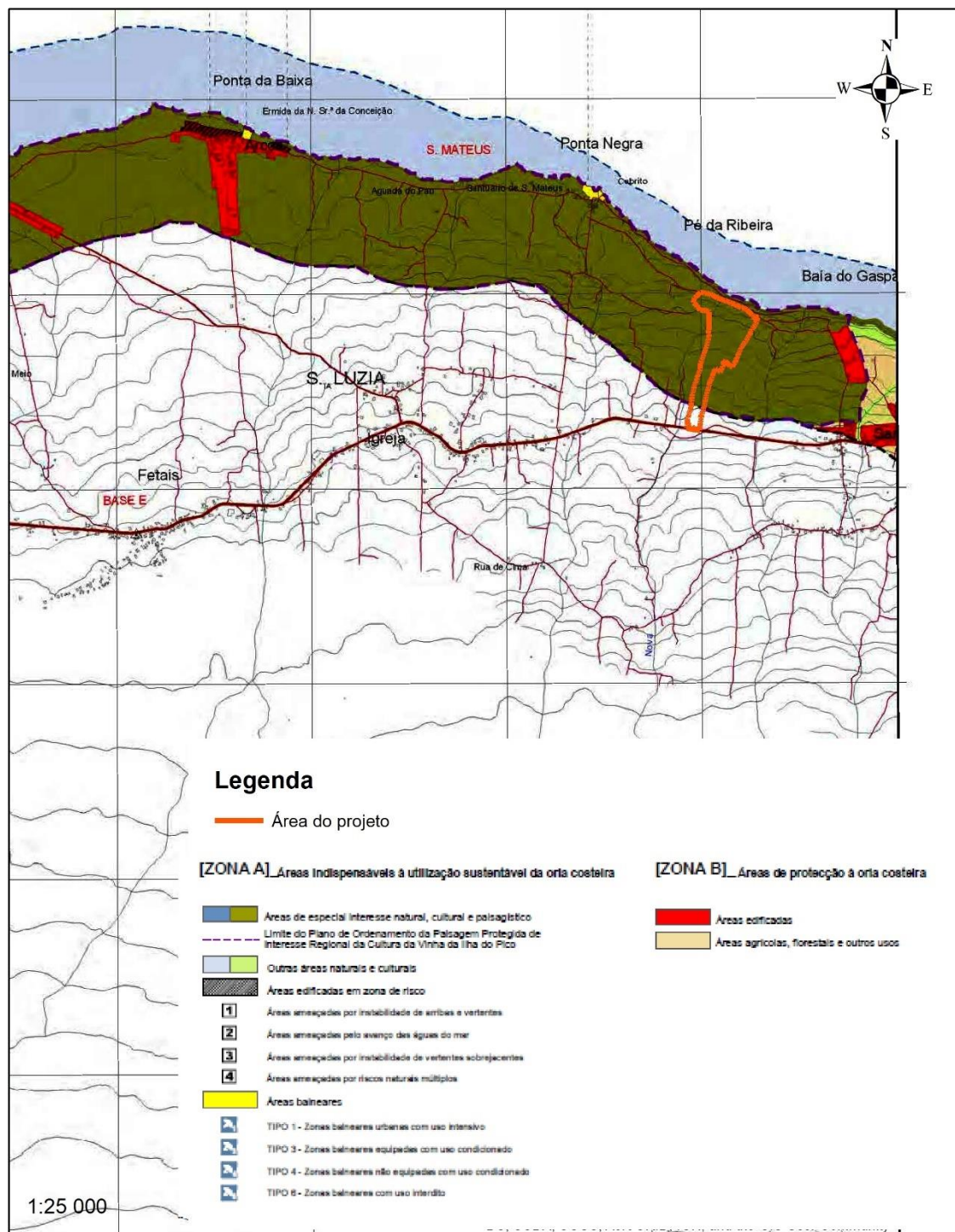


Figura 5.13C - Enquadramento da área de implantação do Projeto de acordo com o mapa de síntese do POOCIP.

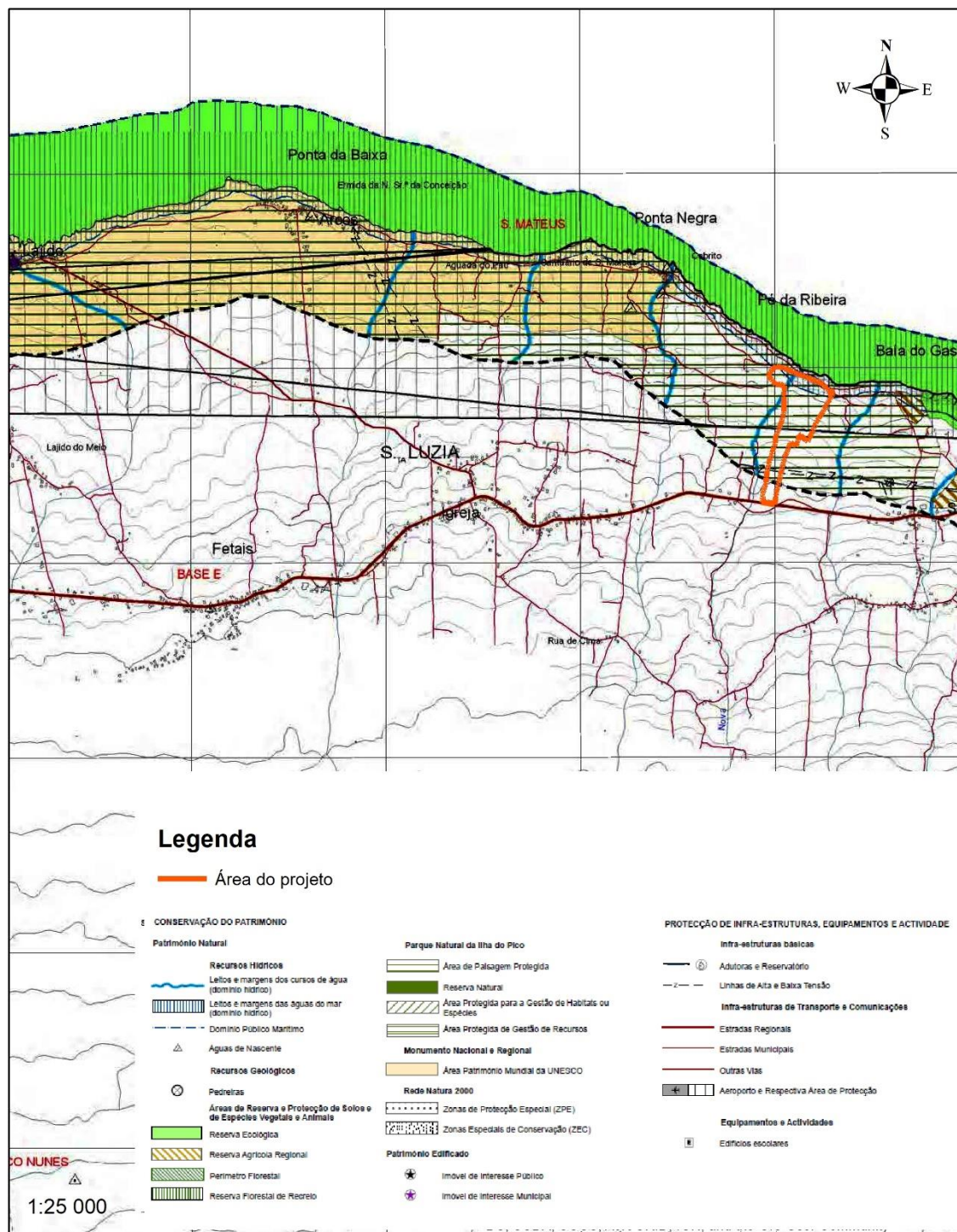


Figura 5.13D - Enquadramento da área de implantação do Projeto de acordo com o mapa das condicionantes do POOCIP.

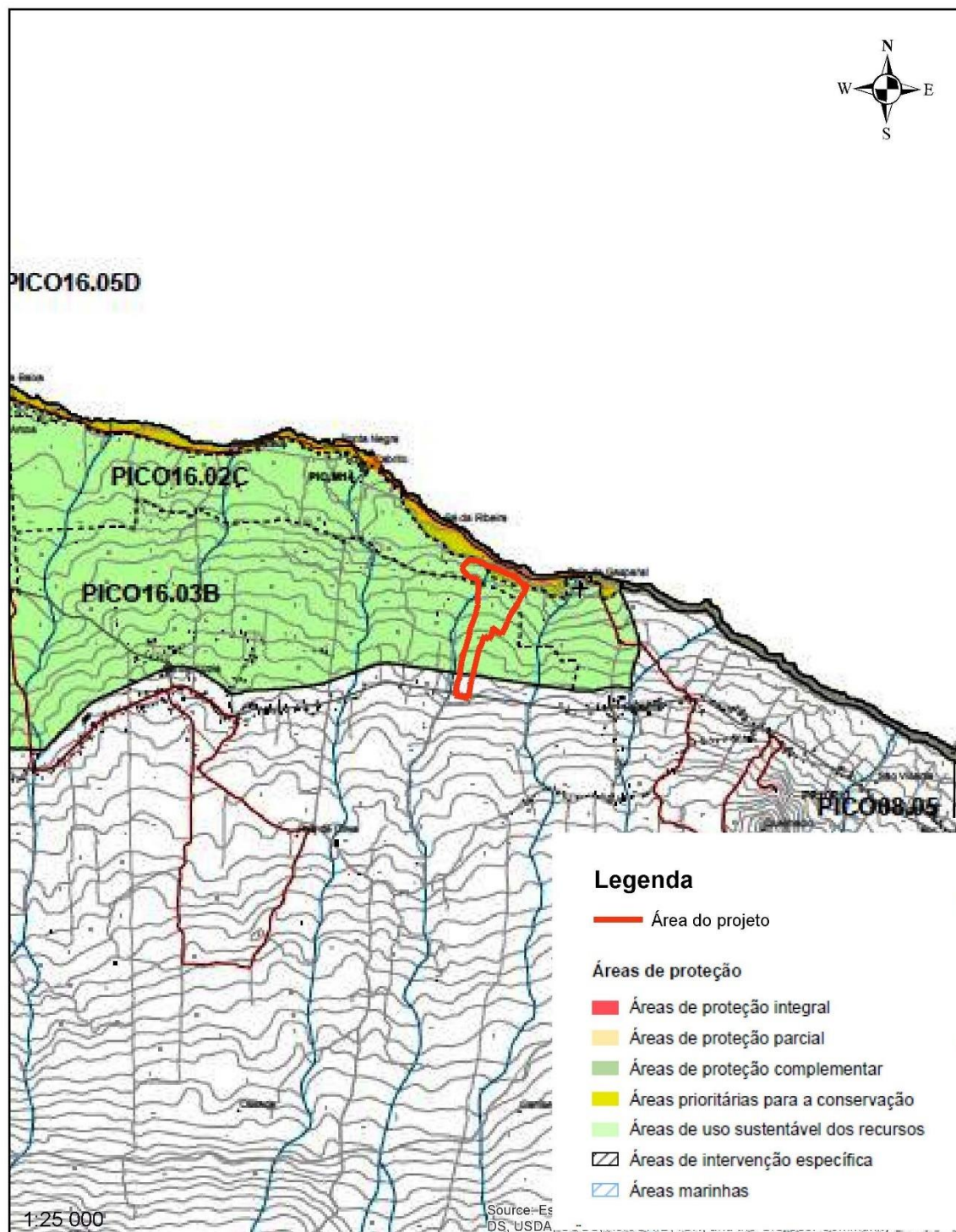


Figura 5.13E - Enquadramento da área de implantação do Projeto de acordo com o mapa do PGNIP.

O Projeto está ainda enquadrado no Plano de Ordenamento Turístico da RAA, cujo diploma se encontra em revisão.

5.13 SOCIEDADE

O empreendimento em causa está inserido no Concelho de São Roque, na ilha do Pico, Região Autónoma dos Açores. Com uma área de 142,4 km² e uma população de 3.264 habitantes (SREA, 2018). O concelho está subdividido em 5 freguesias: Prainha, Santa Luzia, Santo Amaro, Santo António e São Roque do Pico. O município é limitado a Sul pelo município das Lajes do Pico, a Oeste pelo município da Madalena e tem costa no oceano Atlântico, a Norte.

Através da análise das Tabelas 5.11A e 5.11B, dados recolhidos no Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores, de 2015 e 2018, respetivamente, conclui-se que a população da ilha do Pico, em geral, e em particular a do Concelho de São Roque do Pico, tem vindo a diminuir.

Tabela 5.11A – População residente por município, segundo os grandes grupos etários e o sexo, em 31/12/2015 (adaptado SREA, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores, 2015).

Zona Geográfica	Total			0-14 anos			15-24 anos			25-64 anos			65 e mais anos		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	Total		
													HM	H	M
Ilha do Pico	13 883	6 764	7 119	1 842	933	909	1 624	801	823	7 704	3 897	3 807	2 713	1 133	1 580
Lajes do Pico	4 622	2 245	2 377	571	297	274	505	259	246	2 529	1 252	1 277	1 017	437	580
Madalena	5 958	2 873	3 085	829	403	426	736	348	388	3 313	1 684	1 629	1 080	438	642
São Roque do Pico	3 303	1 646	1 657	442	233	209	383	194	189	1 862	961	901	616	258	358

Tabela 5.11B – População residente por município, segundo os grandes grupos etários e o sexo, em 31/12/2018 (adaptado SREA, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores, 2018).

Zona Geográfica	Total			0-14 anos			15-24 anos			25-64 anos			65 e mais anos		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	Total		
													HM	H	M
Ilha do Pico	13 637	6 548	7 089	1 805	919	886	1 444	698	746	7 625	3 777	3 848	2 763	1 154	1 609
Lajes do Pico	4 498	2 157	2 341	545	283	262	435	211	224	2 475	1 212	1 263	1 043	451	592
Madalena	5 875	2 787	3 088	820	405	415	685	336	349	3 274	1 604	1 670	1 096	442	654
São Roque do Pico	3 264	1 604	1 660	440	231	209	324	151	173	1 876	961	915	624	261	363

No entanto o parque habitacional demonstra um crescimento o que corresponde diretamente a um aumento de obras, sobretudo as que estão ligadas à renovação do parque habitacional, empreendimentos turísticos e vias de comunicação, tal como se pode observar através da análise da Tabela 5.12.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Tabela 5.12 – Estimativas do parque habitacional por município, 2013-2018 (adaptado SREA, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores, 2018).

Zona Geográfica	Edifício de habitação familiar clássica						Alojamentos familiares clássicos					
	2013 Rv	2014 Rv	2015 Rv	2016 Rv	2017 Rv	2018	2013 Rv	2014 Rv	2015 Rv	2016 Rv	2017 Rv	2018
Ilha do Pico	8 570	8 588	8 608	8 639	8 680	8 724	8 741	8 763	8 783	8 825	8 870	8 914
Lajes do Pico	3 153	3 161	3 164	3 171	3 178	3 187	3 213	3 221	3 224	3 231	3 239	3 248
Madalena	3 144	3 152	3 164	3 176	3 201	3 224	3 238	3 250	3 262	3 285	3 313	3 336
São Roque do Pico	2 273	2 275	2 280	2 292	2 301	2 313	2 290	2 292	2 297	2 309	2 318	2 330

Nas proximidades da área em estudo identificam-se os aglomerados populacionais de Santa Luzia (750 m a Oeste) e de Santana (600 m a Este). Identifica-se ainda a zona de Cabrito, a cerca de 700 m a Noroeste da área de empreendimento.

Na vizinhança imediata do Projeto identificam-se algumas moradias dispersas e ainda o empreendimento, Casa do Cagarro, situado a cerca de 300 m, a Nordeste, Figura 5.14.



Figura 5.14 – Localização dos aglomerados populacionais e moradias próximas à área do empreendimento turístico.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

5.14 CULTURA

A cultura da vinha é um importante marco característico histórico, paisagístico e cultural da ilha do Pico, tendo o seu início dado com a chegada dos povoadores à ilha, no século XV. Esta atividade moldou a ilha e a sua gente, sendo expressa até nas danças típicas da ilha. A construção dos típicos currais da vinha, que decorreu durante séculos, tornou-se expressivo na paisagem ocidental da ilha, tendo como referência emblemática dois sítios - o Lajido da Criação Velha e o Lajido de Santa Luzia, implantados em extensos campos de lava caracterizados por uma extrema riqueza e beleza natural e paisagística.

Estes terrenos, segundo a Direção Regional do Ambiente, Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, misto de natureza lávica e práticas culturais ancestrais, foram em 2004 classificados como Património da Humanidade pela UNESCO, ocupando uma área total de 987 hectares, envolvida por uma zona tampão com 1.924 hectares.

Com esta classificação o Governo criou um sistema de incentivos financeiros para a reabilitação de áreas abandonadas da vinha, promovendo a sua produção através do sistema tradicional e aumentando a área de produção e a qualidade do vinho, apostando na sua maior valorização. Isto levou à criação de um plano de ordenamento, garantindo uma gestão racional dos recursos naturais e paisagísticos, com o intuito de salvaguardar este património. A área do empreendimento foi recentemente sujeita a reabilitação para a produção vinícola. Esta está inserida na zona de tampão do classificado pela UNESCO património da humanidade, fazendo este parte do Monumento Nacional e Regional do Lajido de Santa Luzia, a Este (Figura 5.15).

A ilha do Pico apresenta uma variedade de monumentos de interesses culturais e patrimoniais. É de destacar, tendo em conta a proximidade ao local de implementação do empreendimento, a Ermida de Santana (1 km a Este), a Ermida de São Mateus da Costa (1,4 Km a Noroeste) e a Igreja de Santa Luzia (1,5 Km a Oeste), conforme Figura 5.15. A Norte do terreno existe ainda um caminho de lajes de pedra e calçada, traçado pela passagem de carros de bois, em que parte dela foi coberta pela estrada atual, classificado como Património Imóvel dos Açores, com o número 83.

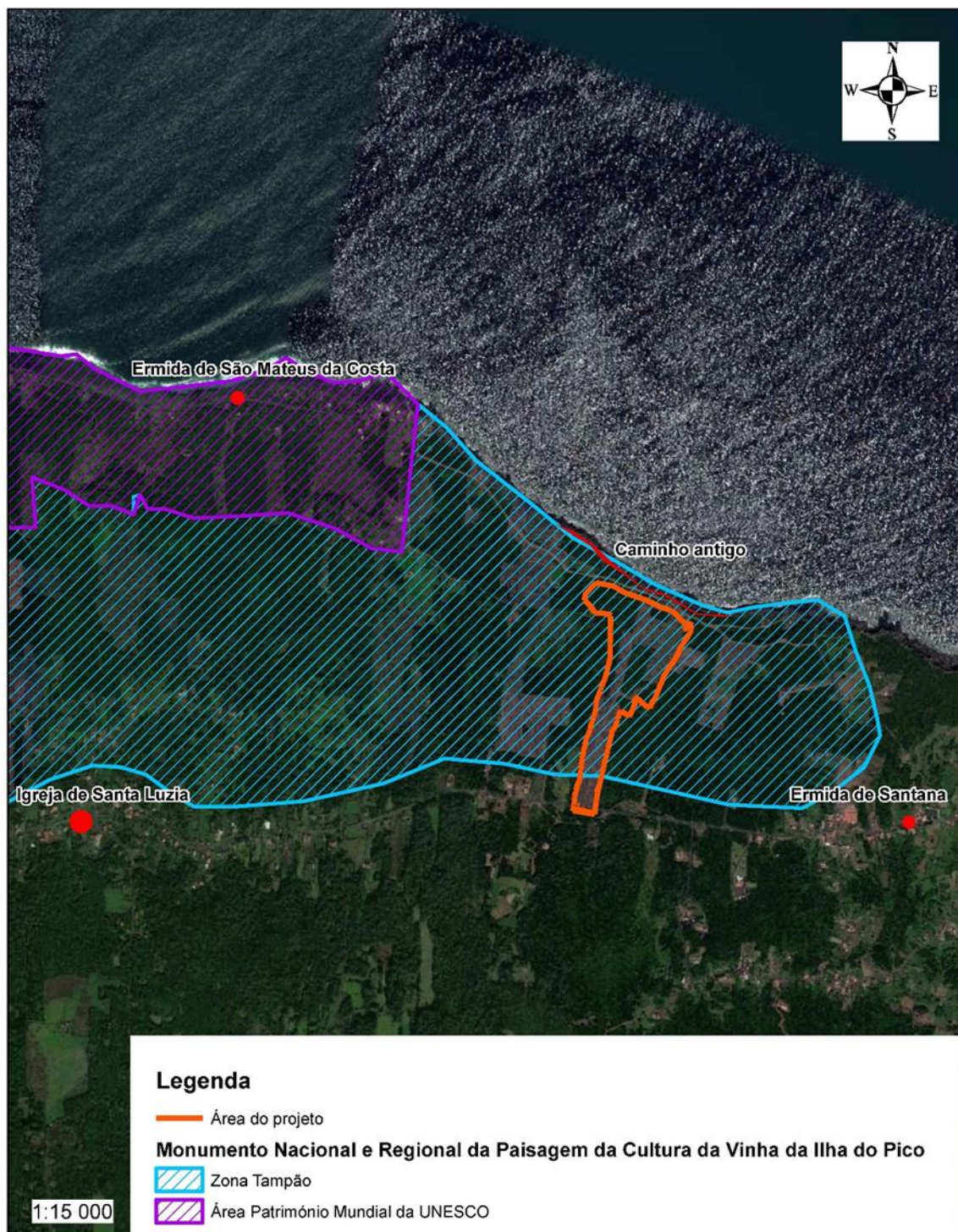


Figura 5.15 – Monumentos de interesse patrimonial e cultural, e área classificada e zona de tampão, na proximidade da área do empreendimento.

5.15 ECONOMIA

Em termos económicos, conforme a informação disponibilizada no site da Câmara Municipal de São Roque do Pico, o setor primário (principalmente a agricultura) continua a suportar um peso considerável do equilíbrio da economia doméstica. Os dados indicam um aumento de trabalhadores por conta de outrem, conforme se pode confirmar através da comparação das tabelas 5.13A e 5.13B.

Tabela 5.13A – Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por município segundo o setor de atividade e o sexo, em 2016 (adaptado SREA, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores, 2017).

Zona Geográfica	Total			Primário CAE: A			Secundário CAE: B - F			Terciário CAE: G - U		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Ilha do Pico	1 816	928	888	52	47	5	514	365	149	1 250	516	734
Lajes do Pico	341	119	222	...	...	...	...	...	...	273	71	202
Madalena	1 005	514	491	...	...	...	...	...	...	682	292	390
São Roque do Pico	470	295	175	...	...	...	...	...	...	295	153	142

Tabela 5.13B – Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por município segundo o setor de atividade e o sexo, em 2017 (adaptado SREA, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores, 2018).

Zona Geográfica	Total			Primário CAE: A			Secundário CAE: B - F			Terciário CAE: G - U		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Ilha do Pico	1 928	977	951	52	45	7	528	382	146	1 348	550	798
Lajes do Pico	393	158	235	8	...	...	95	...	...	290	95	195
Madalena	1 054	532	522	40	35	5	276	197	79	738	300	438
São Roque do Pico	481	287	194	4	...	...	157	...	...	320	155	165

A atividade turística apresenta-se atualmente como uma das grandes apostas do futuro dos Açores, tendo-se verificado um aumento anual da atividade turística na região, nomeadamente na ilha do Pico como pode ser observado nas Tabelas 5.14A e 5.14B, com o aumento do número de hóspedes e dormidas na ilha.

Tabela 5.14A – Hóspedes, dormidas e proveitos de aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico por município, em 2017 (adaptado de SREA, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2017).

Zona Geográfica	Hóspedes				Dormidas				Proveitos de Aposentos			
	Total	Hotelaria	Alojamento local	Turismo no espaço rural e	Total	Hotelaria	Alojamento local	Turismo no espaço rural e	Total	Hotelaria	Alojamento local	Turismo no espaço rural e Turismo de habitação
	Nº								milhares de Euros			
Ilha do Pico	28 257	24 177	//	4 080	71 633	58 227	//	13 406	2 912	2 339	//	573
Lages do Pico	4 813	...	//	...	15 173	...	//	...	720	...	//	...
Madalena	19 625	...	//	...	46 277	...	//	...	1 714	...	//	...
São Roque do Pico	3 819	...	//	...	10 183	...	//	...	478	...	//	...

Tabela 5.14B – Hóspedes, dormidas e proveitos de aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico por município, em 2018 (adaptado de SREA, Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2018).

Zona Geográfica	Hóspedes				Dormidas				Proveitos de Aposentos			
	Total	Hotelaria	Alojamento local	Turismo no espaço rural e	Total	Hotelaria	Alojamento local	Turismo no espaço rural e	Total	Hotelaria	Alojamento local	Turismo no espaço rural e Turismo de habitação
	Nº								milhares de Euros			
Ilha do Pico	39 403	26 101	9 182	4 120	106 745	62 107	29 918	14 720	3 908	2 460	872	576
Lages do Pico	8 492	...	1 850	...	23 301	...	6 708	...	839	...	152	...
Madalena	25 055	19 373	...	...	65 175	46 858	...	...	2 316	1 770	...	...
São Roque do Pico	5 856	...	...	3 105	18 269	...	...	11 058	753	...	...	433

Pelo exposto conclui-se que a implantação do empreendimento em estudo é uma mais valia na região dada a necessidade de dar resposta ao crescimento da atividade turística verificado, nomeadamente na área de alojamento, contribuindo ainda para valorização da cultura da vinha da região.

De acordo com os dados disponíveis pela INE, Recenseamento Agrícola para a RAA, apresentados na Tabela 5.15, é possível concluir que o número de explorações com vinha esteve em decréscimo até o ano de 2009. No entanto, tem-se verificado um aumento da reabilitação de terrenos propícios para a cultura da vinha, em parte associados ao apoio financeiro por parte do governo dos Açores para este fim.

A atualização dos dados da atividade vinícola está prevista para o final de 2020, segundo informações disponíveis na plataforma digital da INE, com a divulgação dos dados do RA 2019, na qual deverá constatar o aumento, visível, no número de explorações vinícolas na RAA, nomeadamente na ilha do Pico.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Tabela 5.15 - Indicadores relativos à utilização das terras (1989, 1999 e 2009): PICO e RAA (INE, Recenseamento Agrícola).

Explorações com vinha (nº /ano) e tipo de cultura	Vinha para vinho	PICO	RAA *	PICO	RAA *	PICO	RAA *
		1989	1989	1999	1999	2009	2009
		2 048	8 416	1 730	5 694	933	2 972
* Região Autónoma dos Açores							

O proponente efetuou um levantamento de *Benchmark* da oferta de alojamentos turísticos instalados em diferentes localizações da Ilha do Pico (Tabela 5.16), limitando o estudo às unidades que de alguma forma possam vir a constituir o *Competitor Set* da futura unidade hoteleira, em Avaliação neste EIA.

Tabela 5.16 – Quadro Resumo da Ficha Técnica das Unidades Hoteleiras selecionadas.

<u>Unidades de Alojamento seleccionadas</u>												
Ficha Técnica			Unidades de Alojamento							Outros Serviços		
Unidade Hoteleira	Localização	Tipologia	Q	Apartamentos			Casas / Villas				Total UA	Refeições AJJ Wellness/Gym
				T0	T1	T2	T0	T1	T2	outra		
Pocinho Bay	Madalena	Casa Rural	6						1		7	
Bandeiras Cottage	Madalena	Casa Rural								1 T3	1	
Aldeia das Adegas	S. Roque do Pico	Casas Rurais					2	4	4		10	
Aldeia da Fonte	Lajes do Pico	Nature Hotel 4*	40								40	• • •
Hotel Caravelas	Madalena	Hotel 4*	137								137	• •
Baía da Barca	Madalena	Aparthotel		8	2						10	• •
Adegas do Pico	Praia de Baixo	Casas Rurais					2	7	3 T3		12	
Atlantic Heritage	Madalena	Villa de Luxo								1T4	1	•
Alma do Pico	Madalena	Turismo Natureza					12	2			14	1 • 1
Aldeia dos Caldeirões	São Mateus	Casas Rurais					1		2		3	
Jeirões do Mar	Madalena	Apartamentos 4*		10							10	• •
Insula Atlantis	Madalena	Apartamentos/Enoturismo		2	2						4	
Barrocas do Mar	Praia de Baixo	Apartamentos AL		1	1	1					3	
Casas de Incensos	Lajes do Pico	Turismo de Aldeia						5			5	•
Paraíso do Triângulo	Lajido-Stº. António	Casas Rurais					2	2			4	
			183	3	21	3	17	15	14	5	261	

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

A opção de oferta de alojamentos do tipo Villas/Apartamentos em alternativa ao alojamento tradicional de quarto de hotel, é sem dúvida um complemento adequado à procura dos visitantes para estadias prolongadas.

A opção de travessia de barco/ferry entre as ilhas mais próximas do Pico, nomeadamente São Jorge e Faial, possibilita também o transporte de viaturas, sendo uma mais valia para os visitantes destas três ilhas que pretendem visitar as restantes.

Dado que a Ilha do Pico se tem revelado a segunda ilha mais procurada, do ponto de vista turístico, dos Açores, havendo com frequência voos diretos entre o Continente e a Ilha do Pico, torna um fator de elevada contribuição para o incremento de visitantes a esta ilha, contribuindo para a viabilidade económica do presente Projeto.

Com base no estudo de *benchmark* efetuado e do conhecimento atual do Projeto, considera-se que o mesmo se enquadra de forma muito coerente na oferta existente, trazendo um grande potencial de incremento da qualidade do alojamento na região e, não menos, da experiência turística dos clientes como um todo. Nesse sentido, o projeto apresenta todas as potencialidades para corresponder (e eventualmente surpreender) às expectativas dos turistas que procuram este destino.

5.16 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA SEM O PROJETO

A área do projeto encontra-se atualmente ocupada pela cultura da vinha, atividade característica da ilha do Pico. O Projeto tem como objetivo a incorporação dessa atividade, promovendo a sua maior valorização.

A não execução do projeto implica a permanência da situação de referência já descrita (produção de vinho e figos), resultando a não criação de uma fonte de riqueza adicional para a região, na medida em que não se verifica, entre outros, a criação de postos de trabalho, direto e indireto, e o fornecimento de serviços, resultantes da atividade do empreendimento na fase de construção e, principalmente, de laboração do empreendimento.

Com vista à avaliação da eventual existência de outras construções/projetos na proximidade da área onde se pretende implantar o empreendimento turístico do tipo apartamentos turísticos da Caminho da Barca, Lda., contactou-se a CMSRP. Da consulta constatou-se que

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

não se encontram previstos outros empreendimentos turísticos daquela classificação nas proximidades, sendo que o empreendimento mais próximo fica localizado no núcleo do Cabrito, freguesia de Santa Luzia; trata-se de um empreendimento de alojamento turístico na modalidade de Turismo em Espaço Rural (TER) com 6 unidades de alojamento. Para além deste empreendimento existem algumas unidades de alojamento local na zona de Santana, freguesia de Santo António.

6 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS

6.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Pretende-se, neste capítulo, proceder à identificação e avaliação dos potenciais impactes na Construção, Exploração e na possível Desativação do Projeto de construção do Empreendimento Turístico Caminho da Barca (Fase de Estudo Prévio). A avaliação dos possíveis impactes ambientais originados pelo Projeto versa sobre os seguintes descritores: clima e microclima, geologia, geomorfologia, hidrologia, processos costeiros, biodiversidade, qualidade do ar, resíduos, solos, paisagem, ambiente sonoro (ruído), ordenamento do território, sociedade, cultura e economia.

O principal objetivo desta fase do EIA consiste em identificar e avaliar as alterações, irreversíveis ou não, positivas ou negativas, de maior ou menor grau, que irão surgir ao nível do estado atual do local e da área envolvente.

Esta avaliação dos impactes é feita para as diferentes fases do projeto (construção, exploração e a possível desativação) em relação à possível evolução da situação de referência. São identificados, para cada fase, os respetivos descritores ambientais sobre os quais estas atividades poderão induzir impactes positivos ou negativos.

Os impactes são classificados segundo a sua natureza, significância, duração e incidência (em Anexo II).

Caraterizada a situação de referência, foram identificados os impactes positivos e negativos, resultantes da implementação do Projeto.

A classificação dos impactes ambientais, identificados para as diversas fases do Projeto, comporta os seguintes itens:

- a) Natureza (positivo, negativo);
- b) Significância (reduzida, média, elevada);
- c) Fase de ocorrência (exploração, desativação);
- d) Duração (temporária, permanente);
- e) Incidência (diretos, indiretos).

Neste contexto, na análise que se apresenta neste capítulo, pretendeu avaliar-se a significância (importância) dos diversos aspetos ambientais das atividades/processos inerentes à implantação do Projeto.

A avaliação da significância dos impactes ambientais envolve uma grande subjetividade pelos diferentes critérios valorativos que cada indivíduo ou comunidade pode ter e cuja valoração está para além das meras análises económicas e numéricas. No âmbito da investigação científica, têm sido desenvolvidas diversas metodologias de avaliação de impactes, procurando-se quantificações finais e o maior grau de objetividade possível, sendo contraindicada a utilização de metodologias complexas.

Deste modo, deixa-se ao decisor, de acordo com a lei, a escolha de quais são as vertentes e descritores ambientais a que deve ser dada maior atenção, face aos interesses locais e nacionais e aos da população afetada na zona de estudo.

A significância dos aspetos e impactes ambientais é aqui determinada com base em dois critérios principais: Severidade (impactes negativos) ou Benefício (impactes positivos) e Frequência / Probabilidade.

6.1.1 SEVERIDADE / BENEFÍCIO

Severidade (impactes negativos) ou Benefício (impactes positivos): representa a gravidade / valoração do impacte, considerando ainda a sua abrangência espacial (zona de influência do impacte) e a sua reversibilidade, podendo ser pontuada conforme o critério da Tabela 6.1.

Tabela 6.1 - Tabela de severidade/benefício.

Severidade / Benefício	Pontuação
Muito elevado: dimensão regional/ nacional	4
Elevado: dimensão concelhia / ilha	3
Médio: dimensão freguesia / localidade	2
Reduzido: dimensão local (área do projeto)	1

6.1.2 FREQUÊNCIA /PROBABILIDADE

Frequência / Probabilidade: consiste na classificação da ocorrência do aspeto em situações de operação normal (frequência) e em situações de emergência (probabilidade) de acordo com as escalas de 1 a 4 (Tabelas 6.2 e 6.3).

Tabela 6.2 - Classificação da frequência de ocorrência em situações operacionais normais ou anormais.

Frequência associada à laboração normal	Pontuação
Muito elevada: contínuo ou mais que uma vez por dia.	4
Elevada: mais que uma vez por semana.	3
Média: mais que uma vez por mês.	2
Reduzida: mais do que uma vez por ano.	1

Tabela 6.3 - Classificação da probabilidade de ocorrência em situações de emergência.

Probabilidade de ocorrência em situações de emergência	Pontuação
Muito elevada: ocorrência muito provável.	4
Elevada: ocorrência muito regular.	3
Média: razoável probabilidade de ocorrência.	2
Reduzida: baixa probabilidade de ocorrência.	1

6.1.3 CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEIS DE SIGNIFICÂNCIA

A análise da significância é efetuada em função da Severidade (S)/Benefício (B) e da Probabilidade (P) (Tabela 6.4). O valor da significância total resulta da soma entre a pontuação relativa à Severidade/Benefício do impacte e a pontuação relativa à frequência de ocorrência do aspeto (Probabilidade).

$$\text{Significância} = (S/B) + (P)$$

Tabela 6.4 - Matriz de significância obtida em função da S/B e da P.

Severidade / Benefício	4	5	6	7	8
	3	4	5	6	7
	2	3	4	5	6
	1	2	3	4	5
		1	2	3	4
	Frequência Ocorrência/Probabilidade				

Das pontuações atribuídas, de acordo com as escalas estabelecidas, resulta a classificação do aspeto ambiental nos diferentes níveis de significância, quer em termos positivos, quer em termos negativos, de acordo com a Tabela 6.5.

Tabela 6.5 - Níveis de significância.

Nível A	Muito significativo (Significância 7 e 8).	Significância Elevada
Nível B	Significativo (Significância 5 e 6).	Significância Média
Nível C	Não significativo (Significância entre 2 e 4).	Significância Reduzida

6.2 ALTERNATIVA ZERO (NÃO EXECUÇÃO DO PROJETO)

Conforme referido anteriormente, a não execução do Projeto implica a permanência da situação de referência descrita, resultando: na não criação de uma fonte de riqueza adicional na região, na medida em que não se verifica a criação de postos de trabalho, direto e indireto, resultantes da atividade do empreendimento; na recolha deficiente dos resíduos resultantes da manutenção da vinha e indivíduos passantes; na permanência das espécies exóticas nos caminhos, sebes e própria vinha continuando a produzir diásporos que permitem a sua expansão; na não plantação de plantas herbáceas, arbustivas e arbóreas nativas e endémicas dos Açores na área da vinha recuperada (isto é a atual recuperação da vinha não é compensada por ações que visem a manutenção das plantas nativas existentes e a propagação da vegetação nativa).

Por outro lado, implica a não ocorrência de impactes resultantes da construção, laboração do empreendimento e possível desativação, nomeadamente a perturbação da biodiversidade pela circulação de máquinas e viaturas, e edificação do Projeto e consequente aumento da atividade humana na zona.

6.3 IMPACTES RESULTANTES DA FASE DE CONSTRUÇÃO

6.3.1 IMPACTES NO CLIMA E MICROCLIMA

As alterações da morfologia do terreno induzem a modificações nos padrões de drenagem das massas de ar, com incidência sobre os ventos locais e brisas. A destruição da vegetação e a impermeabilização do solo tem também consequências ao nível da radiação refletida e na evapotranspiração.

	EMPREENDIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

As dimensões das construções do Projeto não são suscetíveis de ocasionar ou influenciar significativamente a ocorrência de fenómenos meteorológicos.

De um modo geral, considera-se que o Projeto de construção do Empreendimento Turístico em estudo não é suscetível de causar impactes significativos no Clima e Microclima da região, logo os impactes são negligenciáveis.

6.3.2 IMPACTES NA GEOMORFOLOGIA

Os impactes sobre este descritor resultam da alteração das características geomorfológicas do local, consequência das movimentações de terras na parcela de terreno que será alvo da implementação da instalação e da construção de aterros, provavelmente necessários na construção das novas acessibilidades.

As edificações do Projeto serão executadas sobre o terreno natural, sem alteração significativa a nível da morfologia, excetuando a execução/manutenção de currais de vinha. Pelo exposto, os impactes são classificados como negativos, diretos e de significância reduzida.

6.3.3 IMPACTES NA GEOLOGIA

Os impactes sobre a geologia e geomorfologia de um Projeto desta natureza normalmente compreendem a destruição do substrato geológico, consequência das escavações necessárias para a correta construção das fundações das instalações. Durante a execução das fundações dever-se-á avaliar a existência de eventuais vazios e presença *clinker*. No limite Norte da área do Projeto verifica-se instabilidade do talude contíguo ao caminho rural. O risco de instabilidade coloca-se para os utentes do caminho e não para a implementação do Projeto, uma vez que as áreas a construir distam da zona instável.

Relativamente aos Geossítios, a encosta Norte da área do empreendimento corresponde ao Geossítio PIC5 (Lajido de Santa Luzia). No entanto, o Projeto não prevê edificações ou intervenção sobre este Geossítio.

Deste modo, os impactes referentes a este descritor são classificados como negativos, diretos e de significância reduzida.

6.3.4 IMPACTES NA HIDROLOGIA

Segundo o PGRH, a área do Projeto encontra-se intercetada pela linha de água, Ribeira Nova, associada à bacia hidrográfica PIB4, que apresenta risco elevado de cheias. No entanto, o

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

PDMSRP apresenta a linha de água passando no limite Oeste da área do Projeto, sendo que o mesmo foi constatado após visita feita ao local e que corresponde à localização correta. O lado Oeste da área do empreendimento apresenta uma classificação elevada para o risco de cheia, por estar inserida na bacia hidrográfica PIB4. Além da referida bacia hidrográfica, a zona do Projeto encontra-se ainda abrangida pela bacia hidrográfica PIA34/PIA26 a Este. Esta bacia resulta de várias sub-bacias agregadas apresentando linhas de água de pequena dimensão, com risco de cheia moderado. A área do projeto apresente risco de inundação negligenciável a nulo.

A movimentação de terras, remobilização e compactação do terreno necessária para a construção das edificações poderá ainda condicionar, localmente, a impermeabilização pontual dos terrenos, sem grande significado, dada a elevadíssima permeabilidade dos terrenos circundantes.

A necessidade de movimentação de viaturas e máquinas no local corresponde a um risco acrescentado no que visa à possibilidade de derrames conduzindo à possível contaminação de recursos hídricos. Dada a alta permeabilidade dos solos verificado na área do Projeto, característico da ilha do Pico, em caso de ocorrência, poderá ser crítico para recursos hídricos subterrâneos, nomeadamente o aquífero base associado ao sistema de aquífero da montanha. No entanto, dada a distância da área do projeto aos pontos de obtenção de água (furos e nascentes), a significância deste impacte dependerá da sua dimensão e frequência de ocorrência. Pelo exposto e dada a reduzida probabilidade de ocorrência este impacte é classificado como negativo, direto e de significância reduzida a negligenciável.

De modo geral, os impactes nesta fase para este descritor, resultam na eventual afetação da qualidade e percurso das águas superficiais e subterrâneas. Estes impactes são classificados como negativos, diretos e de significância reduzida.

6.3.5 IMPACTES NOS PROCESSOS COSTEIROS (ORLA COSTEIRA)

Os impactes para este descritor resultam da afetação da zona costeira, nomeadamente pela sua destruição ou promoção da erosão natural. O Projeto em estudo não tem influência direta nos processos costeiros, na medida em que a implementação das edificações não será efetuada sobre a orla costeira. Deste modo, os impactes sobre este descritor serão negligenciáveis.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

6.3.6 IMPACTES NA BIODIVERSIDADE

Nesta fase, para este descritor, os impactes resultam da perturbação da fauna e destruição da flora local.

A área de implementação do Projeto corresponde maioritariamente a currais com videiras, no entanto como referimos anteriormente, na zona a intervencionar: zona da vinha recuperada e a recuperar (no extremo noroeste da zona 1) ocorrem as seguintes espécies do Anexo II: *Erica azorica* e *Picconia azorica* (Tabela 5.2 e Figura 5.7). Pelo que, na fase de construção terá de ser solicitada licença à Direção Regional do Ambiente para qualquer atividade que implique o seu corte, desenraizamento, colheita ou destruição.

Assim a implantação do Projeto apresenta impactes diretos na flora (Tabela 5.2), devido à sua remoção nas áreas de edificação do empreendimento. O coberto vegetal mais afetado será o presente no extremo noroeste da área de implementação (Figura 5.7) uma vez que as moradias T1 referentes à aldeia situada no bloco C do Projeto serão edificadas nesta zona. Na fase da construção, a destruição de exemplares da flora exótica e infestante terá um impacto direto e positivo, enquanto a remoção dos exemplares da flora nativa terá um impacto direto e negativo.

Para a mitigação deste impacto negativo na flora nativa devem ser adotados os seguintes procedimentos: manter os exemplares das espécies nativas que não interferem na recuperação da vinha nem na construção das edificações; transplantar para outras áreas da área do projeto as espécies nativas que seriam destruídas, recolher as utilizar as plantas que germinaram na zona de construção para posterior ornamentação do espaço.

A implementação do projeto implica ainda a perturbação de *habitats* e suas espécies faunísticas, incluindo a espécie protegida identificada no local, o cagarro. Durante a fase de construção serão alterados dos padrões de movimento da fauna no local, sobretudo durante o período diurno; de forma geral as aves procurarão abrigo nas árvores e abrigos fora da área de construção, não sendo impedido ou perturbado o seu acesso à linha de água. Durante o período noturno, em que não haverá atividade de movimentação e ruído de construção, não haverá perturbação significativa na circulação da fauna no local (e.g. morcegos, coelhos).

Os impactes para este descritor são negativos, diretos e de significância média.

6.3.7 IMPACTES NA QUALIDADE DO AR

Nesta fase, a degradação da qualidade do ar é devido ao aumento da quantidade de partículas na atmosfera e emissão de gases de combustão, consequência da movimentação de terras e

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

do trânsito acentuado de máquinas e viaturas no local. Estes constituem impactos negativos, diretos e de significância baixa a média.

6.3.8 IMPACTES NOS RESÍDUOS

Durante a fase em questão, a produção de resíduos resulta dos materiais de construção e ainda dos fluidos resultantes da maquinaria e viaturas necessárias para o transporte dos resíduos e materiais de construção. Verifica-se ainda a produção de resíduos domésticos resultante dos estaleiros e instalações sanitários temporários.

Deste modo, relativamente à situação de referência, a produção de resíduos constitui um impacto negativo, direto e de significância média.

6.3.9 IMPACTES NOS SOLOS

Os impactos referentes a este descritor, para esta fase, passam pela possível ocorrência de situações de contaminação de solos consequente do derrame de óleos e combustíveis devido à necessidade constante da movimentação de viaturas e máquinas, e ainda pela alteração da ocupação do solo no local, deixando de ser exclusivamente ocupada pela exploração agrícola, vitivinicultura, passando a ser, também, urbanizada.

Dada a inexistência de solo vegetal na área do Projeto a contaminação dos solos classifica-se como negligenciáveis.

No entanto, a alteração da ocupação do solo, por sua vez traduz num impacto negativo, direto e de baixa significância.

6.3.10 IMPACTES NA PAISAGEM

No presente capítulo faz-se a avaliação dos potenciais impactos, com base nas características do Projeto em estudo, na caracterização dos aspetos ambientais e estrutura visual da área. De acordo com a Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (Lei de Bases do Ambiente), a salvaguarda da paisagem implica a preservação da identidade estética e visual, e da autenticidade do património natural, do património construído e dos lugares que suportam os sistemas socioculturais.

Durante a fase de construção a qualidade visual da área do Projeto será condicionada pela presença constante de máquinas e viaturas e principalmente dos estaleiros de apoio à obra e introdução dos edifícios, passando o local a ser uma área de paisagem não urbanizada,

	EMPREENDIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

exclusivamente agrícola, a uma paisagem urbanizada com cerca de 21 edifícios e respetivos acessos. Isto traduz-se num impacte negativo, direto, temporário e de significância média.

6.3.11 IMPACTES NO AMBIENTE SONORO (RUÍDO)

A principal fonte de poluição sonora nesta fase corresponde à movimentação de viaturas e máquinas necessárias à edificação do Projeto e à atividade de construção em concreto. Na vizinhança do local do Projeto encontram-se algumas moradias privadas dispersas, nomeadamente ao longo da estrada regional ER1. Os impactes referentes a este descritor são negativos, diretos e de significância média.

6.3.12 IMPACTES NO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A maior parte das unidades de alojamento estão situadas na Zona C (POPVIP), Espaços Agrícolas de Proteção Elevada. No entanto, tendo como princípio orientador a proteção e salvaguarda dos valores da paisagem cultural e pressupostos que levaram à sua classificação como património da Humanidade, a intervenção assenta na proposta de dispersão da massa construída ao longo de todo o território, facilitando a leitura do mesmo como um só.

A implementação do projeto poderá provocar uma alteração do uso funcional do solo, diminuindo a função maioritariamente ecológica. No entanto, a preservação maioritária do espaço da cultura da vinha, a manutenção da vegetação autóctone e a remoção da vegetação exótica permitem a continuidade da função ecológica do espaço.

No âmbito do Estudo Prévio, foram estudadas duas formas de implantação das unidades de alojamento, construções isoladas e em sistema de “aldeias” que se inserem na morfologia do terreno. A proposta de implantação dos edifícios que consta do Estudo Prévio teve (e tem) como objetivo a preservação e maximização de área de cultivo da vinha, assumindo que a localização dos caminhos e das construções terá que ser revista e adaptada à exata implantação dos muros de pedra, em fase seguinte de processo e após levantamento exaustivo da pré existência e das suas condições atuais, por forma a manter intocada a paisagem da cultura da vinha.

A distribuição das várias tipologias de unidades de alojamento T1, T2 e T3 ao longo da Zona C – Espaço Agrícola de Proteção Elevada em detrimento da sua distribuição ao longo da Zona D - Espaço Agrícola de Proteção Média (POPPVIP) teve como princípio a criação de uma área destinada, em exclusivo, à cultura da vinha, servindo de “tampão” entre uma área de intervenção mais profunda – em que se prevê a implantação do edifício principal com 10

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

estúdios e respetiva área de estacionamento - e a área em que se distribuem as implantações das 20 unidades de alojamento isoladas.

O projetista, tendo em vista a redução do impacte visual, implantou as unidades de alojamento preferencialmente no sentido Nascente – Poente na área C, comparativamente com a Zona D, permitindo aumentar a distância entre as várias implantações e consecutivamente sentir-se uma intervenção mais pontual, em detrimento de uma mais massiva. Acresce ainda o facto de parte do território situado em Zona C não ter plantação de vinhas, mas sim uma área de vegetação autóctone. Nesta área, foram distribuídas a maior parte das unidades de alojamento (11) – 3 T2 e 8 T1's organizados em aldeias, deixando as restantes unidades (9) distribuídas e adaptadas à morfologia local, na proximidade de caminhos.

Deste modo, os impactes sobre este descritor classificam-se como negativos, diretos e de significância média.

6.3.13 IMPACTES NA SOCIEDADE

O impacte nesta fase sobre este descritor resulta do aumento do trânsito na estrada regional, nomeadamente a circulação de viaturas pesadas, podendo provocar o condicionamento na circulação normal da zona. Este corresponde a um impacte negativo, direto e de significância reduzida.

6.3.14 IMPACTES NA CULTURA

Os povoados mais próximos da zona de implementação do Projeto correspondem à freguesia de Santa Luzia e à localidade de Santana, nas quais encontram-se edificados monumentos de interesse cultural/patrimonial. Dada a distância em relação à área do Projeto não serão verificados impactes diretos sobre estes patrimónios. Do mesmo modo, o caminho junto a costa Norte usado antigamente para deslocação de carros de bois, em que parte dela foi coberta pela estrada atual, está classificado como Património Imóvel dos Açores, com o número 83. No entanto, o Projeto não terá influências diretas sobre este caminho, não estando previstos impactes pelo empreendimento sobre este património.

A localização do Projeto corresponde a uma Zona Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha.

Pelo exposto, os impactes mais significativos sobre este descritor serão sobre a cultura da vinha. A implementação do Projeto implica a destruição parcial da plantação vinícola na área das edificações e consequentemente a redução da área de produção. Verifica-se a produção de atrofiantes do desenvolvimento das plantas e das uvas, como a poeira e outros resíduos

	EMPREENDIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

resultantes do ato de construção. No entanto, o projeto prevê a continuação da recuperação da área da vinha, pelo que no final da execução deste projeto a área cultivada com as castas adequadas à produção do vinho do Pico, aumentará.

Assim, estes impactes classificam-se como negativos, diretos e de significância média, mas temporários e limitados à fase de construção das edificações.

6.3.15 IMPACTES NA ECONOMIA

A edificação do Empreendimento requer mão-de-obra intensiva, o que leva à criação de postos de trabalho, direto e indiretamente, promovendo a economia local e regional. Para a execução dum projeto desta dimensão prevê-se, no mínimo, o recurso a cerca de 20 postos de trabalho, durante 12 meses, considerando todas as áreas de intervenção incluindo, entre outros, projetista, empreiteiro, subempreiteiros, segurança e fiscalização. Assim, para este descritor, os impactes são classificados como positivos, diretos e de significância média a alta.

6.4 IMPACTES RESULTANTES DA FASE DE EXPLORAÇÃO (LABORAÇÃO)

6.4.1 IMPACTES NO CLIMA E MICROCLIMA

Os impactes sobre este descritor, para esta tipologia de Projeto, compreendem o facto de a presença dos edifícios constituir uma barreira à circulação de massas de ar e dos ventos e brisas locais.

As dimensões das construções, neste caso, não são suscetíveis de ocasionar ou influenciar significativamente a ocorrência de fenómenos meteorológicos.

Os impactes microclimáticos referidos são classificados como negligenciáveis.

6.4.2 IMPACTES NA GEOMORFOLOGIA

Na fase de exploração, não está prevista a alteração na geomorfologia. Deste modo, o futuro empreendimento turístico não é suscetível de causar impactes sobre a geomorfologia local nesta fase. Os impactes nesta fase são classificados como negligenciáveis.

6.4.3 IMPACTES NA GEOLOGIA

Os impactes referentes a este descritor devem-se à fase de construção que compreendem a destruição do substrato geológico, consequência das escavações necessárias para a correta

	EMPREENDIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

construção das fundações das instalações, consequência das movimentações de terras na parcela de terreno que será alvo da implementação da instalação e da construção de aterros. Para a fase em questão, não sendo previsto intervenções a este nível, os impactes para este descritor são nulos.

6.4.4 IMPACTES NA HIDROLOGIA

Os impactes previstos para este descritor, compreendem maioritariamente aos descritos na fase de construção. Para a fase de exploração os impactes incidem sobre o risco de erosão dos caminhos com piso térreo e elevado declive, e contaminação de recursos hídricos por óleos e combustíveis. Poderá ainda ocorrer contaminação dos recursos hídricos associado a fugas dos sistemas de águas residuais para o subsolo e para o aquífero base.

A probabilidade de ocorrência dos impactes descritos é reduzida daí classificam-se como negativos, diretos e de significância reduzida.

6.4.5 IMPACTES NOS PROCESSOS COSTEIROS (ORLA COSTEIRA)

Na encosta norte da área do Projeto verifica-se a passagem de um trilho classificado, que terá ligação com os acessos criados no interior do empreendimento turístico.

O empreendimento trará um aumento da presença humana na área, que implica uma maior procura de atividade lúdicas, como é o caso do trilho. Dado a sua localização junto a orla costeira, a maior procura do percurso pedestre, poderá levar, no longo termo, à sua eventual degradação.

Pelo descrito, os impactes para este descritor, nesta fase, serão negligenciáveis.

6.4.6 IMPACTES NA BIODIVERSIDADE

Os impactes na biodiversidade na fase de laboração dependem das medidas de mitigação a implementar. Na ausência da implementação das medidas de mitigação, o número de exemplares da flora nativa diminuirá e o número de exemplares da flora exóticas aumentará, em concreto, a diminuição de árvores de louro, faia e pau-branco diminuirá o número de frutos disponíveis para a avifauna no local; também durante a fase de laboração, a circulação de pessoas alterará o padrão de movimentação da fauna no local. O tipo de iluminação instalada, a sua disposição e o seu período de funcionamento poderão beneficiar ou prejudicar a atividade dos morcegos e cagarros. Caso as medidas de mitigação sejam implementadas;

	EMPREENHIMENTO TURÍSTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

isto é: a ornamentação de todo o espaço com espécies vegetais nativas existentes na área do projeto do espaço, iluminação adequada, traçados de circulação definidos e eventual camuflagem de edificações com espécies nativas, é possível à avifauna alimentar-se dos frutos na zona, aos morcegos caçarem insetos de forma a reduzir ao mínimo a perturbação da atividade dos cagarros (um som com interesse turístico).

Do exposto e caso sejam implementadas as medidas de mitigação, classificam-se os impactes, ao nível da biodiversidade, como negativos, diretos e de baixa significância.

6.4.7 IMPACTES NA QUALIDADE DO AR

A fase de exploração para o futuro empreendimento turístico em causa engloba atividades das quais resultem na afetação da qualidade do ar. Estas estão interligadas ao setor agrícola (uso de maquinaria na exploração da vinha) e urbano (circulação rodoviária). O principal fator de degradação da qualidade do ar local corresponde ao aumento da movimentação de viaturas no local, consequentemente o aumento da emissão de gases de escape, nas estradas a Norte e a Sul. Sendo que, a Sul apresenta maior incidência devido à confluência com a estrada regional em direção ao aeroporto local. A Norte, destaca-se o facto de o caminho regional não se encontrar pavimentado, pelo que a circulação de viaturas poderá causar levantamento de poeiras.

A degradação da qualidade do ar, consequência do descrito, constitui um impacte negativo, direto e de significância reduzida.

6.4.8 IMPACTES NOS RESÍDUOS

Em relação à situação de referência, a manutenção do empreendimento turístico, irá diminuir o lixo abandonado durante as atividades de exploração da vinha (como verificado aquando da visita ao local: plásticos, garrafas de vidro, latas e embalagens e *tetrapack*), uma vez que a vinha se constitui como local de visita.

Os resíduos produzidos no empreendimento turístico, na fase de exploração, resultarão das atividades provenientes do setor agrícola (exploração e conservação vinícola) e maioritariamente dos efluentes sanitários, produtos de limpeza, derivados da alimentação e ainda proveniente da ação de manutenção dos equipamentos e infraestruturas.

As edificações possuirão recipientes para a separação dos resíduos, mas de forma geral nas épocas de ocupação elevada verificar-se-á um aumento na produção de RSU.

	EMPREENDIMENTO TURÍSTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

Do exposto, considera-se que relativamente à situação de referência, o incremento de resíduos resultante classifica-se como um impacte negativo, direto e de significância média.

6.4.9 IMPACTES NOS SOLOS

Os impactes sobre este descritor para um empreendimento desta tipologia são verificados com maior incidência na fase de construção. No entanto, como já foi previamente descrito, a área do Projeto não apresenta solos desenvolvidos, sendo composto por escoadas basálticas aflorantes, associados a algum cascalho.

Dado isto, os impactes sobre os Solos, referente a esta fase são iguais aos registados na fase de construção, apresentando a mesma natureza e significância.

6.4.10 IMPACTES NA PAISAGEM

Para este descritor, em relação à situação de referência verifica-se a interrupção da qualidade visual sobre paisagem pela existência das edificações referentes ao futuro empreendimento turístico, constituindo este o principal impacte sobre a paisagem nesta fase.

Este impacte é classificado como negativo, direto e de significância média.

6.4.11 IMPACTES NO AMBIENTE SONORO (RUÍDO)

Os impactes resultantes dessa fase sobre o ambiente sonoro são principalmente derivados pela movimentação de veículos nas estradas a Norte e a Sul, bem como o uso de maquinaria associadas à atividade agrícola (exploração vinícola). E ainda, pelos veículos necessários ao abastecimento do empreendimento turístico e transporte dos possíveis clientes e colaboradores. Este impacte é classificado como negativo, direto e de significância reduzida.

Face à proximidade do empreendimento turístico relativamente ao aeroporto, encontrando-se inserido na área de Proteção do Aeródromo da ilha do Pico, nomeadamente de Proteção Parcial, o Projeto será alvo de alguma perturbação derivado do ruído na aterragem e descolagem das aeronaves. No entanto, é de salientar que o aeroporto funciona apenas durante o período diurno. Este será um impacte negativo, direto e de baixa a média significância, podendo ser condicionado pela frequência da passagem das aeronaves, verificando-se um eventual aumento na época alta (meses de verão).

	EMPREENDIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

6.4.12 IMPACTES NO ORDENAMENTO TERRITÓRIO

O impacte para este descritor, nesta fase, corresponde aos indicados para a fase de construção, não sendo previsto alteração a este nível. Assim, nesta fase, relativamente à situação de referência, os impactes são classificados como negativos, direto de significância média.

6.4.13 IMPACTES NA SOCIEDADE

A laboração do empreendimento permitirá um crescimento ao nível do emprego, das atividades lúdicas relacionadas com a cultura da vinha e a criação de infraestruturas interligadas com a atividade turística, o que permitirá um maior desenvolvimento e visibilidade do Município de São Roque do Pico e da ilha do Pico.

Este impacte é classificado como positivo, direto e de significância média a alta.

6.4.14 IMPACTES NA CULTURA

A ilha do Pico é caracterizada pela cultura da vinha, sendo um marco característico e histórico, paisagístico e cultural. O local do futuro empreendimento turístico está classificado como Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha na Ilha do Pico (PPIRCVIP). A laboração do empreendimento inclui a reabilitação e valorização da cultura vinícola local, constituindo, nesta fase, um impacte positivo, direto e de significância média a alta.

6.4.15 IMPACTES NA ECONOMIA

Com o aumento da atividade turística na região, a implementação do empreendimento turístico resulta em impactes maioritariamente positivos. A exploração da cultura da vinha em fusão com a atividade hoteleira, permitirá uma maior empregabilidade, direta e indireta, constituindo uma fonte adicional de riqueza a nível local e regional.

Do exposto, relativamente à situação de referência, a implementação do Projeto implica impactes positivos, diretos e de significância média a alta.

6.5 IMPACTES RESULTANTES DA FASE DE DESATIVAÇÃO

A tipologia do Projeto em estudo apresenta um período útil de funcionamento indefinido, podendo futuramente ser alvo de manutenções e remodelação, prolongando assim o período

	EMPREENDIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

de funcionamento. Poderá ainda passar a servir outro empreendimento semelhante, não sendo necessário a sua desativação total e desmantelamento.

Neste capítulo, faz-se um exercício de simulação dos eventuais impactes, associados aos diferentes descritores, resultantes do encerramento do Projeto em estudo, abrangendo a sua demolição total e a recuperação da cultura da vinha, repondo-se a situação de referência.

6.5.1 IMPACTE NO CLIMA E MICROCLIMA

Os impactos associados ao clima e ao microclima nesta fase são similares aos impactes na fase de construção e exploração. Dada a dimensão do Projeto as alterações a nível do clima e meteorologia são negligenciáveis. Não se verifica alterações significativas em relação à situação de referência.

6.5.2 IMPACTES NA GEOMORFOLOGIA

Para este descritor, na fase de desativação, dada a manutenção da morfologia local durante a implementação do Projeto não serão verificadas alterações neste nível. No entanto, dada a não restituição da topografia original, os impactes sobre este descritor são idênticos aos registados na fase de construção.

6.5.3 IMPACTES NA GEOLOGIA

Os impactes nesta fase para estes descritores passarão principalmente pela restituição dos locais de implantação das fundações dos edifícios. Estas escavações deverão ser recuperadas de modo a estabilizar o terreno e prevenir riscos futuros. No entanto, dada a não restituição da geologia original, os impactes sobre este descritor são idênticos aos registados na fase de construção.

6.5.4 IMPACTES NA HIDROLOGIA

Para o caso da desativação e demolição total do empreendimento verifica-se a recuperação das áreas impermeabilizadas promovendo a restituição dos cursos de águas naturais que possam ter sido afetados pela implantação do Projeto e a eliminação da rejeição de efluentes sanitários para o subsolo.

Do exposto, considera-se que relativamente à situação de referência, a implementação do Projeto, ao nível do impacte nos recursos hídricos na fase de desativação são negligenciáveis.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

6.5.5 IMPACTES NOS PROCESSOS COSTEIROS (ORLA COSTEIRA)

A demolição e remoção total do empreendimento do local implica a reversão da situação atual, anulando a influência descrita na fase de exploração sobre a orla costeira pelo empreendimento. Deste modo, os impactes referentes a este descritor, para a fase em avaliação, serão de caráter negligenciável.

6.5.6 IMPACTES NA BIODIVERSIDADE

No caso da desativação apenas da componente turística, continuando a atividade da exploração da vinha. Assiste-se a um impacto direto e positivo na circulação fauna, a falta de manutenção dos espaços ornamentados poderá resultar no aumento das espécies vegetais exóticas no local, o que representa um impacto direto e negativo, no entanto caso as medidas de mitigação relativamente à plantação e ornamentação dos espaços com plantas nativas dos Açores tenham sido implementadas, haverá uma maior produção de diásporos destas espécies no local pelo que haverá natural regeneração das espécies o que representa um impacto direto e positivo, neste caso a situação final será qualitativamente melhor que a atual situação de referência, em relação à vegetação exótica. Caso a cultura da vinha seja desativada, a ornamentação do espaço com espécies nativas garante uma recuperação lenta e gradual da ecologia da área, ao nível da flora e da fauna, à semelhança de outras vinhas abandonadas. Isto traduz-se num impacte positivo, permanente, reversível e de significância média.

6.5.7 IMPACTES NA QUALIDADE DO AR

Durante a demolição das instalações verificar-se-á um aumento de poeiras relacionados como próprio ato e pela movimentação constante de máquinas e veículos no local, e ainda a libertação de gases de combustão pelos veículos. Estes impactes, de curta duração, classificam-se como negativos, diretos, reversíveis e de significância média.

O encerramento do empreendimento irá eliminar a circulação de veículos, consequentemente a emissão de gases de escape, e a emissão de possíveis odores associados às águas residuais sanitárias. Estes impactes, relativamente à situação de referência, são classificados como negligenciáveis.

	EMPREENDIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

6.5.8 IMPACTES NOS RESÍDUOS

Os resíduos resultantes da desativação do Projeto incluem os materiais resultantes da demolição dos edifícios (resíduos de construção). Estes deverão ser transportados e direcionados a entidades licenciadas. Se os trabalhos forem executados de acordo com as normas da arte, considera-se que os impactes nos resíduos serão negligenciáveis.

6.5.9 IMPACTES NOS SOLOS

A área para implementação do empreendimento apresenta-se desprovida de solo, sendo o terreno caracterizado pela presença de uma escoada lávica, verificando o afloramento de blocos basálticos associados a algum cascalho.

Dado a desativação do Projeto a recuperação do terreno local será efetuado com as matérias presentes originalmente de modo a conservar as características propícias à cultura da vinha.

A restituição do terreno caracterizado na situação de referência implica a reversão da permeabilidade natural do local.

A alteração da ocupação do solo, por sua vez, traduz-se num impacte negativo, direto e de baixa significância.

6.5.10 IMPACTES NA PAISAGEM

Os impactes na paisagem passam principalmente pela recuperação visual da área, com a remoção das edificações. Assim, após a desativação do Empreendimento Turístico, os impactes serão, em relação à situação de referência, classificados como positivos, direto e de significância baixa a média.

A nível geológico e topográfico não é possível a restituição integral da situação de referência, o que poderá tornar um impacte negativo, de baixa significância.

No entanto, não se prevê alterações significativas a nível geológico e topográfico, sendo os edifícios construídos sobre o terreno natural.

6.5.11 IMPACTES NO AMBIENTE SONORO (RUÍDO)

Nesta fase do Projeto os principais impactes para os diferentes descritores estão diretamente relacionados com a necessidade de movimentação de máquinas e veículos. Estes, juntamente com o desmoronamento dos edifícios, serão as principais fontes de poluição

	EMPREENHIMENTO TURÍSTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

sonora verificadas na desativação. Estes impactes são negativos, diretos, temporários e de significância média.

6.5.12 IMPACTES NO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Dado o facto de o empreendimento apresentar confluência sobre os instrumentos de ordenamento territorial, a sua desativação implica a restituição da situação verificada na situação de referência, traduzindo num impacte negligenciável.

6.5.13 IMPACTES NA SOCIEDADE

Os impactes sobre a sociedade durante a demolição do Projeto incidem-se sobre o possível constrangimento, provocado pelo aumento da circulação de máquinas e viaturas pesadas necessárias ao transporte dos resíduos. Este aumento do trânsito poderá congestionar a fluidez da circulação rodoviária na estrada regional. Isto, no caso de ocorrência, constitui um impacte negativo, direto e de significância reduzida.

6.5.14 IMPACTES NA CULTURA

O encerramento do empreendimento turístico traduz-se na restituição da situação de referência, na medida em que será reabilitado o espaço exclusivamente para a produção vinícola, sendo refeitas todas as estruturas de muros e currais de vinhas, entretanto destruídos para a construção dos edifícios, sendo um impacte positivo. Relativamente, à situação de referência os impactes sobre a cultura serão negligenciáveis.

6.5.15 IMPACTES NA ECONOMIA

A desativação do empreendimento turístico implicará perdas económicas e sociais, pela eliminação de postos de trabalho e de uma fonte de riqueza regional. Assim, o impacte será negativo, permanente, irreversível e de significância média a alta.

6.6 IMPACTES CUMULATIVOS

Em termos de impactes cumulativos, a metodologia adotada para a sua avaliação considera que impactes cumulativos serão todos aqueles cuja junção das suas significâncias individuais, num e noutros projetos, seja superior à simples adição de cada uma das partes. Ou seja, para se considerar um impacte cumulativo significativo, a significância do todo deve, efetivamente, ser superior à soma das partes, quer no sentido negativo, quer no sentido positivo.

	EMPREENHIMENTO TURÍSTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

A análise e avaliação dos impactes cumulativos de qualquer projeto representa sempre uma tarefa à qual estão inerentes algumas limitações e dificuldades. Tal análise requer, primeiramente, que sejam definidos as ações e/ou projetos existentes e futuros previstos que possuam características (tipologia, localização, entre outros) que os tornam geradores de impactes acumuláveis com os do Projeto em análise. Numa segunda fase, importa compreender que descritores são alvo desses impactes cumulativos, para que posteriormente se possa analisar a sinergia de todos os fatores.

Da consulta realizada junto da CMSRP, constatou-se que não estão previstos outros empreendimentos, do tipo apartamentos turísticos, nas proximidades, sendo que o empreendimento mais próximo fica localizado no núcleo do Cabrito, freguesia de Santa Luzia. Trata-se de um empreendimento de alojamento turístico na modalidade de Turismo em Espaço Rural (TER) com 6 unidades de alojamento. Para além deste empreendimento existem algumas unidades de alojamento local na zona de Santana, freguesia de Santo António.

Per si, considerados separadamente, a exploração da vinha e a atividade turística, proporcionam diversos impactes positivos, nomeadamente ao nível do emprego, do aumento da atividade económica e do retorno financeiro. As duas atividades, desenvolvidas em simultâneo, na mesma área de intervenção, proporcionam um forte incremento desses impactes positivos, nomeadamente pela maior procura turística por estes espaços, constituindo uma forte sinergia de impactes positivos.

6.7 ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

A alternativa ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO PROJETO considera a implementação do Projeto numa localização diferente da prevista inicialmente. Essa alternativa não é viável uma vez que obriga à aquisição de terreno num outro espaço, com uma filosofia de empreendimento/negócio diferenciada.

A alternativa ALTERAÇÃO DA DIMENSÃO DO PROJETO apresenta impactes no mesmo nível de significância em relação à exploração/laboração da área total em questão. No entanto, a eventual diminuição da volumetria do projeto terá como consequência a redução do rendimento, pondo em causa a viabilidade económica do projeto.

7 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

7.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Uma vez feita a determinação e avaliação dos potenciais impactes ambientais gerados pela implementação do futuro empreendimento turístico do Caminho da Barca, para cada uma das componentes ambientais estudadas, foram estabelecidas as medidas de minimização, que têm como objetivo atenuar, ou mesmo eliminar, os impactes negativos.

As medidas de mitigação/minimização permitem estabelecer um conjunto de procedimentos, que promovem a melhoria da atuação ambiental da intervenção alvo deste estudo, sendo muito importante que sejam exequíveis, ou seja, técnica e economicamente viáveis. Muitas das medidas indicadas têm carácter pontual enquanto outras podem apresentar uma periodicidade regular. Em anexo (Anexo III) apresenta-se, sempre que possível, para cada medida de minimização o respetivo cronograma (fase e período de implementação) e ou periodicidade.

A conformidade das ações concretizadas no terreno relativamente às previstas, as denominadas auditorias ambientais, deverão ser concretizadas em relatório circunstanciado, o qual poderá ser apresentado em conjunto com entrega de Relatórios Anuais, ou sempre que solicitado pela TUTELA, quer com carácter obrigatório quer quando solicitado pontualmente.

As medidas de mitigação são avaliadas apenas para as fases de Construção e Exploração/Laboração. As eventuais medidas mitigadoras a apresentar para a fase de desativação, por se apresentar muito distante, carecem de rigor e enquadramento.

7.2 GEOLOGIA

Como referido anteriormente, os impactes sobre a geologia dum Projeto desta natureza normalmente compreendem a destruição do substrato geológico, consequência das escavações necessárias para a correta construção das fundações das instalações, assim como da alteração das características geomorfológicas do local.

A mitigação destes impactes engloba um conjunto de ações e comportamentos durante os períodos suscetíveis aos impactes enumerados. Estes passam pela instrução dos

	EMPREENDIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

trabalhadores, restrição da área de intervenção (movimento de máquinas e viaturas, e instalação de estaleiros dentro da área reservada ao Projeto), e ainda promover o aproveitamento dos recursos geológicos locais de modo a reduzir a necessidade de matéria-prima externa, nomeadamente na execução de eventuais aterros (ligeiros) de fundações e nos muros de pedra seca.

Durante a época das chuvas as atividades geradoras de movimentação de terras deverão ser controladas, de forma a reduzir os riscos de erosão e o consequente transporte de sólidos e sedimentos para os meios aquáticos.

Os muros de pedra seca que ladeiam os caminhos deverão ser limitados a uma altura máxima de 1 m. Em caso de sismo, reduzem-se as áreas afetadas pelos prováveis desabamentos dos muros.

Em caso de reabilitação futura do caminho existente a Norte, há necessidade imperiosa de estabilizar o talude. Esta estabilização, a empreender pela autoridade com tutela pelo caminho rural, deverá ser realizada em período que não afete a procriação do cagarro, no período migratório (outubro a março).

7.3 HIDROLOGIA

Para este descritor recomendam-se as seguintes medidas mitigadoras:

- 1) Pavimentação/manutenção dos caminhos, nomeadamente os mais inclinados e materiais naturais com coloração de acordo com a envolvente;
- 2) Inspeção periódica das viaturas fora do local em questão, para evitar possíveis contaminações associadas a situações de derrames de combustíveis e óleos;
- 3) Implementar sistema de controle e manutenção do sistema de águas residuais, nomeadamente dos níveis das fossas.

7.4 PROCESSOS COSTEIROS

Para este descritor recomenda-se o desenvolvimento e promoção de medidas ambientais que incluam os pontos de recolha de resíduos e a respetiva sinalética associada. Esta medida é já descrita no descritor Resíduos.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

7.5 BIODIVERSIDADE

Como forma de mitigar os impactos negativos da implementação do projeto, a área do projeto pretende ser - na sua totalidade - uma área dedicada ao cultivo das castas autóctones de videira dos Açores, com algumas figueiras, numa moldura de currais de pedra e vegetação nativa dos Açores, onde possa ser possível observar plantas, morcegos e aves nativas e endémicas dos açores e ouvir os cagarros à noite. A construção e manutenção desta paisagem pretende financiar-se com a atividade quer do turismo do ambiente e rural, quer com a produção das uvas. Para atingir os objetivos relativamente a este descritor recomendam-se as seguintes medidas mitigadoras; na área do projeto:

- 1) Remover e destruir as plantas e propágulos das espécies exóticas sobretudo as de carácter invasor (e.g. *Pittosporum undulatum*, *Acacia melanoxylon*, *Phytolacca americana*, *Rubus ulmifolius*, *Hedychium gardnerianum*)
- 2) Devem apenas ser cultivadas: espécies nativas e endémicas dos Açores (limites da propriedade, sebes, canteiros, bermas de caminhos, camuflagem de equipamentos); videiras de castas autóctones e eventualmente algumas figueiras (já existentes).
- 3) Na zona de construção das edificações, antes da remoção da vegetação, transplantar e recolher os exemplares nativos dos Açores para ornamentação da área de implementação do projeto;
- 4) A construção dos edifícios situados a Norte do empreendimento turístico, nomeadamente as atividades mais ruidosas, deverão ser levadas a cabo preferencialmente após a partida dos cagarros e antes da sua chegada (de novembro a março).
- 5) Na zona da vinha a recuperar transplantar e recolher os exemplares nativos dos Açores para ornamentação da área de implementação do projeto e depois remover e destruir as plantas e propágulos das espécies exóticas.
- 6) Na zona da vinha a recuperar usar apenas as castas autóctones dos Açores (Verdelho, Arinto dos Açores e Terrantez do Pico).
- 7) A ornamentação de todo o espaço deverá ser feita apenas com espécies nativas/endémicas da ilha do Pico (preferentemente do próprio local): promover a preservação e propagação da vegetação nativa da área do empreendimento através da manutenção dos exemplares existentes, da recolha das plantas muito jovens que germinam dentro do curral de produção da vinha, a saber: *Laurus azorica* *Morella faya* *Picconia azorica* *Erica azorica*; *Festuca petraea*, *Euphorbia azorica*, *Plantago coronopus*, *Polypogon maritimus*, *Crithmum maritimum* e *Myosotis marítima*.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

- 8) Para a correta identificação das espécies exóticas e nativas e sua destruição e cultivo deverá ser pedido apoio técnico às instituições e entidades da região com conhecimento, experiência e competências na área.
- 9) Relativamente à iluminação seguir o guia das boas práticas para a Mitigação da Poluição Luminosa para as Aves e criar de um ponto diferenciado de luz com temporizador para os morcegos.
- 10) Em caso de demolição total das infraestruturas na fase de desativação, a recuperação paisagística deverá ser feita com espécies nativas;

7.6 QUALIDADE DO AR

Para este descritor deverá proceder-se à aspersão de água sobre as vias não pavimentadas, sempre que o tempo esteja seco, e seja feita a manutenção regular do piso.

A velocidade das máquinas e veículos deverá ser reduzida nas vias não pavimentadas, de forma a minimizar as emissões de poeiras.

Deverá ser efetuada a manutenção regular dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados, de forma a prevenir o aumento das emissões de gases para a atmosfera.

Não deverá ser realizada qualquer queima de resíduos de construção no local de obra.

Promoção da circulação pedonal/bicicleta para os alojamentos.

7.7 RESÍDUOS

Para este descritor recomendam-se as seguintes medidas mitigadoras:

- 1) Implementação de um sistema adequado de recolha e tratamento de águas residuais, o qual deverá ter em atenção as diferentes características dos efluentes gerados durante a fase de construção;
- 2) Privilegiar, sempre que possível, a reutilização de água.
- 3) Limpeza dos resíduos presentes no terreno e área envolvente (garrafas de vidro e das redes de plástico).

As águas que contenham, ou potencialmente possam conter, substâncias químicas, assim como as águas com elevada concentração de óleos e gorduras, devem ser conduzidas para

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

depósito estanque, sobre terreno impermeabilizado, devendo posteriormente ser encaminhadas para destino final adequado.

Os efluentes domésticos da obra (instalações sanitárias, cozinhas e refeitórios), quando existentes, devem ser devidamente encaminhados para fossa séptica estanque ou, em alternativa, tratados antes de serem descarregados no meio receto, sendo objeto de licenciamento/ autorização prévia.

No âmbito da gestão dos resíduos deverá ser dada preferência à valorização dos resíduos, tendo como princípio a recolha seletiva dos mesmos. Deverão ser segregados e armazenados separadamente, em função das suas características e destino final. Os locais de armazenamento para as diferentes tipologias de resíduos deverão estar identificados.

Os resíduos classificados como perigosos pela Lista Europeia de Resíduos, nomeadamente óleos usados, lubrificantes, tintas e solventes, bem como resíduos contaminados por óleos, deverão ser devidamente acondicionados/armazenados e encaminhados para local apropriado.

Os resíduos (sobrantes vegetais) provenientes da cultura da vinha devem ser reencaminhados para um centro de compostagem.

Dever-se-á proceder à demolição da construção antiga situada em zona sensível e os resíduos levados a vazadouro licenciado.

7.8 PAISAGEM

Para este descritor recomenda-se o uso de materiais/cores locais na construção dos edifícios como o uso de madeira para sinalização exterior, pedra regional e telha, visando a garantia de uma ambiência natural, incorporada na paisagem local.

Manter o foco na promoção e manutenção da cortina arbórea de modo a mitigar o impacto visual e evitar a queda de árvores, resultante da implementação do Empreendimento.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

7.9 AMBIENTE SONORO

Para este descritor deve promover-se a utilização de equipamento em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de novembro, que aprova o Regulamento das Emissões Sonoras para o Ambiente do Equipamento para Utilização no Exterior.

Recomendam-se ainda:

- 1) Realizar a manutenção e revisão periódica de equipamentos que possam provocar ruído anormal;
- 2) Limitar a circulação no interior do empreendimento e atividades ruidosas;
- 3) Criar sistemas de isolamento acústico dos edifícios para minimizar o impacto do ruído causado pelas aeronaves sobre o empreendimento, como por exemplo utilizar vidros duplos;
- 4) Para todas as fases, a redução do ruído durante o período de nidificação dos cagarros.

7.10 SOCIEDADE

Promover a formação interna dos funcionários, nomeadamente nas áreas da higiene e da segurança no trabalho.

7.11 CULTURA

Para este descritor recomendam-se:

1. Restrição das áreas de intervenção na execução do Projeto;
2. Promoção da cultura da vinha local (aspetos históricos) e as particularidades geológicas (lavas encordoadas).

7.12 ECONOMIA

Potenciar-se a contratação de mão-de-obra local (construção e laboração), sempre que se evidencie necessário, contribuindo para a melhoria dos níveis socioeconómicos locais (da freguesia e do concelho).

	EMPREENDIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

8 PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO

8.1 INTRODUÇÃO

A monitorização (Anexo IV) consiste num programa de ações sistemáticas de observação, medição e registo sobre os efeitos do Projeto, da responsabilidade da CAMINHO DA BARCA, LDA.

Os objetivos incluem:

- a) Monitorar (medir) a resposta do sistema ambiental aos efeitos produzidos pela presença do projeto;
- b) Verificar a natureza e a magnitude dos impactes previstos;
- c) Verificar a eficácia das medidas de mitigação e de gestão ambiental adotadas e o cumprimento das condições fixadas na DIA.

8.2 HIDROLOGIA

Para este descritor será efetuada a verificação periódica da rede drenagem envolvente nos edifícios e o estado das fossas sépticas (todos os meses). Uma vez que este EIA é elaborado em fase de Estudo Prévio, as medidas devem ser tidas em conta na fase de Projeto de Execução e vertidas para o Caderno de Encargos tendo em vista a construção do futuro empreendimento.

8.3 BIODIVERSIDADE

Relativamente à situação de referência, na área limite do empreendimento e fora da zona de construção foi detetado apenas uma cavidade colonizada por um casal.

A fase de construção deve ser iniciada preferencialmente após a partida dos cagarros. No entanto, após a época de chegada dos cagarros, deverá ser verificado se alguma cavidade foi ocupada e em caso de ocupação, monitorizar mensalmente a sua ocupação.

8.4 RESÍDUOS

Para este descritor será efetuada a quantificação mensal dos resíduos produzidos e o respetivo destino.

	EMPREENHIMENTO TÚRISTICO CAMINHO DA BARCA Estudo de Impacte Ambiental (RT)	Caminho da Barca, Lda.
---	--	-------------------------------

9 MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

As medidas de compensação englobam atividades/ações positivas de modo a compensar/contrariar a negatividade de um impacto e ou acrescentar um ponto benéfico face aos possíveis impactos verificados na implementação de um determinado Projeto.

O promotor deverá criar protocolos com instituições locais e concelhias tendo em vista a promoção, no espaço do empreendimento, da cultura local, concretizadas no recrutamento de grupos/artistas locais, por exemplo ao nível da música, do teatro e do folclore.

10 LACUNAS TÉCNICA E DE CONHECIMENTO

Não foram identificadas lacunas de conhecimento que inviabilizassem o presente estudo. Considera-se que, para esta fase de Estudo Prévio, o conjunto de elementos disponíveis e os estudos efetuados para a elaboração do presente documento permitem uma fundamentação coerente e vasta para a avaliação do impacte ambiental.

11 CONCLUSÕES

Com este EIA pretendeu-se perspetivar os impactes ambientais decorrentes da execução do Projeto (EP), localizado na freguesia de Santo António, concelho de São Roque do Pico, na ilha do Pico.

Por forma a avaliar esses impactes, procedeu-se a uma caracterização do local, mantendo uma visão global da área onde se insere o projeto, analisando os impactes ambientais decorrentes em cada uma das fases, nomeadamente, a fase de construção, fase de exploração/laboração e eventual fase de desativação, para os diferentes descritores ambientais.

A necessidade de procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do presente Projeto deve-se ao facto da sua localização abranger uma área de interesse cultural e regional, com estatuto de proteção (Parque Natural da Ilha do Pico, DLR n.º 20/2008/A, de 9 de julho). Assim, por se tratar de Apartamentos Turísticos, com mais de 20 camas, em área sensível, estará abrangido por procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme alínea b) do setor 20, do anexo II do DLR n.º 30/2010/A, de 15 de novembro 2010.

Da avaliação dos impactes verifica-se que, de uma forma geral, a exploração não provoca impactes negativos muito significativos. Os que apresentam maior importância (média significância) são: a paisagem, o ordenamento do território e a afetação da biodiversidade.

Como impactes negativos de menor significância, reversíveis e com possibilidade de minimização, há que salientar, entre outros, o aumento do ruído, a possibilidade de produção de resíduos e a afetação dos recursos hídricos existentes na proximidade do Projeto.

Por outro lado, apresentam-se impactes positivos: a valorização da cultura vinícola, a criação de postos de trabalho (diretos e indiretos) e do facto de proporcionar o desenvolvimento e reconhecimento do concelho e mercado local, o aumento e diversificação da oferta turística de alta qualidade, na área vitivinícola e na área ambiental, o aumento e diversificação da oferta turística sustentável e o aumento da área de vinha recuperada e a consequente produção de mais uva, o que justifica a exequibilidade do Projeto.

A implementação das medidas de minimização e as medidas de compensação propostas neste estudo permitirão reduzir, ou mesmo eliminar, os impactes negativos do Projeto, para que os impactes globais sejam o menos significativos possíveis. Existem descritores que serão alvo de monitorização mensal: hidrologia, biodiversidade e resíduos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Booth, B. & Croasdale, R. & Walker, G.P.L., (1978). A Quantitative Study of Five Thousand Years of Volcanism on Sao Miguel, Azores. Philosophical Transactions of The Royal Society. 288. 271-319. 10.1098/rsta.1978.0018.

Borges, P.A.V., Costa, A., Cunha, R., Gabriel, R., Gonçalves, V., Martins, A.F., Melo, I., Parente, M., Raposeiro, P., Rodrigues, P., Santos, R.S., Silva, L., Vieira, P. & Vieira, V. (Eds.) (2010). A list of the terrestrial and marine biota from the Azores. Princípia, Cascais, 432 pp.

Cabral, N., (2009) - Análise do perigo de tsunamis nos Açores. Dissertação de Mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos, Universidade dos Açores, 156p.

Carmo, R., (2013) - Estudos de neotectónica na ilha de S. Miguel, uma contribuição para o estudo do risco sísmico no arquipélago dos Açores. Tese de Doutoramento no Ramo de Geologia, especialidade em Vulcanologia. Departamento de Geociências, Universidade dos Açores.

CRUZ, J. (1997) – Estudo Hidrogeológico da Ilha do Pico, Tese de Doutoramento no ramo de Geologia. Especialidade em Hidrogeologia. Universidade dos Açores, 433p.

Cruz, J.V., (2004). Ensaio sobre a água subterrânea nos Açores. História, ocorrência e qualidade. SRA, Ponta Delgada, 288 p.

Dbwave.i Acustic Engineering (2016), Mapa de Ruído do Conselho de São Roque do Pico, Descrição do Modelo e Resultados, Relatório Final.

Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de Abril - Aprova o Plano Regional da Água da Região Autónoma dos Açores (PRA). Legislativa, Região Autónoma dos Açores - Assembleia. 2003, Diário da República n.º 96/2003.

Decreto Legislativo Regional n.º 20/2008/A, de 9 de Julho - Cria o Parque Natural da Ilha do Pico. Legislativa, Região Autónoma dos Açores - Assembleia. 2008, Diário da República n.º 131/2008.

Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, de 25 de junho – Estabelece a Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores. Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa. Diário da República n.º 120/2007.

Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de Agosto - Aprova o Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA) .Região Autónoma dos Açores. Região Autónoma dos Açores – Assembleia Legislativ. 2008, Diário da República n.º 184/2008.

Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A, de 30 de junho retificado pela Declaração de Retificação n.º 26/2010, de 27 de agosto, que aprova o Regulamento Geral de Ruído e de Controlo da Pouluição Sonora (RGRA).

Decreto Legislativo Regional nº 26/2010/A, de 8 de Dezembro - Aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA). Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa. 2010, Diário da República n.º 156/2010.

Decreto Legislativo Regional nº 30/2010/A, de 15 de Novembro - Regime jurídico da avaliação do impacte e do licenciamento ambiental. Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa. 2010, Diário da República, 1ª série - Nº221.

Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril - Estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade. Legislativa, Região Autónoma dos Açores - Assembleia. Diário da República n.º 66/2012.

Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de Março - Aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA). Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa. Diário da República n.º 61/2016.

Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março - Estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional 2006, Diário da República n.º 64/2006.

Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de Novembro - Aproximação das legislações dos Estados membros em matéria de emissões sonoras para o ambiente dos equipamentos para utilização no exterior. Ministério da Economia e da Inovação. 2006, Diário da República n.º 215/2006.

Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro - Regime da avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território. 2010, Diário da República n.º 186/2010.

Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro - Estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente. Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. 2013, Diário da República n.º 211/2013, 2º Suplemento.

Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2000/A, de 04 de outubro - Ratifica o Plano Director Municipal De São Roque do Pico. Governo, Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo. Diário da República n.º 230/2000.

Decreto Regulamentar Regional n.º 07/2014/A, de 06 de maio – Estabelece o POPPVIP. Diário da República, 1.ª série — N.º 86.

Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2011/A, de 23 de outubro – Estabelece o POOCIP. Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo. Diário da República n.º 225/2011.

Carta de Ocupação do Solo da Região Autónoma dos Açores, (2018). Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo. Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

FRANÇA, Z., NUNES, J. C., MALHEIRO, A. M. (1999) - Avaliação de perigos geológicos na ilha do Pico.

Forjaz, V.H., Nunes, J.C., Guedes, J.H.C., Oliveira, C.S., (2001) " Geotechnical classification of the Azores Islands soils: a proposal ", Proceedings of 2nd Symposium of the Portuguese Association for Meteorology and Geophysics, Évora, Portugal, pp 76–8

Friedlaender, I., Esenwein, P., (1929). Die Azoren. Zs. f. Vulkanologie, Dietrich Reimer.

Gunnarsson, C. & Mattsson Petersen, C., (2007). Water hyacinths as a resource in agriculture and energy production: A literature review. Waste management (New York, N.Y.). 27. 117-29. 10.1016/j.wasman.2005.12.011.

Instituto Nacional de Estatística, (2011). [Censos](#) - Resultados definitivos. Região Autónoma dos Açores – 2011.

https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine_censos_publicacoes(Última consulta a 28/07/2020)

Lei n.º107/2001, de 8 de Setembro - Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural. Assembleia da República. 2001, Diário da República n.º 209/2001.

Lei n.º19/2014, de 14 de Abril - Bases da política de ambiente. Assembleia da República. 2014, Diário da República n.º 73/2014.

MADEIRA, J.; BRUM DA SILVEIRA, A. E SERRALHEIRO, A. (1998) – Efeitos geológicos do sismo do Faial de 9 de julho de 1998. Protecção Civil (Serviço Nacional de Protecção Civil).

Madeira, J., (2005). The volcanoes of Azores Islands : A world-class heritage. Examples from Terceira, Pico and Faial Islands. In: IV Internacional symposium ProGEO on the conservation of geological heritage – Field trip guide book, Universidade do Minho, Braga, Field Trip Book, 16 a 21 de setembro de 2005, Edição 104 p.

Nunes, J. & Forjaz, V.H & Oliveira, C., (2004). CATÁLOGO SÍSMICO DA REGIÃO DOS AÇORES VERSÃO 1.0 (1850-1998).

Recenseamento Agrícola 2009 – Análises dos Principais Resultados, INE, Edição 2011.

Rede Hidrometeorológica dos Açores. Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo. 2019.

Relatório de Qualidade do Ar dos Açores 2019. Direção Regional do Ambiente; Direção de Serviços da Qualidade Ambiental. Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo. Horta.

Resolução do Conselho de Governo n.º135/2018, de 10 de Dezembro. Gestão territorial, promover a protecção, ordenamento e gestão ativa e integrada da Paisagem dos Açores. Presidência do Governo. 2018, Diário da República n.º 148/2018.

Rodrigues, P.; Michielsen (2010). Observação de aves nos Açores. Editora Artes e Letras. Ponta Delgada.

Pinheiro, J. & Sampaio, J. & Madruga, J., (1986). Carta de Capacidade de Uso do Solo – Universidade dos Açores.

Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2016-2021. Aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2017/A.

Portal da biodiversidade dos Açores (2020). Espécies nos Açores. <https://azoresbioportal.uac.pt/pt/especies-dos-acoresh> [última consulta a 15 julho de 2020]

Serviço Regional de Estatística dos Açores, (2015). Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2015.

https://srea.azores.gov.pt/Conteudos/Relatorios/lista_relatorios.aspx?idc=392&idsc=6453&lang_id=1 (Última consulta a 28 de julho).

Serviço Regional de Estatística dos Açores, (2017). Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2017.

https://srea.azores.gov.pt/Conteudos/Relatorios/lista_relatorios.aspx?idc=392&idsc=6453&lang_id=1 (Última consulta a 28 de julho).

Serviço Regional de Estatística dos Açores, (2018). Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2018.

https://srea.azores.gov.pt/Conteudos/Relatorios/lista_relatorios.aspx?idc=392&idsc=6453&lang_id=1 (Última consulta a 28 de julho).

Sistema de Informação e Apoio à Gestão da Paisagem dos Açores (SIAGPA).
<http://ot.azores.gov.pt/SIAGPA.aspx> (Última consulta a 26 de outubro).

The Plant List (2013). Version 1.1. Published on the Internet; <http://www.theplantlist.org/>
[último acesso 15 julho de 2020]



EMPREENDIMENTO TURÍSTICO CAMINHO DA BARCA
Estudo de Impacte Ambiental (RT)

**Caminho da
Barca, Lda.**

ANEXO I.1 – DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Denominação Social: Caminho da Barca, Lda.

Nomes dos representantes Sociais/ Gerência:

Ana Maria Champalimaud Jardim

NIF/NIPC:130400084

Cargo: Gerente

Maria Teresa Champalimaud Jardim Simas

NIF/NIPC:150694288

Cargo: Gerente

Duarte Champalimaud Jardim

NIF/NIPC:185646883

Cargo: Gerente

Morada ou sede social: Rua das Oliveiras, nº344, 2750-006 Cascais

Número de identificação fiscal: 503441821

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO CAMINHO DA BARCA

Área do empreendimento: 92 696 m²

Local: Estrada Regional ER1

Freguesia: Santo António

Concelho: São Roque do Pico

Ilha: Pico

Limites do Empreendimento: coordenadas dos vértices do polígono envolvente da área do empreendimento. Sistema de projeção: UTM FUSO 26 N – *PTRA08*.



Vértice	M (m)	P (m)
0	379524.10	4268073.72
1	379491.75	4268037.18
2	379491.57	4268023.66
3	379526.25	4267982.42
4	379574.12	4267977.04
5	379569.73	4267968.98
6	379571.46	4267845.57
7	379546.39	4267755.79
8	379486.64	4267473.82
9	379467.30	4267378.88
10	379534.69	4267370.05
11	379560.53	4267519.66
12	379560.62	4267524.27
13	379562.21	4267527.44
14	379582.54	4267623.23
15	379595.38	4267646.18
16	379596.46	4267654.30
17	379607.69	4267685.02
18	379634.82	4267669.91
19	379696.22	4267693.60
20	379700.48	4267710.17
21	379408.02	4267719.39
22	379815.51	4267929.84
23	379816.66	4267948.15
24	379786.84	4267963.25
25	379767.12	4267983.49
26	379744.49	4267996.33
27	379670.60	4268024.42
28	379605.20	4268045.93
29	379574.68	4268064.00
30	379656.10	4267722.68

1.3. DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

Cascais, 29 de outubro de 2020



EMPREENDIMENTO TURÍSTICO CAMINHO DA BARCA
Estudo de Impacte Ambiental (RT)

**Caminho da
Barca, Lda.**

ANEXO I.2 – COMUNICAÇÕES COM A TUTELA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

9940 S. ROQUE DO PICO (AÇORES) – Telef. 292648700 – Fax 292648709

Nº. Fiscal 512074771

Champalimaud Jardim, Investimentos Turísticos Imobiliários
Lda

Rua das Oliveiras, 344

2750-006 Cascais - Estoril

Sua Referência	Sua Comunicação	Processo	Nossa Referência	Data
		4/2019	636/G/1861/DO	27/11/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA
Envio de parecer

Relativamente ao pedido de informação prévia para Empreendimento Turístico do tipo apartamentos turísticos, sito Escorregadio, freguesia de Santo António, Município de São Roque do Pico, venho por este meio remeter a V. Ex.^a cópia do parecer da Direção Regional do Ambiente.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete do Presidente

Daniel Assunção



ENVIADO POR E-MAIL

Em 2019/11/19

Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE



C/c: Serviços de Ambiente do Pico

A DOUSOA para os
devidos epítetos.
26.11.2019
Damião

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de São Roque do Pico
Alameda de São Roque
9940-353 SÃO ROQUE DO PICO

Sua referência:
Nº.1286/G/409/D.O.

Sua comunicação de:
09/08/2019

Nossa referência:
SAI/DRA/2019/5596
Proc. 116.05.02/417

Data:
13. NOV 2019

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DO TIPO APARTAMENTOS TURÍSTICOS - ESCORREGADIA, SANTO ANTÓNIO, SÃO ROQUE, PICO - CHAMPALIMAUD JARDIM, INVESTIMENTO TURÍSTICO IMOBILIÁRIO, LDA.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se V. Exa. que, no âmbito das competências desta Direção Regional, perante o estipulado no Plano de Ordenamento da Orla Costeira do Pico (POOC), publicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2011/A, de 23 de novembro, o local onde se pretende implementar o presente empreendimento turístico está localizado numa zona classificada como Zona A - Áreas de especial interesse natural, cultural e paisagístico, no Plano Diretor Municipal de São Roque do Pico (PDM), publicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2000/A, de 4 de outubro, alterado pela Declaração de Retificação 16-AB/2000, de 30 de dezembro, suspenso parcialmente pela Deliberação 599/2010, de 29 de março, classificado como Solo Rural, com os usos de Espaços Culturais e Naturais - Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico e de Espaços Florestais de Proteção, no Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP), publicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2014/A, de 6 de maio, inserido em Espaços Agrícolas de Proteção Total - Zona A, Espaços Agrícolas de Proteção Elevada - Zona C e Espaços Agrícolas de Proteção Média - Zona D, encontrando-se ainda localizado em área afeta ao Parque Natural da Ilha do Pico (PNI), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2008/A, de 9 de julho, inserido na denominada Área de Paisagem Protegida da Cultura da Vinha - Zona Norte.

Verifica-se ainda que o local está ainda inserido, a norte, na Área de Proteção do Aeroporto e em área condicionada pelo Domínio Hídrico - Leitos e margens das águas do mar, sendo o local ainda condicionado, a sul, pelo seu atravessamento por Linhas elétricas de alta e baixa tensão.

Perante o enquadramento do local a edificar nos diferentes Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis, verifica-se que o presente empreendimento turístico contraria o disposto no artigo 56.º do regulamento do POPPVIP.



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE



É neste sentido que solicita, desde já, o requerente que o presente empreendimento turístico seja reconhecido como ação de relevante interesse público, sendo entendimento desta Direção Regional que o mesmo poderá vir a ser considerado nos termos do disposto no artigo 13.º do regulamento do POPPVIP, se no cumprimento dos seguintes requisitos:

- Seja apresentada fundamentação por parte do requerente que justifique o referido reconhecimento;
- Que o projeto seja alterado, por forma a que na parte do terreno inserido em área afeta ao POPPVIP, classificada como Espaços Agrícolas de Proteção Total - Zona A, não existam quaisquer edificações, construções, equipamentos, alterações do relevo e destruição do coberto vegetal, uma vez que não são admitidas nesta parte do terreno quaisquer atividades que coloquem em causa os pressupostos que levaram à classificação da Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico;
- Dada a sua localização, por se tratar de um aldeamento turístico em área sensível, o presente estará abrangido por procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme alínea b) do setor 20, do anexo II do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro de 2010.

Assim, para que possa ser devidamente ponderado o reconhecimento do relevante interesse público, deverá o requerente apresentar o projeto alterado e a fundamentação que justifique o reconhecimento do presente como ação de relevante interesse público.

Com os melhores cumprimentos,

P O Diretor Regional do Ambiente

Hernâni Jorge

MUNICIPIO DE
SÃO ROQUE DO PICO

Entrada em 19/11/2019

Fls N.º 4202

Resp. em / /

Ofício n.º

Requerente

Caminho da Barca, Lda.

Estudo

Resposta à notificação SAI/DRA/2019/5596 Proc.116.05.02/417

Local

Escorregadio, Santo António, São Roque do Pico

Resposta à Notificação SAI/DRA/2019/5596 Proc.116.05.02/417

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo - DRA

Em resposta aos pontos elencados na notificação com o número a cima mencionado, com a data de 13/11/19, referente ao Pedido de Informação Prévia com o número de processo 03/2019/04 refere-se que:

- Foi entregue um documento que apresenta a fundamentação que justifica o referido Reconhecimento;
- A planta de Implantação Geral de Masterplan foi actualizada, de acordo com as directrizes para Espaços Agrícolas de Protecção Total-Zona A;
- Em fase de licenciamento será entregue a Avaliação de Impacto Ambiental, de acordo com a Alínea b) do setor 20, do anexo 20, do anexo II do Decreto Legislativo Regional nº30/2010/A, de 15 de novembro de 2010, como referido na notificação.

Lisboa, 12 de Março de 2020

O Técnico,

Arq. Pedro Silva Lopes



Caminho da Barca

Pedido de Informação Prévia

Escorregadio, Santo António, São Roque do Pico

Requerimento

No seguimento da apresentação do Pedido de Informação Prévia para o empreendimento turístico do tipo Apartamentos Turístico de 4****, vem a empresa Caminho da Barca, Lda (anteriormente designada Champalimaud Jardim, Lda), requerer a V. Exas. que considerem o presente projecto como **acção de relevante interesse público**, nos termos do artigo 13º do regulamento do POPVIP (Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico).

A proposta incide sobre um conjunto de parcelas de terreno, que perfazem aproximadamente 9.2 hectares, localizadas no denominado Sítio do Escorregadio, entre as localidades de Santa Luzia e Santana, na freguesia de Santo António, concelho de São Roque do Pico, Ilha do Pico.

Estando este conjunto de parcelas de terreno inserido na denominada Área de Paisagem Protegida da Cultura da Vinha (zona Norte), até há poucos anos atrás estava totalmente coberto por uma mata densa que foi tapando toda a zona envolvente ao longo das últimas décadas, escondendo e destruindo o que outrora foram culturas de vinha e figueira protegidas pelas suas courelas ou currais de pedra. Neste momento, com o auxílio dos apoios de financiamento regionais disponíveis, uma grande parte dos terrenos estão desmatados, os muros de pedra reerguidos e a vinha plantada, estando a produzir uva de qualidade para produção de vinho.

É pretensão deste PIP, validar a construção de um empreendimento turístico com unidades de alojamento de diferentes tipologias, integradas num complexo de gestão comum, com uma exploração agrícola de vinhas e figueiras, já existente e que se pretende melhorar e ampliar.

No âmbito de um Enoturismo, para além de proporcionar a quem visite este lugar um alojamento de qualidade num ambiente de excelência, pretende-se envolver o visitante na história, cultura e tradição local e de um modo particular na cultura e produção da vinha, dando-lhe a conhecer todo o contexto desta actividade, de modo a conseguir apreender, apreciar e saborear a história e aromas deste vinho único e tão particular.

O projecto que se propõe assenta num conjunto de intenções e de preocupações que se podem resumir da seguinte forma:

- Recuperação da estrutura agrícola da propriedade através da continuação e melhoramento da exploração de vinha e figueiras, como complemento da oferta de

alojamento, promovendo a distinção e valorização do empreendimento, bem como a preservação e sustentabilidade da paisagem cultural da vinha na qual se integra;

- Integração dos volumes construtivos na paisagem e no terreno, de forma a reduzir o seu impacto visual. A preocupação com o tratamento do espaço exterior é comum a toda a intervenção, que se pretende de estreita relação com a pré-existência. Dada a dispersão das implantações ao longo do território, a leitura visual do conjunto será de impacto reduzido, fazendo prevalecer a paisagem sobre as áreas construídas, permitindo a todos os visitantes (hóspedes ou não) disfrutarem das valências extraordinárias e particulares deste lugar, que de forma única permite explorar a paisagem das vinhas, o mar e o Pico;

- Assegurar o respeito pela componente ambiental, no sentido de uma sustentabilidade global para o conjunto, quer através da gestão energética, quer através da utilização de materiais naturais e locais, quer ainda através do aproveitamento da chuva para águas sanitárias e da manutenção do coberto vegetal autóctone;

- Garantir uma ambiência natural, muito relacionada com a paisagem local, e com a fruição dos espaços exteriores;

- Ser uma mais valia para a região, através da criação de emprego directo (mínimo 10 postos de trabalho) e indirecto, quer pela vertente turística das habitações (SPA e piscina incluídos), quer pela exploração das vinhas e figueiras existentes e a implantar, ou ainda pelas várias valências a existirem no edifício principal com abertura prevista ao público:

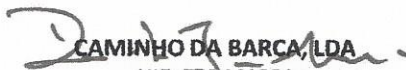
- Pequena adega e espaço para provas;
- Área para realização de eventos relacionados com a atividade
- Bar e mercearia para a degustação, promoção e comercialização de produtos regionais;

- Implementação de caminhos pedonais no interior da propriedade, permitindo ao visitante disfrutar de uma forma calma e serena toda a beleza natural deste local e permitindo uma ligação direta e próxima ao importante trilho Santana-Lajido, cujo percurso na zona da Baía do Gasparal é onde desaguam os terrenos deste empreendimento.

- Contribuir de forma positiva para a economia local e oferta turística da região.

É dentro deste contexto, que acreditamos ter este projecto todas as condições para que V. Exas. o possam considerar como uma acção de relevante interesse público.

Lisboa, 05 de Fevereiro de 2020


CAMINHO DA BARCA, LDA
NIF: 503441821
Rua das Oliveiras, 344
2750-006 Cascais



EMPREENDIMENTO TURÍSTICO CAMINHO DA BARCA
Estudo de Impacte Ambiental (RT)

**Caminho da
Barca, Lda.**

ANEXO I.3 – ESTUDO PRÉVIO

Requerente

Champalimaud Jardim – Investimento Turístico Imobiliário, Lda.

Estudo

Pedido de Informação Prévia

Local

Escorregadio, Santo António, São Roque do Pico

Pedido de Informação Prévia

Memória Descritiva

MEMÓRIA DESCRITIVA

1. O LOCAL

O presente Pedido de Informação Prévia incide sobre um conjunto de parcelas de terreno, que perfazem aproximadamente 9.2 hectares, localizadas no denominado Sítio do Escorregadio, entre as localidades de Santa Luzia e Santana, na freguesia de Santo António, concelho de São Roque do Pico, Ilha do Pico.

É pretensão deste PIP, validar a construção de um empreendimento turístico do tipo **Apartamentos Turísticos de (4)******, com unidades de alojamento de diferentes tipologias, integradas num complexo de gestão comum, com uma exploração agrícola de vinhas e figueiras.

Foi dada entrada um primeiro pedido em 2018, ao qual foi atribuído o número de processo 22018.

O terreno é composto por 8 parcelas que correspondem aos artigos matriciais nº 8009, 9996, 9997, 9998, 3733, 3729, 3740, 3744, 3745 e 8010 inscritos nas respectivas certidões permanentes PA-1884-86666-460304-008009, GP-1897-87805-460304-002025, GP-1897-87783-460304-002026, GP-1897-87791-460304-001859, PA-1884-87077-460304-003733, PA-1884-87433-460304-003729, PA-1884-87727-460304-003740, PA-1894-53559-460304-003744, PA-1895-54130-460304-008010, PA-1897-10802-460304-003745. (Ver esquema 0. No Anexo I)

Pretende-se a classificação deste projecto como acção de relevante interesse público, conforme descrito no artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional nº7/2014/A de 6 de Maio.

Está inserido numa paisagem magnífica, com vistas da montanha do Pico a Sul e do mar e ilha vizinha de São Jorge a Norte. Desenvolve-se em declive ao longo de 680 metros no mesmo sentido e tem cerca de 75 metros de diferença entre a cota mais alta e a mais baixa, começando na estrada regional e acabando no caminho secundário junto ao mar.

Está naturalmente condicionado pelo contexto legislativo, geográfico e cultural em que se insere, a que se juntam as condicionantes decorrentes das intenções do promotor, da localização do terreno, das características geográficas, paisagísticas e climáticas do local e, finalmente, as referências locais, no que à arquitetura diz respeito (aspetos formais, funcionais e construtivos).

Os terrenos encontram-se numa zona que outrora foi fortemente marcada pela exploração de vinha e sobretudo de figueiras.

2. O ENQUADRAMENTO LEGAL

Pelo **Plano Diretor Municipal** de S. Roque do Pico, o terreno encontra-se dividido em duas classes de qualificação de solo:

Junto da estrada regional e onde se irá localizar o edifício principal, o terreno encontra-se em **Espaço Florestal de Produção - EFP** (ver esquema 01 no Anexo I), que, pela alínea b), nº7 do artigo 10º apresenta índices e regras específicas para apartamentos turísticos, apresentando um índice máximo de construção líquido de 0.25.

O restante terreno, onde se irão localizar as moradias e aldeias, bem como a plantação de vinhas e figueiras, encontra-se em **Espaço Cultural Natural de Nível II – ECN** (ver esquema 01 no Anexo I), e é composto pela Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico – alínea b) do artigo 11º - onde se “privilegia a proteção dos valores naturais, culturais e paisagísticos”, pela orla costeira para o qual consta o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) – n.6 do artigo 11º - e pelas linhas de água e respetivas faixas de proteção onde são interditas edificações – n.8 do artigo 11º.

Pelo **Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida das Vinhas da Ilha do Pico – POPPVIP**, o terreno encontra-se dividido em três diferentes zonas de Proteção de Espaço Agrícola (ver esquema 02 do Anexo I):

A primeira parcela de terreno, onde é intenção do promotor a plantação de vinhas e figueiras através do reaproveitamento dos currais existentes, bem como hortas, é abrangida pelo **Espaço Agrícola de Proteção Média - Zona D**, onde se aplicam parâmetros urbanísticos, segundo o nº1 do artigo 57º da secção IV, que definem índice de construção e implantação, bem como áreas e cérceas que não se irão aplicar neste projeto por, nesta zona em concreto não ser previsto qualquer tipo de construção.

A segunda parcela de terreno encontra-se em **Espaço Agrícola de Proteção Elevada - Zona C** (ver esquema 02 do Anexo I), onde irão ser distribuídas as 12 moradias isoladas e duas aldeias compostas por quatro moradias cada.

A terceira parcela, já junto da orla costeira, está abrangida nos **Espaços Agrícolas de Proteção Total — Zona A**, não se encontrando previsto qualquer tipo de construção para além da existente (abrigo).

Pelo **Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico – POOCIP** (ver imagem 03 do Anexo I), o terreno situa-se na **Zona A**, em **Área de Especial Interesse Natural e Paisagístico**, sendo que em áreas com estas características se pressupõe a conservação dos recursos e do património natural e paisagístico existente. O terreno inclui ainda uma **Zona Terrestre de Proteção**, nos leitos e margens das águas do mar e cursos de água e no domínio público marítimo.

O projeto apresentado pretende ser um contributo para a Região Autónoma dos Açores como “um destino turístico de excelência” (alínea j) do nº3 do DLR nº12/2014/A de 9 de Julho). **Um projeto inovador, diversificador e qualificador da oferta turística, cujo enquadramento paisagístico singular será destacado e valorizado.**

Classificação Apartamentos Turísticos 4(****)

Foi consultada a legislação turística aplicável aos empreendimentos turísticos a implementar:

- Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, e pelo artigo 43º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro – Estabelece o Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos aplicável aos Açores (RJET-A);
- Portaria n.º 55/2012 de 16 de maio – Estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento dos Estabelecimentos Hoteleiros, Aldeamentos Turísticos, Apartamentos Turísticos e Conjuntos Turísticos;
- Portaria n.º 58/2012, de 18 de maio – Estabelece os requisitos dos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos.

Com o objetivo de se classificar este empreendimento como **Apartamentos Turísticos**, as unidades de alojamento deverão ser entendidas como apartamentos. No caso dos estúdios apresentados no edifício principal, é de referir que se pretendem instalar camas fixas, pelo que a área do apartamento deverá ser superior à área mínima regulamentar (28m²), pelo menos em 5 m², contemplando uma área mínima de 33m².

Destacando os pontos cumpridos no anexo III da Portaria 55/2012 de 6 de Maio:

Nº3	Local identificado de receção destinado a <i>check-in</i> , <i>check-out</i> e informações aos hóspedes, instalado no edifício principal.	Obrigatório
Nº5	Climatização das áreas comuns com sistemas que garantem conforto térmico.	

Nº6	Zona de armazenagem.	
Nº7	Área destinada a pessoal composta por vestiário e instalações sanitárias.	
Nº8	Climatização das unidades de alojamento com sistemas que garantem o conforto térmico.	
Nº10	100% das unidades de alojamento com sistemas de climatização que garantem o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo.	Opcional
Nº11	Varandas com área mínima de 4 m ² em pelo menos 50% das unidades de alojamento.	
Nº12	Apartamentos em estúdio com duas camas individuais ou uma cama de casal no Edifício Principal, com 33m ² , de modo a ter duas camas fixas, conforme o nº.2 do artigo 7º da presente Portaria.	
Nº13	Área mínima da unidade de alojamento com um quarto duplo de 40m ² .	Obrigatório
Nº14	Área mínima da unidade de alojamento com mais de um quarto duplo de 30m ² x o nº de quartos.	
Nº15	Percentagem da área média das unidades de alojamento que excede as áreas mínimas obrigatórias. (opcional)	
Nº17	Uma casa de banho por cada 2 quartos, constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira	
Nº19	Uma casa de banho por cada 2 quartos, constituída, no mínimo, por sanita, lavatório e duche ou banheira	Opcional
Nº20	Estacionamento privativo com capacidade para um veículo por unidade de alojamento	Obrigatório
Nº90	Área bruta privativa de equipamentos complementares (spa) por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento.	
Nº91	Área bruta privativa de equipamentos complementares (equipamentos desportivos) por UA, quando não concorra para a área bruta de construção do empreendimento	
Nº93	Ginásio (com pelo menos 4 equipamentos diferentes)	Opcional
Nº94	SPA (com pelo menos 4 equipamentos)	
Nº97	Equipamentos exteriores (campo de ténis, campo de vólei, puddle, minigolf, driving net, petanque, etc)	
Nº98	Piscina comum exterior	
Nº99	Piscina comum interior	
Nº108	Área de espaços verdes de utilização comum	

3. O CONCEITO

Atualmente, a paisagem está em grande parte desenhada pela exploração existente de vinha e os seus característicos muros de pedra (currais) e vegetação autóctone.

Aproveitando a exploração de vinha implantada, a funcionar e a dar fruto e o facto de existirem no terreno também algumas figueiras, é intenção fazer crescer a capacidade produtiva e apostar na produção de vinho, produto que tão bem identifica e caracteriza a região. Apresenta-se assim uma proposta com um conceito diversificador e qualificador da oferta turística em termos de instalações e serviços.

Tendo em conta que a proposta se integra num terreno com características peculiares, composta por muros de pedra e currais de vinha, propõe-se a implantação das tipologias integradas nestas pré-existências, respeitando-as e adaptando-se às mesmas, nunca densificando o terreno.

É desenvolvido um ordenamento exterior que compatibiliza a nova construção com os currais de vinha e áreas de floresta existentes a reabilitar, tornando as moradias parte integrante do terreno, numa articulação única (ver Anexo I, imagem 15).

Os novos acessos criados para as moradias seguem as mesmas premissas, fazendo o reaproveitamento dos currais existentes e utilizando a bagacina vermelha, característica local, para marcação dos percursos. Esta intenção irá complementar o empreendimento que se pretende erguer, composto por um total de **10 estúdios, incorporados no edifício principal, e 20 moradias de diferentes tipologias**, das quais oito estarão agregadas em dois aldeamentos e as restantes estarão isoladas entre si mas integradas num conjunto de gestão comum que tem como centro operacional o edifício principal.

Uma integração paisagística de excelência, com apoios comuns vários, indispensáveis ao descanso e conforto do cliente. Em vez de apenas vender dormidas, pretende-se criar uma experiência diferente e única, proporcionando uma vivência local genuína e com vida própria.

A proposta que se apresenta, assenta num conjunto de intenções e de preocupações que se podem resumir da seguinte forma:

a) Recuperação da estrutura agrícola da propriedade através da exploração de vinha e figueiras, como complemento da oferta de alojamento, promovendo distinção e valorização do empreendimento, bem como a preservação e sustentabilidade da paisagem cultural da vinha na qual se integra;

b) Integração dos volumes na paisagem e no terreno, de forma a reduzir o seu impacto visual e obter uma fácil relação entre o interior e o exterior das edificações. A preocupação com o tratamento do espaço exterior é comum a toda a intervenção, que se pretende de estreita relação com a pré-existência. Dada a dispersão das implantações ao longo do território, a leitura visual do conjunto será de impacto reduzido, fazendo prevalecer a paisagem sobre as áreas construídas;

- c) Criação de ambientes exteriores distintos, salvaguardando a privacidade dos hóspedes e a tranquilidade do lugar. Ressalve do enquadramento paisagístico onde os edifícios se inserem, não densificando o terreno;
- d) Assegurar o respeito pela componente ambiental, no sentido de uma sustentabilidade global para o conjunto, quer através da gestão energética, quer através da utilização de materiais naturais e locais, quer ainda através da manutenção do coberto vegetal autóctone;
- e) Garantir uma ambiência natural, muito relacionada com a paisagem local, e com a fruição dos espaços exteriores;
- f) Conseguir um efetivo controlo de custos, quer de construção quer de manutenção;
- g) Ser uma mais valia para a região, através da criação de emprego direto (min 10 pessoas) e indireto, quer pela vertente turística das habitações, quer pela exploração das vinhas e figueiras existentes e a implantar;
- h) Criação de pequena adega e espaço para provas, realização de eventos relacionados com a atividade e comercialização de produtos regionais;
- h) Criação de zonas comuns de apoio e lazer;

Serão criados caminhos no interior do empreendimento, que poderão ser percorridos a pé ou de bicicleta, havendo uma ligação direta e próxima ao importante trilho Santana-Lajido, cujo percurso na zona da Baía do Gasparal é onde desaguam os terrenos deste empreendimento.

Com a cumplicidade e coexistência entre estas vertentes de negócio, acreditamos que este projeto, contribuirá de forma muito positiva para a economia local e oferta turística da região.

4. A PROPOSTA

O acesso ao interior do terreno é feito pelo limite sul, através da Estrada Regional que liga Santana a Santa Luzia, onde é cedida uma área para passeio e alguns lugares de estacionamento público. A entrada na parcela encontra-se recuada em relação à estrada principal, para segurança dos clientes na entrada e saída. Os clientes são recebidos na receção, localizada no edifício principal, dispondo na sua proximidade de cerca de 40 lugares de estacionamento destinados a visitantes e hóspedes.

Ainda antes do edifício principal existem duas construções de apoio ao armazenamento de materiais e máquinas agrícolas e de apoio aos trabalhadores. (ver peças desenhadas - Planta de Implantação)

O edifício principal, de ocupação contínua, marca o principal ponto de chegada dos visitantes, e em simultâneo a zona de distribuição para as moradias dispersas no território.

A localização do spa e piscina resulta da relação direta com a água, permitindo a sua contemplação enquanto se usufrui das áreas lúdicas do aldeamento.

A acessibilidade de viaturas ao interior do empreendimento será de uso condicionado e será feito o aproveitamento das vias, muradas na sua maioria, já existentes. Num segundo nível hierárquico de percursos, os caminhos pedonais percorrem e acompanham as curvas de nível, garantindo o acesso às várias tipologias e aos espaços de estar comuns. Será ainda promovido o uso de bicicletas e *buggys* elétricos, pelos visitantes.

No interior do terreno pretende-se tirar partido de toda a magnífica envolvente, composta por vinhas, pedra, vegetação, bagacina, mar, montanha, sol e chuva, através da criação de caminhos pedestres sinalizados dentro do empreendimento, permitindo aos utentes a descoberta de pequenos promontórios e espaços de contemplação (ver Anexo I, Imagem 18). Estes caminhos tirarão partido dos currais existentes e serão marcados pela bagacina que os revestirá, acompanhando o natural declive do terreno e, em zonas de maiores diferenças altimétricas, serão completados com passadiços de madeira para os vencer (ver Anexo I, Imagem 16).

Para o espaço exterior que venha a ser intervencionado, propõe-se uma vegetação selecionada dentro da paleta de vegetação climática local. Pretende-se, que esta vegetação não tenha necessidade de consumos de água, mão-de-obra ou adubos, mantendo o espírito natural e ecológico pretendido e existente nesta paisagem.

O Edifício Principal

O Edifício Principal marca o começo do empreendimento, tendo uma implantação linear, típica da arquitetura tradicional açoriana (ver Anexo I, Imagem 18). A materialidade segue a mesma referência e utiliza materiais tradicionais, como os muros em pedra, revestimentos em madeira e portadas exteriores de madeira pintada de vermelho, característico da região açoriana (ver Anexo I, Imagem 20). Neste edifício é onde se encontra a receção, bem como todas as áreas de serviço necessárias ao bom funcionamento de todo o empreendimento.

Ao nível do piso térreo, encontra-se a receção destinada ao check in e informações aos hóspedes (n.º 3. anexo III, Portaria 55/2012 de 6 de Maio). Será distribuída uma área de restauração para degustação dos produtos regionais, bem como uma área multiusos para diversos eventos, um bar, uma adega e por fim uma mercearia, sendo comum a todos estes espaços a sua abertura ao público. Será também onde se encontram as áreas de serviço necessárias ao apoio das zonas comuns, com entrada

distinta entre serviço e utentes. No piso superior, distribuem-se ainda nove quartos em estúdio com áreas que variam entre os 34m² e 37m², cumprindo os requisitos de área presentes no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 55/2012 de 16 de Maio, tendo duas camas fixas e com diferenciação entre zona de dormir e de estar. Cada quarto tem acesso a uma varanda com 6m² que permite gozar da vista do oceano (n.º 11 anexo III, Portaria 55/2012 de 6 de Maio). Deste edifício é possível observar em simultâneo a vista do Pico, do Oceano e de todo o empreendimento.

De referir ainda que junto ao acesso ao interior do terreno, localiza-se uma pequena área destinada a armazenamento de máquinas e todos os acessórios necessários à actividade agrícola (n.º 6, anexo III, Portaria 55/2012 de 6 de Maio). Existe também uma construção de apoio aos trabalhadores com uma área de vestiário e instalações sanitárias, bem como quartos de apoio aos caseiros (ver peças desenhadas – planta de implantação).

As Tipologias

Pretende-se que a organização e implantação das diversas moradias assentes num conjunto de intenções e de preocupações, já referidas anteriormente e que reforçamos:

o A gestão racional dos recursos naturais e paisagísticos caracterizadores da área e o desenvolvimento de acções tendentes à salvaguarda dos mesmos, nomeadamente no que respeita aos aspectos paisagísticos, geológicos e geomorfológicos, como consta da alínea a) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/96/A que classifica a Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.

o Criar a sensação de isolamento das habitações, através de uma implantação dispersa de forma a permitir que cada residente se relacione com o espaço envolvente de forma pessoal e única, tendo a segurança de estar integrado num empreendimento com gestão integrada e partilhada (ver Anexo I, imagem 15);

o Apesar de existirem zonas bastante rochosas e desniveladas, sempre que a inclinação do terreno o permitir, as moradias desenvolver-se-ão num único piso ou em meios pisos. A adaptação ao terreno existente terá o efeito benéfico de redução da altimetria dos volumes, relativamente às cotas do terreno natural, promovendo uma arquitectura integrada na paisagem (alínea b), art. 5.º do POPPVIP), reduzindo ao mínimo a intervenção de modelação de terras (ver Anexo I, Imagem 12);

o A linguagem arquitectónica apresentada pretende recriar a arquitectura tradicional Açoriana, (ver Anexo I, imagem 18) tendo sido este o ponto de partida orientador da organização geral do edificado. Esta volumetria, com a área da cozinha assumida na volumetria exterior e cobertura de duas águas – também comum na arquitetura tradicional – demonstra simplicidade na composição volumétrica, de planta

retangular e distribuída em um único piso ou em meios pisos, conforme a sua implantação no terreno, de forma a melhor se adaptar às pré-existências e ao declive natural existente, “salvaguardado o património histórico e tradicional da área” (alínea b), art. 5º do POPVIP).

o Ter características de habitação não permanente, designadamente no que se refere à simplicidade funcional, à redução de áreas de circulação, e à possibilidade de ter a cozinha integrada no espaço da sala;

o Utilização de materiais locais, estando alguns já definidos no Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, tendo sido opção de projeto utilizar: pedra de basalto aparente na execução dos paramentos exteriores de alvenaria irregular; madeira ou betão armado rebocado e pintado na construção dos alpendres; madeira pintada na execução das janelas, portas e portadas; pavimentos interiores em madeira do tipo criptoméria e/ou mosaico porcelânico; tetos inclinados em madeira do tipo criptoméria (ver Anexo I, Imagem 19).

As tipologias mais pequenas (T1), serão agrupadas em pequenos aldeamentos de apenas quatro moradias, com uma cisterna de convívio comum para os seus utilizadores. Estarão localizadas nas zonas de arvoredos e serão acessíveis através de percursos de bagacina entre os currais existentes (ver Anexo I, Imagem 13 e 16).

As tipologias T2 fazem parte do conjunto de moradias isoladas distribuídas pelas parcelas. Tal como nas aldeias, a entrada é feita pelo lado sul, onde se acede à cozinha com sala de jantar através de meios pisos, cujas altimetrias variam consoante o local onde a moradia está implantada. A cozinha encontra-se aberta em *open space* para a sala de estar com acesso ao terraço. Da sala, surge o corredor de distribuição para a instalação sanitária comum, um quarto e uma suite com mezanino. Todas as divisões interiores apresentam vãos a norte, onde se pode contemplar uma vista desimpedida para o oceano.

As tipologias maiores (T3), seguem a mesma distribuição das T2, havendo uma ampliação modular dentro da volumetria linear, onde surge o terceiro quarto que as completa. Mantém-se a distribuição em meios pisos e zonas comuns em *open space*, bem como a instalação sanitária comum no corredor de acesso a um quarto e duas suites, sendo que apenas a última, nesta tipologia, apresenta mezanino.

Todo o tratamento volumétrico e organização de espaços, privilegiará a relação que os diversos compartimentos estabelecerão com o espaço exterior, estando sempre presente a relação visual com a vinha, o mar e a montanha.

O projecto aponta assim para a conjugação de todas as características locais e implementa-as num empreendimento turístico que dará a conhecer aos seus visitantes o melhor da oferta da Ilha do Pico.

5. ÁREAS

ÁREA TOTAL DA PARCELA	92 696 m ²	
ABC PERMITIDA	3 596.50 m ²	
ABC PROPOSTA	3 135.510 m ²	
EDIFÍCIO PRINCIPAL	1 221.11 m ²	
MORADIA TIPO T3	129,76 m ²	(x4)
MORADIA TIPO T2	99,75 m ²	(x8)
MORADIA TIPO T1	74,67 m ²	(x8 distribuídas por 2 Aldeias)

6. NÚMERO DE CAMAS (TOTAL) 108 camas

EDIFÍCIO PRINCIPAL	20 (2 camas / estúdio)
MORADIA TIPO T3	32 (6 camas ficas + 2 rebatíveis / Apartamento)
MORADIA TIPO T2	32 (4 camas / Apartamento)
MORADIA TIPO T1+1	16 (4 camas / Apartamento)
MORADIA TIPO T1	8 (4 camas / Apartamento)

A capacidade construtiva proposta, cumpre, na totalidade das parcelas, a área bruta construída permitida tanto pelo PDM como pelo POPPVIP, sendo essencial reafirmar a necessidade de apreciação deste projeto como um conjunto, e não parcela a parcela, tratando-se de uma intervenção que visa a integração das novas volumetrias na paisagem, sem que a esta se sobreponham.

6. SOLUÇÕES PRÉVIAS PARA REDES DE ABASTECIMENTO

Águas

Está a decorrer a instalação da rede pública que irá passar no caminho abaixo do terreno (Norte) pelo que haverá ponto de distribuição de água ao qual será feita a ligação às redes de abastecimento do empreendimento. Assumindo um consumo diário por pessoa de 120l, e prevendo a presente proposta a existência de 108 camas, será possível aferir a necessidade de abastecimento de 12 960l / dia, para o correto funcionamento do empreendimento.

Relativamente ao aproveitamento da água dos telhados, esta será aproveitada para rega e/ou águas das loiças sanitárias através da implantação de uma cisterna para armazenagem de água, anexa às habitações. Desta forma será invocada a memória do lugar, remontando a metodologias construtivas antigas. As cisternas locais são normalmente estruturas semienterradas, de planta retangular, quadrangular ou circular, construída em alvenaria de pedra com cobertura côncava revestida a argamassa. (Ver Anexo I, Imagem 23)

Eletricidade

A linha de média tensão percorre a estrada regional a Sul (junto ao acesso principal) bem como o caminho no extremo Norte da propriedade. Será assim previsto um Posto de Transformação junto ao acesso principal, garantindo o seu acesso pelo exterior da propriedade. Em 2017 foi feita uma requisição de ligação de eletricidade com potência de 138,000kVA, considerando que para habitações T2 ou T3, a potência requisitada é habitualmente de 6,9kVA.

Rede de Esgotos

Dadas as características do terreno, comprimento e inclinação, a solução de implantação de uma ETAR será pouco viável e demasiado intrusiva para um território que se pretende preservar. Desta forma, o sistema de tratamento de esgotos que se irá utilizar segue a solução generalizada por toda a ilha, tratando-se da implementação de um sistema de recolha e tratamento constituído por fossa séptica com poço absorvente localizadas na proximidade de cada uma das 20 habitações isoladas. A fossa séptica, será dimensionada para uma população em função das características da construção associada ao respetivo órgão, resolvendo as necessidades da construção. O poço absorvente, deverá ser construído, em função da capacidade absorvente do solo local, com materiais que permitam a infiltração dos efluentes que resultam do tratamento primário do esgoto produzido. No edifício principal, o tratamento será realizado da mesma forma, apenas estando prevista uma fossa de maior dimensão. Será ainda tido em consideração a necessidade de retirar os resíduos por camião cisterna quando as fossas estiverem cheias.

Relativamente à compostagem na reutilização dos resíduos orgânicos, não está prevista a reutilização destes resíduos no tratamento das vinhas e figueiras.

Resíduos Sólidos

Junto ao acesso principal será prevista a instalação de um de Ecoponto onde será feita a deposição dos resíduos, por parte do operador, e recolhidos posteriormente pelos serviços da CM São Roque do Pico. No decorrer do Licenciamento, serão apresentados os respetivos projetos de especialidade de acordo como nº2, artº 14 do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos de São Roque do Pico.

Ruído

No decorrer do desenvolvimento do projeto para fase de Licenciamento, serão detalhados os sistemas construtivos a adotar, sustentando as preocupações com o isolamento acústico para obstar/mitigar o impacto do ruído das aeronaves. Ainda assim, está já nesta fase prevista a constituição das paredes exteriores conforme indicado no Plano de Ordenamento - 30cm de bloco de pedra, isolamento, bloco de cimento de 15cm, reboco e estuque. A caixilharia em PVC ou madeira será de abrir, com vidro duplo de diferentes espessuras, garantindo assim o conforto acústico que se pretende no interior das habitações. Relativamente à solução adotada para a cobertura, a mesma será composta por subtelha e uma subcamada de espuma EPS onde assentará o telhado.

Lisboa, 24 de Julho de 2019

O Técnico,

Arq. Pedro Silva Lopes

Requerente

Caminho da Champalimaud Jardim – Investimento Turístico Imobiliário, Lda.

Estudo

Pedido de Informação Prévia

Local

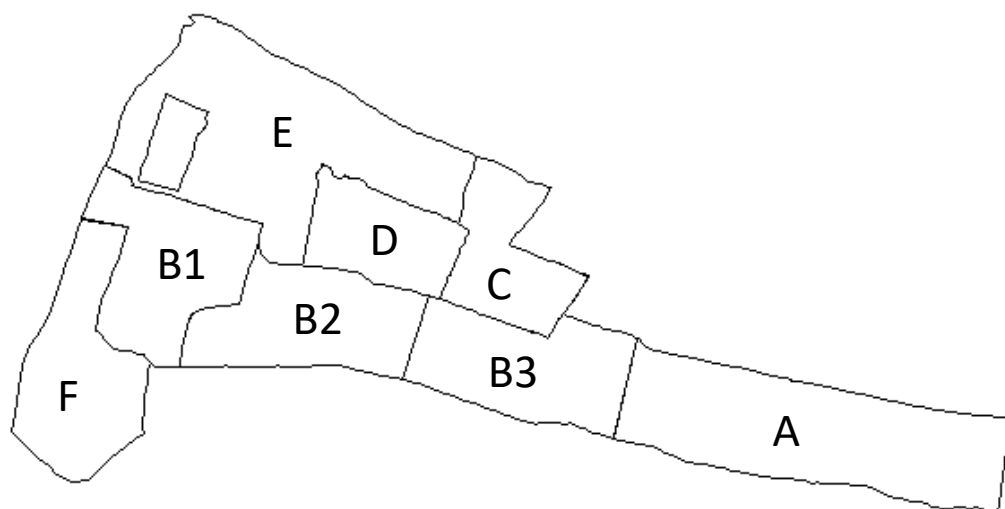
Escorregadio, Santo António, São Roque do Pico

Pedido de Informação Prévia

Memória Descritiva

ANEXO I

0. IDENTIFICAÇÃO DOS ARTIGOS MATRICIAIS



<u>ARTIGO Nº</u>	<u>PARCELA</u>
8009	A
9996	B1
9997	B2
9998	B3
3733	C
3729	D
3740	E
3744	F
3745	
8010	

1. ESQUEMAS DO TERRITÓRIO SEGUNDO A LEGISLAÇÃO

Imagem 01 – Categorização do terreno pelo Plano Diretor Municipal de São Roque

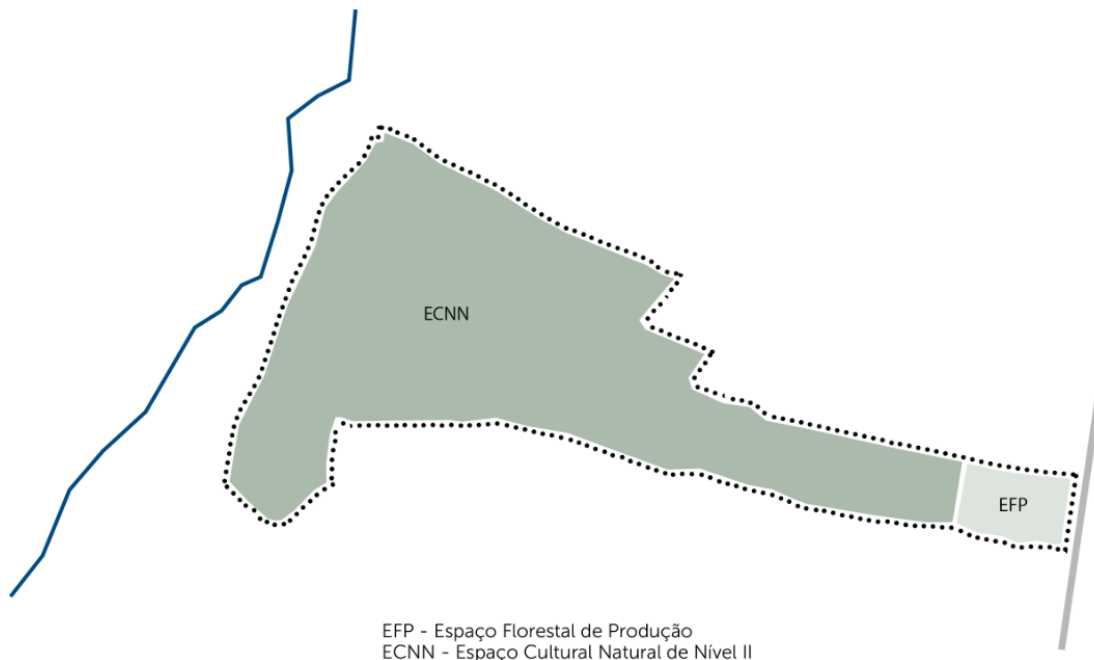
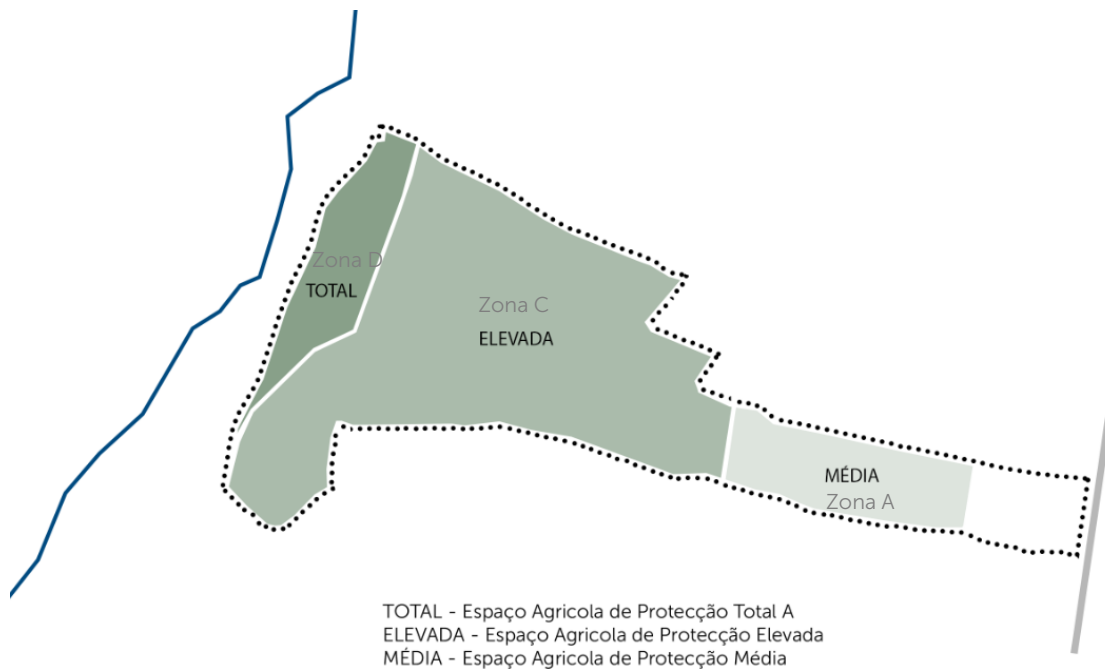


Imagem 02 – Categorização do terreno pela Planta de Condicionantes do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico – POPVIP



1. ESQUEMAS DO TERRITÓRIO SEGUNDO A LEGISLAÇÃO

Imagem 03 – Categorização do terreno pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico - POOC

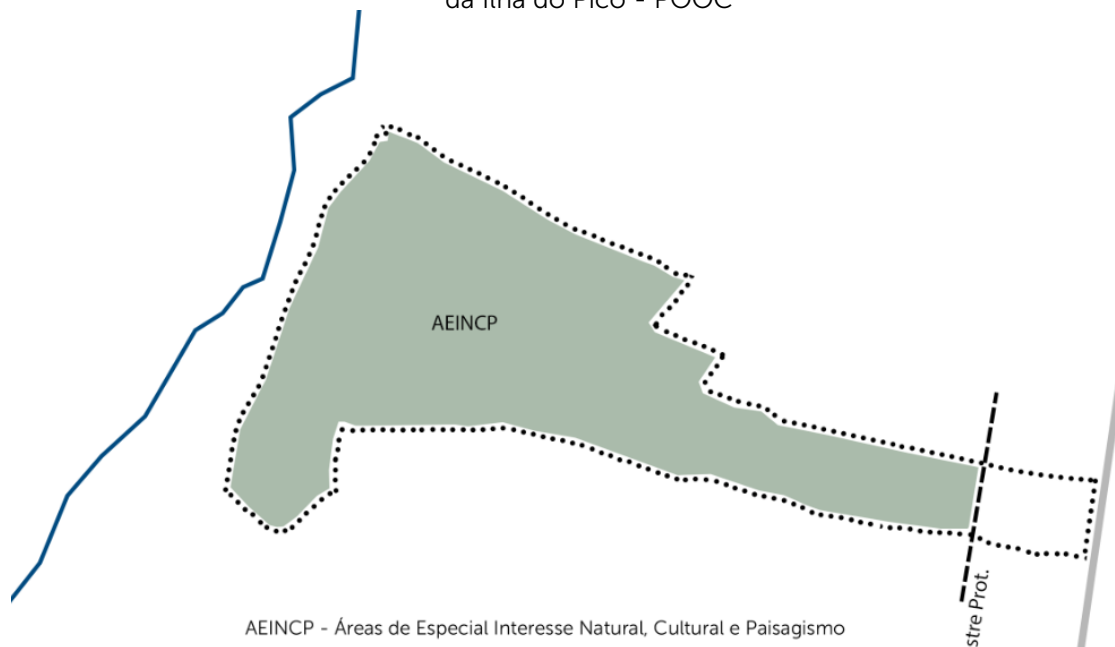
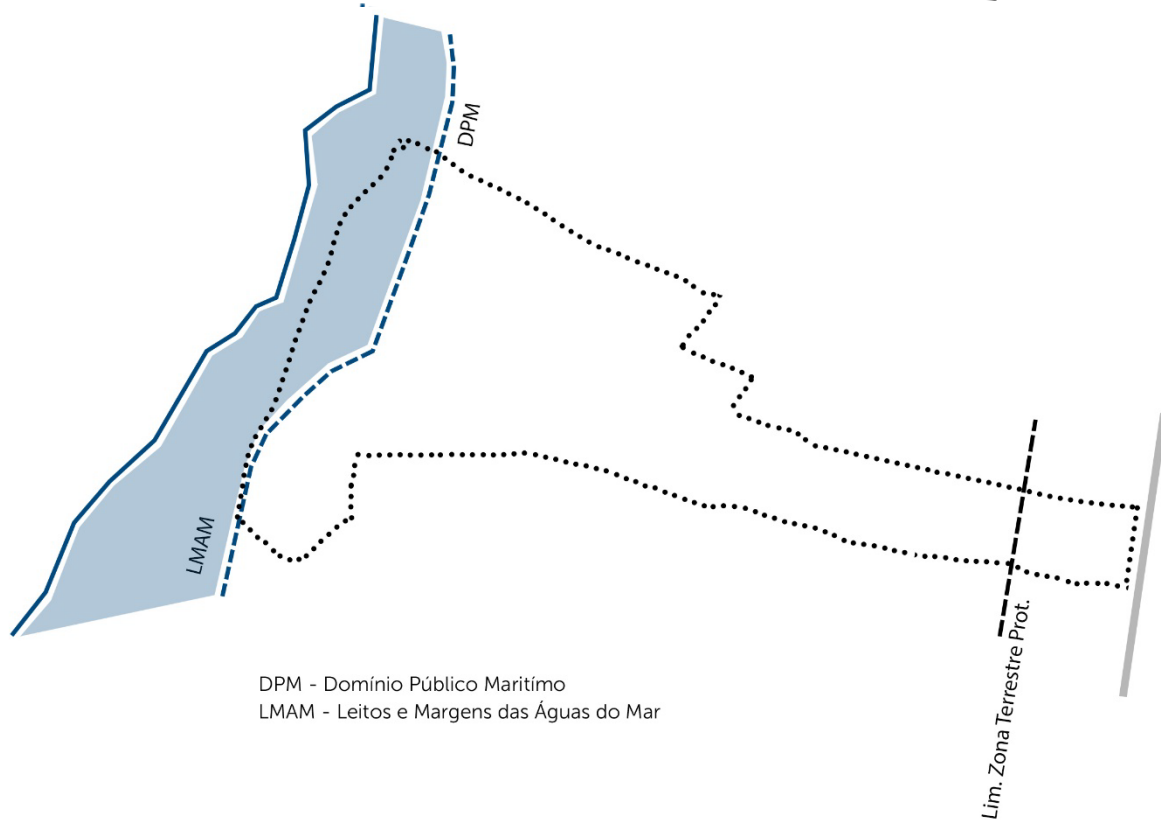


Imagem 04 - Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico - POOCIP



2. FOTOGRAFIAS DO EXISTENTE

Imagem 05 – Vista aérea geral de todas as parcelas



Imagem 06 – Entrada terreno pela estrada regional



2. FOTOGRAFIAS DO EXISTENTE

Imagem 07 – Vista aérea da entrada no lote pela estrada regional



2. FOTOGRAFIAS DO EXISTENTE

Imagem 08 – Vista aérea dos percursos existentes e currais de vinha



2. FOTOGRAFIAS DO EXISTENTE

Imagem 09 – Entrada no lote pelo caminho junto à costa



Imagem 10 – Vista para o Pico



3. FOTOMONTAGENS PROPOSTA

Imagem 11 – Perspectiva Edifício Principal



3. FOTOMONTAGENS PROPOSTA

Imagem 12 – Perspectiva moradias isoladas



3. FOTOMONTAGENS PROPOSTA

Imagem 13 – Perspectiva aldeias



3. FOTOMONTAGENS PROPOSTA

Imagem 14 – Perspectiva SPA



4. IMAGENS DE REFERÊNCIA

Imagem 15 – Conceito geral



Imagem 16 – Percursos pedonais / caminhos pedestres



4. IMAGENS DE REFERÊNCIA

Imagem 17 – Pontos de Interesse / Miradouros



4. IMAGENS DE REFERÊNCIA

Imagem 18 – Moradia Linear



Imagem 19 – Materiais Tradicionais



4. IMAGENS DE REFERÊNCIA

Imagem 20 – Moradias – materiais e espaço interior



Imagem 21 – Aldeias – Relação volumétrica entre moradias



4. IMAGENS DE REFERÊNCIA

Imagem 22 – Ambiente Spa



Imagem 23 – Cisternas





CAMINHO DA BARCA

JULHO 2019

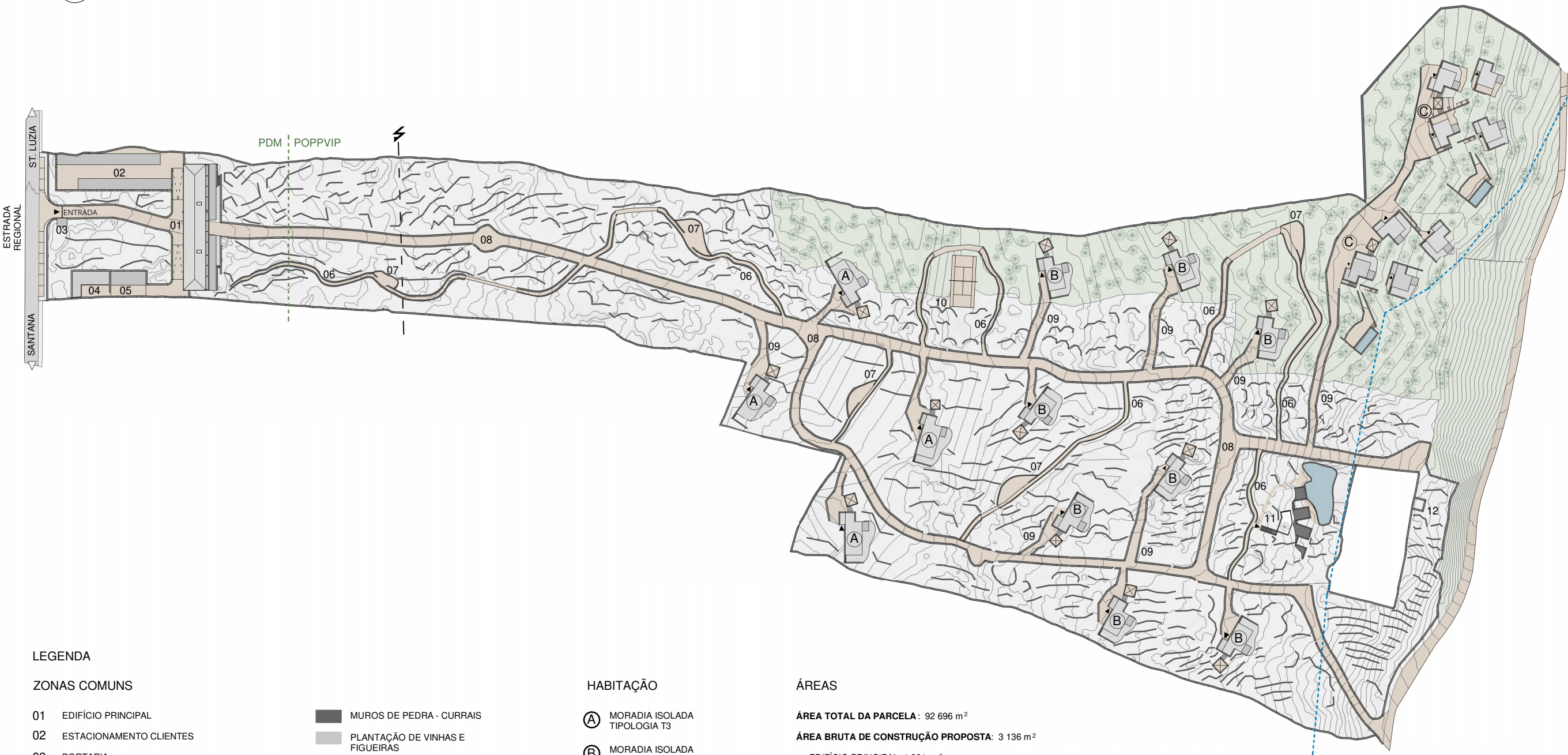
DE ARQUITECTURA
FRA G MENT OS

ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS

01	Planta de Implantação - Masterplan		
02	Imagens de Referência		
03	Edifício Principal - Planta de Cobertura	23	Aldeia Tipo - Planta de Cobertura
04	Edifício Principal - Planta Piso Térreo	24	Aldeia Tipo - Alçados
05	Edifício Principal - Planta Piso Superior	25	Aldeia Tipo - Planta Tipo
06	Edifício Principal - Alçados	26	Aldeia Tipo - Cortes
07	Edifício Principal - Cortes	27	Aldeia Tipo - Imagens de Referência
08	Edifício Principal - Imagens de Referência	28	Aldeia Tipo - Perspectiva
09	Edifício Principal - Perspectiva	29	Aldeia Tipo - Perspectiva
10	Edifício Principal - Perspectiva		
11	Edifício Principal - Perspectiva		
		30	Spa - Planta de Cobertura
		31	Spa - Planta de Piso
12	Moradias T3 - Planta de Cobertura	32	Spa - Cortes
13	Moradias T3 - Planta Tipo	33	Spa - Alçado Principal
14	Moradias T3 - Cortes Tipo	34	Spa - Imagens de Referência
15	Moradias T3 - Imagens de Referência	35	Spa - Perspectiva
16	Moradias T2 - Planta de Cobertura		
17	Moradias T2 - Planta de Cobertura		
18	Moradias T2 - Planta Tipo		
19	Moradias T2 - Cortes Tipo		
20	Moradias T2 - Perspectiva		
21	Moradias T2 - Perspectiva		
22	Moradias T2 - Perspectiva		

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - MASTERPLAN

ESCALA 1:2000



LEGENDA

ZONAS COMUNS

- 01 EDIFÍCIO PRINCIPAL
- 02 ESTACIONAMENTO CLIENTES
- 03 PORTARIA
- 04 APOIO TRABALHADORES
- 05 MÁQUINAS AGRÍCOLAS
- 06 PERCURSOS PEDONAIS EM BAGACINA ENTRE CURRAIS
- 07 PONTOS DE PARAGEM - MIRADOUROS
- 08 CAMINHOS EXISTENTES
- 09 PERCURSOS DE ACESSO ÀS MORADIAS EM BACINA ENTRE CURRAIS
- 10 COURT DE TÊNIS
- 11 SPA
- 12 RUÍNA

- MUROS DE PEDRA - CURRAIS
- PLANTAÇÃO DE VINHAS E FIGUEIRAS
- CAMINHOS EM BAGACINA
- VEGETAÇÃO AUTÓCTONE
- PISCINA
- DIVISÃO PARCELAS
- DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO (POOC)
- SEPARAÇÃO ENTRE PDM E POPVIP
- CABOS MÉDIA TENSÃO
- ENTRADA MORADIAS

HABITAÇÃO

- (A) MORADIA ISOLADA TIPOLOGIA T3
- (B) MORADIA ISOLADA TIPOLOGIA T2
- (C) ALDEIA COM 4 MORADIAS TIPOLOGIA T1

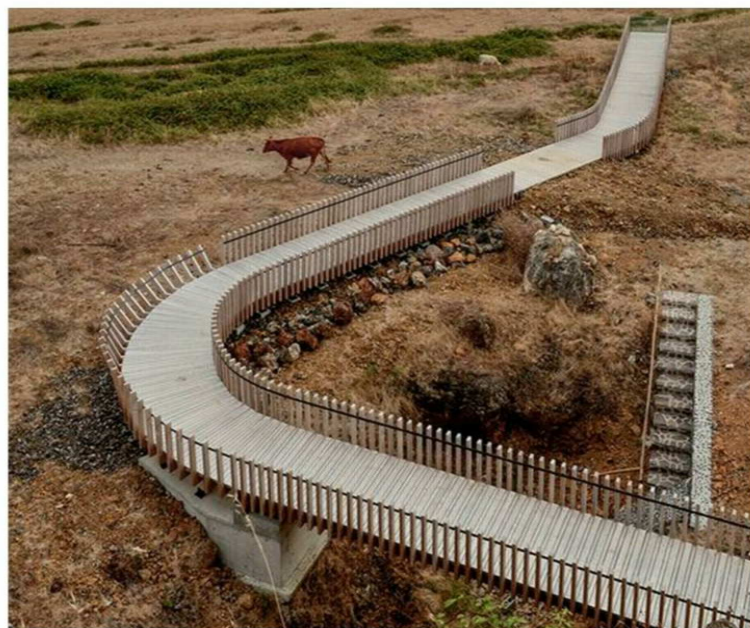
ÁREAS

- ÁREA TOTAL DA PARCELA: 92 696 m²
- ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO PROPOSTA: 3 136 m²
- EDIFÍCIO PRINCIPAL: 1 221 m²
- MORADIA TIPO T3: 129,76 m² (x4)
- MORADIA TIPO T2: 99,75 m² (x8)
- MORADIA TIPO T1: 74,67 m² (x8) (x2 ALDEIA)



REFERÊNCIAS - ESPAÇO EXTERIOR

PASSADIÇOS - PERCURSOS PEDONAIS



PONTOS DE INTERESSE - MIRADOUROS

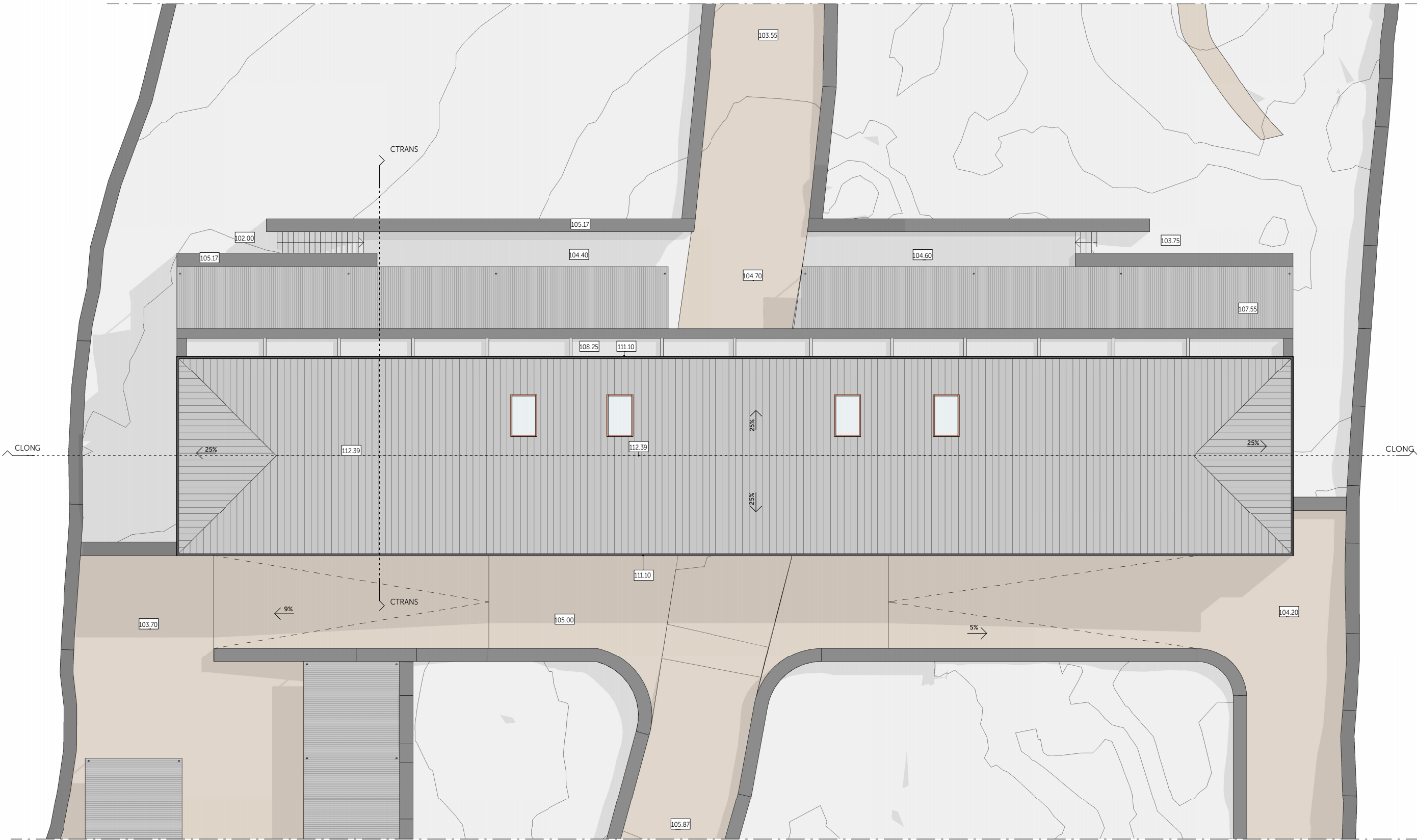
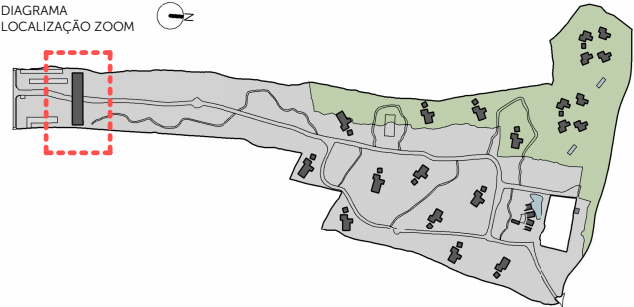


PLANTA DE COBERTURA - EDIFÍCIO PRINCIPAL

ESCALA 1:200



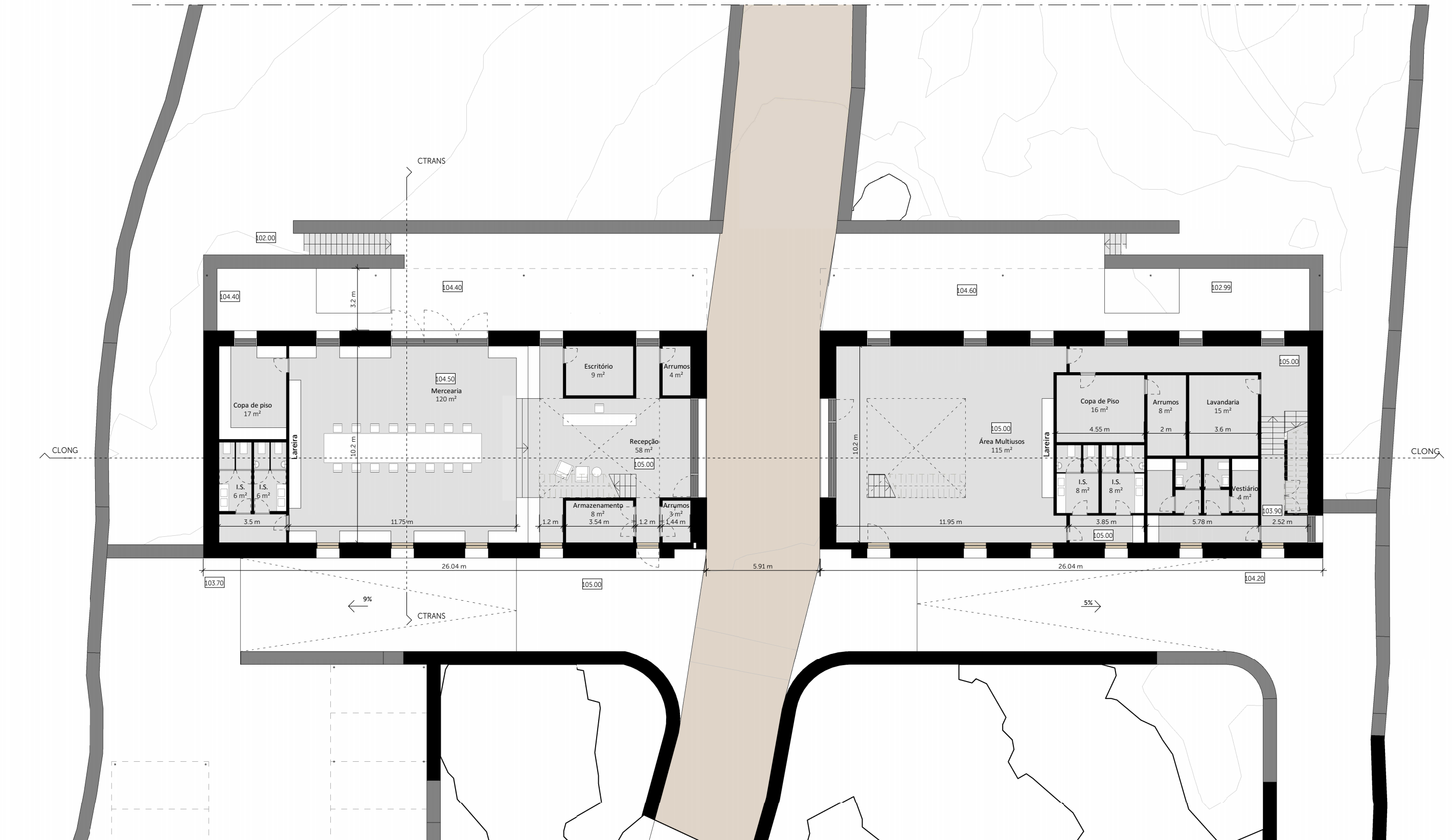
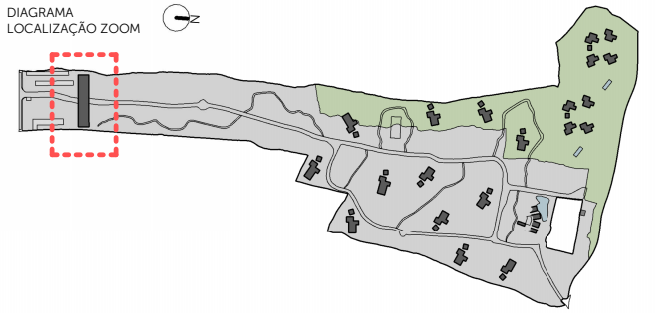
DIAGRAMA
LOCALIZAÇÃO ZOOM



ESCALA 1:200



DIAGRAMA
LOCALIZAÇÃO ZOOM

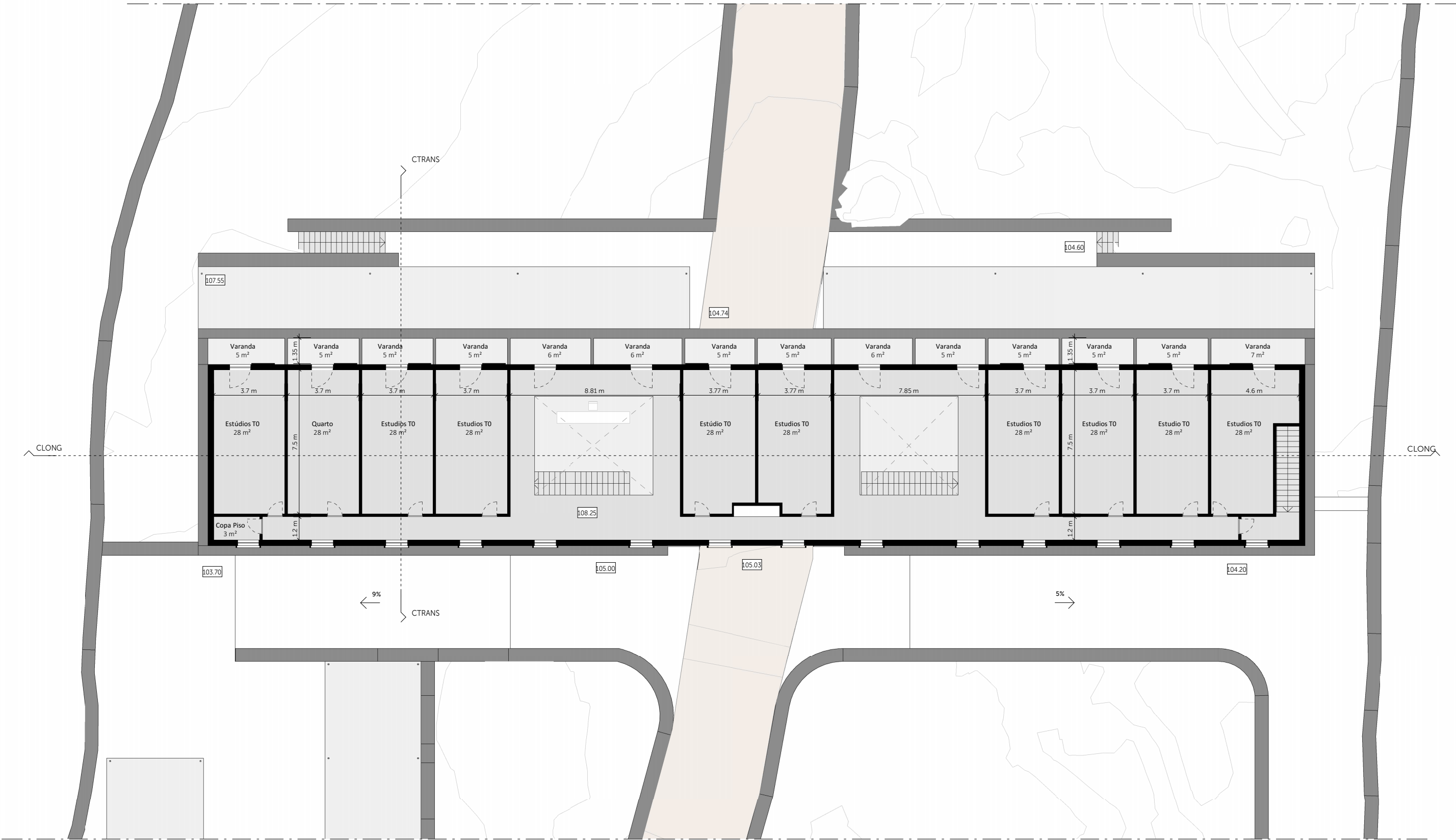
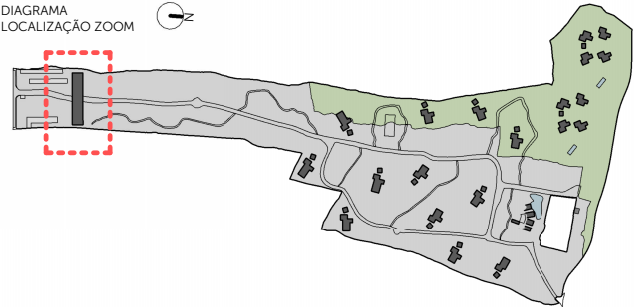


PLANTA PISO SUPERIOR - EDIFÍCIO PRINCIPAL

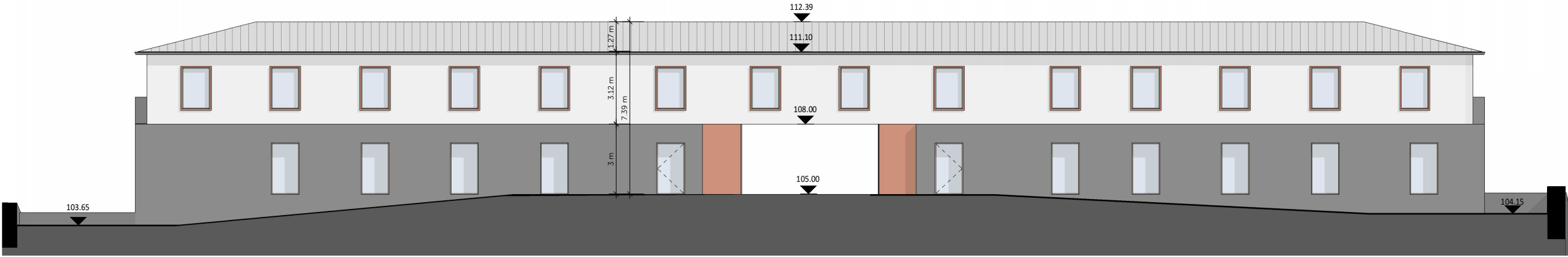
ESCALA 1:200



DIAGRAMA LOCALIZAÇÃO ZOOM



ALÇADO PRINCIPAL - EDIFÍCIO PRINCIPAL
ESCALA 1:200



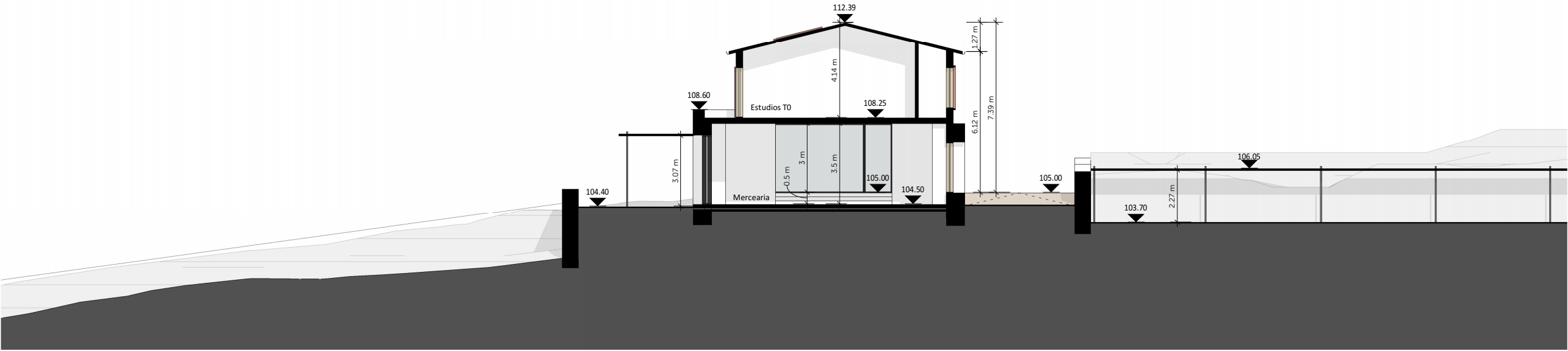
ALÇADO TARDOZ - EDIFÍCIO PRINCIPAL
ESCALA 1:200



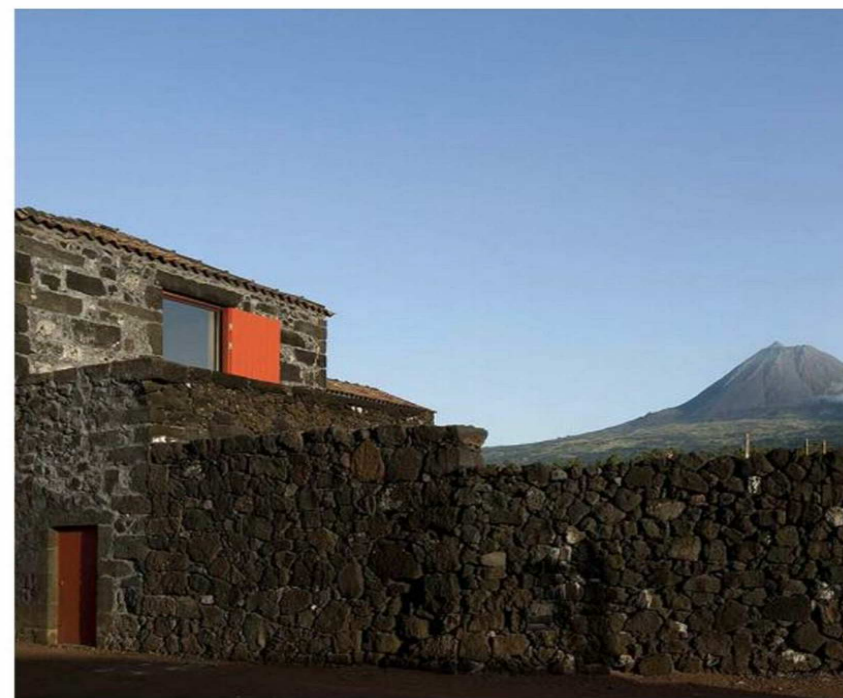
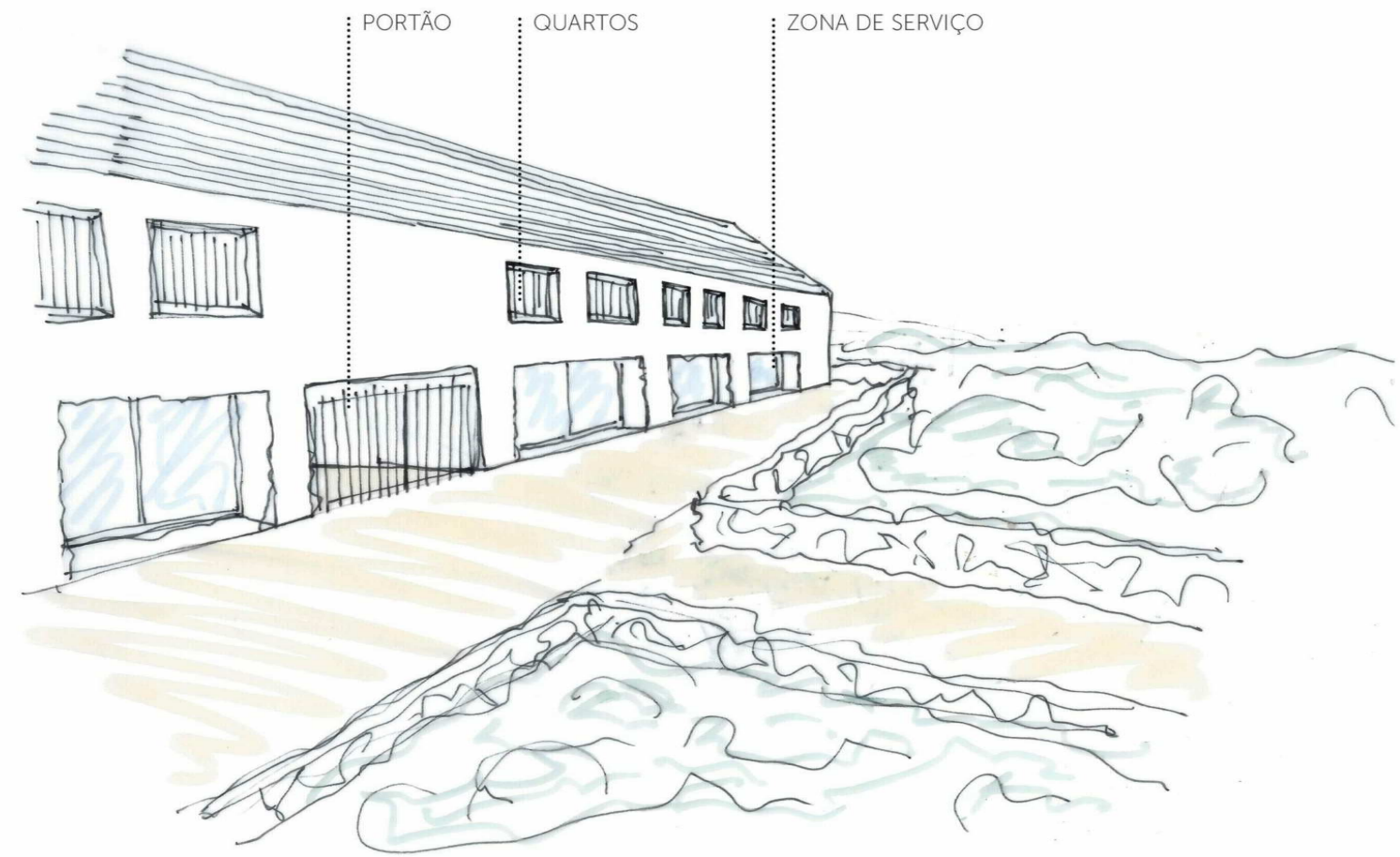
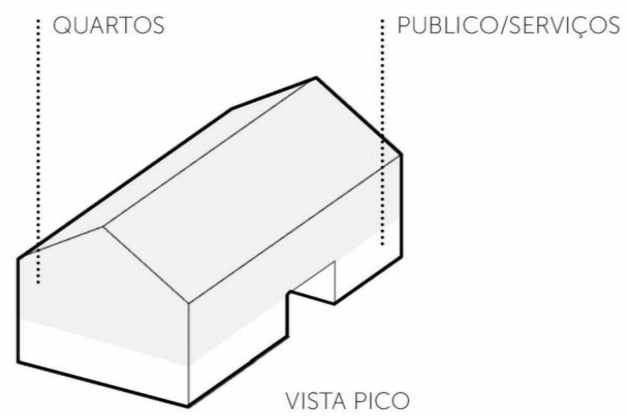
CORTE LONGITUDINAL - EDIFÍCIO PRINCIPAL
ESCALA 1:200



CORTE TRANSVERSAL - EDIFÍCIO PRINCIPAL
ESCALA 1:200



REFERÊNCIAS - EDIFÍCIO PRINCIPAL







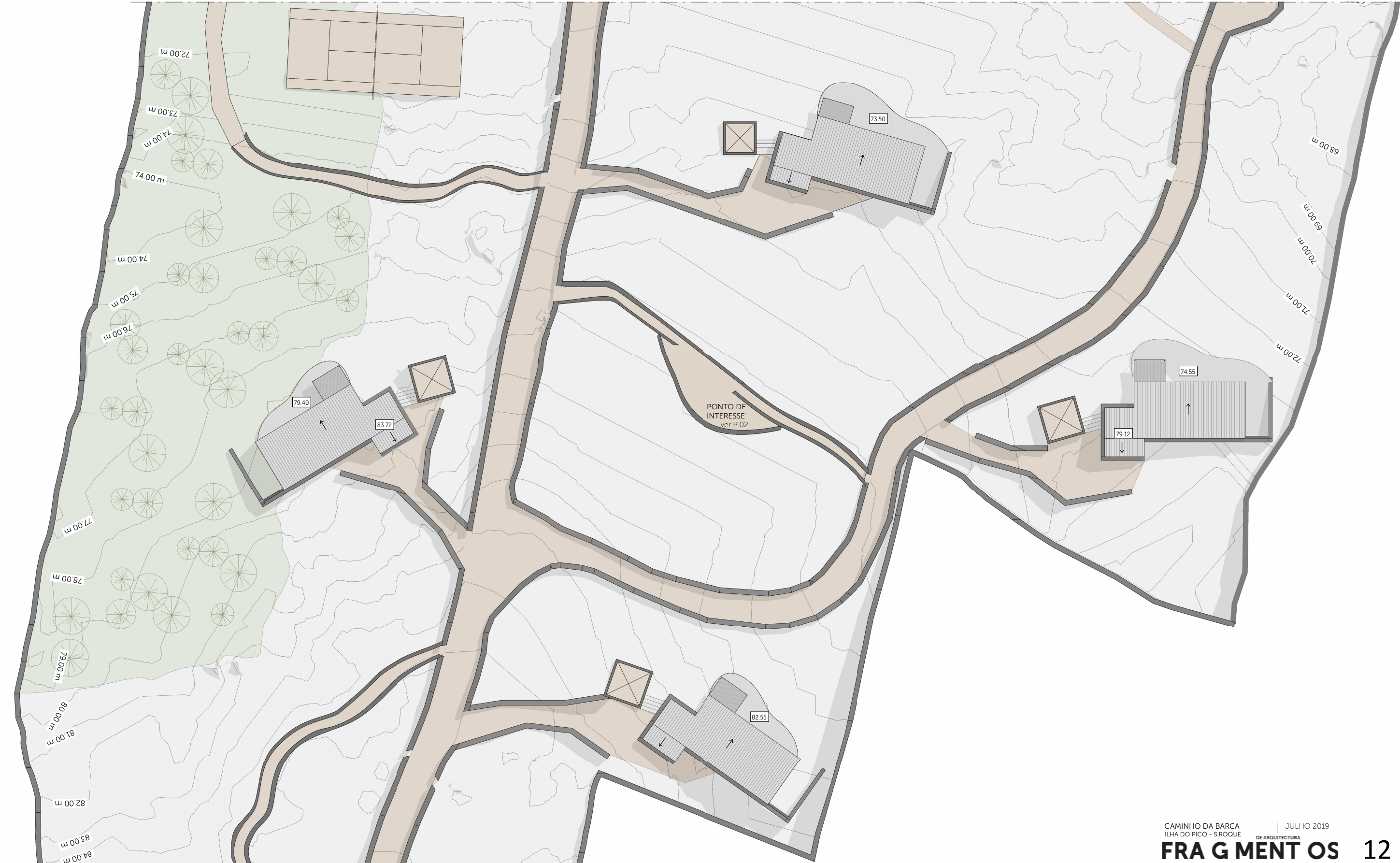
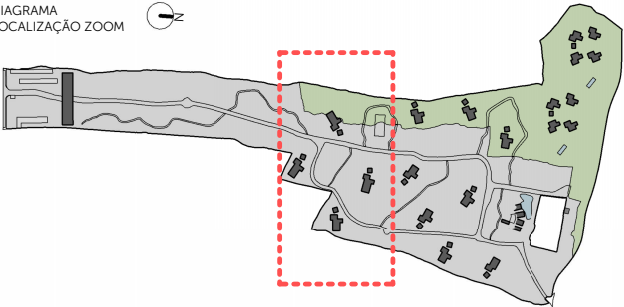


PLANTA DE COBERTURA - MORADIAS TIPOLOGIA T3

ESCALA 1:500

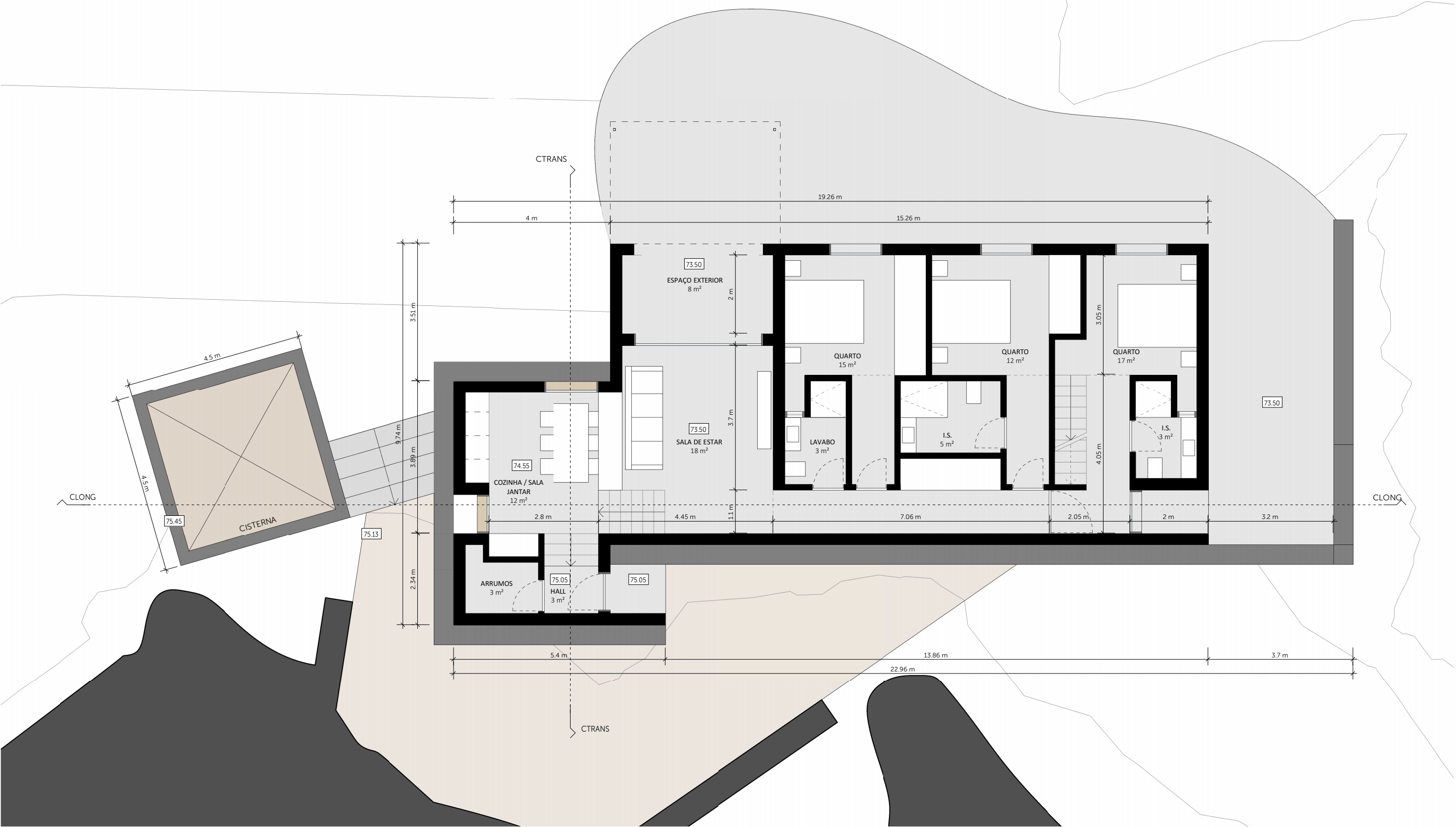


DIAGRAMA
LOCALIZAÇÃO ZOOM



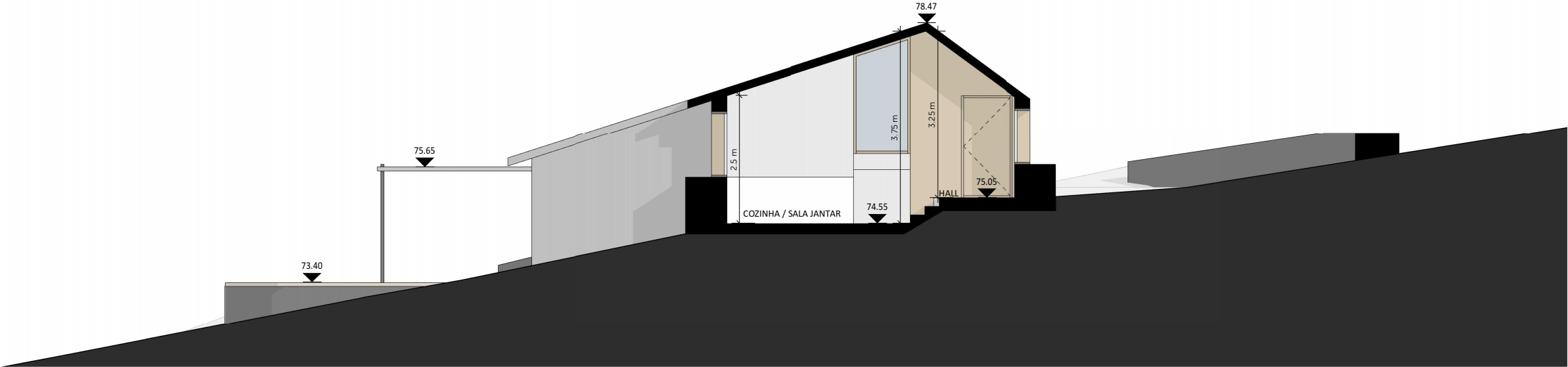
PLANTA TIPO - MORADIAS TIPOLOGIA T3

ESCALA 1:200



CORTE TRANSVERSAL - MORADIA T3

ESCALA 1:100

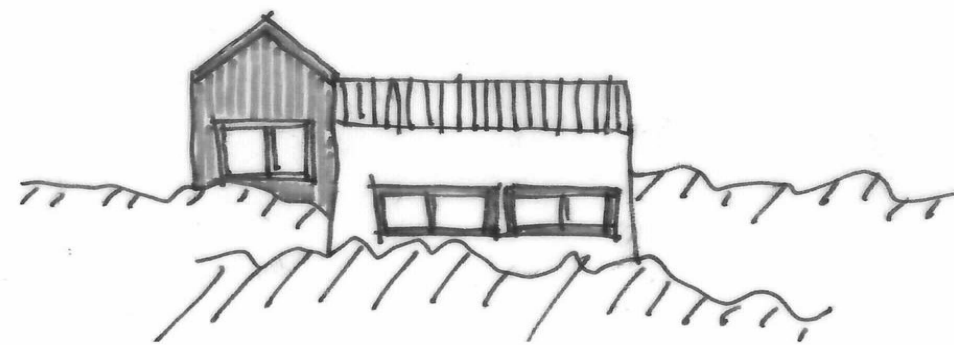
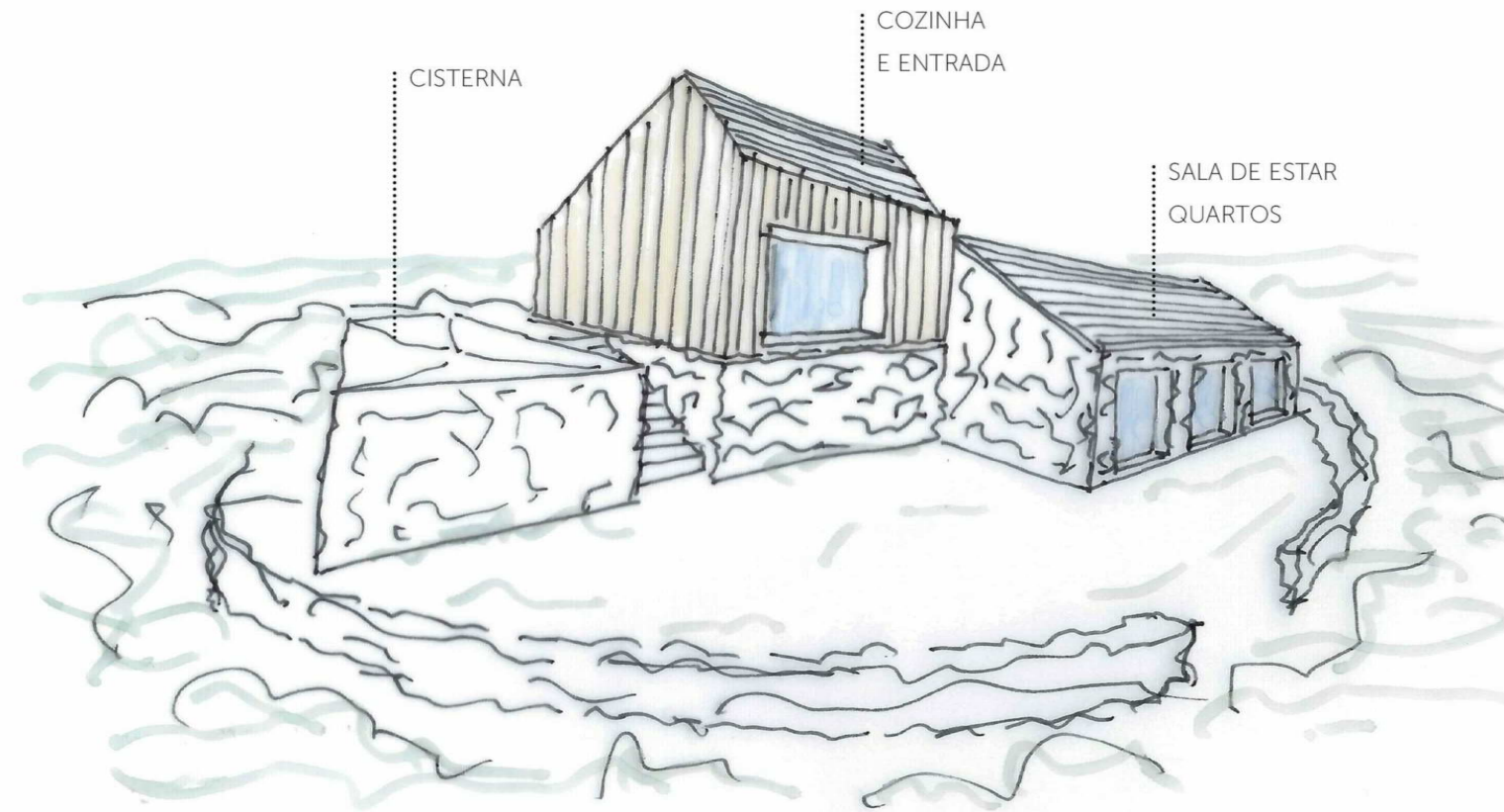
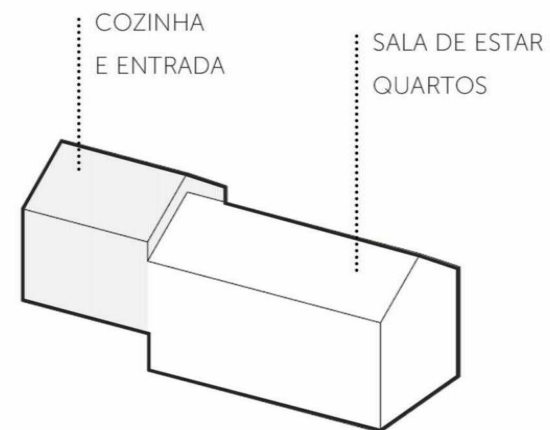


CORTE LONGITUDINAL - MORADIA T3

ESCALA 1:100



REFERÊNCIAS - MORADIAS LINEARES



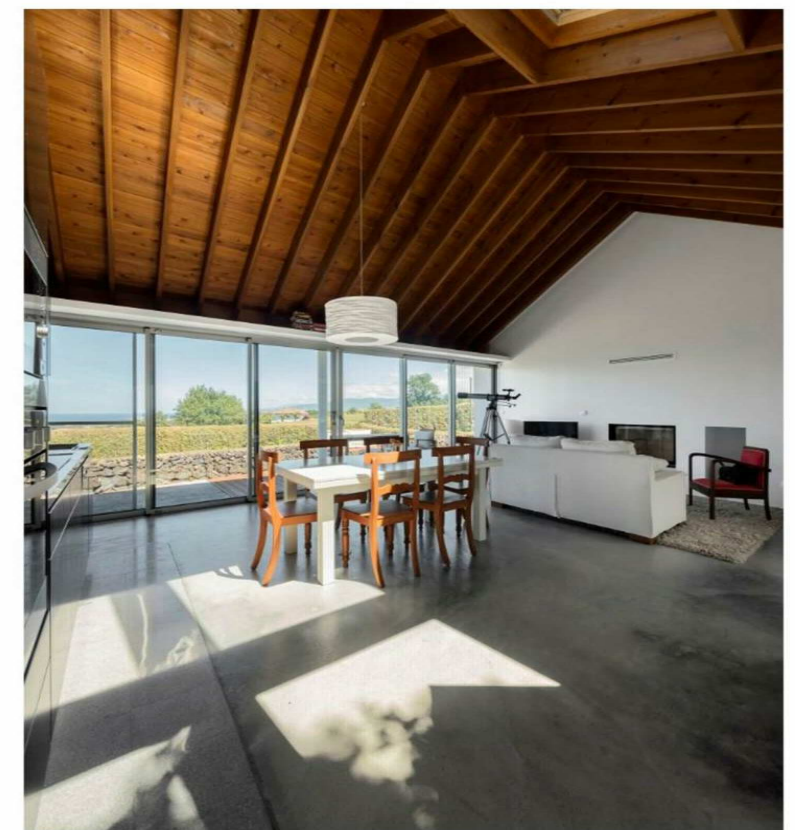
ADAPTAÇÃO AO TERRENO



REFERÊNCIA MORADIA DOIS VOLUMES



REFERÊNCIA AO BLOCO DE ENTRADA



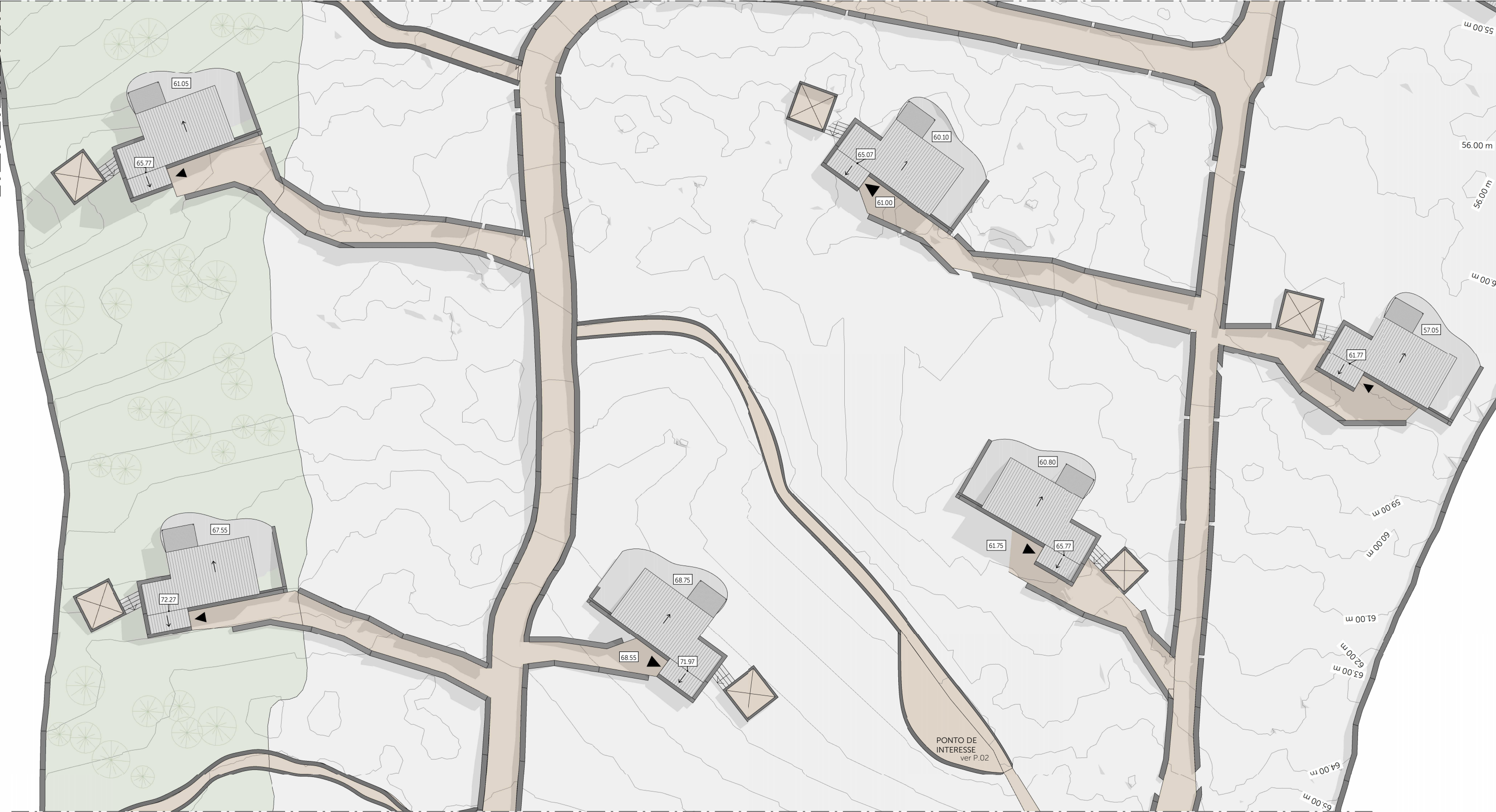
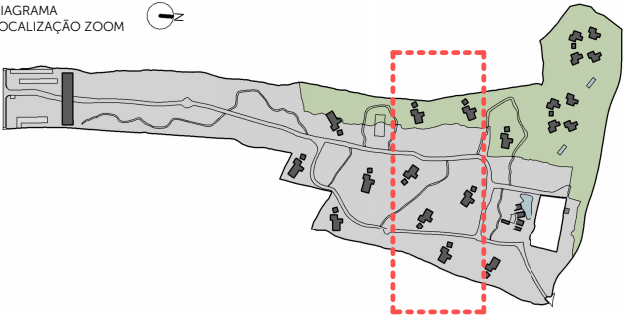
ESPAÇO INTERIOR DAS MORADIAS

PLANTA DE COBERTURA - MORADIAS TIPOLOGIA T2

ESCALA 1:500



DIAGRAMA
LOCALIZAÇÃO ZOOM

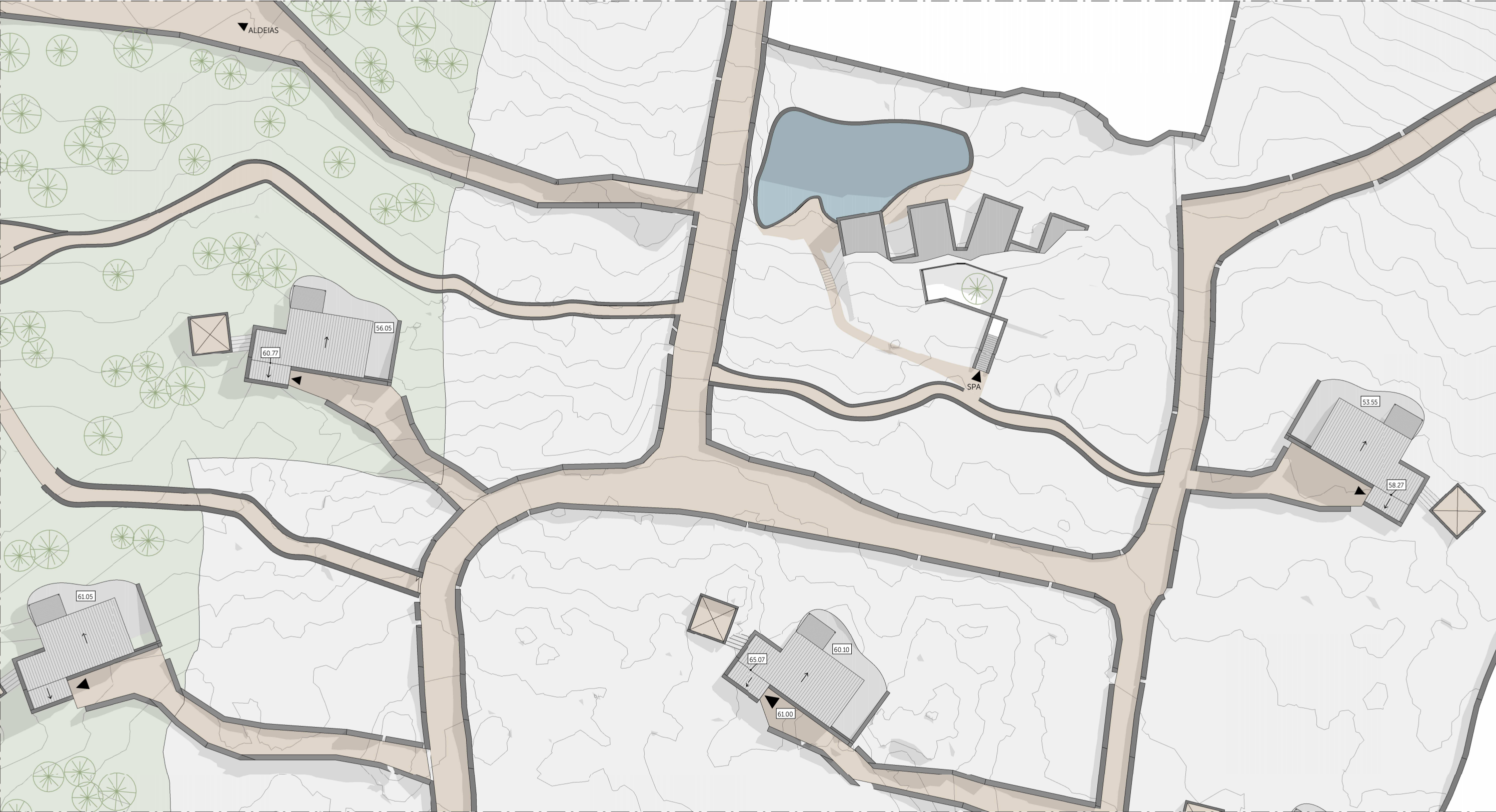
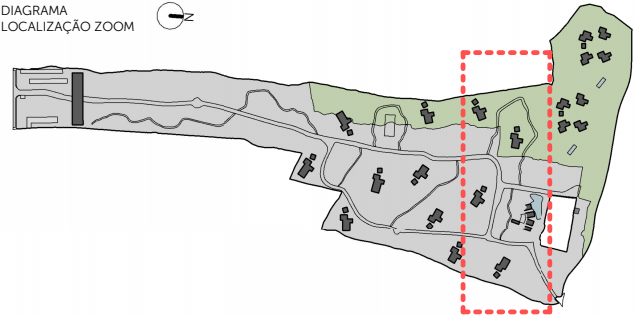


PLANTA DE COBERTURA - MORADIAS TIPOLOGIA T2

ESCALA 1:500

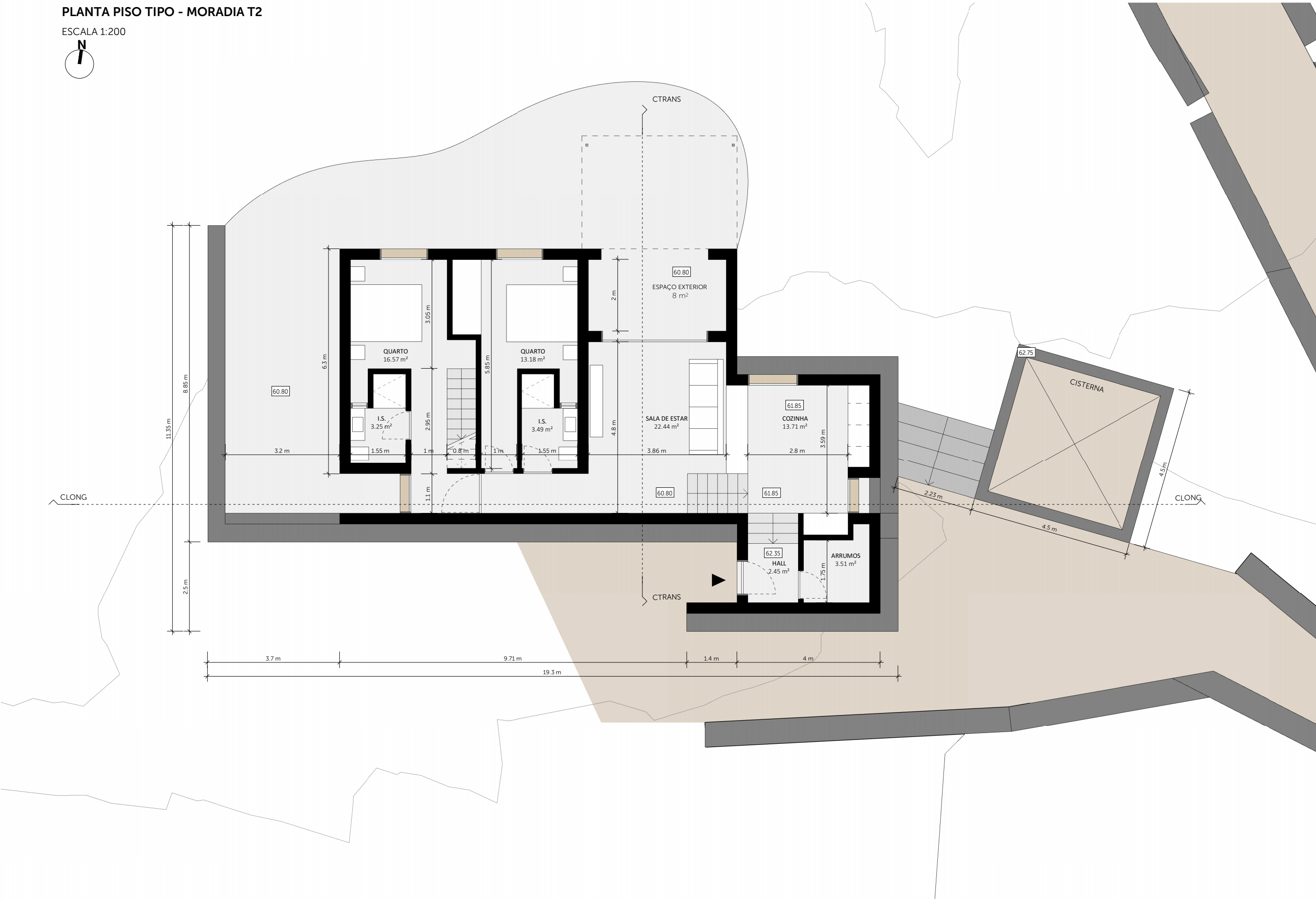


DIAGRAMA
LOCALIZAÇÃO ZOOM



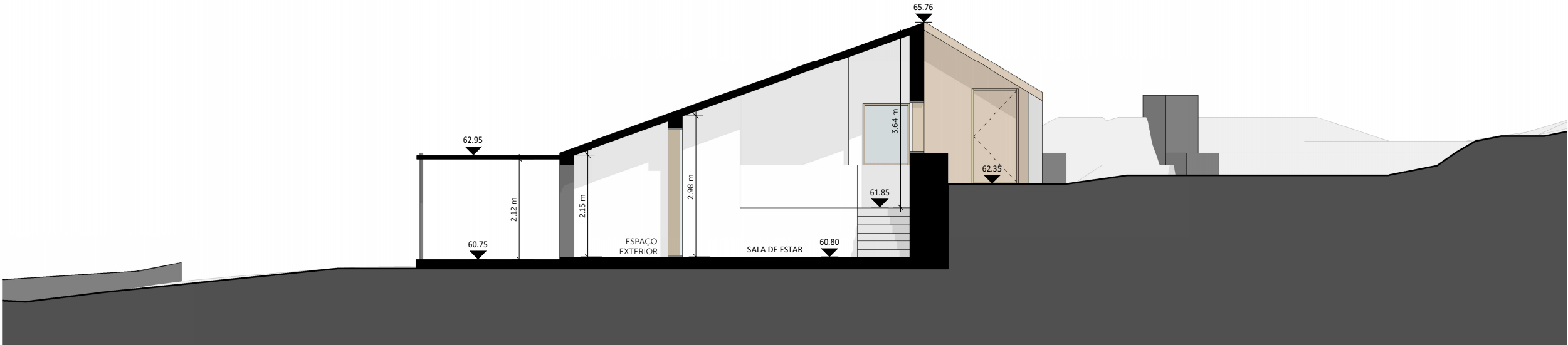
PLANTA PISO TIPO - MORADIA T2

ESCALA 1:200



CORTE TRANSVERSAL - MORADIA T2

ESCALA 1:100



CORTE LONGITUDINAL - MORADIA T2

ESCALA 1:100







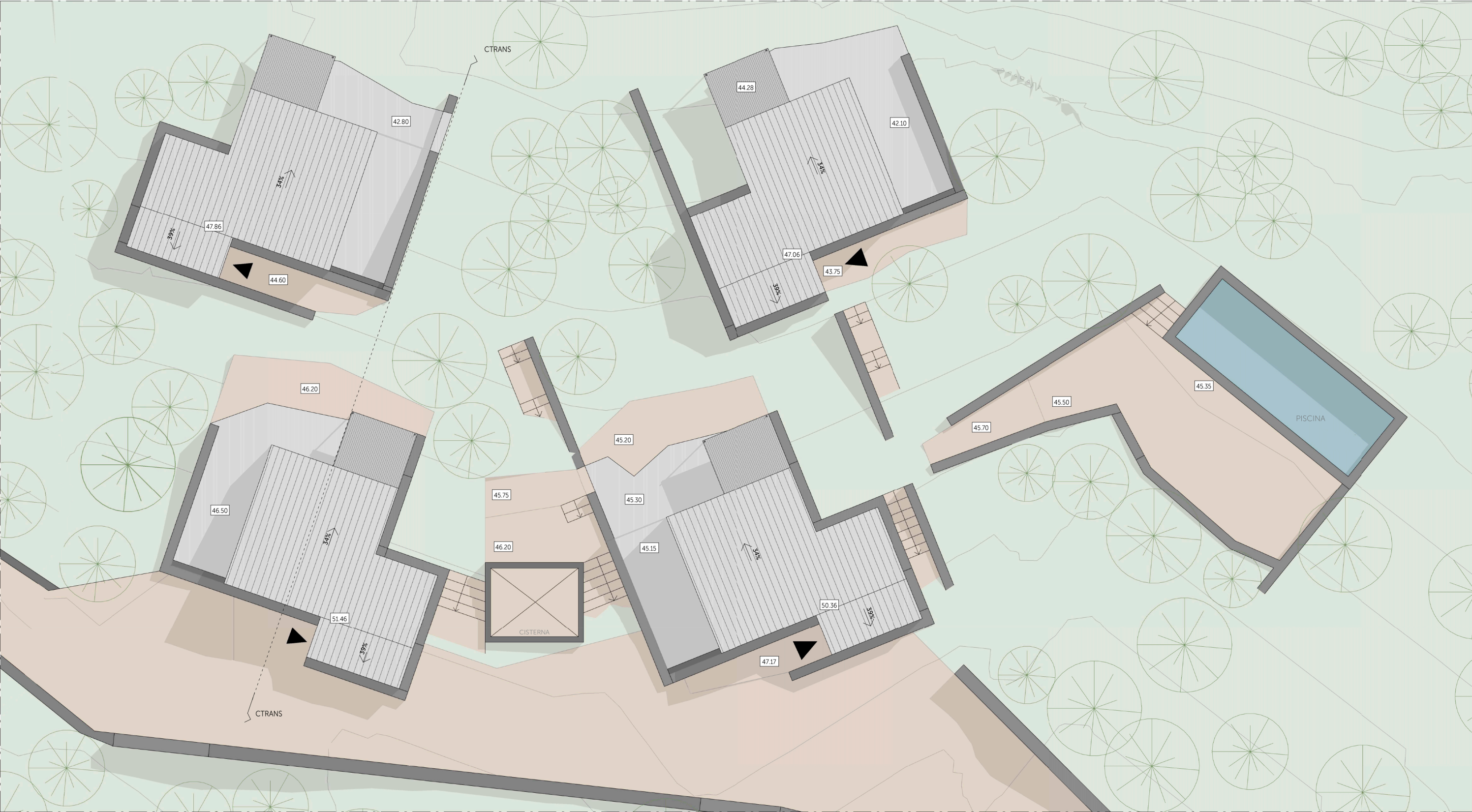
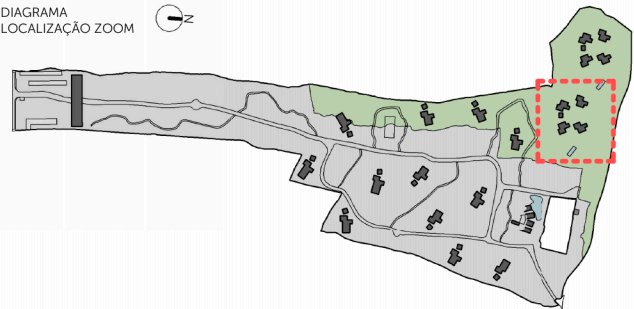


PLANTA DE COBERTURA - ALDEIA

ESCALA 1:200

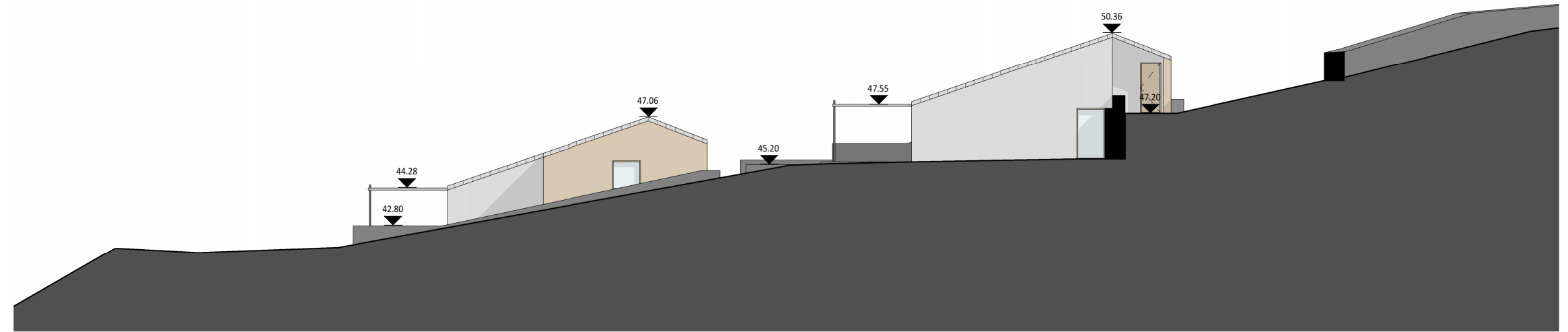
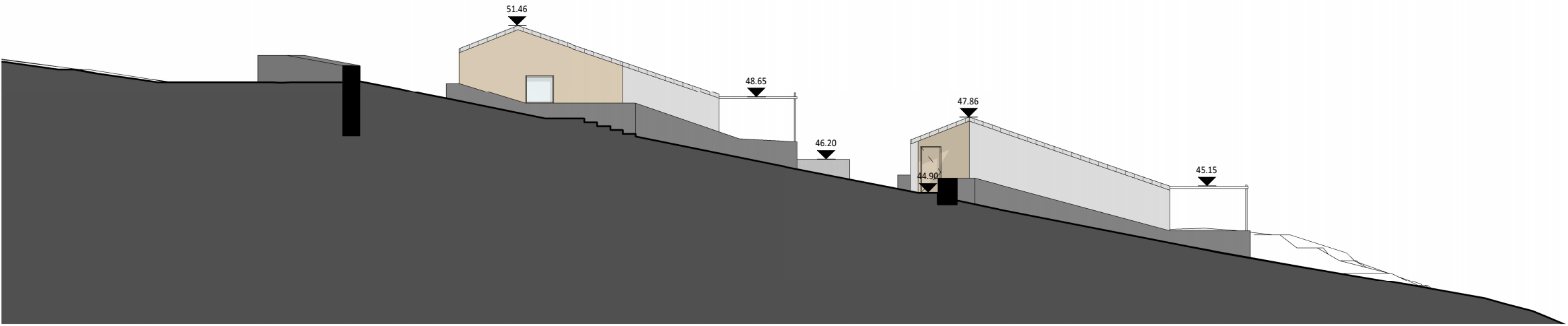


DIAGRAMA LOCALIZAÇÃO ZOOM



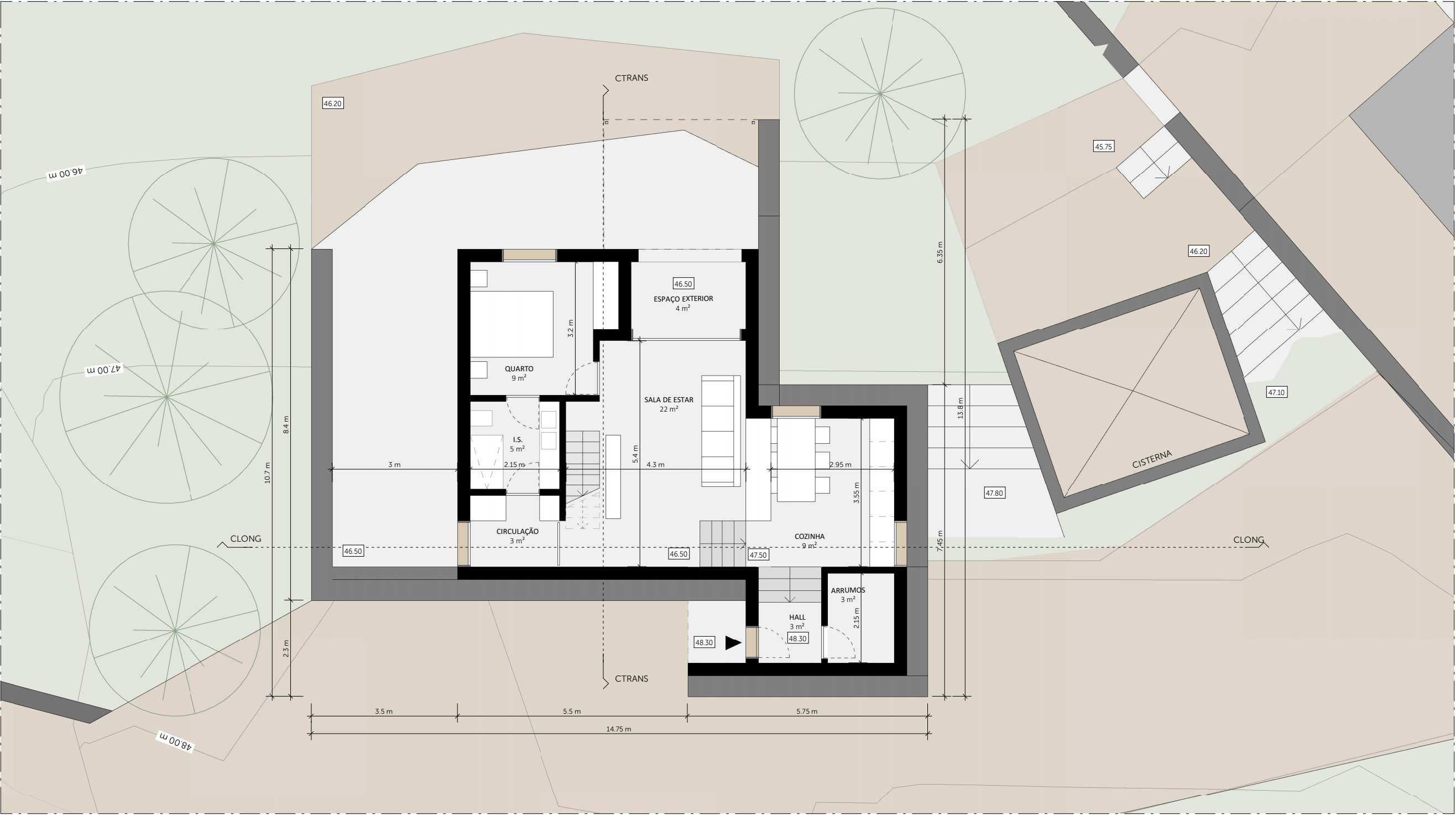
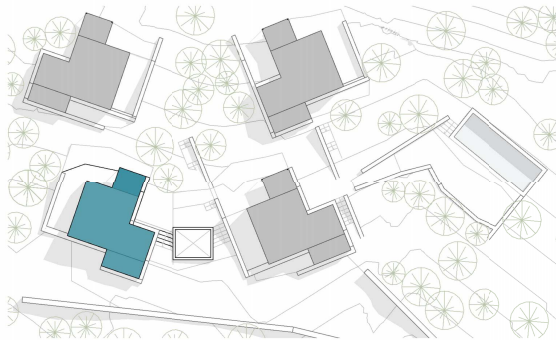
ALÇADOS TIPO - ALDEIAS

ESCALA 1:200



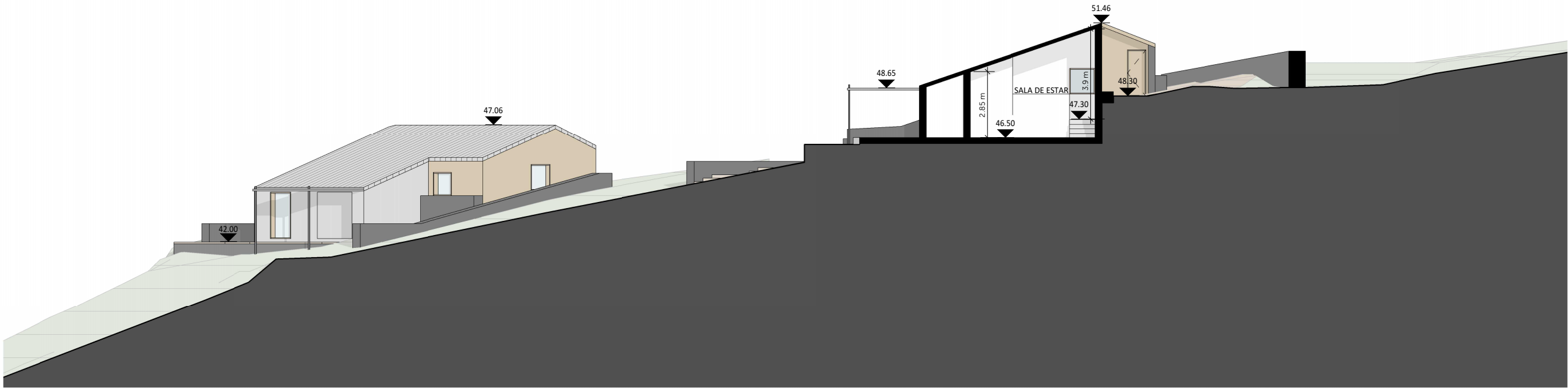
PLANTA PISO TIPO - ALDEIA

ESCALA 1:200



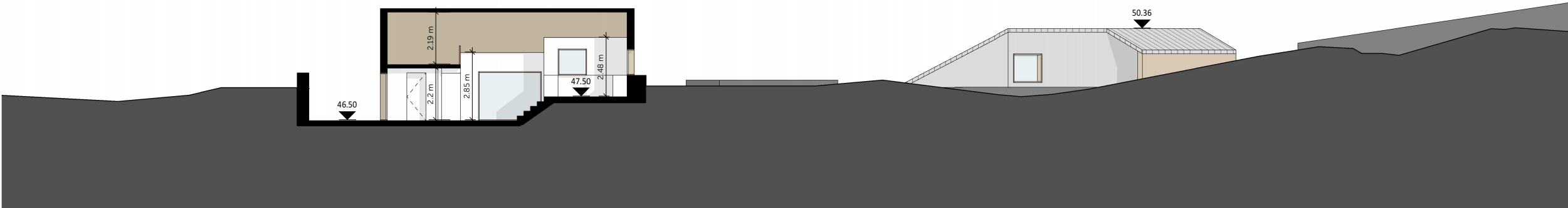
CORTE TRANSVERSAL TIPO - ALDEIA

ESCALA 1:200

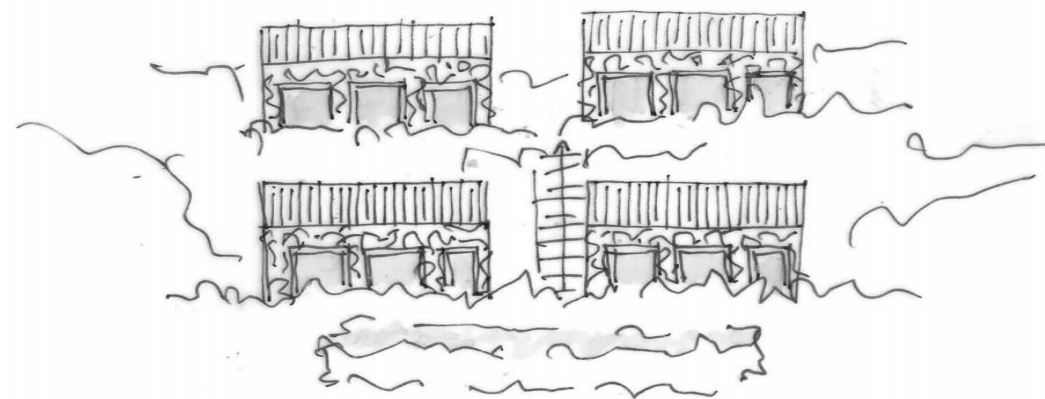
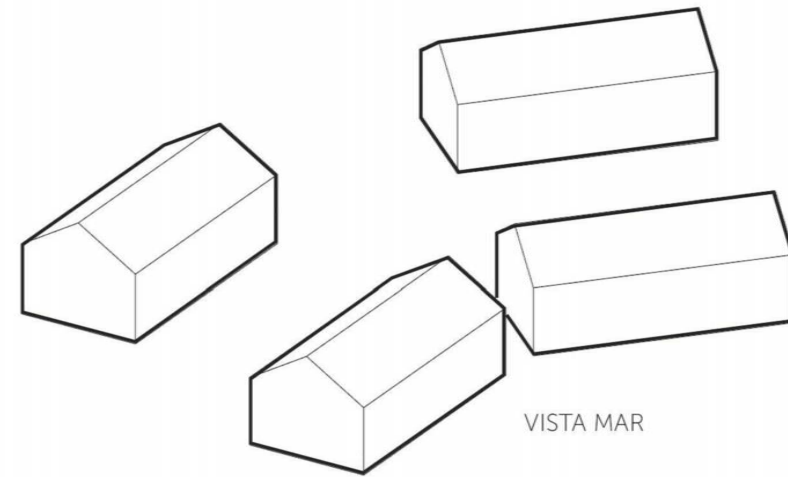


CORTE LONGITUDINAL TIPO - ALDEIA

ESCALA 1:200



REFERÊNCIAS - ALDEIAS



ADAPTAÇÃO DAS MORADIAS AO TERRENO, PERMITINDO VISTA MAR A AMBAS



REFERÊNCIA MORADIA LINEAR



MORADIAS LOCALIZADAS NA ZONA COM MAIS VEGETAÇÃO DO TERRENO



RELAÇÃO VOLUMETRICA DAS MORADIAS





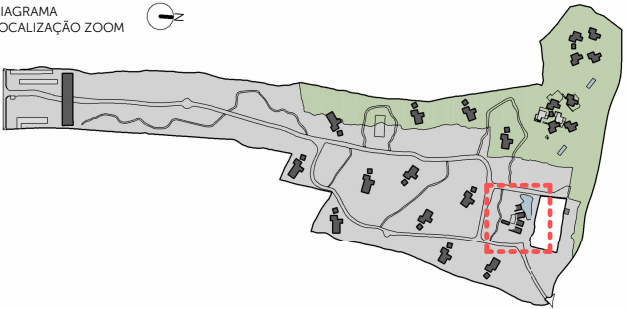


PLANTA DE COBERTURA - SPA

ESCALA 1:200



DIAGRAMA
LOCALIZAÇÃO ZOOM

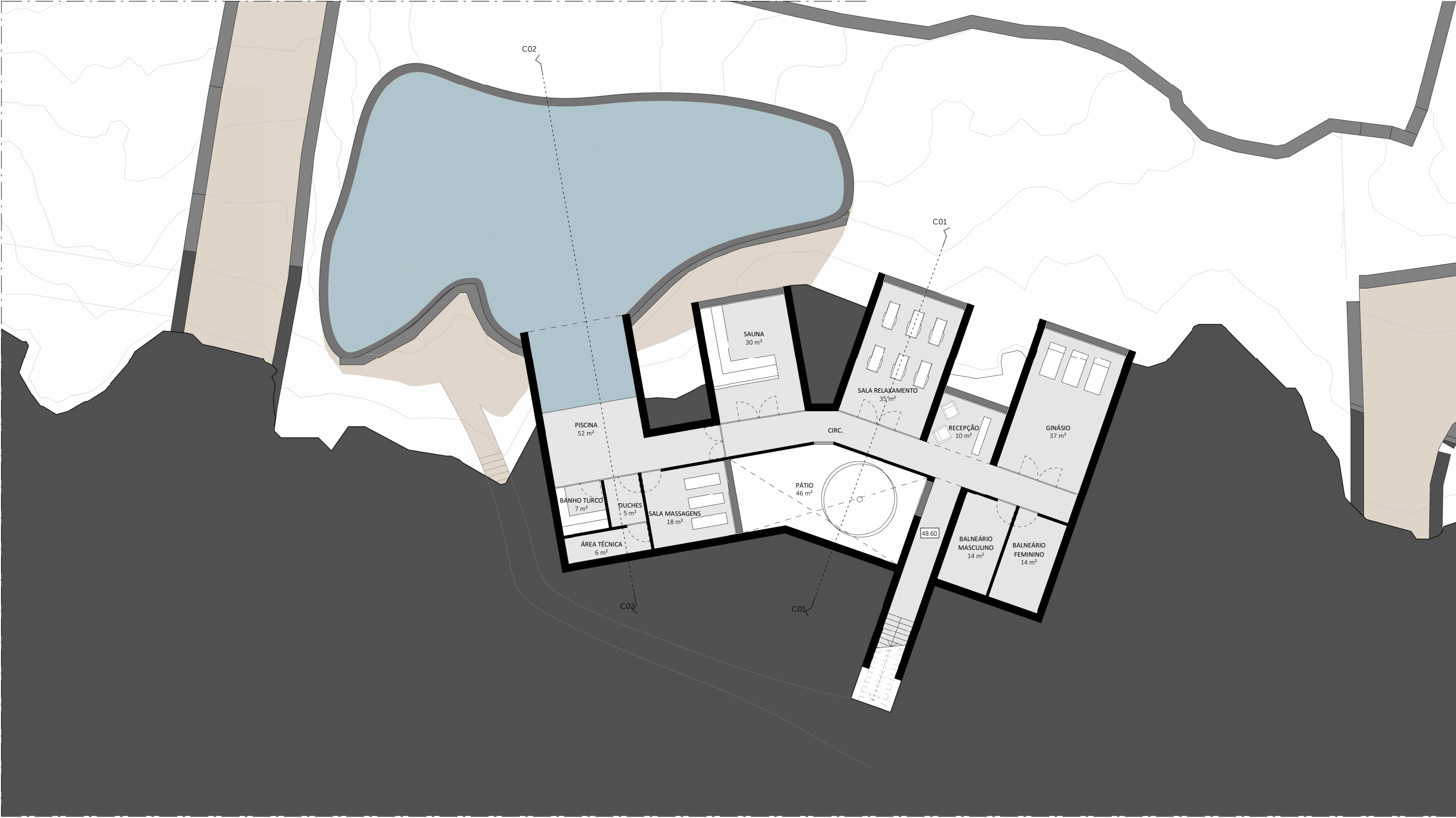
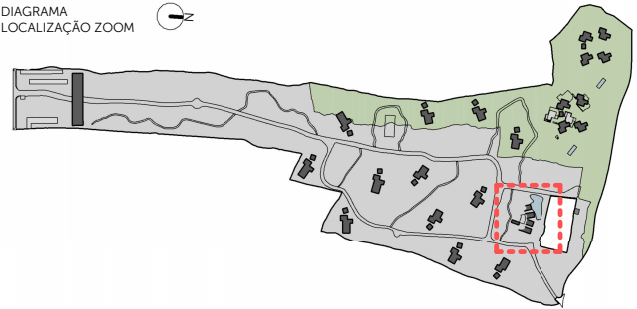


PLANTA DE COBERTURA - ALDEIA

ESCALA 1:200

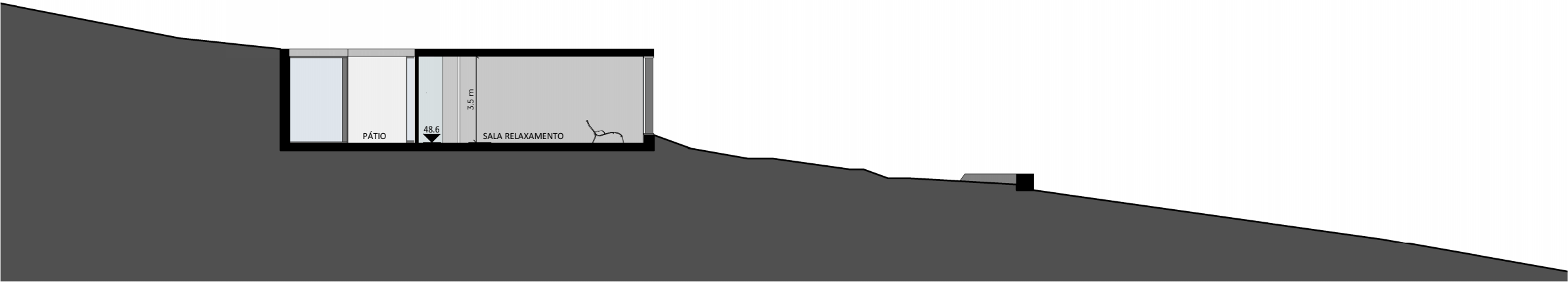


DIAGRAMA
LOCALIZAÇÃO ZOOM



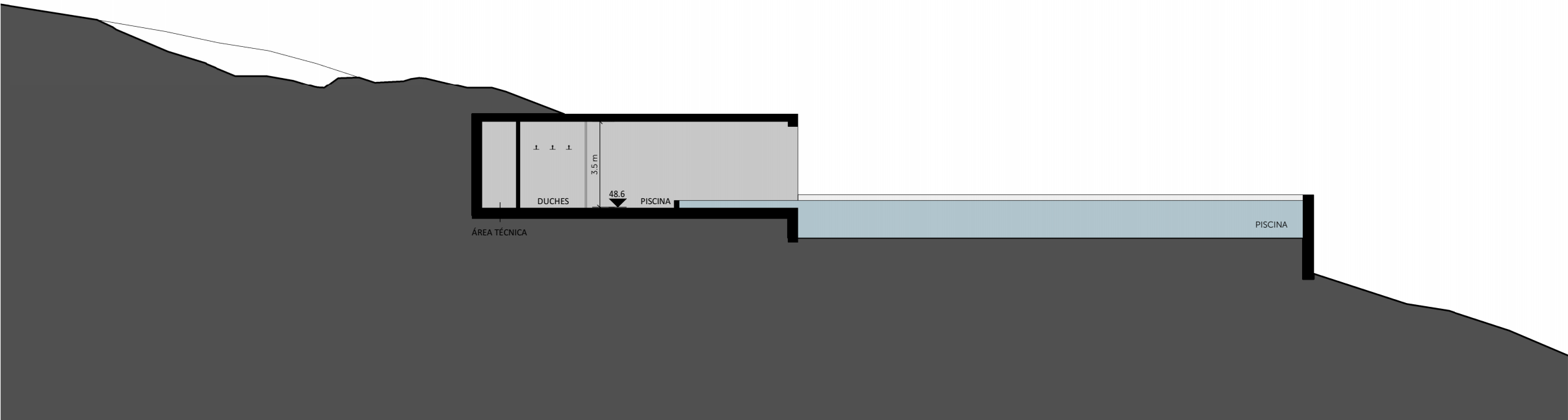
CORTE 01 SALA RELAXAMENTO - SPA

ESCALA 1:200



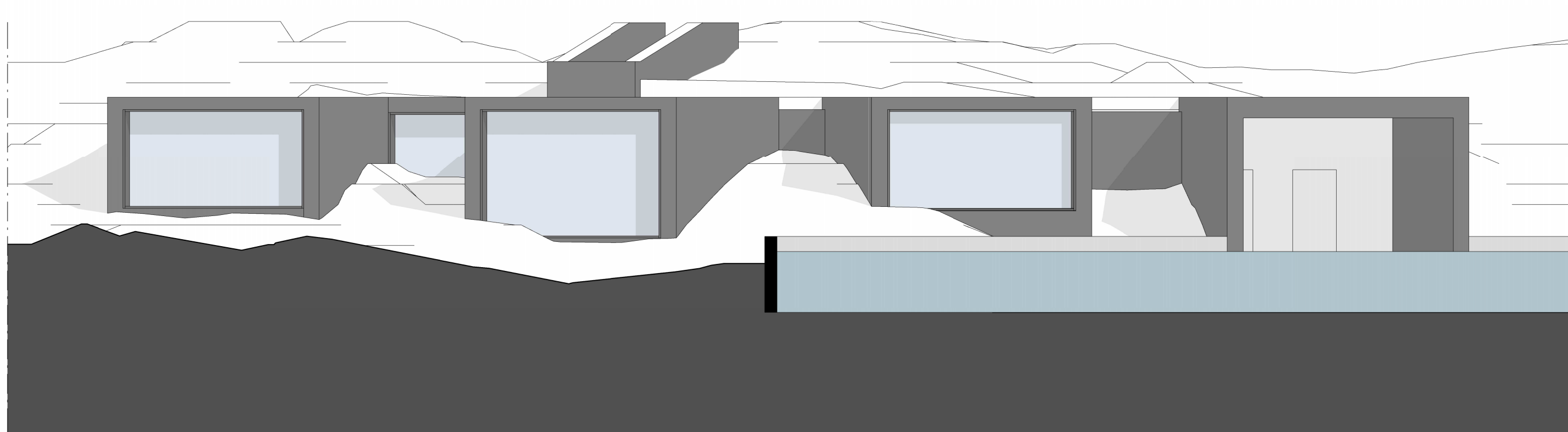
CORTE 02 PISCINA - SPA

ESCALA 1:200

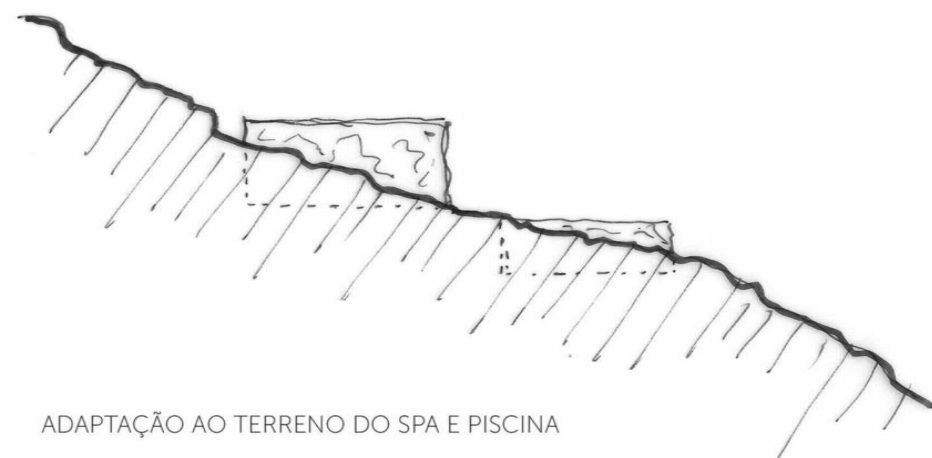
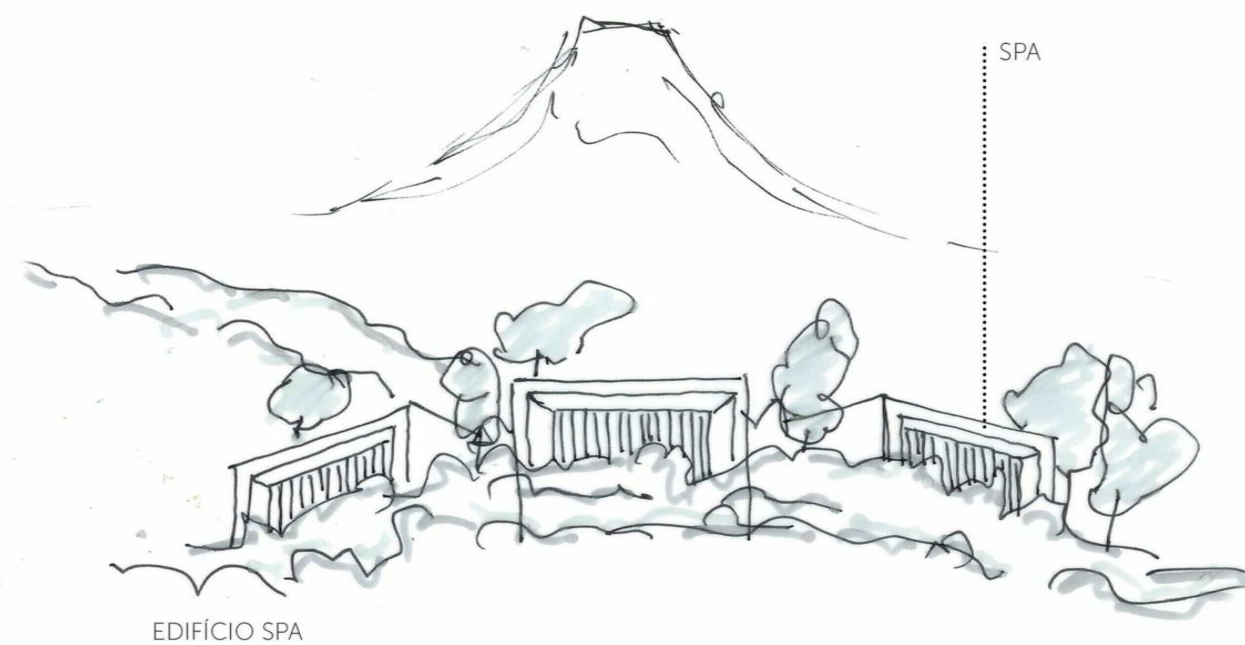
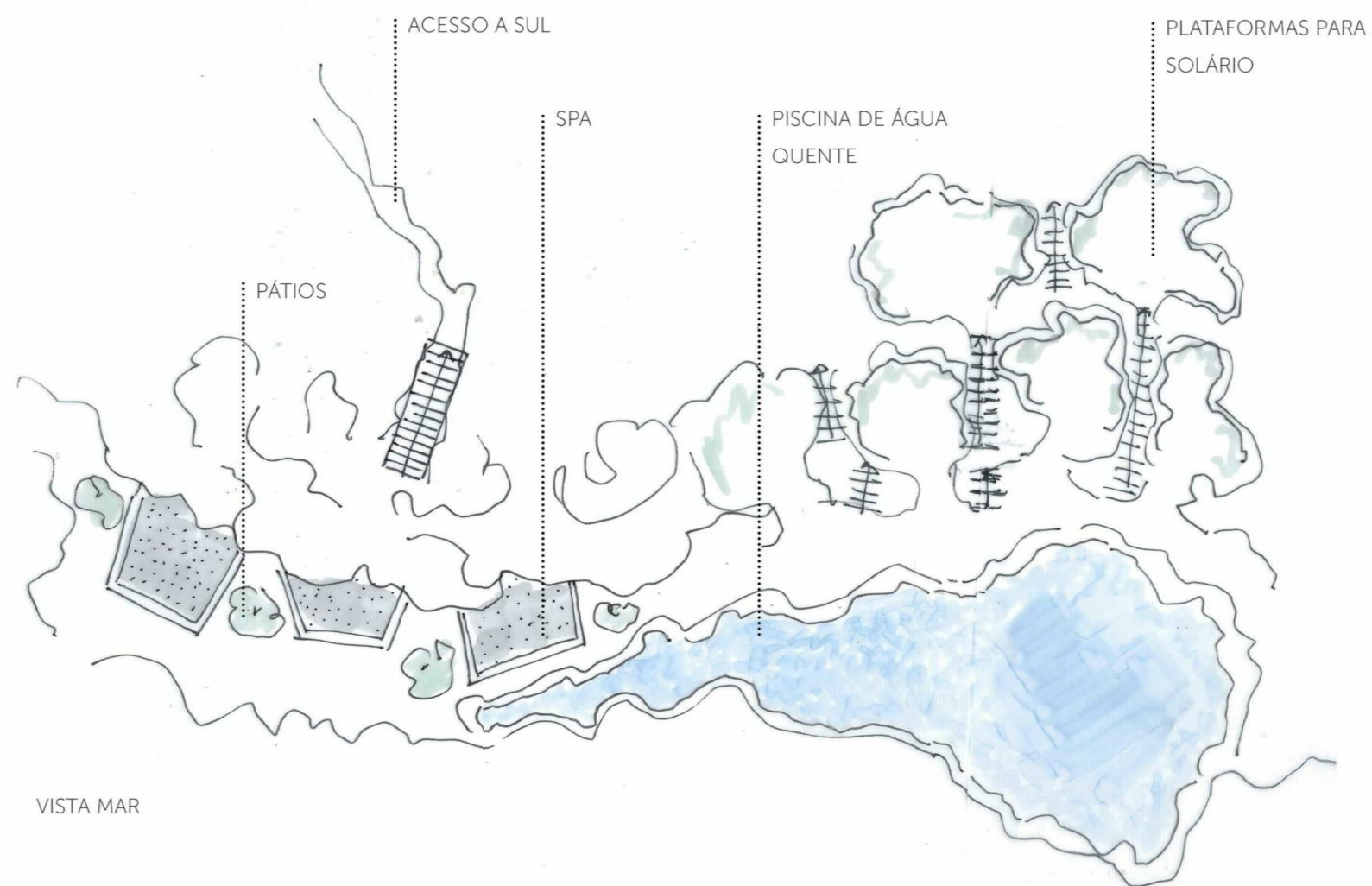


ALÇADO PRINCIPAL - SPA

ESCALA 1:100



REFERÊNCIAS - SPA







EMPREENDIMENTO TURÍSTICO CAMINHO DA BARCA
Estudo de Impacte Ambiental (RT)

**Caminho da
Barca, Lda.**

**ANEXO I.4 – PROCURAÇÃO, CÓPIA CARTÃO DE CIDADÃO E PROCURAÇÃO
CAMINHO DA BARCA, LDA.**

Handwritten signature and initials in blue ink.

PROCURAÇÃO

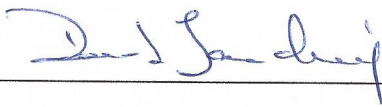
+++

Champalimaud Jardim – Investimento Turístico Imobiliário, Lda., Pessoa Colectiva nº 503441821, com sede na Rua das Oliveiras, nº 344, Quinta da Marinha, 2750-006 Cascais, legalmente representada pelo Gerente Duarte Champalimaud Jardim, Conitruinte fiscal nº 185.646.883, portador do Cartão de Cidadão nº 09071397 4ZZ1, válido até 09-03-2019, e pelo presente instrumento de procuração, constitui seu bastante procurador Miguel Guedes Emauz Silva, portador do cartão de cidadão nº 08494565 6ZY7, Contribuinte Fiscal nº 197.855.067, com domicílio profissional em Rua do Moinho Vermelho, Armazém 2, 2645-449 Alcabideche, a quem, concede os mais amplos poderes, para em nome dele outorgante:-----

- I- Comprar, ou prometer comprar, pelo valor que entender, os imóveis inscritos na matriz sob os números 3743, 8009, 3740, 3729 e 3733, todos no concelho de São Roque do Pico, Freguesia de Santo António, assinando escritura pública, ou quaisquer documentos necessários ao invocado fim, incluindo celebrar e assinar contrato-promessa de compra e venda sobre os bens imóveis, ou direitos de que seja titular;-----
- II- Os poderes para proceder à justificação dos prédios rústicos e urbanos, de que se declare dono, legítimo possuidor, e proprietário com exclusão de outrem, outorgando e assinando escritura pública, ou o processo de justificação na Conservatória de Registo Predial;-----
- III- Fazer quaisquer requerimentos junto das Repartições Públicas, Repartição de Finanças, requerendo avaliações, inscrevendo prédios omissos, rústicos ou urbanos, assinar os modelos de IMI, IMT, Selo, e outros, requerer isenções, ou proceder ao pagamento de impostos, emolumentos e tudo o mais que necessário se torne ao invocado fim, incluindo proceder à declaração para efeitos de IRS,

- quando exigido, Cartório Notarial, de entre outros, instruindo os processos, apresentar respostas, nos termos e condições que entender;-----
- IV- Requerer todos os actos de registo predial, provisório ou definitivos, cancelamentos, averbamento, rectificações de área, para mais, ou para menos, prestar declarações complementares junto da competente Conservatória de Registo Predial.-----
- V- Os poderes para representar, requerer, juntar ou levantar todo e qualquer documento, junto do IFAP, Comissão Vitivinícola Regional dos Açores, Governo Regional dos Açores, Autarquias e Juntas de Freguesia, e qualquer outra entidade pública ou privada, bem como, requerer todas e quaisquer alterações de contrato que vinculem ou possa vir a vincular a outorgante.-----

Cascais, 20 de Junho de 2018





ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Pedro de Campos

CÉDULA PROFISSIONAL: 53131L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Autenticação de documentos particulares

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Duarte Champalimaud Jardim

Cartão de Cidadão n.º. 09071397

OBSERVAÇÕES

No dia vinte de Junho de dois mil e dezoito, perante mim, João Pedro de Campos, Advogado, portador da cédula profissional nº 53131L do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, com poderes para o acto atribuídos pelo art. 38º do Decreto-Lei 76A/2006 de 26 de Março, compareceu como outorgante, no meu escritório sito na Rua Castilho, Nº 13 D – 6º D Lisboa:

DUARTE CHAMPALIMAUD JARDIM, Contribuinte fiscal nº 185646883, na qualidade de gerente da Sociedade Champalimaud Jardim - Investimento Turístico Imobiliário, Lda., Pessoa Colectiva nº 503441821, competência que verifiquei por consulta à certidão permanente com o código 2576-6242-5657.

Verifiquei a identidade do outorgante por exibição do Cartão de Cidadão n.º 09071397 4ZZ1, válido até 09/03/2019.

E pelo outorgante foi dito:

Que o documento anexo denominado “Procuração”, datado de 20 de Junho de 2018, foi por ele lido e o assinou e que o conteúdo do mesmo exprime a sua vontade, documento que vai por mim rubricado.

O presente termo de autenticação foi lido e feita a explicação do seu conteúdo ao outorgante.

Acto Gratuito.

EXECUTADO A: 2018-06-20 12:41

REGISTADO A: 2018-06-20 12:57

COM O Nº: 53131L/145

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 28940010-198422



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ART. 38º DO DECRETO-LEI 76ª/2006 DE 29.03

PORTARIA 657-B/2006 DE 29.06

No dia vinte de Junho de dois mil e dezoito, perante mim, **João Pedro de Campos**, Advogado, portador da cédula profissional nº 53131L do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, com poderes para o acto atribuídos pelo art. 38º do Decreto-Lei 76A/2006 de 26 de Março, compareceu como outorgante, no meu escritório sito na Rua Castilho, Nº 13 D – 6º D Lisboa:-----

DUARTE CHAMPALIMAUD JARDIM, Contribuinte fiscal nº 185646883, na qualidade de gerente da Sociedade Champalimaud Jardim – Investimento Turístico Imobiliário, Lda., Pessoa Colectiva nº 503441821, competência que verifiquei por consulta à certidão permanente com o código 2576-6242-5657.----
Verifiquei a identidade do outorgante por exibição do Cartão de Cidadão n.º 09071397 4ZZ1, válido até 09/03/2019.-----

E pelo outorgante foi dito:-----

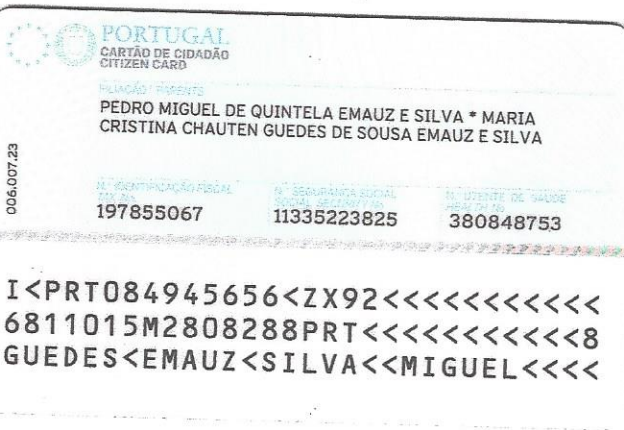
Que o documento anexo denominado “Procuração”, datado de 20 de Junho de 2018, foi por ele lido e o assinou e que o conteúdo do mesmo exprime a sua vontade, documento que vai por mim rubricado.-----

O presente termo de autenticação foi lido e feita a explicação do seu conteúdo ao outorgante.-----

O Outorgante: _____

O Advogado: _____

Registado na Ordem dos Advogados com o nº 53131L/145





Início (<https://ePortugal.gov.pt>) > Espaço Empresa (<https://eportugal.gov.pt/inicio/espaco-empresa>) >

Empresa Online (<https://eportugal.gov.pt/espaco-empresa/empresa-online>)

EMPRESA ONLINE

Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)



Certidão Permanente Código de acesso: 6281-7120-8505

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 503441821

Firma: CAMINHO DA BARCA, LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Rua das Oliveiras, nº 344

Distrito: Lisboa Concelho: Cascais Freguesia: Cascais e Estoril
2750 006 Cascais

Objecto: Aquisição, uso e fruição de imóveis, bem como a administração e consultoria sobre imóveis e actividades conexas de estudo de programação de investimentos e prospecção de mercado nessa área. Investimento turístico e imobiliário.

Capital: 5.000,00 Euros

CAE Principal: 68322-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): meção não aplicável à presente entidade

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: ANA MARIA CHAMPALIMAUD JARDIM

NIF/NIPC: 130400084

Cargo: Gerente

Nome: MARIA TERESA CHAMPALIMAUD JARDIM SIMAS

NIF/NIPC: 150694288

Cargo: Gerente

Nome: DUARTE CHAMPALIMAUD JARDIM

NIF/NIPC: 185646883

Cargo: Gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Corresponde à anterior matrícula nº 8221/19950405 na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.



An. 1 - 20160114 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Ajudante por delegação, Isabel Maria Vicente Paula
(<https://eportugal.gov.pt>)

Av.2 AP. 14/20160106 17:09:16 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: MARIA ANA DE SOMMER CHAMPALIMAUD JARDIM
 NIF/NIPC: 154353353
 Cargo: Gerente
 Causa: Renúncia.
 Data: 2015-12-04

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 - 20160115 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

Insc.2 AP. 15/20160106 17:09:17 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: MARIA TERESA CHAMPALIMAUD JARDIM SIMAS
 NIF/NIPC: 150694288
 Cargo: Gerente
 Residência/Sede: Quinta da Marinha, Rua das Oliveiras, nº 344
 2750 - 006 Cascais

Data da deliberação: 2015-12-10

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 - 20160115 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

Insc.3 AP. 14/20170713 12:03:58 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1º, nº 1

SEDE: Rua das Oliveiras, nº 344
 Distrito: Lisboa Concelho: Cascais Freguesia: Cascais e Estoril
 2750 - 006 Cascais

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Escriutário(a) Superior, Alda Maria Correia Sousa Rocha

An. 1 - 20170720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Escriutário(a) Superior, Alda Maria Correia Sousa Rocha

Insc.4 AP. 35/20170906 17:08:29 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: DUARTE CHAMPALIMAUD JARDIM
 NIF/NIPC: 185646883
 Cargo: Gerente
 Residência/Sede: Rua Nossa Senhora do Cabo, Casa 31
 2750 - 006 Cascais

Data da deliberação: 4 de setembro de 2017

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Maria Teresa de Oliveira das Neves

An. 1 - 20170907 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Maria Teresa de Oliveira das Neves

Insc.5 AP. 1/20190620 13:26:18 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1º (nº 1)



(<https://eportugal.gov.pt>)

Conservatória do Registo Comercial Cascais

O(A) Conservador(a), em substituição, Alexandra Maria Bento Batista dos Santos

An. 1 - 20190821 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Cascais

O(A) Conservador(a), em substituição, Alexandra Maria Bento Batista dos Santos

Menções de Depósito - Anotações

Menção Dep 944/2006-12-28 11:30:50 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Requerente e Responsável pelo Registo: *João Pedro Celorico Drago Cansado*

Conservatória do Registo Comercial de Cascais

O(A) Escriutário(a) Superior, *António Joaquim Solano Pires*

An. 1 - 20070828 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais

O(A) Escriutário(a) Superior, *António Joaquim Solano Pires*

Menção DEP 7235/2008-07-01 18:07:57 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: *CHAMPALIMAUD JARDIM INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIARIO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5214/2009-07-03 18:12:06 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: *CHAMPALIMAUD JARDIM INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIARIO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090703 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2329/2010-06-17 18:15:13 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: *CHAMPALIMAUD JARDIM INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIARIO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100617 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2689/2011-08-19 17:15:39 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *CHAMPALIMAUD JARDIM INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIARIO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110819 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2872/2012-07-06 06:01:40 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *CHAMPALIMAUD JARDIM INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIARIO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120706 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro



Menção DEP 4028/2013-06-26 21:09:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

(<https://eportugal.gov.pt>) Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *CHAMPALIMAUD JARDIM INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIARIO LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130626 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5152/2014-07-03 22:00:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *CHAMPALIMAUD JARDIM INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIARIO LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140703 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2570/2015-06-22 21:06:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *CHAMPALIMAUD JARDIM INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIARIO LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150622 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 15503/2015-09-04 16:53:41 UTC - UNIFICAÇÃO DE QUOTAS

QUOTAS A UNIFICAR:

QUOTA : 1.000,00 Euros

QUOTA : 1.000,00 Euros

QUOTA : 1.000,00 Euros

QUOTA : 1.000,00 Euros

QUOTA : 800,00 Euros

QUOTA UNIFICADA E TITULAR(ES):

QUOTA : 4.800,00 Euros

TITULAR: MARIA ANA DE SOMMER CHAMPALIMAUD JARDIM
NIF/NIPC: 154353353
Residência/Sede: Quinta da Marinha, Rua das Oliveiras, nº 344
2750 - 006 Cascais

Requerente e Responsável pelo Registo,
CHAMPALIMAUD JARDIM - INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIÁRIO LDA, A
Sociedade, Entidade Pública n.º 503441821
Morada: *QUINTA DA MARINHA, LOTE 14*
Código Postal: *2750-006 CASCAIS*

Conservatória do Registo Comercial de Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

Menção Dep 7/2016-01-06 16:57:31 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 833,34 Euros
Resultante da divisão da quota: 4.800,00 euros

TITULAR: DUARTE CHAMPALIMAUD JARDIM
NIF/NIPC: 185646883
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Marta de Magalhães Weinstein Jardim
Regime de bens : Separação de bens
Residência/Sede: Rua Nossa Senhora do Cabo, Casa 31

SUJEITO(S) PASSIVO(S):
(<https://eportugal.gov.pt>)

Nome/Firma: MARIA ANA DE SOMMER CHAMPALIMAUD JARDIM
NIF/NIPC: 154353353
Estado civil : Viúvo(a)
Residência/Sede: Quinta da Marinha, Rua das Oliveiras, nº 344
2750 - 006 Cascais

**** Transmissão de quota por doação.**

Requerente e Responsável pelo Registo,
CHAMPALIMAUD JARDIM - INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIÁRIO LDA,
Sociedade, Bilhete de Identidade n.º 503441821
Morada: CASCAIS
Código Postal: 2750-001 CASCAIS

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Ajudante por delegação, Isabel Maria Vicente Paula

Menção Dep 8/2016-01-06 16:57:31 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 833,34 Euros
Resultante da divisão da quota: 4.800,00 euros

TITULAR: MARIA TERESA CHAMPALIMAUD JARDIM SIMAS
NIF/NIPC: 150694288
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Henrique Guedes Patrício Simas
Regime de bens : Separação de bens
Residência/Sede: Quinta da Marinha, Rua das Oliveiras, nº 344
2750 - 006 Cascais

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: MARIA ANA DE SOMMER CHAMPALIMAUD JARDIM
NIF/NIPC: 154353353
Estado civil : Viúvo(a)
Residência/Sede: Quinta da Marinha, Rua das Oliveiras, nº 344
2750 - 006 Cascais

**** Transmissão de quota por doação.**

Requerente e Responsável pelo Registo,
CHAMPALIMAUD JARDIM - INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIÁRIO LDA,
Sociedade, Bilhete de Identidade n.º 503441821
Morada: CASCAIS
Código Postal: 2750-001 CASCAIS

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Ajudante por delegação, Isabel Maria Vicente Paula

Menção Dep 9/2016-01-06 16:57:31 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 633,33 Euros
Resultante da divisão da quota: 4.800,00 euros

TITULAR: ANA MARIA CHAMPALIMAUD JARDIM
NIF/NIPC: 130400084
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Quinta da Marinha, Rua das Oliveiras, nº 344
2750 - 006 Cascais

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: MARIA ANA DE SOMMER CHAMPALIMAUD JARDIM
NIF/NIPC: 154353353
Estado civil : Viúvo(a)
Residência/Sede: Quinta da Marinha, Rua das Oliveiras, nº 344
2750 - 006 Cascais

**** Transmissão de quota por doação.**

Requerente e Responsável pelo Registo,
CHAMPALIMAUD JARDIM - INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIÁRIO LDA,
Sociedade, Bilhete de Identidade n.º 503441821
Morada: CASCAIS
Código Postal: 2750-001 CASCAIS

Conservatória do Registo Comercial Cascais

Menção D810/2016-01-06 16:57:31 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

(https://eportugal.gov.pt)



QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 833,33 Euros
Resultante da divisão da quota: 4.800,00 euros

TITULAR: JOÃO MANUEL CHAMPALIMAUD JARDIM
NIF/NIPC: 133778606
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria de Lurdes Pereira dos Santos
Regime de bens : Separação de bens
Residência/Sede: Rua Calçada da Rampa, Quinta da Marquesa, nº 99/99 A
2755 - 141 Alcabideche

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: MARIA ANA DE SOMMER CHAMPALIMAUD JARDIM
NIF/NIPC: 154353353
Estado civil : Viúvo(a)
Residência/Sede: Quinta da Marinha, Rua das Oliveiras, nº 344
2750 - 006 Cascais

** Transmissão de quota por doação.

Requerente e Responsável pelo Registo,
CHAMPALIMAUD JARDIM - INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIÁRIO LDA,
Sociedade, Bilhete de Identidade n.º 503441821
Morada: CASCAIS
Código Postal: 2750-001 CASCAIS

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Ajudante por delegação, Isabel Maria Vicente Paula

Menção Dep 11/2016-01-06 16:57:31 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 833,33 Euros
Resultante da divisão da quota: 4.800,00 euros

TITULAR: HENRIQUE CHAMPALIMAUD JARDIM
NIF/NIPC: 112584764
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Alexandra Marie Henriette de Chabot de Tramecourt
Regime de bens : Separação de bens
Residência/Sede: Quinta de Nossa Senhora dos Mártires
7100 - 148 Estremoz

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: MARIA ANA DE SOMMER CHAMPALIMAUD JARDIM
NIF/NIPC: 154353353
Estado civil : Viúvo(a)
Residência/Sede: Quinta da Marinha, Rua das Oliveiras, nº 344
2750 - 003 Cascais

** Transmissão de quota por doação.

Requerente e Responsável pelo Registo,
CHAMPALIMAUD JARDIM - INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIÁRIO LDA,
Sociedade, Bilhete de Identidade n.º 503441821
Morada: CASCAIS
Código Postal: 2750-001 CASCAIS

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Ajudante por delegação, Isabel Maria Vicente Paula

Menção Dep 12/2016-01-06 16:57:31 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 833,33 Euros
Resultante da divisão da quota: 4.800,00 euros

TITULAR: CARLOS LUIS DE CHAMPALIMAUD JARDIM
NIF/NIPC: 166225908
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Quinta de Nossa Senhora dos Mártires
7100 - 148 Estremoz

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: MARIA ANA DE SOMMER CHAMPALIMAUD JARDIM

NIPC: 154353353

Estado civil : Viúvo(a)

Residência/Sede: Quinta da Marinha, Rua das Oliveiras, nº 344

(https://eportugal.gov.pt)



** Transmissão de quota por doação.

Requerente e Responsável pelo Registo,
 CHAMPALIMAUD JARDIM - INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIÁRIO LDA,
 Sociedade, Bilhete de Identidade n.º 503441821
 Morada: CASCAIS
 Código Postal: 2750-001 CASCAIS

Conservatória do Registo Comercial Cascais
 O(A) Ajudante por delegação, Isabel Maria Vicente Paula

Menção DEP 7338/2016-07-18 23:44:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CHAMPALIMAUD JARDIM INVESTIMENTO
 TURISTICO IMOBILIARIO LDA
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160718 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5315/2017-07-12 20:30:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CHAMPALIMAUD JARDIM INVESTIMENTO
 TURISTICO IMOBILIARIO LDA
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170712 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep. 957/2018-05-03 09:49:02 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 833,33 Euros

TITULAR: CHAMPALIMAUD JARDIM - INVESTIMENTO TURÍSTICO IMOBILIÁRIO, LDA

NIPC: 503441821

Sede: Rua das Oliveiras 344, Cascais, Cascais

Código Postal: 2750-006 CASCAIS

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 833,33 Euros

Titular: HENRIQUE CHAMPALIMAUD JARDIM

NIF: 112584764

Estado civil: Casado

Nome do cônjuge: Alexandra Marie Henriette de Chabot Tramecourt

Regime de bens: Separação Geral

Residência: Quinta de Nossa Senhora dos Mártires, Estremoz, Estremoz

Código Postal: 7100-148 ESTREMOZ

Requerente e Responsável pelo registo,
 Joao Pedro de Campos - Ordem dos Advogados, Advogado(a), Cédula Profissional
 nº 53131L

Morada: Rua Rua Castilho, Nº 13 D - 6º D

Código Postal: 1250-066 Lisboa

Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código
 do Registo Comercial

Menção Dep. 1004/2018-05-08 09:52:26 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 833,33 Euros

TITULAR: CHAMPALIMAUD JARDIM - INVESTIMENTO TURÍSTICO IMOBILIÁRIO



SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 833,33 Euros

Titular: JOÃO MANUEL CHAMPALIMAUD JARDIM

NIF: 133778606

Estado civil: Casado

Nome do cônjuge: MARIA DE LURDES PEREIRA DOS SANTOS

Regime de bens: Separação Geral

Residência: Rua Calçada da Rampa, Quinta da Marquesa 99A, Alcabideche, Alcabideche

Código Postal: 2755-141 ALCABIDECHÉ

Requerente e Responsável pelo registo,
João Pedro de Campos - Ordem dos Advogados, Advogado(a), Cédula Profissional nº 53131L

Morada: Rua Rua Castilho, Nº 13 D - 6º D

Código Postal: 1250-066 Lisboa

Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial

Menção DEP 6888/2018-07-13 23:25:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CHAMPALIMAUD JARDIM INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIARIO LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6978/2019-07-16 01:47:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: CHAMPALIMAUD JARDIM INVESTIMENTO TURISTICO IMOBILIARIO LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 20-06-2019 e válida até 20-09-2019

Fim da Certidão

APP.GOV.PT (<https://www.app.gov.pt/>) ↗

Contactos

(<https://eportugal.gov.pt/contactos>)

Elogios, sugestões e reclamações

(<https://www.livroamarelo.gov.pt/>) ↗Mapa do site (<https://eportugal.gov.pt/mapa-do-site>)

Política de privacidade (<https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/politica-de-privacidade>) ↗

Sobre o portal
(<https://eportugal.gov.pt/sobre>)

© 2019 AMA - Todos os direitos reservados.



<https://www.portugal.gov.pt>

ePortugal
o novo portal de serviços públicos



<https://www.ama.gov.pt>

EUGO
Part of the EUGO network



<https://ec.europa.eu/growth/single-market/services/services-directive/in-practice/contact>



https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/funding-opportunities/funding-programmes/overview-funding-programmes/european-structural-and-investment-funds_pt



<http://www.poci-compete2020.pt>



<https://www.portugal2020.pt/Portal2020>



https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/funding-opportunities/funding-programmes/overview-funding-programmes/european-structural-and-investment-funds_pt





EMPREENDIMENTO TURÍSTICO CAMINHO DA BARCA
Estudo de Impacte Ambiental (RT)

**Caminho da
Barca, Lda.**

ANEXO II – TABELAS DE MATRIZ DE IMPACTES DAS VÁRIAS ALTERNATIVAS

QUADRO I – MATRIZ DE IMPACTES AMBIENTAIS E AVALIAÇÃO DA SIGNIFICÂNCIA (Fase de Construção)

DESCRITOR	IMPACTE AMBIENTAL (Fase de Construção)	NATUREZA	INCIDÊNCIA	DURAÇÃO	SEVERIDADE/ BENEFÍCIO	FREQUÊNCIA/ PROBABILIDADE	REVERSIBILIDADE	SIGNIFICÂNCIA
Clima e Microclima	Os impactes neste descritor são negligenciáveis.							
Geomorfologia	• Alteração da morfologia	-	Direto	Permanente	1	2	Reversível	3 – Nível C
Geologia	• Destruição do substrato Geológico	-	Direto	Permanente	1	3	Reversível	4 – Nível C
Hidrologia	• Afetação da qualidade da água subterrânea	-	Direto	Permanente	3	1	Irreversível	4 – Nível C
	• Perturbação de linhas de água e afetação da qualidade da água superficial	-	Direto	Permanente	1	3	Reversível	4 – Nível C
Processos Costeiros (Orla Costeira)	Os impactes neste descritor são negligenciáveis.							
Biodiversidade	• Perturbação da fauna	-	Direto	Temporário	1	4	Reversível	5 – Nível B
	• Remoção da formação vegetal	-	Direto	Temporário	1	4	Reversível	5 – Nível B
Qualidade do Ar	• Libertação de poeiras	-	Direto	Temporário	1	4	Reversível	5 – Nível B
	• Libertação de gases de escape	-	Direto	Temporário	1	4	Reversível	5 – Nível B
Resíduos	• Incremento na produção de resíduos	-	Direto	Temporário	1	4	Irreversível	5 – Nível B
Solos	• Alteração da ocupação do solo	-	Direto	Permanente	1	3	Irreversível	4 – Nível C
Paisagem	• Interrupção da qualidade visual	-	Direto	Permanente	2	4	Reversível	6 – Nível B
Ambiente sonoro (Ruído)	• Poluição sonora resultante da atividade de construção e circulação de viaturas	-	Direto	Temporário	1	4	Reversível	5 – Nível B
Ordenamento do Território	• Confluência com os instrumentos de gestão territorial	-	Direto	Permanente	1	4	Reversível	5 – Nível B
Sociedade	• Condicionamento da circulação rodoviária	-	Direto	Temporário	1	2	Reversível	3 – Nível C
Cultura	• Destruição da vinha	-	Direto	Temporário	1	4	Reversível	5 – Nível B
Economia	• Criação de postos de trabalho	+	Direto/Indireto	Temporário	3	4	Reversível	7 – Nível A

QUADRO I – MATRIZ DE IMPACTES AMBIENTAIS E AVALIAÇÃO DA SIGNIFICÂNCIA (Fase de Exploração/Laboração)

DESCRIPTOR	IMPACTE AMBIENTAL (Fase de Laboração)	NATUREZA	INCIDÊNCIA	DURAÇÃO	SEVERIDADE/ BENEFÍCIO	FREQUÊNCIA/ PROBABILIDADE	REVERSIBILIDADE	SIGNIFICÂNCIA
Clima e Microclima	Os impactes neste descritor são negligenciáveis.							
Geomorfologia	Os impactes neste descritor são negligenciáveis.							
Geologia	Os impactes neste descritor são nulos.							
Hidrologia	• Afetação da qualidade dos recursos hídricos por derrames de combustíveis e óleos	-	Direto	Permanente	2	1	Irreversível	3 – Nível C
	• Afetação da qualidade dos recursos hídricos por derrames derivado das estruturas associados às fossas sépticas	-	Direto	Permanente	2	1	Irreversível	3 – Nível C
	• Erosão dos caminhos com piso térreo	-	Direto	Permanente	1	2	Reversível	3 – Nível C
Processos Costeiros (Orla Costeira)	Os impactes neste descritor são negligenciáveis.							
Biodiversidade	• Perturbação da fauna	-	Direto	Temporário	1	3	Reversível	4 – Nível C
Qualidade do Ar	• Libertação de poeiras	-	Direto	Temporário	1	3	Reversível	4 – Nível C
	• Libertação de gases de escape	-	Direto	Temporário	1	3	Reversível	4 – Nível C
Resíduos	• Incremento na produção de resíduos	-	Direto	Temporário	1	4	Irreversível	5 – Nível B
Solos	• Alteração da ocupação do solo	-	Direto	Permanente	1	3	Irreversível	4 – Nível C
Paisagem	• Interrupção da qualidade visual	-	Direto	Permanente	2	4	Reversível	6 – Nível B
Ambiente sonoro (Ruído)	• Poluição sonora resultante da circulação de viaturas	-	Direto	Temporário	1	3	Reversível	4 – Nível C
	• Perturbação sonora sobre o empreendimento pela aproximação de aeronaves.	-	Direto	Permanente	1	4	Irreversível	5 – Nível B
Ordenamento do Território	• Confluência com os instrumentos de gestão territorial	-	Direto	Permanente	1	4	Reversível	5 – Nível B

**QUADRO I – MATRIZ DE IMPACTES AMBIENTAIS E AVALIAÇÃO DA SIGNIFICÂNCIA (Fase de Exploração/Laboração -
Continuação)**

DESCRIPTOR	IMPACTE AMBIENTAL (Fase de Laboração)	NATUREZA	INCIDÊNCIA	DURAÇÃO	SEVERIDADE/ BENEFÍCIO	FREQUÊNCIA/ PROBABILIDADE	REVERSIBILIDADE	SIGNIFICÂNCIA
Sociedade	• Maior desenvolvimento e visibilidade do Município de São Roque do Pico e da ilha	+	Direto	Permanente	3	4	Irreversível	7 – Nível A
Cultura	• Valorização da cultura vinícola	+	Direto	Permanente	3	4	Reversível	7 – Nível A
Economia	• Criação de postos de trabalho	+	Direto/Indireto	Temporário	3	4	Reversível	7 – Nível A

QUADRO I – MATRIZ DE IMPACTES AMBIENTAIS E AVALIAÇÃO DA SIGNIFICÂNCIA (Fase de Desativação/Demolição Total)

DESCRITOR	IMPACTE AMBIENTAL (Fase de Desativação)	NATUREZA	INCIDÊNCIA	DURAÇÃO	SEVERIDADE/ BENEFÍCIO	FREQUÊNCIA/ PROBABILIDADE	REVERSIBILIDADE	SIGNIFICÂNCIA
Clima e Microclima	Os impactes neste descritor são negligenciáveis							
Geomorfologia	Restituição integral a nível topográfico	-	Direto	Permanente	1	3	Irreversível	4 – Nível C
Geologia	Restituição integral a nível geológico	-	Direto	Permanente	1	3	Irreversível	4 – Nível C
Hidrologia	Os impactes neste descritor são negligenciáveis							
Processos Costeiros (Orla Costeira)	Os impactes neste descritor são negligenciáveis.							
Biodiversidade	Promoção das espécies endémicas e nativas dos açores	+	Direto	Permanente	1	4	Reversível	5 – Nível B
	Controlo de espécies exóticas	+	Direto	Permanente	1	4	Reversível	5 – Nível B
Qualidade do Ar	Afetação da qualidade do ar pela libertação de poeiras e gases de escape associados as atividades de demolição.	-	Direto	Temporário	1	4	Reversível	5 – Nível B
	Eliminação da emissão de gases de escape, e a emissão de possíveis odores associados às águas residuais sanitárias	Os impactes neste descritor são negligenciáveis.						
Resíduos	Os impactes neste descritor são negligenciáveis.							
Paisagem	Recuperação visual da área	+	Direto	Permanente	1	4	Reversível	5 – Nível B
Solos	Alteração da ocupação do solo	-	Direto	Permanente	1	3	Irreversível	4 – Nível C
Ambiente sonoro (Ruido)	Poluição sonora derivado da demolição e da circulação de viaturas e máquinas	-	Direto	Temporário	1	4	Reversível	5 – Nível B
Ordenamento do Território	Os impactes neste descritor são negligenciáveis.							
Sociedade	Congestionamento na fluidez da circulação rodoviária.	-	Direto	Temporário	1	2	Reversível	3 – Nível C
Cultura	Os impactes neste descritor são negligenciáveis.							
Economia	Eliminação dos postos de trabalho	-	Direto/Indireto	Permanente	3	4	Irreversível	7 – Nível A



EMPREENDIMENTO TURÍSTICO CAMINHO DA BARCA
Estudo de Impacte Ambiental (RT)

**Caminho da
Barca, Lda.**

ANEXO III – TABELAS DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

QUADRO II – MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

DESCRITOR	FASE DO PROJETO	IMPACTES AMBIENTAIS / CARACTERÍSTICAS DO IMPACTE	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO		CONTROLO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
			DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA/PERIODICIDADE	
Geologia	Construção/Exploração/Desativação	Destruição do substrato geológico: Negativo, direto e de significância reduzida.	Restrição da área de intervenção (movimento de máquinas e viaturas, e instalação de estaleiros dentro da área reservada ao Projeto). Promover o aproveitamento dos recursos geológicos locais, na execução de eventuais aterros ligeiros	Durante a fase de construção e desativação	Relatório de Avaliação e Caracterização Técnica de uma ocorrência excecional
		Ocorrência de movimentos de vertentes: Negativo, direto e de significância média.	Durante a época das chuvas as atividades geradoras de movimentação de terras deverão ser controladas, de forma a reduzir os riscos de erosão	Sempre que se verificarem indícios de instabilidade	Relatório de avaliação e caracterização técnica de uma ocorrência excecional
			Os muros de pedra seca que ladeia os caminhos deverão ser limitados a uma altura de no máximo 1 m	Fase de construção/laboração	Relatório anual

QUADRO II – MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DESCRIPTOR	FASE DO PROJETO	IMPACTES AMBIENTAIS / CARACTERÍSTICAS DO IMPACTE	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO		CONTROLO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
			DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA/ PERIODICIDADE	
Hidrologia	Construção/Exploração	Contaminação de recursos hídricos: Negativo, direto, permanente, irreversível e de significância reduzida a negligenciável	Promover a limpeza dos cursos de água e criação de muros para retenção nas margens da ribeira	Fase de Construção e Exploração/Laboração	Relatório de Avaliação e Caracterização Técnica de uma ocorrência excecional.
			Implementar sistema de controle e manutenção do sistema de águas residuais.		
			Inspeção periódica das viaturas em local apropriado		
		Impermeabilização local, contribuindo para o aumento do risco de cheias: Negativo, direto e de reduzida significância	Implementação de condutas e percursos de drenagem de água		
			Pavimentação/manutenção dos caminhos, nomeadamente os mais inclinados e coloração de acordo com a envolvente		

QUADRO II – MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DESCRIPTOR	FASE DO PROJETO	IMPACTES AMBIENTAIS / CARACTERÍSTICAS DO IMPACTE	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO		CONTROLO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
			DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA/PERIODICIDADE	
Biodiversidade	Construção e Exploração	Desmatamento para a edificação do empreendimento: Negativo, direto, de significância média	Limitar a remoção do coberto vegetal à área necessária à implantação do Projeto	Fase de Construção e Exploração	Relatório de Avaliação e Caracterização Técnica de uma ocorrência excecional.
			Em caso de demolição total das infraestruturas na fase de desativação, a recuperação paisagística deverá ser feita com espécies nativas		
			Reposição de espécies nativas e endémicas como plantas ornamentais nos caminhos e áreas apropriadas		
			Utilização de lâmpadas para iluminação exterior, que não sejam prejudiciais à fauna existente		
			Promover a preservação da vegetação arbórea circundante e remoção das espécies exóticas		
		Perturbação da fauna: Negativo, direto, significância reduzida	Construção dos edifícios situados a Norte do empreendimento turístico, nomeadamente das atividades mais ruidosas, entre outubro e março	Fase de Construção	
			Implementação de bebedouros para aves	Fase de Exploração	
			Em caso de avistamento de espécies faunísticas endémicas na área do empreendimento, será feita a comunicação com as autoridades competentes	Fase Construção e Exploração	

QUADRO II – MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DESCRITOR	FASE DO PROJETO	IMPACTES AMBIENTAIS / CARACTERISTICAS DO IMPACTE	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO		CONTROLO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
			DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA/PERIODICIDADE	
Qualidade do Ar	Construção/Exploração/ Desativação	Libertação de Poeiras:	Aspersão de água sobre as vias não pavimentadas, sempre que o tempo estiver seco, e manutenção do piso	Fase de Construção, Exploração e Desativação	Relatório de Avaliação e Caracterização Técnica de uma ocorrência excecional.
		Negativo, direto, e de baixa a significância média	Reduzir a velocidade de circulação		
		Libertação de Gases de Escape:	Efetuar manutenção regular dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados		
		Negativo, direto, e de baixa a significância média	Não realizar queimas no local	Fase de Exploração	
			Promover a circulação pedonal/bicicleta para os alojamentos		

DESCRIPTOR	FASE DO PROJETO	IMPACTES AMBIENTAIS / CARACTERISTICAS DO IMPACTE	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO		CONTROLO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
			DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA/PERIODICIDADE	
Resíduos	Construção e Exploração	Incremento na produção de resíduos: Negativo, direto, reversível e de significância média	Implementação de um sistema adequado de recolha e tratamento de águas residuais	Fase de Construção e Exploração	Relatório de Avaliação e Caracterização Técnica de uma ocorrência excecional.
			Privilegiar a reutilização de água, sempre que possível		
			Limpeza dos resíduos presentes no terreno e área envolvente (Garrafas de vidro e de redes de plástico). Promoção de medidas ambientais como: pontos de recolha de resíduos e respetiva sinalética associada.		

QUADRO II – MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DESCRIPTOR	FASE DO PROJETO	IMPACTES AMBIENTAIS / CARACTERÍSTICAS DO IMPACTE	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO		CONTROLO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
			DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA/PERIODICIDADE	
Paisagem	Construção e Exploração	Interrupção da qualidade visual: Negativo, direto e de significância média	Uso de madeira para sinalização exterior, pedra regional e telha, visando a garantia de uma ambiência natural, incorporada na paisagem local	Fase de Construção	Relatório de Avaliação e Caracterização Técnica de uma ocorrência excecional
			Promoção e manutenção da cortina arbórea circundante	Fases de Construção e Exploração	

QUADRO II – MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DESCRITOR	FASE DO PROJETO	IMPACTES AMBIENTAIS / CARACTERISTICAS DO IMPACTE	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO		CONTROLO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
			DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA/PERIODICIDADE	
Ambiente Sonoro (Ruído)	Construção/Exploração/Desativação	Poluição sonora derivada da movimentação de viaturas e máquinas: Negativo, direto, e de significância média	Utilização de equipamento em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de novembro	Contínuo	Relatório de Avaliação e Caracterização Técnica de uma ocorrência excecional
			Manutenção e revisão periódica de equipamentos que possam provocar ruído anormal		
			Controlo do ruído durante o período de nidificação dos cagarros	Fase de Construção e Exploração	
			Limitar a circulação no interior do empreendimento e atividades ruidosas		
		Perturbação das aeronaves sobre o empreendimento: Negativo, direto e de baixa a significância média	Criar sistemas de isolamento acústico dos edifícios (por exemplo: utilizar vidros duplos)	Fase de construção	

DESCRIPTOR	FASE DO PROJETO	IMPACTES AMBIENTAIS / CARACTERISTICAS DO IMPACTE	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO		CONTROLO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
			DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA/PERIODICIDADE	
Ordenamento do Território	Exploração	Implementação do Projeto sobre zonas de especial interesse regional, com estatuto de proteção: Negativo, direto, e de significância média	Cumprimento das regras previstas nos regulamentos e instrumentos de gestão territorial	Fase de Exploração	Relatório de Avaliação e Caracterização Técnica de uma ocorrência excecional

QUADRO II – MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DESCRIPTOR	FASE DO PROJETO	IMPACTES AMBIENTAIS / CARACTERÍSTICAS DO IMPACTE	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO		CONTROLO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
			DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA/PERIODICIDADE	
Cultura	Construção	Destruição da plantação vinícola na área das edificações: Negativo, direto, e de significância média	Restringir a área de intervenção	Fase de Construção	Relatório de Avaliação e Caracterização Técnica de uma ocorrência excecional
			Promoção da cultura da vinha local (aspetos históricos) e as particularidades geológicas (lavas encordoadas)		



EMPREENDIMENTO TURÍSTICO CAMINHO DA BARCA
Estudo de Impacte Ambiental (RT)

**Caminho da
Barca, Lda.**

ANEXO IV – TABELAS DE MEDIDAS DE MONITORIZAÇÃO

Quadro III – Programa de Monitorização

DESCRITOR	FASE DO PROJETO	IMPACTES AMBIENTAIS/ CARACTERÍSTICAS DO IMPACTE	MEDIDAS DE MONITORIZAÇÃO		CONTROLO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE MONITORIZAÇÃO
			DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA/ PERIODICIDADE	
Hidrologia	Exploração	Perturbação e degradação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas.	Para este descritor será efetuada a verificação periódica da rede drenagem envolvente nos edifícios e o estado das fossas sépticas.	Mensal	Relatório anual
Biodiversidade	Exploração	Perturbação da fauna.	Para este descritor será efetuado o controlo mensal da população de cagarros na zona identificada.	Mensal	Relatório anual
Resíduos	Exploração	Incremento na produção de resíduos.	Quantificação dos resíduos produzidos e destino dado.	Mensal	Relatório anual